



Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão
2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013, 139/2014 e 140/2014 e das Portarias TCU nº 90/2014 e CGU 650/2014.

São Paulo, 31 de maio de 2015

SUMÁRIO

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL	18
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADE JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	18
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	18
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	19
1.3 Organograma funcional	20
1.4 Macroprocessos finalísticos	30
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	47
2.1 Estrutura de governança	47
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	49
2.3 Sistema de correição	55
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos	55
2.5 Remuneração paga a administradores	57
2.5.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal	57
2.5.2 Demonstrativo da remuneração mensal de membros de conselhos	58
2.5.3 Demonstrativo sintético da remuneração de membros de diretorias e conselhos	60
2.5.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores	61
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	62
3.1 Canais de acesso do cidadão	62
3.2 Carta de serviços ao cidadão	62
3.3 Mecanismos para medir a satisfação de produtos e serviços	62
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	62
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	62
3.6 Medidas relativas à acessibilidade	63
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	64
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	64
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	65
5.1 Planejamento da unidade	65
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	69
5.2.1 Programa temático	69
5.2.2 Objetivo	69
5.2.3 Ações	70

5.3	Informações sobre outros resultados da gestão	72
5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional	72
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços.....	80
6.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	81
6.1	Programação e execução das despesas	81
6.1.1	Programação das despesas	81
6.1.2	Movimentação de créditos interna e externa.....	81
6.1.3	Realização da despesa.....	82
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda	85
6.3	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	86
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	86
6.5	Transferências de recursos	87
6.5.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	87
6.5.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	88
6.5.3	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	89
6.5.4	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	90
6.5.5	Análise crítica	92
6.6	Suprimento de fundos.....	92
6.7	Renúncias sob a gestão da UJ	92
6.8	Gestão de precatórios	92
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	93
7.1	Estrutura de pessoal da unidade	93
7.1.1	Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	93
7.1.2	Qualificação e capacitação da força de trabalho	95
7.1.3	Custos de pessoal da unidade jurisdicionada	98
7.1.4	Irregularidades na área de pessoal.....	99
	Não ocorreu no período.....	99
7.1.5	Riscos identificação na gestão de pessoas.....	99
7.1.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	99
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	103
7.2.1	Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	103
7.2.2	Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	108
7.2.3	Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2.....	114
7.2.4	Contratação de estagiários	115

7.3	Contratos Vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Artigo 7º da lei 12.546/2011 e pelo Artigo 2º do Decreto 7.828/2012.....	116
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	125
8.1	Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	125
8.2	Gestão do patrimônio imobiliário	130
8.2.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso espacial.....	130
8.2.2	Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	130
8.2.3	Imóveis funcionais da união sob responsabilidade da UJ	130
8.2.4	Análise crítica	130
8.3	Bens imóveis locados de terceiros	130
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	131
9.1	Gestão da tecnologia da informação (TI).....	131
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	137
10.1	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.....	137
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	140
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	140
11.1.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	140
11.1.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	146
11.2	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno (OCI)	151
11.2.1	Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício	151
11.2.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	158
11.3	Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93	178
11.3.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	178
11.3.2	Situação do cumprimento das obrigações	178
11.4	Medidas adotadas em caso de dano ao erário	178
11.5	Alimentação SIASG e SICONV	179
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	180
12.1	Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.....	180
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	180
12.3	Conformidade contábil.....	184
12.4	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	184

12.5	Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	185
12.6	Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	185
12.7	Composição acionária das empresas estatais	214
12.7.1	Composição acionária do capital social como investida	214
12.7.2	Composição acionária da UJ com investidora	214
12.8	Relatório da auditoria independente	214
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	218
13.1	Outras informações consideradas relevantes pela UJ	218
II.	PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.	218
	CONSIDERAÇÕES FINAIS:	219
	ANEXO I.....	220
	Rol de Responsáveis.....	220
	ANEXO II	227
	Item 1 – Parecer da Auditoria Interna	228
	Item 2 – Parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	255
	Item 6 – Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares	258
	ANEXO III.....	262
	Estatuto social da CEAGESP.....	262

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de gestão individual.....	18
Quadro A.2.4 – Avaliação do sistema de controles da UJ	55
Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	58
Quadro A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores	60
Quadro A.5.2.3.4 – Ações do orçamento de investimento.....	70
Quadro A.5.5 – Variações de custos	80
Quadro 6.1.1 – Programação de despesas	81
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total.....	82
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total.....	83
Quadro A.6.2 – Despesas com publicidade.....	85
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	87
Quadro A.6.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	88
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	89
Quadro A.6.5.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	90
Quadro A.7.1.1.1 – Força de trabalho da UJ	93
Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	94
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	94
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	98
Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva...	103
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	108
Quadro A.7.2.4 – Composição do quadro de estagiários	115
Quadro A.8.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso espacial de propriedade da União	130
Quadro A.9.1 – Contratos na área de tecnologia da informação em 2014.....	131
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	137
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	140
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	146
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno...	151
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	158
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores a UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	178
Quadro A.12.7.1 – Composição acionária do capital social	214

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABRACEN - Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento
ACT - Acordo Coletivo de Trabalho
AGARA – Armazém - Silo - Graneleiro de Araraquara
AGAVA – Graneleiro de Avaré
AGE - Assembleia Geral Extraordinária
AGO - Assembleia Geral Ordinária
AGPAL – Graneleiro de Palmital
AGSJB – Armazém de São Joaquim da Barra
AGSJP – Graneleiro S J do Rio Preto
AGTAT – Graneleiro de Tatuí
AGTUP – Graneleiro de Tupã
AM - Armazém de Movimentação
APESP - Associação dos Permissionários do Entrepósito de São Paulo
ARARA – Armazém de Araraquara
ARPED – Armazém de Pederneiras
ARRUB – Armazém de Rubião Júnior
ARSAN – Armazém de Santos
ARTUT – Armazém de Tutóia
ARVAN – Armazém da Vila Anastácio
ASBAU – Armazém - Silo de Bauru
ASFER – Armazém - Silo de Fernandópolis
ASJAG - Armazém e Silo Jaguaré
ASPRE – Armazém - Silo de Pres. Prudente
ASRIB – Armazém - Silo de Ribeirão Preto
ASSJP – Armazém Silo de São J. do Rio Preto
AU - Autorização de Uso
BCA - Banco CEAGESP de Alimentos
CAGESP – Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo
CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
CEARA – Ceasa de Araraquara
CEARB – Ceasa de Araçatuba
CEASA – Ceasa de Centro Estadual de Abastecimento
CEBAU – Ceasa de Bauru
CEFRA – Ceasa de Franca
CEGUA – Ceasa de Guaratinguetá
CEMAR – Ceasa de Marília
CEPIR – Ceasa de Piracicaba
CEPRE – Ceasa de Presidente Prudente

CERIB – Ceasa de Ribeirão Preto
CESJC – Ceasa de São José dos Campos
CESJR – Ceasa de São José do Rio Preto
CESOR – Ceasa de Sorocaba
CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CGU - Controladoria Geral da União
CODCO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing
CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade
COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONFIS - Conselho Fiscal
CONPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural
CONSAD - Conselho de Administração
CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
DEACO - Departamento Administrativo e de Compras
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos
DECAL - Departamento Comercial
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil
DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior
DEJUR - Departamento Jurídico
DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção
DEPAR - Departamento de Armazenagem
DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital
DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação
DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira
DICAR - Discriminação das Aplicações de Recursos.
DICOR - Discriminação das Origens de Recursos;
DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional
EDSED - Edifício Sede
EPI - Equipamento de Proteção Individual
e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
ETSP – Entrepósito de São Paulo
FRIPE - Frigorífico de Iguape
FRISP - Frigorífico de São Paulo
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MFE - Mercado de Frutas Estacionais
MLP - Mercado Livre Produtor

OUVID – Ouvidoria
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PCR – Pessoa em cadeira de rodas
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PLR - Participação nos Lucros ou Resultados
PND - Plano Nacional de Desestatização
PRES – Presidência
PURA – Programa de Uso Racional de Água
PURE – Programa de Uso Racional de Energia.
RIR - Regulamento do Imposto de Renda
SAEDI – Seção de Atendimento e Expediente da Diretoria
SAEXE - Seção de Atendimento e Expediente do Entrepósito
SAEXI - Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepósitos do Interior
SE/CEC - Secretaria Executiva / Comissão de Ética
SE/PRES - Secretaria Executiva
SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos
SEANC - Seção de Análise de Custos
SECAC - Seção Comercial da Capital
SECAL - Seção Comercial
SECGE - Seção de Contabilidade Geral
SECIV - Seção de Processos Cíveis
SECME - Seção de Controle de Mercado
SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança
SECOF - Seção de Controle Fitossanitário
SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado
SECQH - Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira
SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento
SEDPI - Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepósitos do Interior
SEEXA - Seção de Expediente da Armazenagem
SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial
SEGES - Seção de Gestão de Serviços
SEGOP - Seção de Gestão das Portarias
SEINF - Seção de Infraestrutura de Tecnologia
SEMAC - Seção de Manutenção Civil
SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica
SEMAM - Seção de Manutenção Mecânica
SEOPN - Seção Operacional da Regional Norte

SEOPS - Seção Operacional da Regional Sul
SEPES - Seção de Pessoal
SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos
SESAR - Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem
SESEG - Seção de Segurança Patrimonial e Operacional
SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho
SETES - Seção de Tesouraria
SETRA - Seção de Processos Trabalhistas
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIEST - Sistema de Informações das Empresas Estatais
SINCAESP - Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo
SINDICAR - Sindicato dos Carregadores Autônomos de Hortifrutigranjeiros e Pescados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TPRU - Termo de Permissão Remunerada de Uso
UBP - Unidade de Beneficiamento de Pescado
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
UNIOP - Unidade Operacional

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão vem a público em um momento bastante especial para a CEAGESP, onde no último dia 19 de março foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 8.417/2015 que excluiu de vez a empresa do Programa Nacional de Desestatização (PND).

A medida representa um novo tempo para a Companhia que vislumbrava um horizonte muito curto quando foi federalizada e colocada sob processo de privatização em 1997. Apenas para relembrar, os prognósticos mais otimistas de viabilidade comercial na época davam conta de um período de sobrevida da CEAGESP de, no máximo, dois anos.

Até então, os recursos para a “sobrevivência” da empresa eram provenientes exclusivamente da receita obtida com o aluguel e as taxas pagas pelos atacadistas e permissionários que utilizam o espaço dos entrepostos, bem como pelos serviços prestados de armazenagem.

A saída do PND possibilita à CEAGESP se libertar de amarras que dificultavam seu gerenciamento, como a impossibilidade de se firmar parcerias tanto públicas quanto privadas e de ter acesso à linha de créditos para novos investimentos. Dessa forma, será possível viabilizar projetos de modernização para seus entrepostos e unidades de armazenagem.

Convém destacar que a empresa tem demonstrado, ao longo dos últimos cinco anos, que pode operar com eficiência e lucratividade, a partir de uma gestão com maior autonomia e seguindo o estabelecido no Planejamento da Companhia 2011/2014. É justamente isso que poderá ser conferido neste Relatório, que integra a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) relativo ao exercício fiscal de 2014. O material foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013, 139/2014 e 140/2014 e das Portarias TCU nº 90/2014 e CGU 650/2014.

Vale ressaltar um episódio que, infelizmente, colocou a CEAGESP em evidência no ano passado: as depredações dos prédios onde funcionava o DEPEC (Departamento de Entrepósitos da Capital) e a Fiscalização, além de todas as portarias de acesso ao Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP), que haviam sido reformadas para a implantação do sistema integrado de monitoramento, de modo a garantir maior segurança e melhor circulação interna de veículos e pedestres. Mesmo com esse lamentável acontecimento, a iniciativa foi levada adiante, de maneira gradativa, trazendo resultados positivos no que se refere ao acesso e controle de pessoas e do tráfego viário.

Apesar das receitas operacionais brutas da Companhia terem sofrido uma diminuição de 1,58% em relação ao exercício anterior (redução de R\$ 92,390 milhões para R\$ 90,928 milhões), merece destaque a atividade de entrepostagem, que registrou o valor de R\$ 60,151 milhões – alta de 9,12% em comparação a 2013.

A rede de entrepostos comercializou cerca de 4,263 milhões de toneladas em 2014, o que representou uma elevação de 3,3%. Um fator que contribuiu significativamente para a queda foi o resultado obtido pelo complexo armazenador da CEAGESP. Mesmo diante de um crescimento de 8,4% na entrada de produtos agrícolas e industriais, a atividade específica de armazenagem oscilou de R\$ 37,267 milhões para R\$ 30,777 milhões. O motivo da diferença foram os problemas climáticos, que impactaram na produção e nos preços dos itens agrícolas.

Em relação ao ETSP, que é uma das maiores centrais de abastecimento de frutas, verduras, legumes, pescado e flores do mundo, respondendo por cerca de 80,1% do volume total comercializado da rede de entrepostos da CEAGESP, a receita operacional bruta foi de R\$ 42,138 milhões no ano passado –

aumento de 11,33% em relação a 2013. Foram vendidas 3,412 milhões de toneladas de hortifrutícolas, flores e pescado, registrando um volume de R\$ 7,261 bilhões. O setor de frutas continua sendo o mais representativo, com uma participação de 55,2% do total financeiro, seguido pelo de legumes (24,2%), diversos (8,2%), verduras (5,2%), flores (3,9%) e pescados (3,3%).

Ainda no entreposto da capital, as ações de responsabilidade social e sustentabilidade (reciclagem de madeira, papelão, resíduos de peixe e envio de frutas, verduras e legumes ao Banco CEAGESP de Alimentos) geraram uma economia de R\$ 592 mil em transporte e deposição no aterro sanitário ou unidade de compostagem, além do custo ambiental.

Os investimentos realizados na CEAGESP no ano de 2014, no valor de R\$ 17,8 milhões, foi 23% superior em relação ao exercício anterior e alcançou um novo recorde na Companhia desde sua federalização.

Como foi dito anteriormente, a publicação deste Relatório chega em um momento singular para a Companhia. A recente exclusão do PND coloca um grande desafio, que é o de projetar a CEAGESP para o futuro. Um futuro que se não é tão distante assim, e que abre desde já uma discussão que passa, inclusive, por se pensar em uma possível mudança física do ETSP. Por sinal, isso nos impõe a necessidade de (re)definirmos o modelo de mercado ideal que queremos, tendo em vista o fortalecimento da imagem da empresa no rol dos principais *players* no setor do agronegócio nacional.

Portanto, o processo de modernização que já vem sendo realizado apesar das adversidades existentes; tudo isso sempre em consonância com as políticas desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Membros

Flávio Luís Godas

Iara Viveiros Lima

João Guilherme Rocha Machado

Mário Maurici de Lima Moraes

Sérgio Feijão Filho

Wilson Rodrigues dos Reis

CONSELHO FISCAL

Presidente

Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal

Membros

Alexandre Gonçalves Negri

Erika Vieira de Carvalho Paulino

Fernando Antonio Cavallari

João Carlos Bona Garcia

Júlio Domingues Zenckner Possas

Manoel Vitorino Sousa Neto

Rosane Henn

DIRETORIA

Diretor Presidente

Mário Maurici de Lima Moraes

Diretor Técnico e Operacional

Luiz Concílio Gonçalves Ramos

Diretor Administrativo e Financeiro

Arnaldo Teixeira Marabolim

INTRODUÇÃO:

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013, 139/2014 e 140/2014 e das Portarias TCU nº 90/2014 e CGU 650/2014.

Em seu conteúdo, o Relatório de Gestão, conforme já referido, exibirá as realizações e os resultados operacionais obtidos em função das metas programadas, assim como o impacto alcançado em função das ações desempenhadas, considerando a estrutura atual atrelada aos recursos consignados e consequentemente aplicados, cujos resultados obtidos subsidiam a tomada de decisões no que concerne à gestão.

Por estar estruturado em observância aos normativos e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União este Relatório se encontra dividido em itens numerados de 1 a 12, seguindo a mesma sequência fixada nos normativos e orientações acima citados, haja vista que alguns itens solicitados pelo Anexo II da Decisão Normativa do TCU nº 134/2013 não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade.

Os itens mencionados acima contemplam todas as informações relevantes relacionadas à Companhia, a estrutura de modo geral, especificando mais detalhadamente a área de governança e a atuação da auditoria interna, bem como demonstrando os resultados alcançados através dos macroprocessos finalísticos. Cabe ressaltar os itens que abordam as informações relacionadas às pessoas, seja internamente por meio do quadro funcional e terceirizados, como externamente por meio da sociedade, dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pela CEAGESP. Pontuamos as ações que compõe o Planejamento Estratégico. A quantificação das despesas executadas para o desempenho das ações encontra-se nos subitens referentes ao desempenho operacional da CEAGESP, transferências e execução física e financeira das ações realizadas pela Companhia. Relacionamos a situação da Gestão da tecnologia da informação por meio dos sistemas utilizados atualmente e das demandas necessárias para aprimoramento da área. Identificamos o tratamento dado a todas as demandas oriundas dos controles externo e interno. Finalizamos com as informações contábeis que refletem o exercício de 2014.

Abaixo estão relacionados os itens aplicáveis a esta UJ para os quais, no entanto, não houveram registros de ocorrências no exercício 2014, como também os itens cujas naturezas jurídicas não se aplicam a esta Unidade, todos antecedidos pela numeração atribuída pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013:

Itens não Aplicáveis ou que não Ocorreram:

Parte “A” do Anexo II da D.N. TCU Nº 134, de 04/12/2013:

2.5.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores - Não ocorreu no período.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação de produtos e serviços - Não ocorreu no exercício.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados - Este item, que trata de informações sobre Programa de Governo constante do PPA Temático de responsabilidade da UJ, não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

5.2.1 Programa temático - Não se aplica.

- 5.2.2 Objetivo - Este item, que trata de informações sobre Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ, não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.
- 5.2.3 Ações - Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- 5.2.3.1 Ações – OFSS - Não se aplica.
- 5.2.3.2 Ações / subtítulos – OFSS - Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- 5.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – restos a pagar não processados – OFSS - Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- 6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa - Não se aplica.
- 6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ - Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos diretamente da LOA.
- 6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ - Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos diretamente da LOA.
- 6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação - Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos por movimentação interna e externa.
- 6.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação - Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos por movimentação interna e externa.
- 6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.
- 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores - A CEAGESP não realiza estas operações, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.
- 6.6 Suprimento de fundos - Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.
- 6.7 Renúncias sob a gestão da UJ - Não ocorreu no exercício.
- 6.8 Gestão de precatórios - Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas do Poder Judiciário Federal responsáveis pela gestão e pagamento de precatórios, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.
- 7.1.4 Irregularidades na área de pessoal - Não ocorreu no período.
- 7.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos - Em 2014 não foram constatadas situações de acúmulo de cargo. Em revisão aos procedimentos, visto que os empregados declaram ciência quanto aos impedimentos para acúmulo somente no ato da

admissão, as informações sobre legislação e solicitação de declaração de não acúmulo passarão a ser exigidas anualmente.

7.1.4.2 Terceirização irregular de cargos - Não existe terceirização irregular de cargos.

8.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional - Não se aplica.

8.2.3 Imóveis funcionais da união sob responsabilidade da UJ - Não se aplica.

8.3 Bens imóveis locados de terceiros – Não se aplica.

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - Considerando a abrangência descrita no item - Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União; Órgãos da administração direta do Poder Executivo; Autarquias e Fundações do Poder Executivo e Entidades da Administração Pública Federal signatárias ou supervisoras de contrato de gestão, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

12.3 Conformidade contábil - A CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

12.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis - A CEAGESP não realiza esta operação, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

12.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei no 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC no 1.133/2008 - A CEAGESP não realiza esta operação, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

12.7.2 Composição acionária da UJ com investidora - Não ocorreu no exercício.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ - Todas as informações foram prestados nos itens anteriores.

Parte “B” do Anexo II da D.N. TCU Nº 134, de 04/12/2013: Todos os Itens.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADE JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO****1.1 Identificação da unidade jurisdicionada****Relatório de Gestão Individual**

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de gestão individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Denominação Abreviada: CEAGESP			
Código SIORG: 29415	Código SIORG: 29415		Código SIORG: 29415
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista			CNPJ: 62.463.005/0006-12
Principal Atividade: Serviços relacionados com a Agricultura			Código CNAE: 0161-9
Telefones/Fax de contato:	(11) 3643-3702	(11) 3643-3963	(11) 3643-3703
Endereço eletrônico: ceagesp@ceagesp.gov.br			
Página da Internet: www.ceagesp.gov.br			
Endereço Postal: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina - CEP 05.316-900 - São Paulo / SP.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A CEAGESP foi constituída em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69. Em 22/05/97, através de contrato de promessa de venda e compra de ações do capital social da CEAGESP, o Governo do Estado de São Paulo transferiu o controle acionário da Empresa para a União. O Decreto 2.504, de 26/02/98, dispõe sobre a inclusão da Ceagesp no PND - Programa Nacional de Desestatização e o Decreto 2.512, de 09/03/98, dispõe sobre a vinculação da CEAGESP ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Estatuto Social da CEAGESP: aprovado em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Decreto 1.102 (Lei de Armazéns Gerais), de 21/11/1903, e a Lei 9.973 (Lei de Armazenagem de Produtos Agropecuários e Derivados), 29/05/2000, são base da legislação vigente que regula a atividade de armazenagem, uma das atividades finalísticas da CEAGESP. Para a outra atividade (entrepóstagem), não há legislação específica.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A Empresa registra na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e publica no Diário Oficial do Estado a "Relação de Preços e Tarifas" praticados em seus armazéns gerais. A área de entrepostagem (centrais de abastecimento) possui normativo interno (Norma OP-001 - Regulamento de Entrepósito) que regula as relações entre permissionários dos entrepostos e a CEAGESP, a qual integra o contrato de permissão ou concessão de uso.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
225001	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Código SIAFI	Nome
22500	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
225001	22500
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
22212	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

Relatório de Gestão Consolidado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão Individual, conforme observado no item 1.1.1.

Relatório de Gestão Agregado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão Individual, conforme observado no item 1.1.1.

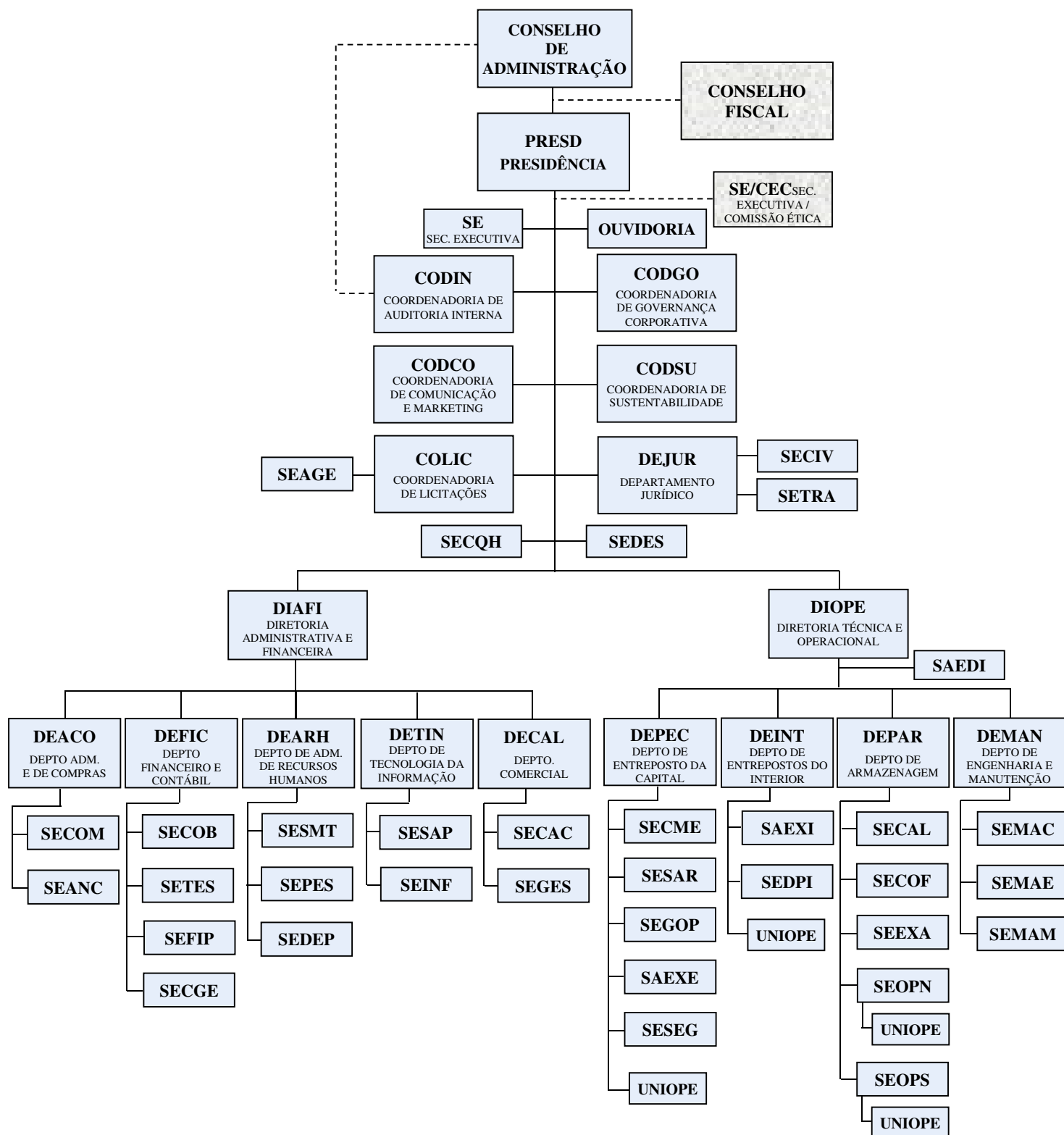
Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão Individual, conforme observado no item 1.1.1.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, com sede em São Paulo / SP, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina, CNPJ/MF 62.463.005/0001-08, é uma sociedade anônima resultante da fusão ocorrida em 31/05/1969 entre o CEASA - Centro Estadual de Abastecimento S/A e a CAGESP - Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo e, como agente do sistema de abastecimento alimentar na área de agronegócios, atua diretamente no Estado de São Paulo nas atividades de *entrepostagem*, através da rede de centrais de abastecimento, e de *armazenagem*, através de sua extensa rede de armazéns gerais.

1.3 Organograma funcional



ÁREAS DIRETAMENTE VINCULADAS À PRESIDÊNCIA (PRES D)

SE/PRES D – SECRETARIA EXECUTIVA

Competências: Assistir direta e imediatamente à Presidência, coordenar do processo de monitoramento e acompanhar do Planejamento Estratégico Situacional.

Titular: Madelon Saldanha Manzutti

Cargo: Secretária Executiva

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

OUVID - OUVIDORIA

Competências: Garantir um canal de diálogo e possibilitar maior transparência na prestação de serviços da Companhia, por meio da interlocução entre os cidadãos e a CEAGESP.

Titular: Mônica Sapucaia Machado

Cargo: Ouvidor

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CODGO – COORDENADORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Competências: Apoiar, assessorar e propor políticas de procedimentos aos diversos Conselhos, agentes fiscalizadores e instituições externas que interfiram direta ou indiretamente nas políticas públicas de abastecimento, contribuindo para a transparência dos procedimentos e alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da Companhia.

Titular: Miriam Mós Blois

Cargo: Coordenador

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CODSU – COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE

Competências: Fomentar, a partir da integração de objetivos econômicos, sociais e ambientais, o desenvolvimento sustentável das atividades da Companhia, atendendo as necessidades da atual geração, sem comprometer as gerações futuras, de forma economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa.

Titular: Angelo Bolzan

Cargo: Coordenador

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CODCO - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Competências: Divulgar as informações institucionais e sobre os serviços prestados pela CEAGESP, por meio de veículos de comunicação produzindo e distribuir textos para jornais, revistas, rádios e televisões, e pela promoção e intermediação da relação da Companhia com o público interno e externo.

Titular: Eduardo Luiz Correia

Cargo: Coordenador

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CODIN - COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Competências: Analisar os dados relativos ao sistema de controle interno e à qualidade do desempenho da organização por meio do PAINT - Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, fornecendo relatórios sobre as avaliações e recomendações das atividades examinadas a Diretoria Executiva, ao CONSAD - Conselho de Administração e ao CONFIS – Conselho Fiscal.

Titular: Adinilton Infanti Rodrigues Loreto

Cargo: Coordenador

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Competências: Coordenar e conduzir todos os processos licitatórios e supervisionar as atividades relativas à elaboração e formalização de contratos; assessorar as decisões sobre a modalidade de licitação a ser utilizada em certame licitatório; assegurar a transparência e a legalidade na condução dos certames licitatórios e atos; gerenciar a comunicação com os gestores dos contratos quanto a sua elaboração, formalização e alteração; coordenar a elaboração e publicação de editais, em todas as modalidades; em conjunto com a CPL presidir sessões de licitações, realizar julgamentos de habilitação e propostas apresentadas; contestar impugnações aos editais.

Titular: Aguinaldo Balon

Cargo: Coordenador

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos

Competências: Supervisionar, executar e acompanhar as atividades relativas à elaboração e formalização de contratos, orientar os gestores para elaboração, formalização e alteração dos contratos, analisar os processos de elaboração de instrumentos contratuais seguindo os normativos internos e as orientações da Coordenadoria Jurídica e auxiliar a área gestora no acompanhamento da vigência contratual.

Titular: Ivana Lemos da Silva

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEJUR - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Competências: Assessorar a Diretoria Executiva e demais setores da Companhia com intuito de orientar e garantir a regularidade e legalidade dos atos praticados. Além da assessoria consultiva faz parte da missão deste Departamento a defesa judicial da Companhia em todas as instâncias judiciárias.

Titular: Carlos Eduardo de Melo Ribeiro

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECIV - Seção de Processos Cíveis

Competências: Coordenar distribuir e executar os trabalhos afetos aos processos judiciais de ordem cível e correlato.

Titular: Debora Nobile Matos Riberio do Vale

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SETRA - Seção de Processos Trabalhistas

Competências: Coordenar, distribuir e executar os trabalhos afetos aos processos judiciais de ordem trabalhista e correlato.

Titular: Alessandra Moraes Sá Tamarás

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEDES - SEÇÃO ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

Competências: Elaborar informações relativas ao desempenho dos mercados atacadista e varejista, por meio de análises econômicas e estatísticas da comercialização agrícola, permitindo a apresentação do perfil dos mesmos.

Titular: Flávio Luís Godas

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECQH - SEÇÃO DE CENTRO DE QUALIDADE HORTIGRANJEIRA

Competências: Pesquisar, desenvolver, organizar e transferir conhecimentos e informações em articulação com todos os elos da cadeia de produção dos produtos hortigranjeiros frescos, para a construção e adoção de instrumentos de modernização e transparência na comercialização e de garantia de qualidade e segurança alimentar.

Titular: Anita Souza Dias Gutierrez

Cargo: Assessor Técnico II

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

ÁREAS DIRETAMENTE VINCULADAS À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DIAFI)**DEACO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS**

Competências: Acompanhar a Gestão de processos de suprimentos e de gestão de serviços administrativos.

Titular: Aguinaldo Balon

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado

Competências: Adquirir os materiais da Companhia (capital, interior e litoral), quer seja através de compra direta (dispensa de licitação) ou por Ata de Registro de Preços (resultante de processo licitatório), bem como pela contratação de serviços para a Matriz, caracterizados como inexigibilidade ou previstos no limite de dispensa de licitação. Ao almoxarifado compete guardar e distribuir os materiais catalogados da CEAGESP.

Titular: Vanderlei Ferreira Viana

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEANC - Seção de Análise de Custos

Competências: Elaborar e analisar Planilhas de Custo e Formação de Preços de Contratos oriundas de repactuações, renovações e aditamentos contratuais com ou sem reajustes de preços de acordo com a legislação trabalhista e tributária aplicável, bem como os salários e benefícios previstos na convenção coletiva da categoria e também responsável pelo setor de processos administrativos da Companhia.

Titular: Sonia Aparecida da Silva Apostólico

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEFIC - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

Competências: Estabelecer e garantir o cumprimento da política financeira da CEAGESP, através da preparação e análise dos planos e controles financeiros, orçamentários, tributários e de custos da Companhia.

Titular: João José Xavier

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança

Competências: Executar o Contas a Receber relativo ao faturamento da rede de Entrepósitos e de Armazenagem; acompanhar o índice de inadimplência mensal e os débitos transferidos para o jurídico atualizando os cálculos.

Titular: Nádia Cecília Lourenço Inforzato

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SETES - Seção de Tesouraria

Competências: Controlar a movimentação financeira fornecendo subsídios para a administração da disponibilidade de recursos da Companhia.

Titular: Carla Sales de Araújo Orihuela Borges

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial

Competências: Aplicar e acompanhar a legislação fiscal e tributária, dando suporte aos diversos órgãos da Companhia e realizando o controle patrimonial dos seus bens.

Titular: Robson Frederico dos Santos

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECGE - Seção de Contabilidade Geral

Competências: Elaboração dos registros contábeis de todos os eventos que envolvam transações econômicas e financeiras, organizando-os e registrando-os adequadamente em consonância com a legislação vigente.

Titular: Eliane Mayumi Tane

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Competências: Estabelecer e garantir o cumprimento das políticas e atividades pertinentes a folha de pagamento, administração de pessoal, benefícios, medicina e segurança do trabalho, treinamento, desenvolvimento e gestão de pessoal, ponto eletrônico e benefícios que atendam às necessidades da CEAGESP.

Titular: Ana Lucia da Cunha Pucharelli

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho

Competências: Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de segurança e medicina do trabalho através do planejamento, orientação, treinamento e acompanhamento das atividades referentes aos serviços com a finalidade de preservar a integridade do trabalhador e equipamentos da CEAGESP.

Titular: Ana Lucia da Cunha Pucharelli

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEPES - Seção de Pessoal

Competências: Supervisionar, coordenar e executar todas as atividades relativas à Administração de Pessoal e Folha de Pagamento. Acompanhar as tarefas que implicam em encargos trabalhistas, observando o seu rigoroso cumprimento.

Titular: Cilene Alves Ferreira

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Competências: Assegurar o cumprimento das Políticas de Cargos e Salários, Benefícios e Desenvolvimento de Pessoal da CEAGESP, realizando estudos e propostas de trabalho que atendam às necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal da empresa.

Titular: Andrea Ramos Ferreira

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DETIN - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Competências: Planejar, organizar, executar, administrar e supervisionar todos os sistemas de informática utilizados na CEAGESP.

Titular: Reginaldo Portari

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014

SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos

Competências: Prover recursos sistêmicos informatizados através de análise, elaboração de projetos, desenvolvimentos, implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados.

Titular: Carlos Eduardo Carbonaro

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEINF - Seção de Infraestrutura de Tecnologia

Competências: Implantar, dar suporte e manutenção para a infraestrutura de rede e dos equipamentos do parque tecnológico da CEAGESP, administrar o banco de dados e dar suporte técnico aos usuários.

Titular: Eduardo Faula de Almeida

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DECAL - DEPARTAMENTO COMERCIAL

Competências: Elaborar dados financeiros e ampliar o controle dos diferentes itens de custo na Capital visando ao delineamento e correções da política financeira da CEAGESP.

Titular: Rubens Reis de Souza Junior

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECAC - Seção Comercial da Capital

Competências: Planejar ações e operações comerciais para o subsídio ao bom desempenho e à maximização dos resultados na Capital, pelo contato com clientes, usuários e representantes credenciados para o trato de assuntos de ordem comercial, bem como elaborar relatórios para controle e acompanhamento das metas estabelecidas.

Titular: Juliana Tiemi Kanai

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEGES - Seção de Gestão de Serviços

Competências: Supervisionar as atividades relativas à expedição e fluxo de documentos, utilização de veículos e recursos alocados para esse fim (frota própria e terceirizada) e tarifação e apropriação de custos das ligações telefônicas realizadas na Matriz.

Titular: José Inácio da Silva Filho

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

ÁREAS DIRRETAMENTE VINCULADAS À DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL (DIOPE)

SAEDI – Seção de Atendimento e Expediente da Diretoria

Competências: Organizar, controlar e centralizar os serviços de correspondência, processos administrativos e de atribuição de áreas e arquivo de documentos.

Titular: Carla Roggieri Rocha

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEPEC - DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTO DA CAPITAL

Competências: Gerenciar o Entrepósito da Capital – ETSP, buscando otimizar novos negócios para o melhor desempenho operacional e financeiro das atividades da rede atacadista e varejista, bem como a organização operacional do ETSP no que concerne vigilância, segurança, fiscalização, limpeza e controle da circulação de veículos e pessoas, além do atendimento aos permissionários e usuários quanto à demanda por produtos e serviços.

Titular: Edison Ignácio Marin da Silva

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECME - Seção de Controle de Mercado

Competências: Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos permissionários, carregadores, ambulantes e usuários, em conformidade com o Regulamento Interno do Entrepósito, fazendo-

se cumprir os horários de comercialização, além de prestar orientação a todos que adentrem ao mercado.

Titular: Giovanni Gurrieri

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SESAR - Seção de Serviços e Apoio a Reciclagem

Competências: Limpar, lavar e higienizar o ETSP, além do fomento da reutilização, reciclagem e reaproveitamento dos resíduos gerados, dentro de uma visão de sustentabilidade e manutenção da jardinagem do ETSP.

Titular: Eduardo Rocha Gonçalves

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEGOP - Seção de Gestão das Portarias

Competências: Controlar o acesso ao ETSP por meio de verificação de documentos fiscais conferindo destino dos produtos no mercado, a fim de evitar irregularidades e de promover o estudo estatístico da origem das mercadorias encaminhadas para comercialização.

Titular: William Nélcio da Silva

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SAEXE - Seção de Atendimento e Expediente do Entrepósito

Competências: Atender administrativamente ao público de entropostagem e de equipamentos de varejo, coordenar as atividades de orientação e formalização das operações com a CEAGESP em conformidade com as normas operacionais vigentes.

Titular: Nilda Wasconcellos Roncolato

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SESEG - Seção de Segurança Operacional e Patrimonial

Competências: Coordenar a segurança e vigilância patrimonial e operacional do ETSP, promovendo o bem estar e as condições necessárias para a comercialização e desenvolvimento de atividade de todos os usuários do mercado.

Titular: Magno Oliveira Santos

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEINT - DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR

Competências: Gerenciar os Entrepósitos do Interior, buscando otimizar novos negócios para o melhor desempenho operacional e financeiro das atividades da rede atacadista e varejista instalada no interior de São Paulo.

Titular: Vlamir Alves Antequera

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SAEXI - Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepósitos do Interior

Competências: Atender e cadastrar permissionários e usuários dos entrepostos, apoiar administrativamente às diversas áreas do DEINT e cumprir os preceitos e regulamentos legais e internos da CEAGESP nos processos de transferências, alterações cadastrais, atribuições de áreas.

Titular: Clarice Isolino de Souza Miki

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEDPI - Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepósitos do Interior

Competências: Planejar ações e desenvolvimento de projetos voltados às operações comerciais dos Entrepósitos promovendo a oferta de novos negócios e à maximização dos resultados financeiros.

Titular: Giovanni de Sousa Papini

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEPAR - DEPARTAMENTO DE ARMAZENAGEM

Competências: Assegurar a gestão eficiente da infraestrutura de armazenagem, atendendo as necessidades das partes interessadas e cumprindo as diretrizes da diretoria e prestando subsídios técnicos para suas decisões; estabelecer estratégias de atuação para manutenção e prospecção de clientes; controle dos resultados financeiros da área, desenvolvimento de projetos técnicos e ou de modernização ou reaparelhamento da rede armazenadora.

Titular: José Lourenço Pechtoll

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECAL - Seção Comercial

Competências: Desenvolver ações comerciais da área de armazenagem objetivando otimizar a ocupação da rede armazenadora subsidiando a gerência do DEPAR no planejamento e controle das ações e operações comerciais necessárias ao bom desempenho e maximização dos resultados.

Titular: Adilson da Silva

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECOF – Seção de Controle Fitossanitário

Competências: Conservar e controlar a qualidade dos produtos estocados na rede armazenadora por meio do desenvolvimento de ações técnico-operacionais de defesa fitossanitária.

Titular: Maria Salete de Oliveira Gomes

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEEXA – Seção de Expediente da Armazenagem

Competências: Desenvolver ações administrativas do DEPAR, objetivando o controle e organização do expediente, bem como a prestação de apoio técnico-administrativo às áreas fins.

Titular: Regina Maria Lucas

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEOPN/SEOPS - Seções Operacionais das Regionais Norte e Sul

Competências: Promover a eficiência operacional e administrativa das unidades armazenadoras na prestação de serviços de armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, por meio de seu gerenciamento técnico-operacional e administrativo.

Titular Sul: Edson Luiz Camargo

Titular Norte: Alexandre Roberto Leite de Campos

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DEMAN - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Competências: Analisar e considerar técnicas da engenharia para definição dos procedimentos necessários para solução dos problemas de manutenção existentes, como também dos procedimentos de prevenção aos possíveis danos e/ou desgastes que possam vir a acontecer.

Titular: Antônio Roberto Martins

Cargo: Gerente

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 22 de agosto de 2014.

Titular: Luiz Antônio Rossini

Cargo: Gerente

Período de atuação: 23 de agosto de 2014 a 31 de dezembro 2014.

SEMAC - Seção de Manutenção Civil

Competências: Analisar projetos de reforma e manutenção da infraestrutura de todas as unidades da CEAGESP, bem como a fiscalização de suas instalações.

Titular: André do Amaral Escobar

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica

Competências: Analisar as condições e necessidades específicas nos espaços físicos da Companhia em relação à distribuição de energia elétrica, das redes de telefonia e lógica e dos sistemas de proteção de descargas elétricas.

Titular: Paulo Eduardo Mendes Pereira

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SEMAM - Seção de Manutenção Mecânica

Competências: Analisar as condições e necessidades específicas quanto a reforma e manutenção de máquinas, motores, balanças e elementos metálicos sob a responsabilidade da Companhia.

Titular: Marcos da Silva Piccin

Cargo: Chefe de Seção

Período de atuação: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

1.4 Macroprocessos finalísticos

Atuando nas atividades de entrepostagem e armazenagem, as receitas operacionais brutas atingiram a importância de R\$ 90,928 milhões em 2014, representando uma diminuição de 1,58% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 92,390 milhões. Na atividade específica de armazenagem a receita operacional bruta em 2014 atingiu o valor de R\$ 30,777 milhões, contra R\$ 37,267 milhões em 2013, apresentando uma redução de 17,43% com a diminuição de serviços e no estoque de produtos armazenados. No que se refere à atividade exclusiva de entrepostagem, com receita operacional bruta no valor total de R\$ 60,151 milhões, registrou-se elevação de 9,12%.

Entrepóstagem

A Companhia reúne 13 Entrepósitos no Estado de São Paulo, seus entrepostos atacadistas funcionam como ponto de encontro de produtores e comerciantes. As Unidades da Capital e do Interior são como canais de distribuição da produção regional para feiras-livres, supermercados, sacolões, restaurantes e distribuidoras de hortifrutícolas. Ao mesmo tempo em que contribuem para escoar as safras, movimentam o comércio atacadista e varejista e barateiam os custos para o consumidor.

Além da atividade atacadista, a CEAGESP também abre espaço para o comércio varejista de hortifrutigranjeiros, através dos chamados varejões. São oferecidos para o consumidor final frutas, legumes, hortalças, pescado, ovos, aves, cereais e outros produtos típicos das feiras-livres como pastéis, salgados, pães, bolos, lanches, entre outros. O Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP) também abriga a maior Feira de Flores e Plantas do país, realizada no pavilhão MLP, em área de mais de 20 mil m². Essa feira reúne cerca de 1.100 produtores de flores, plantas, gramas e mudas, além de apresentar uma área especial para acessórios e artesanato.

A Rede de Entrepósitos da Companhia comercializou cerca de 4.263 mil toneladas em 2014 ante os 4.126 mil negociadas em 2013, apresentando uma elevação de 3,3%.

Foram negociadas, ao longo do ano 3.412.821 toneladas de frutas, legumes, verduras, flores e pescados ante 3.371.034 movimentadas em 2013. Este é melhor resultado desde 1981, quando teve início a atual metodologia.

O setor de frutas continua sendo o principal do entreposto, movimentando cerca de 1.792.469 toneladas ou 52,5%. Dos produtos comercializados em 2014 no ETSP 88,6% são de procedência nacional. Entre os importados, 19 países, de todos os continentes, participaram como fornecedores.

Durante o ano de 2014, somente o entreposto da capital recebeu produtos procedentes de 20 países, 22 estados de 1.454 municípios. Ao longo do ano, mais de 25.000 produtores rurais e fornecedores destinaram suas mercadorias ao ETSP, nas origens nacionais, o estado de São Paulo contribuiu com 51,9% do total comercializado.

O volume comercializado nos Entrepósitos do Interior registraram elevação de 12,6%, passando de 755,181 toneladas em 2013 para 850.203 em 2014. Os principais destaques em crescimento foram as CEASAS de: Araraquara 31,3%, Ribeirão Preto 23,5%, Franca 21%, São José do Rio Preto 14,7% e Sorocaba 14,4%.

AValiação DOS RESULTADOS:**ETSP – ENTREPÓSITO TERMINAL DE SÃO PAULO**

Em 2014 a receita operacional bruta do ETSP alcançou o valor de R\$ 42,138 milhões, com crescimento de 11,33% em relação ao ano de 2013. Este resultado compreende as permissões de uso das diversas áreas locadas aos operadores de mercado e aos prestadores de serviços.

Neste exercício foram disponibilizadas 6.034 áreas de comercialização para todos os segmentos registrando 96,02% de ocupação e 3,98% de áreas vagas.

O mercado atacadista da Capital operou sua comercialização com 2.733 permissionários, dentre eles produtores, atacadistas, ambulantes, varejistas, prestadores de serviço e 3.792 carregadores autônomos que operam na movimentação de mercadorias.

O ETSP dispõe das seguintes áreas que estão diretamente relacionadas ao seu funcionamento:

A SAEXE realiza atendimentos a permissionários e usuários do ETSP, relativos às solicitações diversas estabelecidas em regulamento.

Dentro do contexto da visão de sustentabilidade na reutilização, reciclagem e do reaproveitamento dos resíduos gerados pela comercialização no ETSP, a SESAR por meio de ações, tais como: reciclagem de madeira, papelão e resíduos de peixe, além do direcionamento de frutas, verduras e legumes ao Banco CEAGESP de Alimentos (BCA), proporcionou a economia de R\$ 592.007,89 em transporte e deposição no aterro sanitário ou unidade de compostagem, além do custo ambiental.

A segurança patrimonial e operacional conduzida pela SESEG vem obtendo redução gradativa das ocorrências, proporcionando condições favoráveis aos usuários do mercado atacadista.

Durante o ano de 2014 a SEGOP esteve envolvida com a vistoria e abordagem, por amostragem, dos veículos nas portarias de entrada do ETSP para averiguar o cumprimento do Programa de Rotulagem exigido pela Lei, garantindo maior transparência na comercialização. Outro fato relevante foi a reforma das portarias do ETSP e implantação do controle de acesso e monitoramento e nova circulação viárias nas ruas internas do Entrepósito.

Por meio da SECME são realizadas rondas, vistorias e blitz pelos fiscais em todos os pavilhões para detectar possíveis irregularidades. Tais ações resultaram na redução de 48,25% em blitz de mercadorias, 64,21% de veículos retidos sem notas fiscais e 28,19% na apreensão de embalagens irregulares.

REDE DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

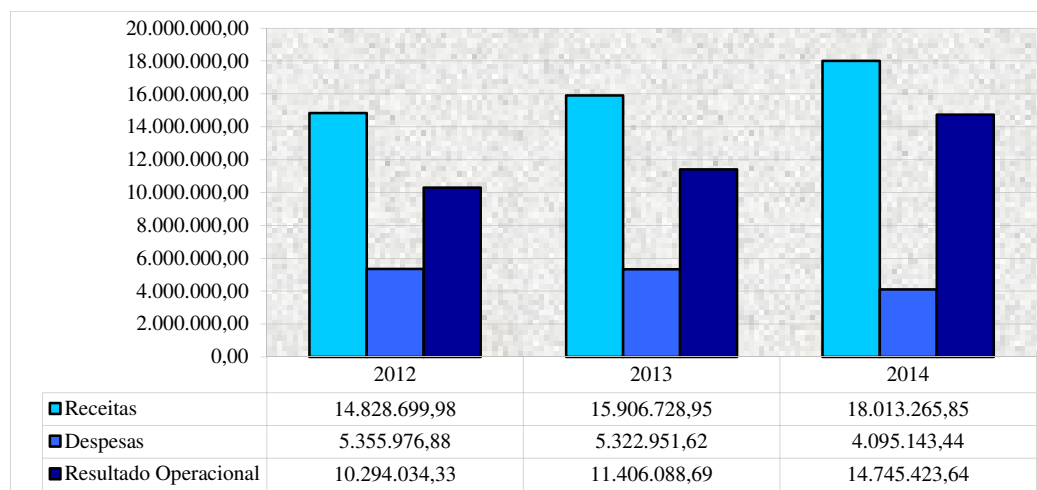
A rede de Entrepostagem do Interior é composta por 12 CEASAS, localizados em 12 diferentes municípios (Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Guaratinguetá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba) onde circulam mensalmente cerca de 484 mil pessoas e 220 mil veículos.

No ano de 2014, essas Unidades registraram a receita bruta de R\$ 18,013 milhões, representando um crescimento de 12% em relação ao ano de 2013. O resultado operacional alcançou R\$ 14,746 milhões com acréscimo de 29,28% em relação ao ano anterior. Destacamos a recuperação das despesas por meio de rateios que alcançou no exercício o percentual de 84,91% demonstrando uma significativa evolução em relação ao ano de 2013 quando este índice foi de 76,09%.

Outros fatores também contribuíram para o resultado operacional e financeiro; a redução do índice de inadimplência, passando de 6,40% em 2013 para 6,26% em 2014 e o aumento do

índice de ocupação de áreas em 91,29%, o maior percentual já registrado nos Entrepósitos do Interior.

Comparativo dos Resultados Operacionais dos Entrepósitos do Interior - 2012 a 2014



QUADROS DE RESULTADOS OPERACIONAIS DOS ENTREPOSTOS DO INTERIOR UNIDADES SUPRAVITÁRIAS (valores em R\$ 1,00):

CEASA de Araçatuba

R\$	2012	2013	2014
Receita	232.996,14	168.884,23	161.387,02
Despesa	75.403,97	-1.811,78	101.909,01
Resultado Operacional	157.592,17	170.696,01	59.478,01

CEASA de Araraquara

R\$	2012	2013	2014
Receita	395.043,41	340.231,01	367.794,76
Despesa	253.655,09	255.990,93	235.165,82
Resultado Operacional	141.388,32	84.240,08	132.628,94

CEASA de Bauru

R\$	2012	2013	2014
Receita	2.288.538,55	2.816.911,76	3.154.992,97
Despesa	393.960,91	307.762,91	72.711,23
Resultado Operacional	1.894.577,64	2.509.148,84	3.082.281,74

CEASA de Franca

R\$	2012	2013	2014
Receita	157.198,52	130.819,41	160.054,88
Despesa	213.444,10	211.284,01	136.021,70
Resultado Operacional	-56.245,58	-80.464,60	26.033,18

CEASA de Piracicaba

R\$	2012	2013	2014
Receita	611.670,66	599.447,30	691.673,77
Despesa	221.977,00	226.760,35	-35.191,72
Resultado Operacional	389.693,66	372.686,95	726.865,49

CEASA de Presidente Prudente

R\$	2012	2013	2014
Receita	1.344.669,33	1.440.220,27	1.736.693,15
Despesa	321.760,16	230.396,42	110.025,51
Resultado Operacional	1.022.909,17	1.209.823,85	1.626.667,64

CEASA de Ribeirão Preto

R\$	2012	2013	2014
Receita	2.999.103,14	3.426.829,51	3.800.181,63
Despesa	427.052,01	305.181,67	162.214,08
Resultado Operacional	2.572.051,13	3.121.647,84	3.637.967,55

CEASA de São José dos Campos

R\$	2012	2013	2014
Receita	1.622.435,90	1.661.018,47	1.870.626,92
Despesa	59.074,50	61.731,08	-123.437,66
Resultado Operacional	1.563.361,40	1.599.287,39	1.994.064,58

CEASA de São José do Rio Preto

R\$	2012	2013	2014
Receita	2.254.239,87	2.241.759,67	2.449.874,09
Despesa	498.127,44	544.825,05	245.051,71
Resultado Operacional	1.756.112,43	1.696.934,62	2.204.822,38

CEASA de Sorocaba

R\$	2012	2013	2014
Receita	2.585.555,21	2.749.039,83	3.020.547,89
Despesa	262.971,75	307.677,61	93.122,26
Resultado Operacional	2.322.583,46	2.41.362,22	2.927.425,63

UNIDADES DEFICITÁRIAS:

CEASA de Guaratinguetá

R\$	2012	2013	2014
Receita	103.653,78	87.251,23	86.078,41
Despesa	219.749,76	203.556,01	197.306,92
Resultado Operacional	-116.095,98	-116.304,78	-111.228,51

Situação/2014

Inicialmente, quando de sua implantação, a região tinha uma boa produção de hortigranjeiros, sendo abastecida pela Colônia Piagui e pelos produtores de Cunha e do Sul de Minas Gerais (Cidades de Maria da Fé e Virgínia). Ocorre que na cidade de Taubaté – SP foi implantado o Mercatau – Mercado Atacadista de Taubaté, que faz uma concorrência bem grande, retirando permissionários que comercializavam na nossa Unidade.

Perspectivas/2015

Informamos que existem já em andamento ações voltadas no sentido de encontrarmos empresas que se interessem pela utilização daquele espaço para implantação de suas atividades.

Independentemente deste direcionamento, a Gerência do DEINT vem desenvolvendo ações junto as entidades representativas do segmento da Agricultura Orgânica, com o objetivo de tentar estabelecer nesta Unidade o primeiro entreposto destinado única e exclusivamente para atendimento deste setor, que hoje vem apresentando grande crescimento e também recebendo por parte do MAPA diversas ações para o desenvolvimento da agricultura orgânica.

CEASA de Marília

R\$	2012	2013	2014
Receita	177.620,68	139.086,67	151.884,30
Despesa	303.827,46	386.823,10	533.072,34
Resultado Operacional	-126.206,78	-247.736,43	-381.188,04

Situação/2014

A Unidade está localizada na região oeste do Estado de São Paulo, situada entre as CEASAS de Araçatuba, Bauru e Presidente Prudente, das quais enfrenta grande concorrência, motivando déficits operacionais nos últimos anos.

Perspectivas/2015

No início do exercício de 2015 será deflagrado um novo Processo Licitatório para concessão das áreas disponíveis, com a aplicação de valores por metro quadrado semelhantes aos já praticados atualmente em outros Entrepósitos de nossa Rede, que possuem características similares às da Unidade de Marília, tais como o Entrepósito de Araçatuba e Franca.

Além das áreas acima citadas, serão disponibilizadas ainda diversas áreas para o comércio atípicos de apoio à comercialização, tais como, bancos, farmácias, escritórios de contabilidades, lojas automotivas, etc.

Em complemento a estas ações de readequação dos valores de TPRU's (Termo de Permissão Remunerada de Uso), também serão avaliadas as possibilidades de aplicação de um incremento nos valores mensais atualmente cobrados a título de rateio das despesas administrativas e operacionais.

O conjunto destas ações, além de refletir diretamente na diminuição do índice de ociosidade existente na Unidade, provavelmente permitirá a obtenção de resultados contábeis positivos já no decorrer de 2015.

FRIGORÍFICOS DEFICITÁRIOS:

Frigorífico de Araçatuba

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	6.947,72	31.802,24	7.766,22
Resultado Operacional	-6.947,72	-31.802,24	-7.766,22

Situação/2014

Unidade desativada - Temos somente despesas com recolhimentos de impostos – Há projeto de concessão via processo licitatório.

Frigorífico de Iguape

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	106.099,02	128.072,20	149.651,43
Resultado Operacional	-106.099,02	-128.072,20	-149.651,43

Situação/2014

A Unidade pertence ao Governo do Estado de São Paulo. A CEAGESP tem um TPRU a título precário com prazo indeterminado, assinado em 17 de maio de 2012. A finalidade deste frigorífico é prestar serviços aos pescadores artesanais da região de Iguape que não tem condição alguma de ressarcir as despesas da unidade.

Há Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Iguape e a CEAGESP desde 05/09/2014, objetivando a reativação do funcionamento do frigorífico.

Frigorífico de Catanduva

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	1.029,99	419,28	0,00
Resultado Operacional	-1.029,99	-419,28	0,00

Situação/2014

Unidade em comodato com a Prefeitura até 30/06/2015.

FRIGORÍFICOS COM PENDÊNCIA JUDICIAL E OUTRAS:**Frigorífico de Araraquara**

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,38	0,00	0,00
Resultado Operacional	-0,38	0,00	0,00

Situação/2014

Através de ação judicial o imóvel retornou para a Prefeitura Municipal.

Frigorífico de Botucatu

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,38	0,00	0,00
Resultado Operacional	-0,38	0,00	0,00

Situação/2014

Unidade em comodato com a Prefeitura até 10/07/2015.

Frigorífico de Cananéia

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,01	0,00	0,00
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,01	0,00	0,00

Situação/2014

Parte desta Unidade pertence a CONAB e parte pertence a CEAGESP. A parte que nos pertence foi cedida através de termo de cessão de uso à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, em 16 de janeiro de 2004.

Frigorífico de Olímpia

R\$	2012	2013	2014
Receita	50.050,08	100.160,16	100.160,16
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	50.050,08	100.160,16	100.160,16

Situação/2014

Frigorífico alienado à Prefeitura Municipal, que apresenta receitas com o recebimento de juros.

Frigorífico de Ribeirão Preto

R\$	2012	2013	2014
Receita	0,00	0,00	259.315,90
Despesa	17.695,24	122,56	8.612,97
Resultado Operacional	-17.695,24	-122,56	250.702,93

Situação/2014

O valor registrado com receita refere-se a parcelamento de indenização por uso do imóvel por parte da Prefeitura local. Com início em 11/08/2014 e término em 15/01/2016.

ARMAZENAGEM**CARACTERIZAÇÃO DA REDE ARMAZENADORA DA CEAGESP:**

A atividade de armazéns gerais é regulada pelo Decreto 1.102 de 21/11/1903 (Lei de armazéns gerais) e pela Lei 9.973 de 29/05/2000 (Lei de armazenagem de produtos agropecuários e derivados). A rede armazenadora está voltada para a guarda e conservação de produtos agrícolas e industriais, além da guarda de mercadorias.

A CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos e graneleiros do Estado de São Paulo e é uma das maiores do Brasil. Atualmente composta por 35 unidades, entre ativas, locadas ou cedidas, situadas junto a polos produtivos e, em sua maioria, interligadas à malha ferroviária, que atinge todas as regiões do Estado. Essa estrutura totalizou em 31/12/2014 uma capacidade estática de 1.202,730 toneladas, representando a participação de **0,8%** da capacidade total de armazenamento do Brasil.

A CEAGESP presta importantes serviços tais como: estocagem, expurgo, limpeza, secagem, transbordo, pesagem, serviços braçais, classificação de grãos com emissão do certificado, armazenagem frigorificada, resfriamento, congelamento, entre outros, permitindo melhores condições para comercialização desses produtos em função da eliminação de perdas quantitativas e qualitativas, bem como pela emissão de títulos de crédito especiais e negociáveis (Warrant's) que possibilitam o financiamento dos estoques depositados.

Mesmo com a crescente estocagem do açúcar, a Rede Armazenadora, também tem sua importância voltada ao atendimento aos médios e pequenos produtores de grãos. Em 2014, foram atendidos 131 municípios produtores de milho/soja e trigo, dentre outros, do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que mesmo com a reduzida capilaridade das Unidades da Rede Armazenadora no Estado de São Paulo, e considerando que atendemos em 2013, o total de 174 municípios (alguns produtos sendo contemplados em duplicidade), ponderando que 543 municípios produziram acima de 100 toneladas, aferimos que, disponibilizamos infraestrutura de armazenamento a 32% dos municípios produtores do Estado; atendendo 455 (quatrocentos cinquenta e cinco) clientes, os quais estocaram seus produtos agrícolas e industriais.

AValiação dos Resultados da Rede Armazenadora:

No transcorrer dos últimos anos, a Rede Armazenadora continuou empreendendo esforços na busca de alternativas para garantir a eficiência financeira e o padrão de qualidade na prestação dos serviços para armazenamento da produção agrícola, em cumprimento as suas obrigações estatutárias e em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Companhia.

Desta forma, o complexo armazenador da CEAGESP, encerrou o ano de 2014, com crescimento de 8,4% na entrada de produtos agrícolas e industriais, em relação ao mesmo período de 2013. Mesmo com aumento nos produtos recebidos, a Rede Armazenadora sofreu impacto no resultado financeiro em relação ao ano de 2013, em virtude da queda na média de permanência dos produtos em estoque de 38% para 32,4% em 2014, da capacidade de estocagem.

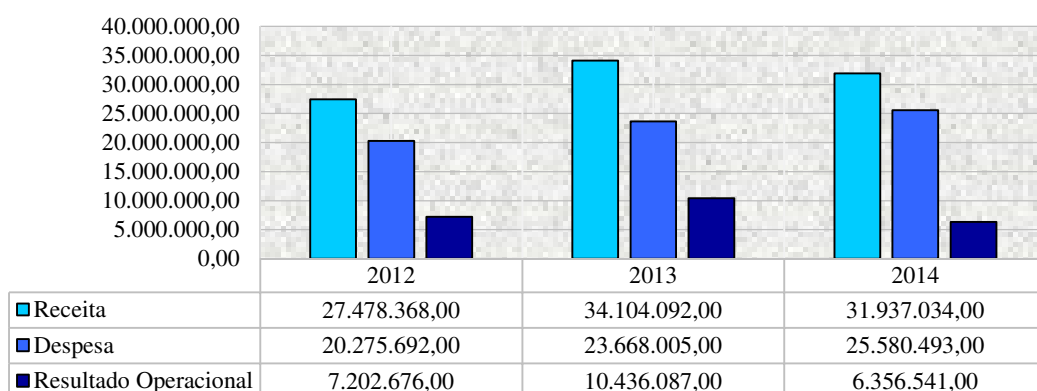
No exercício de 2014, o DEPAR tinha como meta atingir lucro operacional de R\$ 5.578.837,00. Em razão de receita realizada acima da planejada em 3,5%, mesmo com aumento da despesa realizada frente a planejada em 1,2%, o resultado operacional teve um incremento de 13.09% em relação ao planejado, resultando em um lucro operacional para o período de R\$ 6.356.541,00.

Esta redução foi motivada por problemas climáticos que influenciaram a produção e preços dos produtos agrícolas. A estiagem prejudicou o armazenamento na Rede da CEAGESP, principalmente o açúcar que nos últimos anos tem representado mais de 55% de nosso recebimento.

A estiagem intensificou o ritmo da moagem de cana e da produção de açúcar entre junho e setembro, aumentando o volume disponível ao mercado spot (físico) naquele período e, conseqüentemente, acentuando a queda dos preços, colaborando para o armazenamento do produto. A partir do final de setembro, no entanto, ofertantes assumiram postura mais firme em relação aos preços; algumas usinas optaram também por postergar a comercialização para a entressafra. Com isso, os valores iniciaram tendência de recuperação, que persistiu até o final do ano, fato este que proporcionou que as exportações ficassem mais vantajosas, prejudicando o armazenamento do açúcar, e, por conseguinte, influenciando no faturamento da Rede Armazenadora.

Em 2014, prosseguimos com a certificação das Unidades Armazenadora, encerrando o ano com 11 Unidades Certificadas, em atendimento à Instrução Normativa nº 41/2010 e 029/2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A certificação tem possibilitado um maior controle no processo operacional de armazenamento de produtos agrícolas/industriais, proporcionando uma melhor qualidade dos produtos estocados, bem como, a redução dos custos operacionais para a CEAGESP.

Armazenagem - Comparativo dos Resultados (R\$)



RESULTADO E AVALIAÇÃO POR UNIDADE ARMAZENADORA:

UNIDADES SUPERAVIDÁRIAS:

UNIDADE		2012	2013	2014
ADAMANTINA	Receita Líquida R\$	90.506,97	96.170,99	100.194,46
	Despesa Líquida R\$	49,63	-25,92	0,00
	Resultado Operacional	90.457,34	96.196,91	100.194,46
ARARAQUARA ANEXO	Receita Líquida R\$	1.357.927,26	753.608,52	550.351,06
	Despesa Líquida R\$	418.368,67	454.788,90	453.803,65
	Resultado Operacional	939.558,59	298.819,62	96.547,41
ASSIS	Receita Líquida R\$	88.212,40	85.326,71	94.360,48
	Despesa Líquida R\$	9.867,12	-1.146,78	-11.675,16
	Resultado Operacional	78.345,28	86.473,49	106.035,64
FRIGORIFICO POLIVALENTE	Receita Líquida R\$	1.623.958,44	1.724.026,96	1.831.012,53
	Despesa Líquida R\$	52.957,35	33.290,38	40.431,94
	Resultado Operacional	1.571.001,09	1.690.736,58	1.790.580,59
FRANCA	Receita Líquida R\$	113.245,04	159.069,33	176.374,98
	Despesa Líquida R\$	2.522,31	-4.995,15	56,56
	Resultado Operacional	110.722,73	164.064,48	176.318,42
ITIRAPINA	Receita Líquida R\$	93.249,61	124.705,10	181.394,04
	Despesa Líquida R\$	-6.943,15	-10.983,79	5.585,15
	Resultado Operacional	100.192,76	135.688,89	175.808,89
ITUVERAVA	Receita Líquida R\$	16.222,08	54.450,00	64.236,33
	Despesa Líquida R\$	46.209,20	60.004,42	44.449,38
	Resultado Operacional	-29.987,12	-5.554,42	19.786,95
JAGUARÉ	Receita Líquida R\$	1.781.294,51	1.998.464,60	2.313.080,69
	Despesa Líquida R\$	1.027.895,27	1.235.364,07	1.615.080,52
	Resultado Operacional	753.399,24	763.100,53	698.000,17
PALMITAL	Receita Líquida R\$	2.266.415,99	4.049.138,93	3.658.690,50
	Despesa Líquida R\$	1.874.090,26	2.417.250,63	2.424.032,64
	Resultado Operacional	392.325,73	1.631.888,30	1.234.657,86
	Receita Líquida R\$	71.058,40	82.652,52	89.169,06

PARAGUAÇU PAULISTA	Despesa Líquida R\$	11.322,93	-7.098,61	-8.290,72
	Resultado Operacional	59.735,47	89.751,13	97.459,78
RUBIÃO JUNIOR	Receita Líquida R\$	608.081,46	632.870,51	843.566,23
	Despesa Líquida R\$	540.876,84	629.663,09	680.522,30
	Resultado Operacional	67.204,62	3.207,42	163.043,93
SANTOS SETEMBRO 28	Receita Líquida R\$	605.422,54	667.441,37	712.243,17
	Despesa Líquida R\$	33.907,00	18.372,00	47.345,15
	Resultado Operacional	571.515,54	649.069,37	664.889,02
SÃO MANUEL	Receita Líquida R\$	118.141,51	138.569,22	149.609,19
	Despesa Líquida R\$	10.950,62	-2.110,83	-368,05
	Resultado Operacional	107.190,89	140.680,05	149.977,24
SÃO JOSE DO RIO PRETO Silo Vertical	Receita Líquida R\$	235.255,30	229.796,77	251.260,86
	Despesa Líquida R\$	162.829,90	216.608,20	191.765,56
	Resultado Operacional	72.425,40	13.188,57	59.495,30
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Graneleiro	Receita Líquida R\$	1.965.833,47	2.474.726,34	2.126.018,65
	Despesa Líquida R\$	1.450.173,54	1.826.433,38	1.880.477,26
	Resultado Operacional	515.659,93	648.292,96	245.541,39
TATUI	Receita Líquida R\$	2.859.642,21	4.021.573,12	4.264.628,06
	Despesa Líquida R\$	2.012.801,16	2.409.780,89	2.571.525,78
	Resultado Operacional	846.841,05	1.611.792,23	1.693.102,28
TUPÃ	Receita Líquida R\$	2.253.681,14	2.815.720,62	2.201.086,01
	Despesa Líquida R\$	1.616.073,10	2.079.463,81	2.051.725,70
	Resultado Operacional	637.608,04	736.256,81	185.360,31
TUTÓIA ARARAQUARA -	Receita Líquida R\$	2.805.702,71	2.633.890,68	2.737.124,82
	Despesa Líquida R\$	505.813,84	503.796,79	459.153,10
	Resultado Operacional	2.299.888,87	2.130.093,89	2.277.971,72
VILA ANASTÁCIO	Receita Líquida R\$	1.622.548,87	1.511.921,57	1.883.665,96
	Despesa Líquida R\$	861.008,85	470.054,23	-15.776,89
	Resultado Operacional	761.540,02	1.041.867,34	1.899.442,85
CATANDUVA (*)	Receita Líquida R\$	450.024,36	482.344,68	501.343,78
	Despesa Líquida R\$	0,00	0,00	0,00
	Resultado Operacional	450.024,36	482.344,68	501.343,78
OLIMPIA (**)	Receita	816.327,37	237.705,60	237.705,60
	Despesa	0,00	0,00	0,00
	Resultado	816.327,37	237.705,60	237.705,60

(*) Em 2014, a receita proveniente da Unidade, foi lançada na conta corrente 301- DEPAR.

(**) Unidade alienada para prefeitura local em 1.997, devolvida a CEAGESP em Setembro de 2010, com a pendência dos pagamentos da alienação (receitas Financeiras). Houve acordo com a Prefeitura para pagamento mensal parcelado do débito existente, a partir de 2012, refere aos encargos financeiros do parcelamento, vigorando as prestações mensais até julho/2017.

UNIDADES DEFICITÁRIAS:

Na Armazenagem, as receitas são provenientes da estocagem de produtos e prestação de serviços tais como: expurgos, limpeza, secagem e demais serviços complementares, bem como permissão remunerada de uso das Unidades não operadas pela CEAGESP, representando os 20% restantes das receitas operacionais.

As receitas sofrem influência direta e indireta de diversos fatores, sobre os quais a Companhia não tem governabilidade, ou seja, não tem condições de exercer qualquer tipo de influência, tais como: clima; comportamento do mercado interno/externo das principais commodities (tais como açúcar, soja, trigo, milho) que tem suas cotações regulados pelo mercado internacional, safra, produtividade, oscilações do câmbio etc.

Portanto, as oscilações no desempenho financeiro da Rede Armazenadora está diretamente relacionado aos fatores acima descritos fato este que determinou que algumas unidades tenham encerrado o ano em situação deficitária.

Cumpre-nos ressaltar que a iniciativa quanto à destinação das Unidades Armazenadoras, principalmente as locadas, tem proporcionado uma expressiva participação nas receitas do complexo armazenador.

Em 2014 a receita apurada proveniente destas Unidades foi de R\$ 5.546.318,18 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), valor que representou 17,4 % da participação do total da receita obtida no período.

Unidade Armazenadora de Araraquara Sede**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	1.609.138,64	2.673.254,27	1.871.006,29
Despesa Operacional	1.887.370,63	2.101.174,05	2.080.027,86
Resultado Operacional	-278.231,99	572.080,22	-209.021,57

Situação/2014

Aspectos relacionados a queda na produção de açúcar no exercício e redução do período de estocagem impactaram as receitas da Unidade e consequentemente o resultado.

Perspectivas/2015

A unidade graneleira operou em 2014 realizando transbordo de açúcar para a empresa COPERSUCAR portanto, a perspectiva para 2015 é a continuidade da operação desses serviços e para os pavilhões do armazém convencional, é a permanência da empresa Jetro na ocupação dos espaços com açúcar em bags.

Unidade Armazenadora de Avaré - Graneleiro**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	1.789.834,31	3.328.121,29	2.523.659,54
Despesa Operacional	1.733.518,19	2.510.601,87	2.620.021,35
Resultado Operacional	56.316,12	817.519,42	-96.361,81

Situação/2014

Unidade graneleira de grande porte que opera tradicionalmente com movimentação de grãos. Está localizada em região produtora e consumidora de milho e soja. Atualmente vem

armazenando açúcar à granel no graneleiro (40.000 t.), em busca de melhores resultados no desempenho operacional e financeiro da unidade.

Perspectivas/2015

Foram realizados investimentos em 2014 com a aquisição de duas máquinas de limpeza, desta forma vêm sendo implementados contatos com Cooperativas da região, visando aumento da ocupação da Unidade, além de estudos para a redução de custos, para melhoria dos resultados.

Unidade Armazenadora de Avaré – Armazém/Silo**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	113.513,83	97.472,40	126.343,52
Despesa Operacional	252.514,64	262.216,10	251.343,52
Resultado Operacional	-139.000,81	-164.743,70	-124.807,84

Situação/2014

A Unidade vem operando como anexo do Silo/Graneleiro de Avaré. Temos buscado aumentar a ocupação, recebendo no silo vertical produtos diferenciados, que não estão sendo recebidos no graneleiro, tais como: aveia, tritcale, sorgo, trigo e outros. A localização dessa unidade (próxima a residências) tem causado reclamações devido ao pó da movimentação dos grãos e ruídos dos equipamentos durante a operação.

Foi transferida e adaptada uma balança da unidade de Barretos (desativada) para pesagem de carretas nessa unidade. O secador foi interditado pelo DEMAN e encontra-se desmontado, em processo de venda.

Perspectivas/2015

A prefeitura de Avaré propôs à diretoria da CEAGESP ocupação do armazém convencional maior (3.720 m²) para executar projetos com pequenos produtores da região. Foi solicitado projeto à Prefeitura para levarmos à deliberação da diretoria e aplicação no ano de 2015.

Unidade Armazenadora de Barretos**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	41.902,33	70.026,71	35.962,40
Despesa Operacional	75.229,47	69.387,41	103.342,77
Resultado Operacional	-33.327,14	639,30	-67.380,37

Situação/2014

Alugada para a Usina Guarany nos períodos de safra para armazenamento de açúcar em sacos de 50 kg, nos últimos anos, a Usina utilizou a Unidade de janeiro a abril de 2014. Desta forma, as despesas se referem a manutenção de um funcionário que é responsável pela guarda e pequenas manutenções da Unidade.

Terminado o contrato com a Usina Guarany a unidade permaneceu vazia por alguns meses, sendo que posteriormente foi invadida por um grupo de Sem Terras que ali permaneceram. Após a saída estão sendo providenciados os reparos nos danos remanescentes da ocupação, e só então a unidade estará disponível para locação ou qualquer outra negociação.

Perspectivas/2015

Manutenção da locação, caso haja interesse da Usina ou dar nova destinação a Unidade em 2015.

Unidade Armazenadora de Barra Funda**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	73.327,27	357.744,86	264.066,96
Despesa Operacional	282.561,29	7.708,60	590.723,02
Resultado Operacional	-209.234,02	350.036,26	-326.656,04

Situação/2014

A sua localização, centro de São Paulo, não tendo acesso direto por via pública e encravada entre dois ramais ferroviários (com restrição de acesso), inviabiliza o seu uso para atividade de armazém geral, em razão das dificuldades de movimentação de carga/descarga de caminhões.

O elevado custo para a manutenção da Unidade, em face dos altos impostos (IPTU, seguros, vigilância terceirizada, etc.) inviabilizam a sua operacionalização.

A Unidade sofre frequentes fiscalizações e autuações da CETESB, que visa principalmente a acúmulo de entulho no local e as implicações decorrentes.

A unidade foi licitada e teve como vencedor a empresa Terminal Barra Funda Estacionamento Ltda – ME, entretanto devido à problema de acesso ao local, por estar próxima a Favela do Moinho e entre dois ramais ferroviários, o permissionário não promoveu as obras previstas em contrato. Desta forma, houve o rompimento do contrato e a devolução do prédio.

Perspectivas/2015

O Contrato com a empresa Terminal Barra Funda foi rescindido e encontra-se em curso negociação com o Governo do Estado de São Paulo para venda do local para construção de um terminal ferroviário de passageiros com a CPTM. Encontra-se pendente uma autuação da CETESB referente a não apresentação dos Relatórios de Passivo Ambiental, que deverá ser incluído na negociação com a CPTM.

Unidade Armazenadora de Bauru**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	175.920,22	522.134,19	246.771,35
Despesa Operacional	550.454,15	626.756,08	850.464,63
Resultado Operacional	-374.533,93	-104.621,89	-603.693,28

Situação/2014

O silo Vertical recebe, processa e armazena grãos de produtores da região. O armazém tem ocupação nos pavilhões 01 e 03 com duas transportadoras, que mediante parcerias com a CEAGESP investiram em melhorias (piso, cobertura, parte elétrica, etc.) com recursos próprios e posterior abatimento nos aluguéis. A unidade iniciará o recebimento de soja de produtores da região.

Perspectivas/2015

Há trabalho na região para incrementar a ocupação do silo vertical com grãos e/ou outras alternativas para melhoria do resultado em 2015. No 1º trimestre de 2015, vai iniciar o recebimento de soja dos produtores da região.

Unidade Armazenadora de Fernandópolis**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	191.127,89	308.982,89	356.471,86
Despesa Operacional	336.877,82	394.849,64	442.463,39
Resultado Operacional	-145.749,93	-85.866,75	-85991,53

Situação/2014

Unidade ativa, localizada em região produtora de milho. Devido à sua baixa capacidade estática e de fluxo de processamento do silo metálico (1.800 t), aliada a concentração de cooperativas na região, recebe pequenas quantidades de mercadorias (milho) durante a safra.

Além das receitas provenientes com armazenamento de grãos e com pequenos clientes da região, mantém maior ocupação do Armazém Convencional, melhorando a perspectiva futura para a Unidade.

Perspectivas/2015

Para maior resultado na unidade, haveria necessidade de investimentos para agilização no fluxo de recebimento/expedição e processamento das mercadorias, possibilidade que está sendo discutida pelo DEPAR.

Unidade Armazenadora de Ourinhos**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	207.018,25	277.560,77	6.361,19
Despesa Operacional	-637,12	5.465,43	35.476,22
Resultado Operacional	207.655,37	283.026,20	-29.115,03

Situação/2014

A Unidade estava alugada à empresa COMPAGER – Logística Transporte e Armazéns Gerais que realizou melhorias/reformas no armazém, desvio ferroviário, instalou balanças rodoviária e ferroviária, e operava com armazenagem e transbordo de açúcar. O contrato venceu em 17/01/2014 e a COMPAGER não teve interesse na renovação.

O silo metálico e componentes foi vendido em leilão e retirado como sucatas.

Perspectivas/2015

Considerando os altos custos para reforma do silo horizontal da unidade, que também não possui quadro de funcionários e seu pequeno porte inviabilizaria a rentabilidade para operação pela Ceagesp.

Existem negociações com a Prefeitura Local e Empresas da região visando ocupação da unidade mediante a TPRU.

Unidade Armazenadora de Pederneiras**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	24.418,00	90.012,26	306.018,03
Despesa Operacional	528.711,34	575.772,16	622.641,37
Resultado Operacional	-504.293,34	-485.759,90	-316.623,34

Situação/2014

Trata-se de armazém convencional de grande porte, que vinha operando basicamente com açúcar recebido das Usinas e outras mercadorias das indústrias da região.

Perspectivas/2015

Realização de consultas para estocagem de açúcar. A unidade recebe/movimenta produtos industriais de indústrias da região, buscando a melhoria do seu desempenho operacional e financeiro. A recuperação financeira e modernização da Unidade fazem parte do Planejamento estratégico da empresa para 2015.

Unidade Armazenadora de Presidente Prudente**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	540.563,02	461.053,22	347.878,61
Despesa Operacional	525.425,67	613.701,20	701.780,86
Resultado Operacional	15.137,35	-152.647,98	-353.902,25

Situação/2014

A Unidade registrou em 2014 reduzida entrada de produtos industriais diversos, o que vinha possibilitando a recuperação financeira da Unidade. Desta forma, a Unidade se tornou deficitária no fechamento do ano.

Perspectivas/2015

O Armazém encontra-se com ocupação de mercadorias diversas, como leite em pó, embalagens, etc. O silo vem recebendo milho de produtores da região, principalmente na safra de verão. Há consulta para instalação de um terminal de transbordo, porém devido ao alto valor da obra dependerá de parcerias com a ferrovia e empresas do agronegócio na região, também existem consultas para a instalação de porto seco visando operação com alfandegagem de mercadorias.

Unidade Armazenadora de Ribeirão Preto**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	234.438,37	330.608,91	357.210,84
Despesa Operacional	429.358,94	522.158,79	569.785,77
Resultado Operacional	-194.920,57	-191.549,88	-212.574,93

Situação/2014

Unidade operando com o silo vertical e armazém (silo horizontal – desativado).

Recebeu milho, trigo e sorgo a granel (contrato com a NESTLÉ-PURINA) no transcorrer de 2014. O contrato para granel com a Nestle venceu e não foi renovado para 2015. Além dos produtos armazenados no silo vertical para a Nestlé, sazonalmente, ocupa todo o armazém convencional com ração animal e similares.

O quadro funcional é restrito, sendo que eventualmente os funcionários auxiliam prestando serviços em Unidades próximas.

Perspectivas/2015

Foi proposta a Diretoria desativação da Unidade e colocação à disponibilidade para o que couber.

Unidade Armazenadora de São Joaquim da Barra – Silo/Graneleiro**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	634.384,17	612.945,59	527.983,61
Despesa Operacional	734.544,80	810.097,73	957.249,69
Resultado Operacional	-100.160,63	-197.152,14	-429.266,08

Situação/2014

Após o término do contrato com a Cooperativa CAROL a unidade permaneceu um período desativada até que houve a proposta da empresa BIOSEV para realização de transbordo de açúcar. No momento mantém contrato com essa empresa. Para cumprimento do contrato foi utilizado no local funcionários de outras unidades, uma vez que a unidade não tinha quadro próprio. Finalizando contrato com a BIOSEV e paralelamente iniciou armazenamento de açúcar para a Coopersucar.

Perspectivas/2015

Em razão do início da operação com a COPERSUCAR, por meio de Usinas associadas, cria-se perspectiva na melhoria do resultado operacional para a Unidade.

UNIDADES CEDIDAS E OUTRAS:**Unidade Armazenadora de Agudos****RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	0,00	0,00	0,00
Despesa Operacional	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00

Situação/2014

A unidade encontra-se cedida à prefeitura local por meio de contrato de comodato com vigência de 14/02/11 à 13/02/16.

O armazém encontra-se ocupado com microempresas incubadoras gerando emprego e renda e o escritório foi totalmente reformado pela prefeitura e atualmente abriga o corpo de bombeiros e o posto do SAMU que atende o município e região.

Perspectivas/2015

Manutenção do contrato de comodato.

Unidade Armazenadora de Itapeva**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	0,00	0,00	0,00
Despesa Operacional	7.194,72	1.492,39	104.271,29
Resultado Operacional	-7.194,72	-1.492,39	-104.271,29

Situação/2014

A Unidade encontrava-se desativada, com despesas decorrentes da manutenção do patrimônio, isto é, vigilância, fato que proporcionou prejuízo operacional no período.

Em 11/08/2014, houve concessão não onerosa de uso, para a prefeitura municipal de Itapeva, que tem projeto de instalação de entreposto de hortigranjeiros para pequenos produtores da região.

Perspectivas/2015

A renovação da concessão é anual, portanto, não devendo registrar despesas operacionais no período.

Unidade Armazenadora de São Carlos – Armazém**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	0,00	0,00	0,00
Despesa Operacional	8.891,76	7.005,23	2.851,54
Resultado Operacional	-8.891,76	-7.005,23	-2.851,54

Situação/2014

Unidade desativada em março de 1993 por falta de demanda e alto custo operacional sendo alienada em 1997 à Prefeitura de São Carlos e posteriormente devolvida ao patrimônio da CEAGESP em novembro de 2001.

Em 01/07/04 foi assinado Convênio entre CEAGESP/ Prefeitura de São Carlos e Cooperativa de Produtores, para utilização da Unidade para atendimento a pequenos agricultores e agricultura familiar da região.

Contrato de cessão com a Prefeitura de São Carlos com início em 01/07/2009 a 30/06/2014. A única despesa contabilizada como despesa da CEAGESP refere-se ao pagamento de seguro de bens próprios e depreciação do imóvel.

Perspectivas/2015

Continuidade na cessão junto a prefeitura. Permanece o Convênio com a Prefeitura local e a Cooperativa de produtores.

Unidade Armazenadora de Araçatuba**RESULTADO FINANCEIRO (R\$)**

	2012	2013	2014
Receita Líquida	0,00	0,00	0,00
Despesa Operacional	0,00	0,00	506,30
Resultado Operacional	0,00	0,00	-506,30

Situação/2014

Unidade em poder da Prefeitura local, devolvida por determinação da Justiça.

Perspectivas/2015

Fazer acordo com a prefeitura para regularizar a situação.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de governança

A CEAGESP em sua estrutura de regimental apresenta órgãos de controle buscando aprimorar a gestão, bem como promover a transparência das suas ações permeando as diretrizes da gestão pública.

Dentre esta estrutura as seguintes tem atuação no âmbito da Companhia:

Auditoria Interna:

Com base na Instrução Normativa SFC/MF nº 01/2007 e Instruções Normativas CGU nºs 07/2006 e 09/2007, a auditoria interna elabora o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, bem como trimestralmente é apresentado à CGU o RAIN - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna no qual relatamos todas as atividades desenvolvidas durante o referido período, observando a programação do PAINT. O planejamento de auditoria interna do setor público possui como base norteadora as definidas pelo Manual de Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (2001) da Secretaria Federal de Controle - SFC que orienta o uso nas unidades de controle interno jurisdicionado ao Poder Executivo Federal. A Coordenadoria de Auditoria Interna possui, também, a Norma Interna NP-AD-025 que elenca os procedimentos que regem as atividades da área.

Comissão de Ética:

Por meio do Decreto 6.029 de 1º de Fevereiro de 2007 instituiu-se o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito Empresas Públicas.

Na CEAGESP, a Comissão de Ética, órgão estabelecido na estrutura organizacional por meio da sua Secretaria Executiva, tem como finalidade recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, apurando a conduta do servidor público que estiver em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva

Para assegurar essa excelência, as práticas da Companhia estão alicerçadas nos valores organizacionais, na política da qualidade e no modelo de liderança. As reuniões dos órgãos deliberativos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, são realizadas em cumprimento as suas obrigações estatutárias.

Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho

A CEAGESP no uso de suas atribuições estatutárias emitiu as seguintes Portarias com a finalidade de compor comitês, comissões e grupos de trabalho para fins específicos no apoio a sua gestão:

Portaria nº 001, de 03/02/2014: Grupo de Trabalho – Elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas – Ano 2014.

Portaria nº 001A, de 10/02/2014: Grupo de Trabalho – Cumprimento ao definido pelo Acórdão nº 2859/2013 Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual expõe a necessidade de revisão de contratos de prestação de contas de serviços no âmbito da Administração Pública Federal em razão da redução de custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7º Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012).

Portaria nº 003, de 07/04/2014: Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Obras – Retificação – Retifica o item 2 da Portaria nº 026, de 26/10/2012. Substituir o ex-funcionário Eduardo Lebrão Pires Ferreira pelo funcionário Antônio Roberto Martins – DEMAN, como presidente da referida Comissão.

Portaria nº 004, de 08/04/2014: Comissão – Constitui Comissão que se encarregará de todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Interno e Concurso Público 2014.

Portaria nº 006, de 07/05/2014: Comissão de Ética – Designa funcionários do quadro de carreira da empresa para exercerem mandato de 03 anos como membros titular e suplente da Comissão de Ética CEAGESP.

Portaria nº 007, de 12/05/2014: Comissão de Negociação Sindical – Constitui Comissão de Negociação Sindical para Tratar de Acordo Coletivo 2014-2015, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seus integrantes tenham efetivo conhecimento do teor desta Norma.

Portaria nº 013, de 15/07/2014: Grupo de Trabalho – Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor uma minuta de revisão dos editais e contratos administrativos, promovendo estudos, atualizações, organizando, sistematizando as propostas de modificação e, ao final, sendo responsável pela padronização dos mesmos com vistas às modalidades e aos tipos de certames mais recorrentes na CEAGESP com posterior ratificação da autoridade superior.

Portaria nº 015 de 20/08/2014: Comissão – Renova a Comissão de Registro Cadastral.

Portaria nº 018 de 12/09/2014: Comissão – Constitui Comissão para elaboração do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) Exercício 2015, conforme Ofício nº 697/SE-MAPA de 19/08/2014.

Portaria 023, de 13/11/2014: Comissão – Constitui Comissão para elaboração do Processo de Avaliação de Desempenho 2013-2014.

Portaria 024, de 15/12/2014: Comissão para Abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Constitui Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados referentes ao funcionário Luciano Rodrigues Legaspe lotado na CODSU.

Auditoria Independente

De acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, a auditoria das demonstrações contábeis é obrigatória para entidades do setor público. Nessas circunstâncias, o objetivo da auditoria é possibilitar ao auditor expressar opinião se as demonstrações contábeis examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade em uma determinada data.

Atualmente, a CEAGESP mantém um contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa Independente com a STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S, cujo objeto engloba o exame das demonstrações contábeis da CEAGESP, bem como o desenvolvimento dos trabalhos de Avaliação dos Controles Internos; Testes trimestrais (ou semestrais) e finais; Revisão da DIPJ; e Auditoria de TI.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A estratégia de atuação da Auditoria Interna em relação à Companhia está voltada ao fortalecimento da gestão e a racionalização das ações de controle. Por meio da prestação de assessoria à Administração, oferecendo condições para um desempenho adequado de suas obrigações, proporcionando análise, apreciações, recomendações e comentários objetivos acerca das atividades examinadas. Além de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

Quanto às informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão, a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna programou por meio do PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/2014 a realização de 28 auditorias em diversas áreas (matriz e interior) da Companhia. Para as quais foram elaborados 25 relatórios de auditoria, conforme relatado abaixo, destacando que uma delas diz respeito ao acompanhamento à elaboração do Relatório de Gestão, portanto não foi confeccionado um relatório de auditoria.

Sigla	Departamento/Seção/Unidade	Tipo de Auditoria
CESOR	Ceasa de Sorocaba	AB
SEOPS	Seção Operacional da Regional Sul	A
SEOPN	Seção Operacional da Regional Norte	A
SECQH	Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira	A
SEGES	Seção de Gestão de Serviços	A
ASJAG	Armazém Silo de Jaguaré	AB
ARPAP	Armazém de Paraguaçu Paulista	AB
SEMAE	Seção de Manutenção Elétrica	C
CODCO	Coordenadoria de Comunicação e Marketing	A
AGARA	Armazém - Silo - Graneleiro de Araraquara	AB
CEARB	Ceasa de Araçatuba	AB
FRISO ARAGU ARITI	Frigorífico de Sorocaba Armazém de Agudos Armazém de Itirapina	AB

Sigla	Departamento/Seção/Unidade	Tipo de Auditoria
SEDPI	Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepósitos do Interior	A
SESMT	Seção de Segurança e Medicina do Trabalho	A
FRISP	Frigorífico de São Paulo	AB
ASSJP	Armazém Silo de São José do Rio Preto	AB
AGSJP	Armazém Graneleiro de São José do Rio Preto	AB
ASBAU	Armazém Silo de Bauru	AB
CEBAU	Ceasa de Bauru	AB
COLIC	Coordenadoria de Licitações e Contratos	A
CESJR	Ceasa de São José do Rio Preto	AB
SEFIP	Seção Fiscal e Patrimonial	A
SECOM	Seção de Compras e Almoxarifado	A
CERIB	Ceasa de Ribeirão Preto	AB
ASRIB	Armazém – Silo de Ribeirão Preto	AB
SEAGE	Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos	A

Legendas: A - Auditoria Administrativa / Contábil - Fiscal / Financeira / Tributária
B - Auditoria Operacional
C - Auditoria Especial

Para os 25 relatórios emitidos foram sugeridas 140 recomendações, conforme demonstramos no quadro abaixo, momento em que relacionamos por estágio/quantidade:

Recomendações	
Estágio	Quantidade
Implementadas	107
Em implementação	23
Não implementada	10
Total	140

Com relação à execução do PAINT pode-se afirmar que todas as atividades planejadas foram realizadas. Destacando a realização de uma auditoria especial, trabalho este solicitado à Presidência e pela Comissão de Ética da CEAGESP, com objetivo de dar continuidade aos procedimentos investigatórios do Processo de Apuração de Ética sobre denúncia envolvendo funcionários da SEMAE – Seção de Manutenção Elétrica.

Identificamos abaixo os trabalhos mais relevantes:

- **RE PA 007 05 14 - SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica**

Destacamos abaixo as constatações mais relevantes:

- 1) Constatamos que não é adotado o procedimento de obter as assinaturas dos funcionários após a finalização do pedido de execução de serviço.

Recomendamos, doravante, adotar o procedimento de após o término do serviço colher as assinaturas dos funcionários responsáveis pela execução do serviço, propiciando, dessa forma, maior segurança das informações, bem como evitar questionamentos quanto à efetiva participação do funcionário na execução do serviço.

Resposta da Área: O gestor da área informou que serão adotados os procedimentos necessários para obter as assinaturas dos funcionários implementando a referida recomendação.

- 2) Constatamos que o funcionário retira o material do estoque e avisa verbalmente o responsável pelo controle dos materiais. A baixa no estoque somente é efetuada após o encerramento do pedido de execução de serviço, momento que é fornecido pela equipe o total de material que foi utilizado.

Recomendamos a implementação do documento formal de requisição de material, contemplando determinadas informações, tais como: n° pedido de execução de serviço, quantidade, código, descrição do material e data da baixa, visando maior clareza e segurança das informações provenientes das baixas dos estoques.

Resposta da Área: Conforme verificado a recomendação não será implementada, pois segundo o gestor, a SEMAE não dispõe de almoxarifado efetivamente implantado, não possui imobiliário e equipamentos adequados. Além da necessidade de contratar no mínimo 4 funcionários, considerando que os técnicos operacionais lotados na área não possuem habilidade para controles de estoques.

- 3) Constatamos que o arquivo de processo documental é composto exclusivamente pelo pedido de execução de serviço.

Recomendamos que para os próximos exercícios seja adotado o procedimento de manter em arquivo conjuntamente todos os documentos que devem integrar o processo do pedido de execução de serviço, visando facilidade e o acesso rápido da informação àqueles que dela necessitem.

Resposta da Área: Conforme verificado a recomendação não será implementada pois, segundo o Gestor, a criação do sistema Atos Lecom teve como um dos objetivos eliminar papéis, pastas e livros. Acrescentou a necessidade de pessoal, área e imobiliário adequado.

- 4) Constatamos que determinados pedidos para execução de serviços apresentam horas inconsistentes, e, em determinados casos não houve a participação do funcionário indicado na Ordem de Serviço.

Recomendamos, doravante, que a SEMAE adote o procedimento de fiscalizar os pedidos de execução de serviços em andamento, propiciando a correta apuração das horas efetivamente gastas, bem como evitar a alocação de horas provenientes de outros serviços e/ou não executadas.

Resposta da Área: A recomendação será implementada no que se refere a intensificação da fiscalização, conforme relato apresentado pelo gestor.

- 5) Constatamos durante a análise dos controles mantidos sobre os estoques da SEMAE, que determinados materiais são baixados antecipadamente, ou seja, antes da utilização na ordem de serviço.

Recomendamos que seja estudada a possibilidade de descontinuar este procedimento, incluindo cada material utilizado na respectiva ordem de serviço, visando fidedignidade das quantidades em estoques, maior segurança dos controles internos, bem como evitar questionamentos quanto utilização indevida dos materiais.

Resposta da Área: O Gestor informou que não dispõe de almoxarifado implantado, nem de pessoal disponível para essa atividade, sendo esta necessária a contratação para a montagem do almoxarifado, impossibilitando a implementação da referida recomendação.

- 6) Constatamos:

- 6.1) A data do início e término do serviço é incompatível com a natureza deste, ou seja a quantidade total de dias é elevada quando comparada com o tipo de serviço executado;
- 6.2) Não é totalizada a coluna referente ao tempo aplicado na execução do serviço, por vezes é totalizado manualmente;
- 6.3) A via do pedido de execução de serviço mantida em arquivo na SEMAE não possui o visto do funcionário no que se refere aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's determinados pela Seção de Medicina e Segurança do Trabalho - SESMT para a execução do serviço;

Recomendamos, doravante, que o pedido de execução de serviço seja emitido contemplando informações consistentes ao efetivo serviço executado;

Recomendamos, também, que o pedido de execução de serviço contenha o visto dos funcionários escalados para realizar o serviço evitando, dessa forma, eventuais questionamentos de ordem trabalhista, e

Recomendamos, por fim, que seja dispensada maior atenção nos lançamentos provenientes das baixas de materiais aplicados nas ordens de serviços, visando apuração correta das quantidades em estoque.

Resposta da Área: O Gestor informou que dentre outras dificuldades, a SEMAE não dispõe de sistema integrado, impossibilitando a implementação da referida recomendação.

- 7) Constatamos a manutenção de diversos materiais elétricos em “estoque” os quais são considerados como sucatas.

Recomendamos que seja efetuado levantamento detalhado dos materiais, a fim de: (1) avaliar a necessidade de manutenção desses materiais, visando: (2) obtenção de espaço físico; (3) descarte dos materiais elétricos sem possibilidade de utilização; (4) aferição de receita eventual tendo em vista a venda da sucata.

Resposta da Área: A referida recomendação não será implementada, porque segundo informações do gestor num passado recente, determinados materiais foram utilizados. Portanto, considera esses materiais uma reserva que poderá ser utilizada em casos extremos.

- 8) Constatamos algumas variações devido à falta de atualização dos HP's constantes no cadastro de áreas do sistema compiere proveniente do consumo de energia.

Recomendamos a imediata atualização através do levantamento individual dos HP's em todas as áreas do Entrepósito, visando a correta cobrança de energia elétrica consumida por cada permissionário.

Resposta da Área: Conforme verificado a recomendação está em fase de implementação, pois o Gestor informou que está em andamento as atualizações das cargas dos HP's nas áreas do ETSP.

- 9) Constatamos divergências entre o controle de estoques da SEMAE e a quantidade física existente.

Recomendamos a codificação da área de estoques visando a adequada identificação dos materiais, a correção de eventuais distorções, bem como a manutenção de controle interno eficaz;

Recomendamos, também, que seja efetuada a segregação dos materiais, visando manter no estoque somente os itens utilizados no processo operacional, e

Recomendamos, por fim, que seja promovida a organização de forma a facilitar a movimentação dos materiais na área de estoque.

Resposta da Área: Conforme verificado a recomendação não será implementada, pois o Gestor alegou a necessidade de implantação do Almoxarifado, em área adequada, com contratação de pessoal, acrescentando a necessidade de adequação do horário do almoxarifado central, para atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, além da entrega do material solicitado na quantidade correta.

• **RE PA 021 12 14 – SEFIP – Seção Fiscal e Patrimonial**

Destacamos abaixo a constatação mais relevante:

- 1) Constatamos que os ativos fixos estão sendo depreciados contabilmente, sendo que as taxas de depreciações estão de acordo com critério fiscal, conforme regulamento do Imposto de Renda (RIR/99). Entretanto salientamos que a legislação societária estabelece que as depreciações do imobilizado devem ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens, a adoção desse critério está sendo exigida desde 01/01/2009. Portanto, as taxas de depreciação e amortização dos bens do ativo imobilizado, de acordo com a legislação fiscal, poderiam ser utilizadas somente até o exercício de 2008.

A Resolução CFC nº 1.159/2009 – itens 21 e 22, estabelece que a vida útil dos bens seja definida como sendo o período durante o qual se espera que um ativo seja

economicamente utilizável por um ou mais usuários. Nesse sentido, entende-se que um determinado ativo para um usuário poderá ter uma vida econômica de 10 anos, enquanto outro de 01 ano, dependendo da forma como é utilizado ou empregado esse ativo (CPC 27) “.

Como consequência, os valores contabilizados a título de depreciação encontram-se incorretos, visto que não vem sendo calculada com base na vida útil econômica do bem.

Recomendamos que seja adotado o critério de depreciação preconizado pela Resolução CFC nº 1159/2009 – itens 21 e 22 e CPC 27, que estabelece que a vida útil dos bens seja definida como sendo o período durante o qual se espera que um ativo seja economicamente utilizável pela Entidade.

Resposta da Área: O gestor da área informou que já tomou as providências junto com a COLIC – Coordenadoria de Licitações e Contratos no sentido da abertura do processo licitatório visando a regularização patrimonial implementando a referida recomendação.

Não foram feitos redesenhos na estrutura organizacional da unidade de auditoria recentemente, o organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal.

A CODIN é composta pelo Coordenador, 04 Auditores e 01 Técnica Administrativa.

A escolha do titular é feita seguindo as determinações do Decreto nº 3591/2000, § 5º do art.15.

DECRETO Nº 3.591, DE 6 DE SETEMBRO 2000

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002)

§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002).

Os principais índices utilizados pela auditoria interna na realização de seus trabalhos são os seguintes: (a) Índice de ocupação da rede de entrepostagem e (b) Índice de inadimplência – contas a receber (Capital e Interior), o objetivo principal é verificar os procedimentos relacionados a estes índices, como a ocupação regular dos espaços mantidos na rede de entrepostagem, a disponibilidade de áreas vagas nos entrepostos e, principalmente, verificar a adimplência dos permissionários, entre outros procedimentos. No exercício de 2014 não foram identificadas variações relevantes, assim, entendemos que os controles internos relacionados a estes índices apresentam grau de segurança satisfatório, sendo necessário apenas a identificação de novos indicadores que possibilitem ampliar as auditagens.

Para o próximo exercício será recomendado a inclusão de indicadores operacionais no PES - Planejamento Estratégico Situacional, com isso, a Diretoria Executiva poderá utilizar esses dados como uma importante ferramenta de gestão.

2.3 Sistema de correição

Na CEAGESP, quando identificada a necessidade de abertura de um processo administrativo disciplinar, o Diretor Presidente é comunicado e através de Portaria nomeia uma Comissão, com membros indicados pela Diretoria Executiva, para realização dos trabalhos de apuração. Estes trabalhos são acompanhados pela CODIN que através da elaboração de um relatório disponibiliza mensalmente as atualizações dos processos de apuração aos membros do Conselho Fiscal.

Destaca-se que todos procedimentos inerentes a estes processos estão previstos na Norma Interna - NP-AD-026 - Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, a qual está em fase de atualização, visando contemplar procedimentos, prazos e responsabilidades para o cadastramento dos processos no Sistema CGUPAD.

Ressaltamos que os Processos Administrativos Disciplinares ocorridos na CEAGESP já estão contemplados no Sistema CGUPAD e que, conforme informado acima, algumas providências foram adotadas para viabilizar a continuidade deste trabalho, possibilitando que os novos processos sejam cadastrados tempestivamente, conforme estabelecido na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do sistema de controles da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica e comentários relevantes: Em 2014 não foi possível monitorar os riscos envolvidos nas atividades/processos, entendemos que no próximo exercício esta política será implantada e a Coordenadoria Interna poderá contar com mais uma ferramenta de auditoragem.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

2.5 Remuneração paga a administradores

2.5.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fornece planilha de remuneração dos dirigentes. O Departamento de Recursos Humanos aplica o reajuste seguindo o índice do IPCA/IBGE apurado no período.

Após a aprovação do órgão competente a proposta é apresentada ao qual compete analisar e aprovar a remuneração.

É fixada a remuneração global a ser paga aos administradores da CEAGESP no período compreendido entre abril a março do ano seguinte, na qual estão incluídos: honorários, 13º salário, adicional de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida, sendo vedado repassar aos honorários quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da Companhia por ocasião do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base.

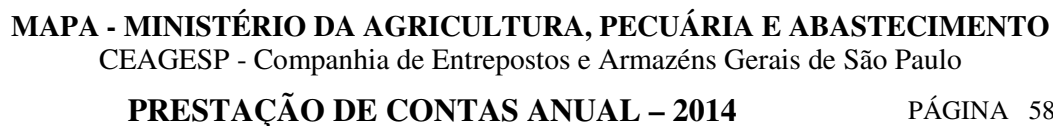
Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal são fixados em um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

Na proporção de cada elemento da remuneração total o Diretor Presidente participa com 10% acima dos demais Diretores Estatutários e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

O cálculo de reajuste de cada um dos elementos da remuneração é a aplicação do índice IPCA/IBGE apurado no período de 01 de abril a 31 de março do ano seguinte.

- **Aposentadoria *versus* reposição do quadro.**

O DEARH continua trabalhando com uma perspectiva de reposição de vagas do quadro de pessoal de aposentados, priorizando a admissão, para posterior substituição, considerando que muitos aposentados detêm conhecimento técnico e que estão responsáveis diretamente por atividades e processos específicos na área em que atuam, principalmente na área operacional das unidades do interior.



Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

[illegible]

(Valores em R\$ 1,00)

Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Lucia Aida Assis de Lima (T)	Jan/14	Abr/14	2.310,71	4.478,69	3.033,37	3.033,37	94,65								12.950,79
Fernando Antonio Cavallari (T)	--	--	2.310,71	4.478,69	3.033,37	3.033,37	3.222,67	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	37.974,95
João Carlos Bona Garcia (T)	Jan/14	Nov/14	2.310,71	4.478,69	3.033,37	3.033,37	3.222,67		6.256,04	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02		34.846,93
Manuel Vitorino Souza Neto (S)	Jun/14	Jul/14						3.128,02							3.128,02
Rosane Henn (T)	Dez/14	--												3.128,02	3.128,02
Alexandre Gonçalves Negri (S)	Jan/14	Jan/14	2.310,71	722,66											3.033,37
Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal (T)	--	--	2.310,71	4.478,69	3.033,37	3.033,37	3.222,67	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	3.128,02	7.749,44	3.128,02	42.596,37

2.5.3 Demonstrativo sintético da remuneração de membros de diretorias e conselhos

Quadro A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.228.844,82	737.366,79	882.779,00
a) <i>salário ou pró-labore</i>	1.186.571,28	708.608,22	835.854,00
b) <i>benefícios diretos e indiretos</i>	42.273,54	28.758,57	46.925,00
c) <i>remuneração por participação em comitês</i>			
d) <i>outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))		-	-
e) <i>bônus</i>			
f) <i>participação nos resultados</i>			
g) <i>remuneração por participação em reuniões</i>			
h) <i>comissões</i>			
i) <i>outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	1.228.844,82	737.366,79	882.779,00
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	7	7	7
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	223.245,11	164.418,84	152.156,00
a) <i>salário ou pró-labore</i>			
b) <i>benefícios diretos e indiretos</i>			
c) <i>remuneração por participação em comitês</i>	223.245,11	164.418,84	152.156,00
d) <i>outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))		-	-
e) <i>bônus</i>			
f) <i>participação nos resultados</i>			
g) <i>remuneração por participação em reuniões</i>			
h) <i>comissões</i>			
i) <i>outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	223.245,11	164.418,84	152.156,00
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	7	6	8
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	137.658,45	104.268,69	105.129,00
a) <i>salário ou pró-labore</i>			
b) <i>benefícios diretos e indiretos</i>			
c) <i>remuneração por participação em comitês</i>	137.658,45	104.268,69	105.129,00
d) <i>outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		-	-
e) <i>bônus</i>			
f) <i>participação nos resultados</i>			
g) <i>remuneração por participação em reuniões</i>			
h) <i>comissões</i>			
i) <i>outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	137.658,45	104.268,69	105.129,00
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Obs: As verbas de 13º Salário e Adicional de 1/3 de Férias foram informados no item I – Remuneração Fixa, subitem a) salário ou pró labore.

2.5.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Não ocorreu no período.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

A garantia de canais de comunicações do cidadão com a CEAGESP para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados e as medidas para garantir a acessibilidade são:

- Atendimento Presencial, de segunda à sexta - das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Telefone, de segunda à sexta - das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Via internet: www.ceagesp.gov.br – Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- E-mail: ouvidoria@ceagesp.gov.br
- Correspondência.
- Caixas Coletoras fixadas nas dependências do Entrepósito.
- Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

3.2 Carta de serviços ao cidadão

Em atendimento ao Decreto nº 6.932/2009, a CEAGESP instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão. O acesso pode ser realizado através do link:

http://www.ceagesp.gov.br/acessoainformacao/institucional/servicos_cidadao/index_html.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação de produtos e serviços

Não ocorreu no exercício.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, a CEAGESP divulga em seu site www.ceagesp.gov.br as informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas que contem teor confidencial previsto na Lei. As informações divulgadas são: Institucional, Ações e Programas, Auditorias, Convênios, Despesas, Licitações e Contratos, sobre Servidores Ativos da Companhia (matrícula / nome / cargo / função / lotação / remuneração), sobre Concurso Público da CEAGESP, Perguntas Frequentes, sobre a Lei nº 12.527/11, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Informações Classificadas.

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

No período de janeiro a dezembro de 2014 houve um crescimento superior a 80% no número de demandas em relação ao volume verificado no ano anterior. Neste período foram registradas 220 (duzentas e vinte) manifestações recebidas nos principais canais de atendimento. 37% das demandas recebidas via Internet (ouvidoria@ceagesp.gov.br e-SIC CEAGESP); 13% pelo site da Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA); 5% via atendimento telefônico, por meio do número (11) 3643-3873; 16% recebidas através do E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - site www.acessoinformacao.gov.br); 8% das demandas em atendimento presencial, no

endereço Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 (Prédio do DECAL); e 21% recebidas através dos formulários depositados nas caixas coletoras fixadas no Entrepósito da Capital.

Das demandas registradas, foram classificadas cento e trinta e seis (136) reclamações, quatro (04) denúncias, uma (01) crítica, doze (12) sugestões, quarenta e cinco (45) solicitações, dois (02) elogios e vinte (20) questões improcedentes.

Outra iniciativa, é o atendimento às demandas que chegam à Coordenadoria de Comunicação e Marketing via mensagem eletrônica (pelo e-mail comunicacao@ceagesp.gov.br). Esse trabalho representa um dos canais de acesso do cidadão, que pode pedir dados públicos sobre qualquer serviço prestado pela CEAGESP.

3.6 Medidas relativas à acessibilidade

A CEAGESP está em processo de adequação às normas de acessibilidade (decreto 5296/2004, lei 10.098/2000) em todas as suas unidades, tanto para o atendimento ao público, quanto aos seus funcionários.

Estas medidas incluem:

- Estacionamento exclusivo.
- Adequação de WCs.
- Rebaixamento de calçadas.
- Rotas de fuga.
- Rampas de acesso a cadeirantes.
- Elevador exclusivo para PCR (EDSED III-ETSP).

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

O ano de 2014 foi atípico em relação ao volume de chuvas que se apresentou extremamente reduzido, gerando escassez de água nas metrópoles e regiões produtoras, principalmente em São Paulo e Minas Gerais. Mesmo com as dificuldades enfrentadas em 2014, os preços medidos pelo índice CEAGESP registrou, no ano elevação de 4,84% terminando 2014 abaixo da inflação oficial do país (IPC-A) que foi de 6,41%.

Os problemas climáticos também influenciaram o resultado financeiro da rede armazenadora, pois a estiagem prejudicou a produção e preços dos produtos agrícolas.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico na Companhia, monitorado pela Secretaria Executiva da Presidência por meio de cronograma de ações, de oficinas de avaliação e repactuação de prazos e nas reuniões da diretoria com os gestores das diversas áreas, este processo permite correção de rumos dos projetos e ações quando necessário.

Os riscos envolvidos nestes projetos são recorrentes, a falta de recursos financeiros e humanos pode acarretar o prejuízo da não realização de algumas atividades.

Pelo fato de ainda encontrar-se no PND a CEAGESP não tem possibilidade de acessar recursos externos, mas a diretoria da CEAGESP tem-se empenhado com todos os seus recursos para concluir este processo que trará muitos benefícios para a Companhia.

Algumas ações foram consideradas prioritárias para atingir as metas definidas nas oficinas no início de 2014; tais como a implantação total do monitoramento de acesso e tráfego, garantir o equilíbrio financeiro (solucionar a deficiência das unidades deficitárias, rateio de todas as despesas, buscar novos negócios, acordos de dívidas trabalhistas e implantar Centro de Negócios).

Regularizar os ETSP e Unidades do Interior, com a padronização dos processos de permissão de uso e regularização dos contratos por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC buscando, assim, regularizar os processos licitatórios dessas áreas na CEAGESP.

Visando à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, a decisão de implantar o Centro Logístico de Caixas, instituir o Guia de Boas Práticas e implantar o sistema de rastreabilidade dos produtos foram pautas analisadas e discutidas com as áreas.

Do ponto de vista operacional discutiu-se ser fundamental executar o planejamento de manutenção preventiva e corretiva, realizar reformas nas instalações administrativas e operacionais.

No que se refere à administração de pessoal, desenhou-se um cenário onde cada empregado e colaborador da CEAGESP seja valorizado, buscando implantar uma ampla política de qualificação profissional e a necessidade de aumentarmos o quadro de colaboradores da empresa.

Com grande expectativa a Diretoria da empresa priorizou como um dos principais projetos da Companhia a necessidade de continuarmos trabalhando diuturnamente nas ações para retirar a CEAGESP do PND, atuação de fundamental importância para que a empresa possa acessar novos recursos e investimentos.

Os principais objetivos estratégicos para o exercício de 2014, pautaram-se nos resultados contidos nas Marcas e Desafios estabelecidos em nosso Planejamento Estratégico.

Em 2013 foram desenvolvidos e trabalhados 93 projetos. Com base no processo de monitoramento, avaliação e (re)pactuação dos projetos, no início de 2014, os **5 projetos: Implantar Cartão de Crédito CEAGESP, Dinamizar os Serviços de Classificação, Realizar Censo CEAGESP e Parceria com a AMBEV** após estudos e tentativas de realização foram considerados inviáveis, e portanto, em 2014 foram trabalhados **88 projetos**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro Situacional dos Projetos do Planejamento Estratégico	
Concluídos	14
Em andamento	67
Encerrados	2
Suspensos	5
Total	88

A suspensão de 05 projetos, sendo eles: “**Novo espaço de comercialização de flores, Programa de tratamento de resíduos sólidos, Expansão da Mídia Visual, Implantar Projeto de Micotoxinas nas Unidades Armazenadoras e Centro Logístico de Caixas**” foi necessária para uma avaliação mais detalhada sobre sua continuidade.

Os projetos: **Implantar código de postura- Normatização**; e **Fundo de Melhorias** – *foram encerrados*, por já existir na Companhia um conjunto de Normas a serem seguidas e consequência da interrupção das contribuições financeiras por parte dos permissionários, respectivamente.

Os projetos concluídos tornaram-se ações permanentes na Companhia, sendo eles:

- Desenvolver Políticas de Inclusão Social - Nossa Turma – Educar para Cidadania.
- Implantação do novo sistema de Folha de Pagamento SOFTWELL – benefícios e salários.
- CEAGESP em Flor.
- Participar das Câmaras Setoriais Estaduais e Federais.
- Eleger e participar dos principais fóruns de interesse da CEAGESP.
- Elaborar Plano de obras da Capital.
- Elaborar Plano de ocupação do ETSP.
- Realizar Festival Gastronômico CEAGESP.
- Realizar compras e contratações sustentáveis.
- Sustentabilidade na Prática.
- Acompanhar receitas e despesas.
- Minuto CEAGESP.
- Adequar horário do mercado.
- Revisar as Normas Operacionais do ETSP.

Dos projetos em andamento, destacamos:

Implantação Solução de Monitoramento de Acesso e Tráfego

Descrição: Implantar solução Integrada de monitoramento de todas as portarias de veículos e pedestres do ETSP da CEAGESP, compreendendo obras de melhorias previstas no plano de circulação.

Meta para 2014: Término das obras de investimento e adequação e início da operação assistida.

Realizado: Adequação das obras e início da operação assistida, interrompida pela manifestação contrária de usuários.

Avaliação: Em detrimento dos trágicos acontecimentos ocorridos no mês de Março, está sendo gradativamente implantado e os impactos positivos já se refletem no dia a dia do

mercado, como por exemplo melhor vigilância e segurança nas entradas do ETSP. Está totalmente implantado no que se refere aos veículos e utilitários. O cadastramento setorizado de veículos, permitiu melhor controle do acesso nas portarias e deu maior agilidade nas operações do mercado. Falta ainda regularizar a entrada de caminhões e pedestres.

Foram instaladas câmeras de segurança, o que permite melhor identificação das irregularidades, auxilia a fiscalização e imprimiu mais agilidade na identificação dos pontos críticos de trânsito.

A implantação total deste projeto contribuirá de forma importante para a solução ou minimização dos problemas decorrentes do quantitativo de pessoas e do esgotamento da capacidade de trânsito diário na CEAGESP, além da diminuição de furtos, substituição nas dependências do ETSP.

Implantação da Ouvidoria

Descrição: Implantar a Ouvidoria CEAGESP independente da Ouvidoria do MAPA, garantindo um canal de diálogo e transparência na prestação de serviços aos usuários.

Meta para 2014: Implantação plena com todos os recursos humanos e tecnológicos e de gestão.

Realizado: Foi formada a equipe e implantado alguns recursos tecnológicos para atendimento da demanda.

Avaliação: A Ouvidoria instalou-se fisicamente no prédio do DEPEC, mas devido às depredações ocorridas em 2014 está provisoriamente instalada em outro local mas tem mantido a qualidade dos atendimentos desempenhada por sua equipe.

Centro de Formação CEAGESP

Descrição: Direcionar a empresa no processo de educação continuada, auxiliando no desenvolvimento das suas competências para responder rapidamente as exigências do mercado.

Meta para 2014: Implantação de Curso de Extensão: Introdução à Segurança Alimentar, Qualidade e Operação para as Centrais de Abastecimento.

Realizado: Início do curso.

Avaliação: Direcionado aos funcionários das Centrais de Abastecimento, é uma importante iniciativa que permitirá aos gestores da CEAGESP e de outras Centrais aprimorarem seus conhecimentos e consequentemente melhorar os serviços prestados nestas centrais. A realização do primeiro módulo do curso foi resultado da articulação e parceria entre a ABRACEN e a UNICAMP.

Banco CEAGESP de Alimentos

Descrição: Reestruturação do Banco CEAGESP de Alimentos do ETSP, visando ampliar e melhorar o atendimento.

Meta para 2014: Elaboração de Norma para o BCA e aprovação dos recursos do MDS/CONAB para realizar a reforma física e aquisição dos equipamentos.

Realizado: Aprovação dos recursos do MDS, criação da Norma do BCA, realização de parcerias com o SINDICAR e Universidade São Camilo.

Avaliação: Os recursos do MDS foram aprovados mas ainda não liberados para a reforma necessária, no entanto, com a normatização e as parcerias firmadas foi possível transformar o BCA em referência para Bancos de Alimentos de outros municípios, o BCA é uma importante ferramenta no combate à fome e ao desperdício de alimentos, está inserido na política nacional de segurança alimentar e nutricional e fomenta a política de consumo saudável e aproveitamento de alimentos *in natura*.

Demais projetos em andamento das seguintes diretorias:

Presidência

1. Adequar as normas operacionais às diretrizes de Segurança Alimentar e Nutricional.
2. Regularizar os Contratos.
3. Regularizar áreas alienadas do Interior.
4. Implantar Mapeamento de Gestão de Risco.
5. Propor atualização das normas à luz do pensamento sustentável.
6. Criar sistema de Indicadores de acompanhamento das políticas de sustentabilidade.
7. Desenvolver programa de tratamento e destinação dos resíduos sólidos.
8. Participar concursos, prêmios e certificações para divulgação institucional.
9. Sintonizar ações da empresa com políticas do Governo Federal.
10. Combate ao desperdício – Conforme Lei de Resíduos Sólidos.
11. Desenvolver estratégia de divulgação dos projetos sustentáveis.
12. Modernizar o sistema de informação do Mercado.
13. Centro de Formação de profissionais CEAGESP.
14. Retirar a CEAGESP do PND.
15. Implantar Portal Institucional.
16. Elaborar Plano de Comunicação.
17. Criar Sistema de Indicadores.
18. Expansão da Mídia Visual.
19. Criar fórum de participação de funcionários.
20. Elaborar plano de fortalecimento dos programas da Companhia em que somos referência.

Diretoria Técnica e Operacional

21. Implantar o Mipgrãos em todas as Unidades de Armazenamento.
22. Regularizar Quiosques.
23. Contratar novos fiscais.
24. Elevar plataforma MFE/A.
25. Obras de Melhorias.
26. Plano de obras do Interior.
27. Reforma Pavilhão MLP do ETSP.
28. Reforma Pavilhão MFE/B.
29. Certificar a Rede Armazenadora.
30. Modernizar a Unidade de Engenheiro Schmidt.
31. Modernizar a Unidade de Pederneiras.
32. Modernizar a Unidade de Presidente Prudente.
33. Modernizar a Unidade de Rubião Júnior.
34. Modernizar a Unidade de São Joaquim da Barra.
35. Modernizar a Unidade de Tupã.
36. Modernizar a Unidade de Tutóia.

37. Implantar Banco Caixas no interior.
38. Ampliar, reformar e remanejar os pavilhões de flores no interior.
39. UBP Pescado.
40. Nova Iluminação do Entrepósito.
41. Realizar reforma e modernização do FRISP.
42. Obras contra incêndio.
43. Implantar Centro Comercial na Unidade de Presidente Prudente.
44. Implantar Centro Comercial na Unidade de Marília.
45. Implantar Centro Comercial na Unidade de Bauru.
46. Estudo de novas fontes de energias alternativas para o ETSP.
47. Reforma revitalização e adequação nos prédios da Administração.
48. Instalação do Sistema de proteção contra incêndio nas unidades do Interior.
49. Construir plano de acessibilidade.
50. Apurar custos de Entrepostagem.
51. Instalar medidores de energia e água em todos os espaços.
52. PURE – Programa de Uso Racional de Energia.
53. PURA – Programa de Uso Racional de Água.

Diretoria Administrativa Financeira

54. Elaborar diagnóstico do Fluxo de Processos.
55. Regularizar ETSP.
56. Otimizar as áreas vagas interior.
57. Implantar Centro de apoio ao mercado.
58. Extensão internet / telefonia.
59. Recuperação integral e rateio de despesas para Unidades do Interior.
60. Implantar rateio e acordo da dívida MLP/AM-J.
61. Liquidar dívidas trabalhistas.
62. Normatizar sistema de rateio.
63. Programa de capacitação contínua de gestão de pessoal.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Este item, que trata de informações sobre Programa de Governo constante do PPA Temático de responsabilidade da UJ, não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

5.2.1 Programa temático

Não se aplica.

5.2.1.1 Análise situacional

Não se aplica.

5.2.2 Objetivo

Este item, que trata de informações sobre Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ, não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

5.2.2.1 Análise situacional

Não se aplica.

5.2.3 Ações

Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

5.2.3.1 Ações – OFSS

Não se aplica.

5.2.3.2 Ações / subtítulos – OFSS

Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

5.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – restos a pagar não processados – OFSS

Este item não foi preenchido haja vista que a CEAGESP não possui informações da esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

5.2.3.4 Ações – orçamento de investimento – OI

Quadro A.5.2.3.4 – Ações do orçamento de investimento

Identificação da Ação							
Código		4102					Tipo: Atividade
Título		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos					
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura			Código: 0807	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.000.000	1.000.000	455.022					

Identificação da Ação							
Código		4103 Tipo: Atividade					
Título		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento					
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura Código: 0807 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
3.150.000	3.150.000	2.073.602					

Identificação da Ação							
Código		4105				Tipo: Atividade	
Título		Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional					
Programa		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura				Código: 0807	Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
30.608.879	30.608.879	15.302.121					

Análise Crítica:

Dos Investimentos programados para 2014, no valor de R\$ 34,8 milhões, foram realizados 51,3%, aproximadamente R\$ 17,8 milhões. Alguns fatores impossibilitaram a execução do orçamento inicial na sua totalidade, como, por exemplo, a alta rotatividade comercial e a dificuldade de deslocamento dos permissionários que prejudicaram as conclusões das obras de reforma do Mercado Livre do Produtor (MLP), bem como das obras de recapeamento asfáltico, além da reforma dos telhados dos pavilhões (capital e interior).

Apesar da baixa execução em relação à programação inicial, os investimentos de 2014 alcançaram um novo recorde na Companhia desde sua federalização em 1997, superior ao exercício anterior em 23%. Basicamente, atendeu às necessidades imediatas da empresa no que se refere a manutenção e adequação da infraestrutura técnica e operacional do entreposto da capital, das centrais de abastecimentos (CEASAS) e da rede armazenadora distribuídas pelo estado de São Paulo.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Reforçamos o impacto positivo para a Companhia quando for concluído o processo de Retirada da CEAGESP do PND - processo este que aguarda sua finalização com a edição do Decreto da Presidente da República onde a exclusão seja autorizada.

Outro importante resultado foi que, apesar de atos de vandalismos ocorridos em março de 2014, a Implantação da Solução de Monitoramento de Acesso e Tráfego vem sendo gradativamente realizada e os impactos positivos já podem ser observados no cotidiano do mercado.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

As áreas finalísticas da CEAGESP, Entrepostagem e Armazenagem, utilizam indicadores diferenciados para monitorar e avaliar o desempenho operacional de suas atividades.

a) Índice de Ocupação da Rede de Entrepostagem (%)

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva comercialização – ocupação das áreas disponíveis nos entrepostos, bem como demonstrar o comportamento da demanda em relação às ofertas apresentadas. Baixos índices significam áreas disponíveis para ocupação e, conseqüentemente, retração no potencial de receita.

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações destinadas à comercialização de produtos hortícolas.

Fórmula de cálculo do indicador: N° de área ocupadas com TPRU e AU/ N° total de unidades disponíveis para uso.

TPRU = Termo de Permissão Remunerada de Uso

AU = Autorização de Uso

a.1) Entrepósitos da Capital -ETSP

A relação de Unidades disponíveis/ unidades ocupadas deverá ser igual ou superior a 96,35%, índice este obtido pela média dos últimos três anos.

a.2) Rede de Entrepósitos do Interior

O ideal é que o índice seja maior ou igual a 90,02%, média obtida nos exercícios dos últimos três anos, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período.

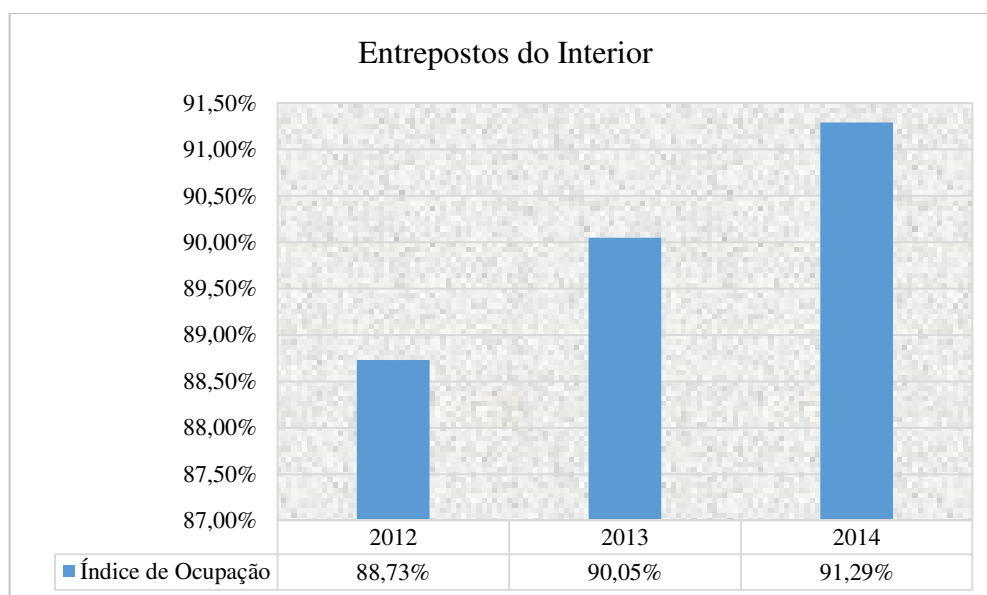
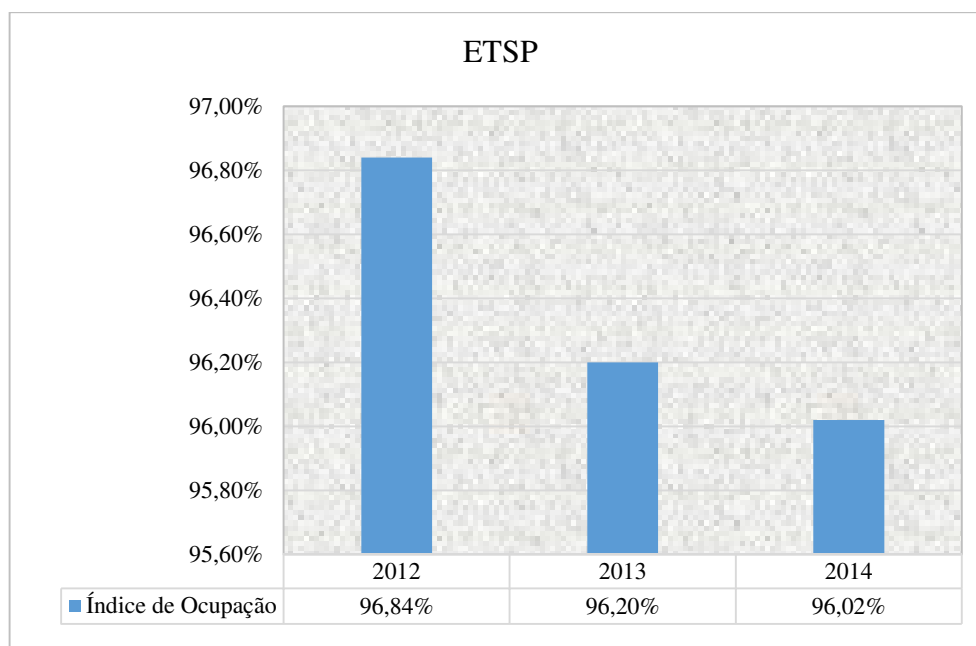
Indicadores Históricos

Quadro de Total de Áreas x Áreas Ocupadas							
ETSP				Entrepósitos do Interior			
Ano	Total de Áreas*	Áreas Ocupadas	Índice de Ocupação	Ano	Total de Áreas	Áreas Ocupadas	Índice de Ocupação
2012	5.957	5.769	96,84%	2012	3.657	3.245	88,73%
2013	6.034	5.804	96,20%	2013	3.619	3.259	90,05%
2014	6.034	5.773	96,02%	2014	3.640	3.323	91,29%
MÉDIA			96,35%	MÉDIA			90,02%
MÉDIA GERAL (ETSP + INTERIOR / 2)** = 93,19%							

* O n° total de áreas disponíveis para comercialização sofre variações em razão da criação ou extinção destas áreas, por motivos diversos.

** A média geral servirá de base para a definição da meta e será calculada através da soma da média dos últimos três anos nos indicadores do ETSP e do Interior, dividido por 2 (dois).

Comparativo do Índice de ocupação – 2012 a 2014 – Rede de Entrepósitos



b) Índice de Ocupação da Rede Armazenadora

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva ocupação dos espaços disponíveis nos armazéns, bem como demonstrar o comportamento dos produtores/produtos no período sob análise, considerando os fatores impactantes como: clima, preço das commodities e logística ferroviária, entre outros.

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações (rede armazenadora) destinadas à armazenagem de mercadorias, e

consequentemente traçar estratégias para adequação de procedimentos/equipamentos e captação de novos clientes.

Fórmula de cálculo do indicador: Estoque médio - ton / capacidade estática ativa - ton (%).

Entende-se por capacidade estática ativa a capacidade total possível de armazenamento da Companhia.

Baixos índices significam pouca mercadoria estocada e, consequentemente, baixo retorno de capital.

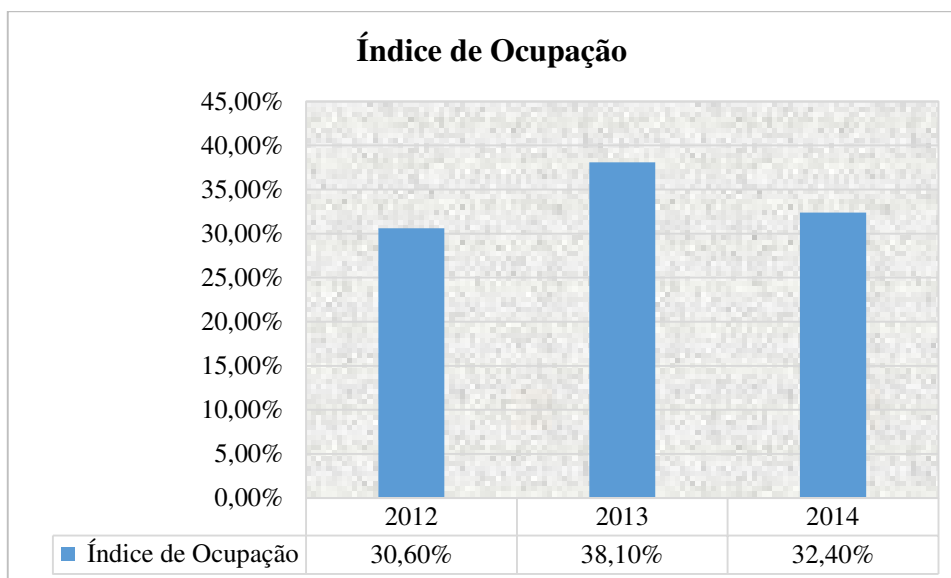
O Índice de ocupação apresenta grandes variações durante o ano, atingindo percentual mais elevado nos períodos de safra e percentual menor nos períodos de entressafra.

O ideal é que o índice seja maior ou igual a 33,7%, média obtida nos exercícios dos últimos três anos, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, proporcionando resultados satisfatórios para o período.

Indicadores Históricos

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO MÉDIA ANUAL (%)				
	2012	2013	2014	Média (2012/2014)
Total da Rede	30,6	38,1	32,4	33,7

Comparativo do Índice de Ocupação – 2012 a 2014 – Rede Armazenadora



c) Índice de Execução do Plano de Metas

Em se tratando do Planejamento Estratégico, a CEAGESP não dispõe de uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento de projetos, pois esta atividade é executada por meio das oficinas, reuniões com as áreas e acompanhamento da Presidência.

Este acompanhamento é realizado tendo como base as medidas adotadas para a realização ou conclusão dos projetos planejados, considerando, também, as situações que levaram à suspensão ou interrupção daqueles de difícil execução, bem como os seus motivos.

A apuração das metas alcançadas se faz a partir dos números de realizações e a dimensão dos projetos finalizados.

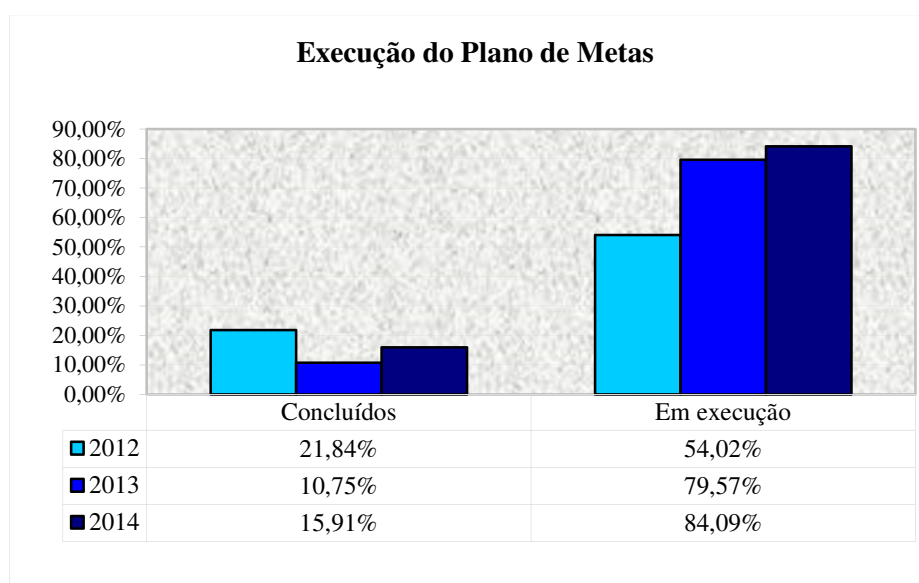
Descrição do indicador: Medir e avaliar os projetos concluídos e aqueles que estão em andamento, bem como comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Medir a execução dos projetos planejados e os projetos em execução, dimensionando as realizações para fins de análise apurada e dimensionamento das metas alcançadas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número de projetos concluídos ou em execução / número de projetos planejados.

Quadro de Execução de Projetos			
Ano	Planejados	Concluídos	Em execução
2012	87	19	47
2013	93	10	74
2014	88	14	74

Comparativo do Índice de Execução do Plano de Metas - 2012 a 2014



d) Índice de Redução de Custos nas Licitações - Economicidade (%)

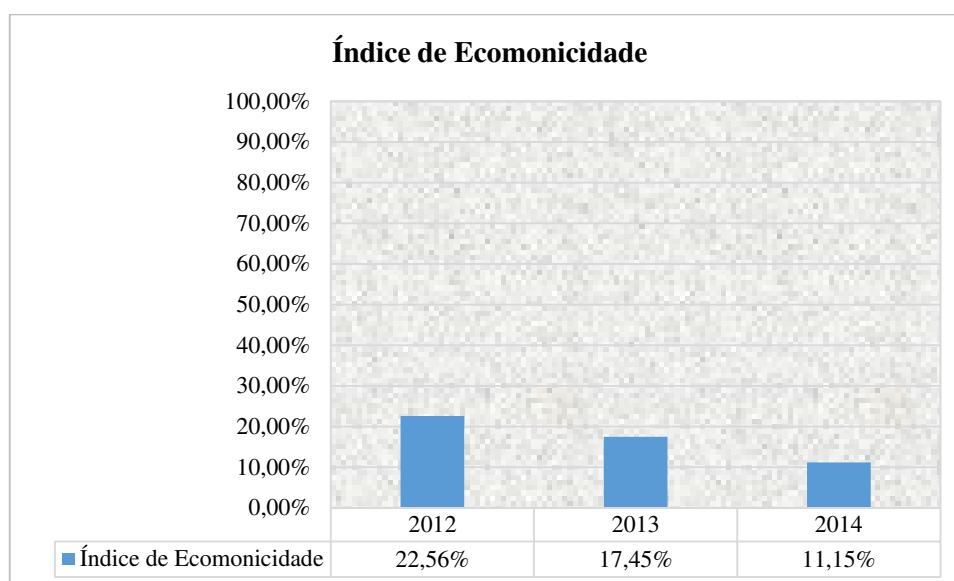
Descrição do indicador: Medir o índice de economia (%) nas licitações realizadas.

Objetivo do indicador: Avaliar os resultados alcançados e, buscar a cada certame evoluir o grau de eficiência e eficácia nas negociações com os potenciais fornecedores.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total orçado - valor total contratado nas licitações / valor total orçado (todos editais de licitação).

Quadro de Valores Orçados x Contratados nas Licitações			
Ano	Valores Orçados	Valores Contratados	Economia
2012	16.613.064,46	12.864.941,37	3.748.123,09
2013	59.842.211,85	49.396.875,18	10.445.336,67
2014	49.406.144,61	43.899.159,13	5.506.985,48

Comparativo do Índice de Economicidade nas Licitações - 2012 a 2014



e) Índice de Execução do Orçamento (%)

Descrição do indicador: Medir a eficiência na previsão e na execução do orçamento mensalmente.

Objetivo do indicador: Sinalizar às áreas envolvidas, principalmente àquelas que produzem maior impacto, a ocorrência de alterações dos valores programados e limitados ou a baixa execução do orçamento tanto da conta Investimentos como dos demais dispêndios correntes, buscando atingir os resultados programados.

Fórmula de cálculo do indicador: Orçamento executado / orçamento previsto.

O ideal é que o índice seja maior do que 1,00, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, exceção feita às despesas previstas que, caso apresentem índice menor do que 1,00, podem indicar uma contenção de gastos por parte da Companhia.

Em cada exercício a CEAGESP encaminha o orçamento para aprovação do DEST (previsto) e busca executá-lo conforme valores aprovados, realizando o monitoramento dos valores de cada rubrica de receitas e despesas.

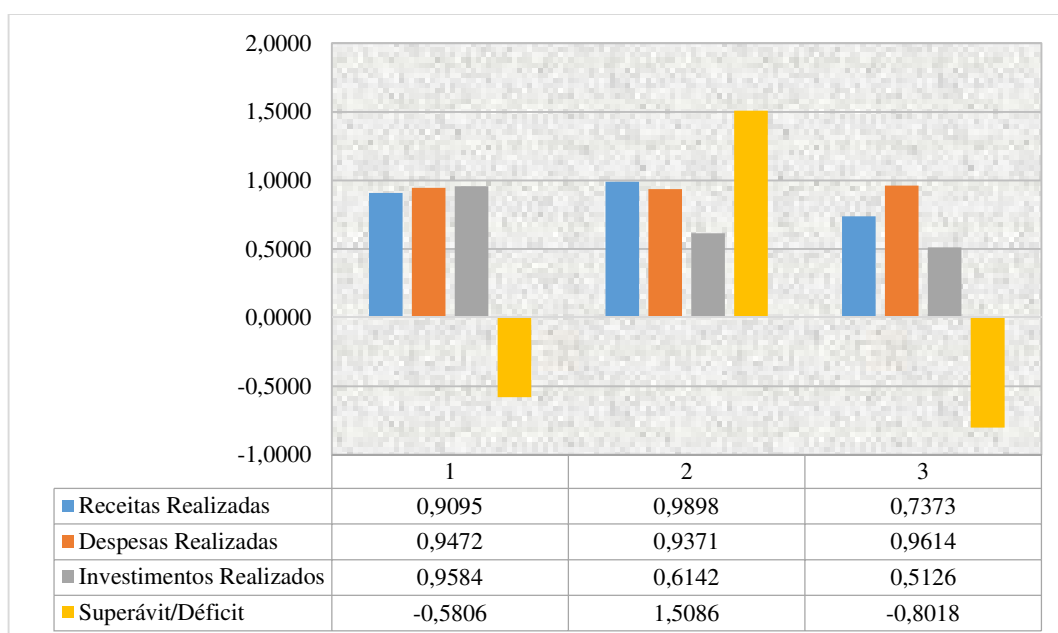
Mensalmente é realizado um acompanhamento através da operacionalização dos dados no Sistema de Informações das Empresas Estatais (SIST), que interliga *on line* o DEST às empresas estatais federais e seus respectivos ministérios. As informações são disponibilizadas até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador e divididas da seguinte forma:

DICOR - Discriminação das Origens de Recursos;

DICAR - Discriminação das Aplicações de Recursos.

Quadro de Orçamento Orçado x Realizado			
	2012	2013	2014
Receitas Orçadas	173.770.856,76	291.190.297,91	297.822.146,00
Despesas Orçadas	158.130.812,72	227.396.594,13	234.061.650,00
Investimentos Orçados	11.277.022,64	23.604.471,00	34.758.879,17
Superávit/Déficit	4.363.021,40	40.189.232,77	29.001.617,00
Receitas Realizadas	158.051.034,34	288.211.835,39	219.579.952,48
Despesas Realizadas	149.775.649,50	213.083.747,41	225.017.343,93
Investimentos Realizados	10.808.397,46	14.497.927,08	17.815.744,28
Superávit/Déficit	-2.533.012,62	60.630.160,90	-23.253.135,73

Comparativo do Índice de Execução do Orçamento - 2012 a 2014



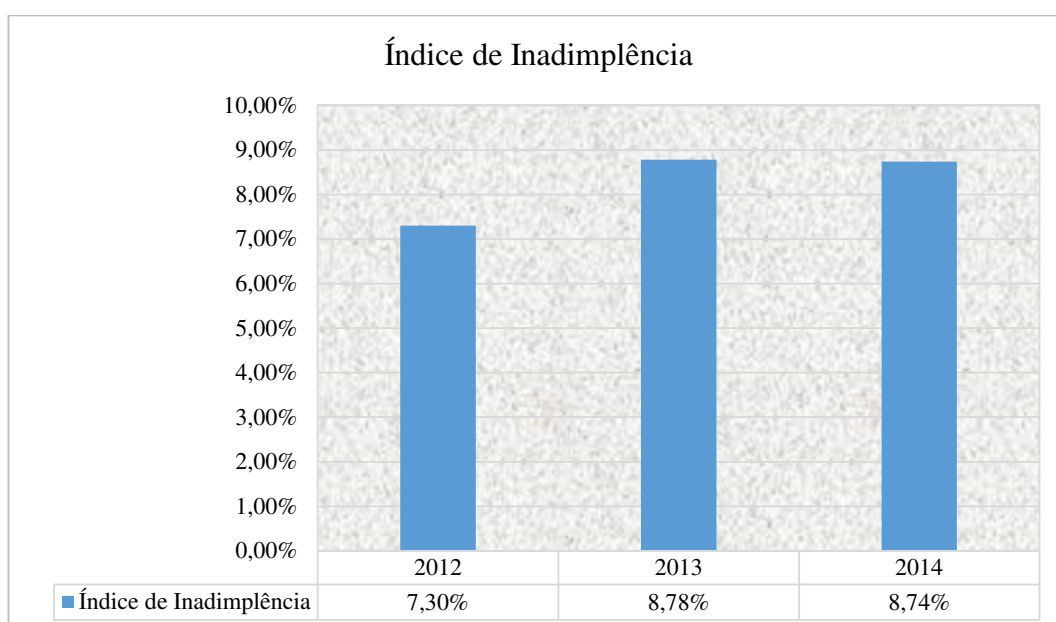
f) Índice de Inadimplência - Contas a Receber

Descrição do indicador: Mede a relação entre contas a receber vencidos e recebíveis.

Objetivo do indicador: Acompanhar o aumento ou redução do índice de devedores da Companhia, visando auxiliar na adoção tempestiva de estratégias eficazes para obtenção de resultados satisfatórios à gestão.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total do contas a receber vencidos / Valor total do contas a receber vencidos + vincendos (em %).

A verificação da inadimplência é realizada a partir do 1º dia após o vencimento da fatura.

Comparativo do Índice de Inadimplência - 2012 a 2014 - Média Anual**g) Índice de Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP (%)**

Descrição do indicador: Medir o percentual de resíduos reciclados em relação ao volume total de resíduos gerados pela comercialização no ETSP, bem como comparar com resultados anteriores.

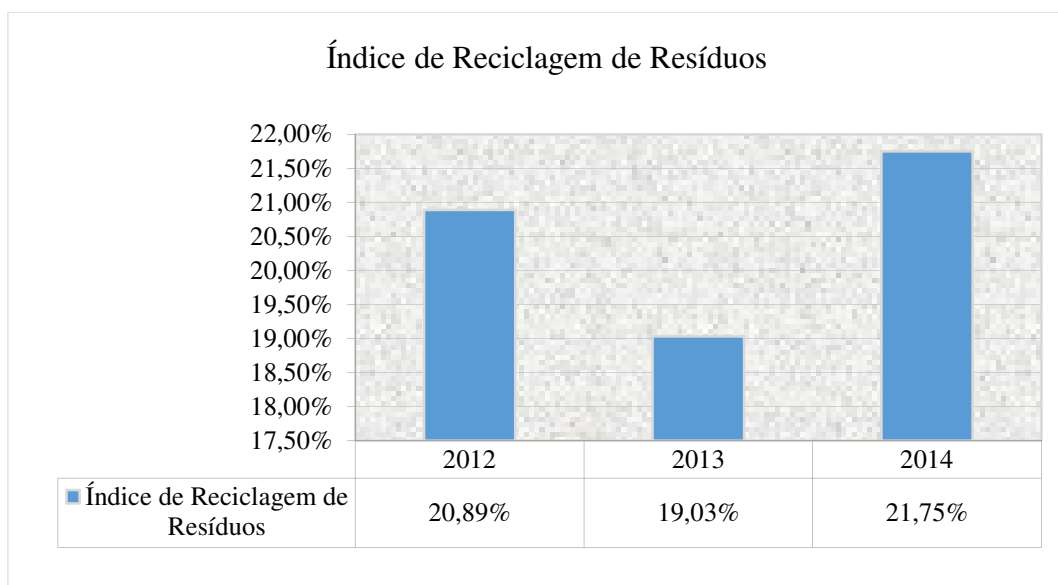
Objetivo do indicador: Avaliar os trabalhos desenvolvidos, identificando possíveis falhas que estejam retardando a sua eficácia da forma almejada.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total (ton) de resíduos reciclados / quantidade total (ton) de resíduos gerados na comercialização (%).

Esses produtos são separados e pesados, e são destinados a diferentes finalidades (aterro sanitário, banco de alimentos, reciclagem, e outros).

Quadro de Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP			
Ano	Lixo Reciclado	Total Lixo Gerado	Lixo Descartado
2012	11.561	55.349	43.788
2013	10.731	56.387	45.656
2014	13.004	59.783	46.779

Comparativo do Índice de Reciclagem de Resíduos – 2012 a 2014



h) Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos

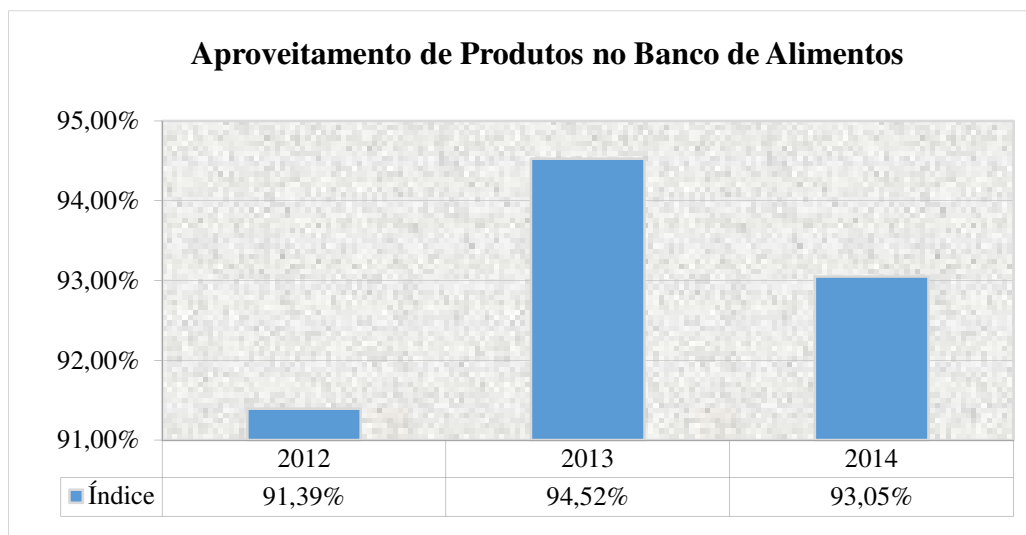
Descrição do indicador: Medir e avaliar o percentual de eficiência no aproveitamento dos produtos recebidos em doação, bem comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Detectar o desenvolvimento do referido projeto, possibilitando, com base nos resultados alcançados o direcionamento de novas ações para maior captação e consequentemente distribuição dos produtos.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total de mercadorias distribuídas (ton) / quantidade total de mercadorias recebidas (%).

Quadro de Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos			
Ano	Vol. Recebido	Vol. Distribuído	Vol. Descartado
2012	4.346	3.972	374
2013	3.579	3.383	196
2014	3.818	3.553	265

Comparativo do Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos 2012 a 2014



5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Das áreas operacionais Entrepastagem e Armazenagem, a rede Armazenadora é a única que presta serviços nas operações envolvidas na estocagem de grãos, tais como: expurgo e secagem, portanto, apresentamos abaixo a participação desses serviços, na operação da rede.

Quadro A.5.5 – Variações de custos

Produtos/ Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Serviço de Expurgo (tonelada)	290.855,94	0,65	0,49	0,64	131,65%	101,43%	-	-
Serviço de Secagem (tonelada)	335.253,59	4,11	3,52	3,15	116,50%	130,35%	-	-

Observação:
Serviço de secagem: o custo varia com a umidade recebida para secagem e umidade relativa do ar durante a secagem.
Serviço de expurgo: o custo varia com tempo de permanência do produto em estoque.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Programação e execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro 6.1.1 – Programação de despesas

(Valores em R\$ 1,00)

6.1.1.1 Análise crítica

A análise crítica será apresentada juntamente com a análise crítica do item 6.1.3.7

6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

Não se aplica.

6.1.3 Realização da despesa

6.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: CEAGESP		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				87.842.295	90.818.825
a) Convite				65.000	101.498
b) Tomada de Preços				-	268.610
c) Concorrência				6.576.518	13.249.982
d) Pregão				80.850.777	76.949.185
e) Chamamento				250.000	250.000
2. Contratações Diretas (h+i)				21.516.047	18.091.608
f) Dispensa				5.888.402	4.841.489
g) Inexigibilidade				15.627.645	13.250.119
3. Regime de Execução Especial				355.453	396.904
h) Suprimento de Fundos				355.453	396.904
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				55.873.220	52.104.958
i) Pagamento em Folha				54.025.036	50.178.017
j) Diárias				1.848.184	1.926.941
5. Outros				27.621.377	40.827.654
6. Total (1+2+3+4+5)				193.208.392	202.239.949

Obs: Os dados acima se referem as despesas efetivamente realizadas no período. Por se tratar de empresa de economia mista não são utilizadas as nomenclaturas Despesa Empenhada e Despesa Liquidada.

O sistema de administração financeira em uso na CEAGESP não possibilita a captação, integração e consolidação de dados por modalidade de contratação. Dada essa situação, as informações acima foram extraídas de levantamentos paralelos.

6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ

Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos diretamente da LOA.

6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: CEAGESP		Código UO: 22212		UGO:
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013
11- Vencimentos e vantagens Fixas	29.047.900	25.900.000	27.483.913	24.553.391
13 - Obrigações patrimoniais	22.518.700	22.200.000	23.345.757	22.480.741
16 - Outras Despesas Variáveis	3.095.200	2.950.000	2.861.345	2.548.076
Demais elementos do grupo	390.400	1.100.000	282.712	1.011.662
2. Juros e Encargos da Dívida				
21 - Juros s/ dívida por contrato	-	215.007	-	215.007
22 - Outro Encargos S/ a Dívida	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes				
37 - Locação de Mão de Obra	58.607.000	54.200.000	59.150.473	52.610.790
39 - Outros Serviços de Terceiros	48.847.410	36.249.726	46.488.132	30.495.332
47 - Obrigações Trib Contributivas	42.324.600	56.166.993	39.615.591	51.960.331
Demais elementos do grupo	29.230.440	24.039.868	25.774.420	22.833.417
DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013
51 - Obras e Instalações	30.608.879	22.104.471	15.302.121	13.722.664
52 - Equipamentos e Matl Permanente	4.150.000	1.500.000	2.528.624	775.263
3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras				
1º elemento de despesa				
2º elemento de despesa				
3º elemento de despesa				
Demais elementos do grupo				
6. Amortização da Dívida				
71-Principal da Dívida Contratual	-	4.375.000	-	4.375.000
2º elemento de despesa	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-

6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos diretamente da LOA.

6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos por movimentação interna e externa.

6.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Este item não foi preenchido, pois a CEAGESP não recebeu créditos por movimentação interna e externa.

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Em 2014, o equilíbrio financeiro da Companhia se manteve estável, os repasses de recursos do Governo do Estado de São Paulo ocorridos em 2013 por conta de ações trabalhistas pagas pela CEAGESP, mas de responsabilidade do Estado, juntamente com o bom desempenho da Companhia, proporcionaram um saldo de caixa inicial de 61,8 milhões para o exercício, o que possibilitou a continuidade das ações de investimentos e de diminuição de passivos provenientes de exercícios anteriores. Além disso, o bom desempenho propiciou o pagamento de dividendos no valor de 14,6 milhões.

Como reflexo dessas ações, algumas rubricas constantes da Programação Orçamentária Inicial foram reprogramadas para melhor adequação a fim de evitar a extrapolção dos valores orçados. Dentre as despesas correntes, podemos ressaltar, principalmente: as do grupo “Tributos e Encargos Parafiscais”, oneradas pela antecipação do pagamento de impostos que estavam parcelados e também pelo aumento da CSLL e do IRPJ vinculados ao resultado; “Utilidades e Serviços”, em razão do pagamento de indenização à Companhia de Concessões em Circulação Veicular por compensação direta e imediata dos equipamentos depredados e incendiados e das operações da concessionária por atos de vandalismo; “Serviços de Terceiros”, devido à repactuação de contratos e regularização de pagamentos junto aos fornecedores.

Os demais dispêndios correntes, orçados e realizados, não apresentaram diferenças significativas, tendo seus valores se comportado próximos à Programação Inicial.

Prosseguindo as ações no sentido de diminuir as despesas, a CEAGESP em 2013 iniciou um planejamento de redução do seu passivo trabalhista em fase de execução, realizando depósito judicial antecipado de R\$ 10 milhões que ficou à disposição da Justiça do Trabalho objetivando a realização de acordos para quitação de dívidas trabalhistas, prosseguindo pelo ano de 2014. Com tal medida evitou-se a realização de penhoras “online”, possibilitando reduções e valores com a realização de acordos.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	Propaganda e publicações oficiais	R\$ 326.200,00	R\$ 230.042,00
Mercadológica	Propaganda e publicações oficiais	R\$200.000,00	R\$ 158.942,00
Utilidade pública	-	-	-
Observações: A CEAGESP não executa ações de publicidade Institucional ou de Utilidade Pública			

No exercício de 2014 a CEAGESP manteve ativos 04 (quatro) contratos relacionados a Propaganda e Publicações Oficiais, os quais compõe os valores acima apresentados, são eles:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 012/2011**CONTRATO:** Nº 012/11-1457-1103-23-030-17-1**CONTRATADA:** Imprensa Nacional

OBJETO: Contratação que visa a publicação de atos oficiais e matérias de interesse da CEAGESP, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Decreto nº 4520/02, combinado com a Portaria 268/09; e com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Para a vigência relativa ao exercício de 2014, temos o Segundo Termo Aditivo Nº **012/11-1457-1303-23-030-17-1**, com período de **04/07/2013 a 03/07/2014** e o Terceiro Termo Aditivo de Nº **012/11-1457-1405-23-030-17-1**, com período de **04/07/2014 a 03/07/2015**; tendo sido transmitido pela **SEAGE** o total de 328 (trezentos e vinte e oito) matérias.

A solicitação dos serviços efetuada pela CEAGESP, através de servidor previamente cadastrado com login e senha, que por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCOM, efetua a transmissão do arquivo com o texto da publicação, tais como: Aplicação de Penalidades, Extrato de instrumentos contratuais, Avisos Diversos e Portarias; tendo validação por parte dos técnicos da **IMPrensa NACIONAL**; sendo a publicação das matérias, realizadas dentro do prazo estabelecido, e com valores fixados na Portaria nº 117, de 13/05/2008; tendo portanto a execução contratual sido realizada de forma satisfatória.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 080/2010**CONTRATO:** Nº 080/10-1387-1007-08-030-20-1**CONTRATADA:** Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CEAGESP, pelo sistema "online", nos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"

VIGÊNCIA: Foi elaborado um contrato com vigência de 60 meses a partir da data de assinatura 24/08/2010.

No exercício de 2014 foram publicados os Avisos aos Acionistas, Editais de Convocação, bem como extratos das Atas referentes às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020/2008

CONTRATO: Nº 020/2008-1192-0812-20-030-20-1

CONTRATADA: Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC

OBJETO: Contratação que visa a vinculação de matérias de publicidade legal da CEAGESP, referentes às licitações, Editais de Citação (Departamento Jurídico), Balanço Patrimonial (Departamento Financeiro e Contábil), Avisos da AGO/AGE e seus Extratos (Presidência), em jornais de grande circulação e com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Foi elaborado um contrato com vigência de 60 meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço 17/08/2009 – término em 16/08/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 044/2014

CONTRATO: Nº 044/14-1752-1406-20-030-17-1

CONTRATADA: Empresa Brasil de Comunicações S/A - EBC

OBJETO: Contratação que visa a vinculação de matérias de publicidade legal da CEAGESP, referentes às licitações, Editais de Citação (Departamento Jurídico), Balanço Patrimonial (Departamento Financeiro e Contábil), Avisos da AGO/AGE e seus Extratos (Presidência), em jornais de grande circulação e com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Foi elaborado um contrato com vigência de 60 meses de 17/08/14 a 16/08/19.

No período de 01/01/14 a 16/08/14 foram transmitidas 85 matérias e de 17/08 a 31/12/14, 35 matérias.

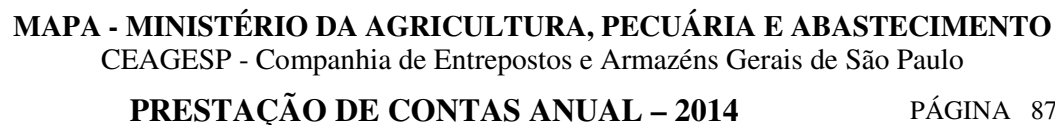
A solicitação dos serviços é efetuada pela CEAGESP, através de servidor previamente cadastrado com login e senha, que por intermédio do Sistema do Portal de Publicidade Legal, efetua a escolha dos jornais que serão efetuados os orçamentos, data para a publicação, transmissão do arquivo com o texto da publicação, tendo a diagramação por parte da EBC Serviços. A publicação das matérias foram realizadas dentro do prazo estabelecido, tendo portanto a execução contratual realizada de forma satisfatória.

6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

A CEAGESP não realiza estas operações, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.



6.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CEAGESP- Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo									
CNPJ: 62.463.005/0001-08				UG/GESTÃO: 225001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	004/2012	04.590.929/0001-79	R\$ 1.103.808,00	R\$ 603.808,00	R\$ 160.000,00	R\$ 500.000,00	03/09/2012	02/09/2014	4
1*	004/2012	04.590.929/0001-79	R\$ 2.052.531,59	R\$ 1.326.931,59	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	03/09/2014	03/09/2016	1
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:				Situação da Transferência:					
1 - Convênio				1 - Adimplente					
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente					
3 - Termo de Cooperação				3 - Inadimplência Suspensa					
4 - Termo de Compromisso				4 - Concluído					
				5 - Excluído					
				6 - Rescindido					
				7 - Arquivado					
Observações: * refere-se ao primeiro termo aditivo de contrato									
Fonte: CODSU									

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
CNPJ:	62.463.005/0001-08					
UG/GESTÃO:	225001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	2	1	2	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 234.000,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	2	1	2	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 234.000,00
1. No ano de 2012 o valor repassado refere-se aos instrumentos 139/09 e 004/12. 2. Nos anos de 2013 e 2014 os valores repassados referem-se ao instrumento 004/12, sendo que no exercício de 2014 foi feito o 1º Termo Aditivo.						
Fonte: CODSU						

6.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo				
CNPJ 62.463.005/0001-08		UG/GESTÃO: 225001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	R\$ 504.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Observação: As contas prestadas referem-se ao instrumento 139/2009				
Fonte: CODSU				

6.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
CNPJ 62.463.005/0001-08			UG/GESTÃO: 225001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2013	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado	R\$ 504.000,00		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Observação: As contas prestadas referem-se ao instrumento 139/2009					
Fonte: CODSU					

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma					
CNPJ: 04.590.929/0001-79			UG/GESTÃO: 225001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
2013	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		R\$ 96.629,64	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Observação: As contas prestadas referem-se ao instrumento 139/2009					

6.5.5 Análise crítica

A Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma, estabelecida dentro da área da CEAGESP, atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que vivem no entorno das dependências do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP. O espaço é cedido através de convênio entre a Empresa e a Associação. A Nossa Turma oferece lazer educativo para cerca de 160 crianças e adolescentes moradores da região. Os projetos desenvolvidos são voltados ao desenvolvimento humano, garantindo à criança e adolescente as bases para uma transformação social positiva.

As transferências de recursos para a entidade “Nossa Turma” desenvolvem-se conforme previsão contratual, portanto, no transcorrer de 2014 não foram necessárias adoção de medidas para sanear transferências de prestação de contas no período não havendo oscilações dos recursos transferidos.

As prestações de contas sempre ocorreram dentro dos prazos regulamentares e em alguns meses, não foram cumpridas as rubricas de acordo com o convênio, o que se dá devido às necessidades da entidade serem sazonais, por exemplo, a compra do material pedagógico só é necessária no início dos períodos letivos, a aquisição de material permanente não é necessária, devido ao grande número de doações recebidas de parceiros, portanto o convênio cumpre as rubricas ao longo do período de 02 anos do contrato.

Os recursos repassados para instituição estão adequados as suas necessidades, tendo em vista que a Nossa Turma vem fechando novas parcerias com empresas e instituições da região. Os controles dos recursos são realizados através de relatórios pedagógicos bimestrais e relatórios financeiros mensais.

A forma de controle desta UJ é através de relatórios pedagógicos bimestrais, relatórios financeiros mensais e um relatório de conclusão financeiro e pedagógico anual.

O atendimento do Nossa Turma oferece ainda Escolinha de Futebol, Educação Ampliada, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Horta Comunitária educação ambiental, escola do sabor e reeducação alimentar/alimentação saudável. A Associação busca atender não só os familiares das crianças, mas também outros indivíduos da comunidade local com ações de saúde, segurança alimentar, atividades culturais, jogos esportivos entre outros, somando mais de 100 atendimentos em 2014.

6.6 Suprimento de fundos

Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

6.7 Renúncias sob a gestão da UJ

Não ocorreu no exercício.

6.8 Gestão de precatórios

Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas do Poder Judiciário Federal responsáveis pela gestão e pagamento de precatórios, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos			0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	645	571	23	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		571*	23	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado			0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório			0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	57**	45	1	03
4. Total de Servidores (1+2+3)		617	24	16
Observações: * Lotação totaliza 617, pois temos 19 funcionários aposentados por invalidez que não são considerados na composição da força de trabalho e não implicam na contagem do limite estabelecido, logo em efetivo exercício contamos com 571 funcionários. ** Limite de empregos comissionados, que está contido dentro do quadro de pessoal autorizado (645).				
Fonte: DEARH				

Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	358	213
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1*	
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	45*	
4. Total de Servidores (1+2+3)	404	213
Observações: * Empregos comissionados, considerados área meio. Funcionários aposentados por invalidez, deduzidos do total informado acima: - Área Meio: 6 aposentados por invalidez - Área Fim: 13 aposentados por invalidez		
Fonte: DEARH		

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão			01	03
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	57	54	01	03
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		8		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		1		
1.2.4. Sem Vínculo	57	45	01	03
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	37	35		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		92	01	03
Fonte: DEARH/SEDEP				

Análise Crítica

Considerando às orientações do DEST quanto ao Plano de Cargos, para preenchimento de cargos efetivos com acesso por concurso público e no início de carreira, se faz necessário que se cumpra um período de experiência mínima, bem como programas de formação e capacitação dos empregados, razoável considerar em média um ano, estabelecendo uma trajetória para sucessão de empregados, salvo casos em que já possuímos empregados capacitados para substituição.

Desta forma a empresa encontra-se atualmente no status de mudanças e adequações de suas estruturas para melhor atender as demandas - em constante crescimento, buscando através de reformas, modernização, aquisição de novos equipamentos e contratação de novos empregados, ampliar a sua participação no mercado e maximizar sua receita. Para tanto, se faz necessário priorizar o aumento do quadro de empregados, visando reposição dos egressos, substituição de parte do contingente existente (sucessão) e ampliação frente às novas necessidades. Temos em nosso quadro 80 funcionários aposentados na ativa e 19 aposentados por invalidez (que não compõe o cálculo da força de trabalho - o efetivo aprovado de 645 funcionários).

7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Considerando às orientações do DEST quanto ao Plano de Cargos, para preenchimento de cargos efetivos com acesso por concurso público e no início de carreira, se faz necessário que se cumpra um período de experiência mínima, bem como programas de formação e capacitação dos empregados, razoável considerar em média um ano, estabelecendo uma trajetória para sucessão.

O cadastro de reserva, mantido através do Concurso Público 01/2009 - homologado em 2010, expirou em Abril/2014. Em 2015, será realizado Processo Seletivo Interno e Concurso Público para regularização do quadro de pessoal para suprir as vacâncias e dimensionamento de pessoal de cada área.

Temos em nosso quadro, 126 profissionais em cargos de Ensino Médio que possuem Graduação / Ensino Superior, sendo que desde 14 possuem Especialização (Pós Graduação e MBA).

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - Área Operacional

Os treinamentos da área operacional são realizados com o objetivo de atender as demandas do mercado.

Nos últimos anos, foram vários os temas ministrados, envolvendo os técnicos operacionais do entreposto e das unidades armazenadoras.

- Notas Fiscais.
- Código de Ética.
- Orientação Jurídica.
- Noções de Fisiologia.
- Embalagem.
- Rotulagem.
- Classificação.
- Frutas e Hortaliças Frescas: Do Produtor ao Consumidor.

No período de outubro de 2014 a março de 2015, a UNICAMP em parceria com a ABRACEN, promoveram o curso: "Introdução a Segurança Alimentar, Qualidade e

Operação para Centrais de Abastecimento”, no qual 19 técnicos operacionais da CEAGESP participaram.

A Companhia também incentiva a área operacional a participar dos temas ministrados anualmente na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), tais como:

- A Importância sobre o Trabalho em Altura.
- Responsabilidades Cíveis e Criminais da Empresa e do Empregado quanto ao uso de EPI's.
- Primeiros Socorros e Combate a Incêndio.
- Prevenção de Risco Cardíaco.
- AIDS / DST.
- Efeitos dos Ruídos no Ser Humano.

Já nas unidades armazenadoras do interior, são ministrados anualmente os cursos de:

- Segurança em Trabalho em Altura e Espaços Confinados.
- Classificação de Grãos.
- Brigada de Incêndio.

TEMAS ABORDADOS

- Frutas e hortaliças frescas: do produtor ao consumidor – SIPAT.
- Alimentação na prevenção e tratamento das doenças crônicas – SIPAT.
- Droga, dependência e tabagismo – SIPAT.
- AIDS / DST – SIPAT.
- Prevenção do risco cardíaco – SIPAT.
- Doença de Alzheimer e os reflexos na família – SIPAT.
- Dor lombar relacionada ao trabalho – SIPAT.
- Síndrome de Down e Autismo – SIPAT.
- Efeitos dos ruídos no ser humano – SIPAT.
- A importância sobre o trabalho em altura – SIPAT.
- Responsabilidades cíveis e criminais da empresa e do empregado quanto ao uso de EPI's – SIPAT.
- Auto estima e motivação – SIPAT.
- Primeiros socorros e combate ao incêndio – SIPAT.
- Entrevista: como encará-la.
- Métodos e técnicas de pesquisa.
- Atendimento ao cliente.
- Lógica e criatividade.
- Métodos e técnicas de pesquisa.
- Atenção concentrada.
- Atitude empreendedora.
- Introdução à projetos.
- Produção de textos e redação empresarial.
- Técnicos operacionais no mercado – Orientação jurídica.

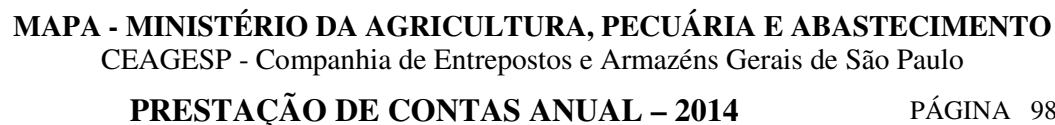
Embora algumas restrições orçamentárias tenham ocorrido em 2014, foram realizados também, cursos na área administrativa:

Áreas abrangidas	Cursos
Departamento Financeiro e Contábil	✓ SPED Fiscal - SPED Contábil - EFD Contribuições ✓ DIPJ 2014 ✓ Lucro Real e Lucro Presumido
Departamento Jurídico Coordenadoria de Licitações e Contratos	✓ Contratações Públicas ✓ Processo e Responsabilidade no TCU
Departamento de Administração de Recursos Humanos	✓ II Congresso Brasileiro de Concurso Público ✓ Gestão de Pessoas - Mérito, Desempenho e Resultados
Departamento de Tecnologia da Informação	✓ Seminário Nacional: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública ✓ MCSA Windows 2012
Departamento Comercial	✓ A Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços pela Administração Pública de acordo com as Alterações da IN 02/08.
Ouvidoria	✓ XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores ✓ Capacitação e Certificação em Ouvidoria
Departamento de Entrepósitos do Interior Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira	✓ Formação de Moderadores, Desenho e Facilitação de Processo
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	✓ Indesign ✓ Fund. Do Photoshop e Fund. Do Illustrator ✓ Photoshop para Fotógrafos: Básico e Avançado

Foram promovidas oficinas de capacitação para os estagiários, com os seguintes temas:

- Mantenha o Foco e Ganhe Tempo;
- Inteligência Prática na Resolução de Problemas

Assim como na área operacional, houve incentivo para participação em cursos online e no evento SIPAT, com considerável emissão de certificados.



Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

[illegible]

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Não ocorreu no período.

7.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Em 2014 não foram constatadas situações de acúmulo de cargo. Em revisão aos procedimentos, visto que os empregados declaram ciência quanto aos impedimentos para acúmulo somente no ato da admissão, as informações sobre legislação e solicitação de declaração de não acúmulo passarão a ser exigidas anualmente.

7.1.4.2 Terceirização irregular de cargos

Não existe terceirização irregular de cargos.

7.1.5 Riscos identificação na gestão de pessoas

REMUNERAÇÃO x FORÇA DE TRABALHO

Sob análise o PCCS 2009 e o concurso público realizado, constatamos a necessidade de intensificar os investimentos no Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, principalmente na área operacional, priorizando as admissões no nível inicial, e a formação e qualificação dos empregados pela empresa, visto a qualificação dos empregados que possuímos em nosso quadro, considerando principalmente o conhecimento do negócio e o tempo de empresa - estas variáveis constam do planejamento estratégico da empresa.

Submetemos ao DEST, em Abril/2013 proposta para revisão do PCCS 2009, sugerindo ajustes no nosso PCCS - Plano de cargos, carreiras e salários, bem como o realinhamento das tabelas salariais, unificando as tabelas salariais divergentes. Em Setembro / 2014, o DEST informa a aprovação parcial da proposta e retornam orientações para novos estudos e reapresentação do pleito.

Tendo em vista as dificuldades, os próximos passos para estruturar o quadro de pessoal serão:

- Realização de Processo Seletivo Interno e Concurso Público.
- Reformulação do Processo de Avaliação de Desempenho e Capacitação.
- Implantação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados.
- Nova Proposta para a Política Salarial de Chefes e Funções Gratificadas.
- Nova Proposta de Revisão do Plano de Cargos e Salários.

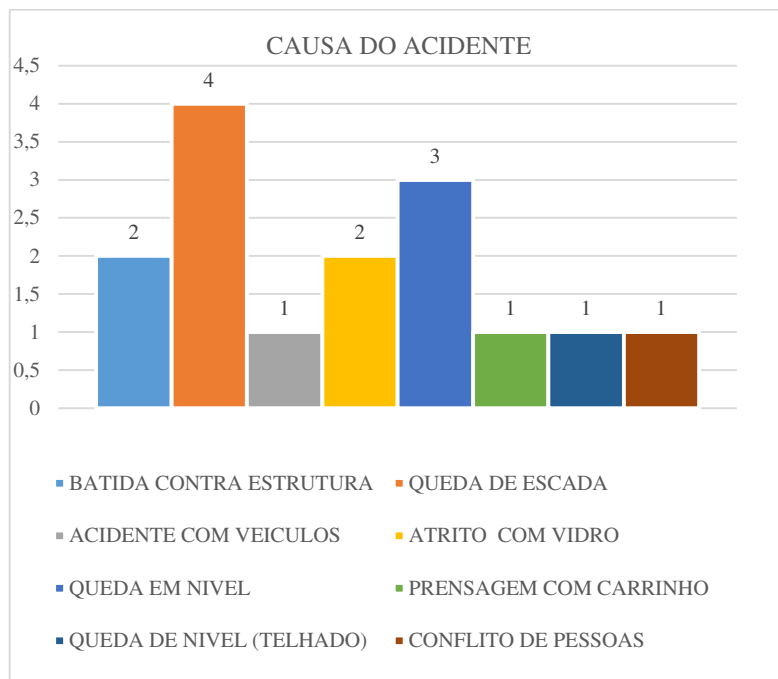
7.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

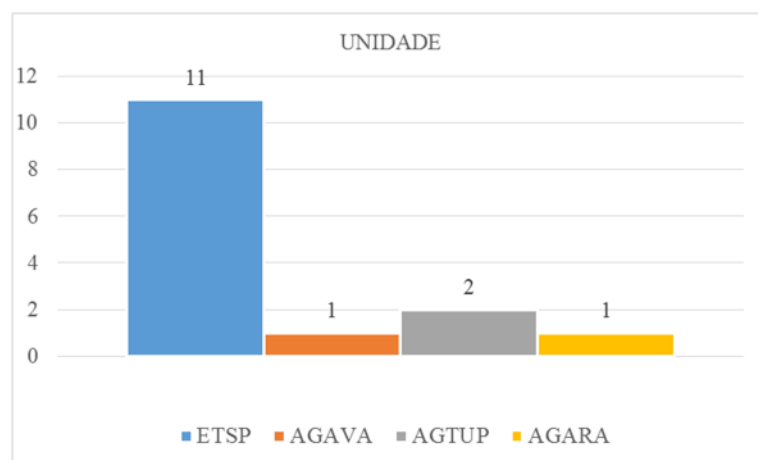
- **Absenteísmo**

Atendendo a Portaria MTE 1.979/2011, com a implantação do Registro Eletrônico de Ponto e novo sistema de controle, o DEARH através de relatórios emitidos por CNPJ ou centro de custo tem a percepção do grau de absenteísmo, observa-se os motivos de ausências e a frequência. Esse indicador também está sendo utilizado na Avaliação de Desempenho, com respaldo dos registros do sistema utilizado, e desde então verifica-se redução no número de ausências injustificadas.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Ocorreram quinze acidentes de trabalho na CEAGESP em 2014, dentre os quais 3 (três) foram acidente de trajeto.





- **Rotatividade (turnover)**

O turnover da empresa em 2014 foi de 2,9%, das 13 demissões, 03 são de empregados que foram admitidos em 2014. Houve redução do turnover em 2014.

Cálculo do Turnover de 2014	
Admitidos no ano	23
Demitidos no ano	13
Total de funcionários	617

$$23 + 13 = 36 / 2 = 18$$

$$18 / 617 = 0,0291734 * 100 = 2,92\%$$

A CEAGESP teve 5,79% de turnover no ano de 2013

- **Educação Continuada**

Em 2014, ainda com algumas restrições em relação à investimento na área de capacitação, totaliza-se 1.237 horas de cursos - incluindo cursos realizados por iniciativa do empregado.

Através do Edital de Chamamento publicado em 2014, a CEAGESP firmou convênio com três instituições, que concedem aos funcionários, estagiários e aprendizes condições especiais para realização de cursos Técnicos, de Graduação, Pós-Graduação e de Especialização, sendo elas:

- UMC - Universidade Mogi das Cruzes
- USP - Esalq
- Escola Politécnica USP

Mantem Termo de Cooperação com a UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, possibilitando aos empregados a oportunidade de participação no Processo Seletivo

para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

- **Avaliação de Desempenho**

O processo de avaliação de desempenho continua em constante revisão. Em 2014, foi constituída Comissão para Elaboração e Aplicação da Avaliação 2014 e revisão do modelo atual para nova proposta em 2015, que originou a contratação de uma Consultoria com o objetivo de: analisar e discutir a avaliação de desempenho aplicada pela CEAGESP, sinalizando expectativas e diretrizes para aperfeiçoamento; entender o contexto e elaborar um Plano de ação (de curto, médio e eventualmente, longo prazo) para a introdução de melhorias no processo de Gestão de Desempenho e de Gestão de Pessoas.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	045/09-1384-1205-17-030-14-1	02.812.740/0001-58	09/08/13	08/08/14	25	25	2	2			E
2014	L	O	045/09-1384-1205-17-030-14-1	02.812.740/0001-58	09/08/14	08/08/15	27	27	1	1	2	2	P
Observações: Área gestora do Contrato - DECAL - Departamento Comercial Foi formalizado o Termo aditivo do contrato para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses de vigência e readequação do quadro de pessoal.													

Fonte: DECAL

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	045/09-1383-1007-05-030-20-1	48.096.044/0001-93	07/07/13	02/01/14	184	184	2	2	1	1	E (1)
2014	L	O	072/13-1697-1312-05-030-16-1	15.707.659/0001-50	03/01/14	02/01/15	126	126	2	2	0	0	A (2)
2014	L	O	073/13-1694-1312-05-030-46-1	15.707.659/0001-50	03/01/14	02/01/15	114	114	2	2	2	2	A (2)
2013	V	O	069/12-1629-1302-05-030-04-1	66.700.295/0001-17	05/03/13	04/03/14	107	107	151	151	0	0	E
2014	V	O	069/12-1629-1302-05-030-04-1	66.700.295/0001-17	05/03/14	04/03/15	107	107	151	151	0	0	P
Observações: Área gestora do Contrato - DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital (1) O contrato 045/09 firmado com a empresa DEMAX não foi formalmente encerrado face a algumas pendências de ordem administrativa/financeira. (2) Os serviços anteriormente executados pela contratada DEMAX foram desmembrados no momento da nova licitação gerando os contratos 072 e 073 firmados com a contratada VENTANA cujos objetos são serviços de varrição no ETSP e zeladoria dos sanitários públicos no ETSP respectivamente.													

Fonte: DEPEC

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	014/11-1486-1204-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	13/06/13	12/06/14	1	1					E
2014	V	O	014/11-1486-1406-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	13/06/14	12/06/15	1	1					P
2013	V(*)	O	080/13-1693-1312-06-030-15-1	15.707.659/0001-50	30/12/13	29/12/14	18	17					E
2014	V(*)	O	080/13-1693-1410-06-030-15-1	15.707.659/0001-50	30/12/14	29/12/15	17	17					P
2014	V	O	080/13-1693-1402-06-030-15-1	15.707.659/0001-50	01/02/14	31/07/14	1	1					E
2014	V	O	080/13-1693-1407-06-030-15-1	15.707.659/0001-50	01/08/14	29/12/14	1	1					E
2014	V	O	080/13-1693-1412-06-030-15-1	15.707.659/0001-50	01/11/14	30/04/15	1	1					P
2014	V	O	076/14-1788-1411-06-030-15-1	07.933.530/0001-31	15/12/14	14/12/15	1	1					A
2013	L	O	003/12-1592-1309-06-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/10/13	30/09/14	61	31					E
2014	L	O	001/14-1771-1408-06-030-14-1	01.392.228/0001-37	01/10/14	30/09/15	59	32					A
Observações: Área gestora do Contrato - DEPAR - Departamento de Armazenagem V - Vigilância contratadas por números de postos 24 horas V (*) - Vigilância contratadas por números de postos (nos dias úteis postos das 18:00 as 06:00 horas, e nos sábados, domingos e feriados postos 24 horas) L - Quantidade de trabalhadores contratados para Limpeza e Conservação - C Efetivamente contratado 36 (média diária)													

Fonte: DEPAR

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	081/09-1309-1210-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	04/01/13	03/01/14	3	3					E
2013	L	O	081/09-1309-1308-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	04/01/13	03/01/14	3	3					E
2014	L	O	081/09-1309-1309-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	04/01/14	03/01/15	3	3					P
2013	L	O	145/09-1351-1303-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/13	23/05/14	44	44					E
2013	L	O	145/09-1351-1306-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/13	23/05/14	44	44					E
2014	L	O	145/09-1351-1403-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/14	23/05/15	47	47					P
2014	L	O	145/09-1351-1404-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/14	23/05/15	47	47					P
2013	V	O	013/10-1372-1304-14-030-04-1	10-251-400/0001-23	14/06/13	13/06/14	18	18					E
2013	L	O	068/11-1540-1309-07-030-14-1	11.305.804/0001-15	26/12/13	25/12/14	28	28					E
2013	L	O	068/11-1540-1406-07-030-14-1	11.305.804/0001-15	26/12/13	25/12/14	28	28					E
2013	L	O	068/11-1540-1412-07-030-14-1	11.305.804/0001-15	26/12/13	25/12/14	28	28					E
2013	L	O	109/11-1551-1301-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/04/13	31/03/14	6	6					E
2013	L	O	109/11-1551-1305-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/04/13	31/03/14	6	6					E
2014	L	O	109/11-1551-1401-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/04/14	31/03/15	6	6					P
2014	L	O	109/11-1551-1409-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/04/14	31/03/15	6	6					P

2013	V	O	014/13-1648-1306-14-030-04-1	00.332.087/0001-02	01/08/13	31/07/14	52	52					E
2014	V	O	014/13-1648-1407-14-030-04-1	00.332.087/0001-02	01/08/14	31/07/15	54	54					P
2014	V	E	143/13-1703-1401-14-030-14-1	66.700.295/0001-17	16/01/14	14/07/14	18	18					E
2014	V	E	143/13-1703-1408-14-030-14-1	66.700.295/0001-17	16/01/14	14/07/14	18	18					E
2014	V	O	007/14-1764-1407-14-030-14-1	66.700.295/0001-17	15/07/14	14/07/15	18	18					A
2014	V	O	007/14-1764-1412-14-030-14-1	66.700.295/0001-17	15/07/14	14/07/15	18	18					A
2014	L	E	119/14-1808-1412-14-030-14-1	07.933.530/0001-31	26/12/14	23/06/15	28	28					A

Observações: Área gestora do Contrato - DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior

Contratos de Vigilância

013/10-1372-1304-14-030-04-1

Contrato encerrado unilateralmente pela administração em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, entre eles, o atraso nos vencimentos dos funcionários terceirizados e a interrupção na prestação dos serviços, tendo sido aplicado a penalidade de multa de 20%. O mesmo foi substituído pelo contrato emergencial nº 143/13-1703-1401-14-030-04-1 e, em seguida, pelo contrato nº 007/14-1764-1412-14-030-04-1, oriundo de licitação.

014/13-1648-1407-14-030-04-1

007/14-1764-1412-14-030-04-1

Os contratos não apresentam quaisquer dificuldades em sua execução e quando ocorrem inconsistências, as empresas são contatadas e as irregularidades são sanadas, não havendo impedimento à continuidade contratual.

Contratos de Limpeza e Conservação

081/09-1309-1309-14-030-14-1

109/11-1551-1409-14-030-14-1

119/14-1808-1412-14-030-14-1

Os contratos não apresentam quaisquer dificuldades em sua execução e quando ocorrem inconsistências, as empresas são contatadas e as irregularidades são sanadas, não havendo impedimento à continuidade contratual.

145/09-1351-1404-14-030-14-1

068/11-1540-1412-07-030-14-1

Os contratos 145/09-1351-1404-14-030-14-1 e 068/11-1540-1412-07-030-14-1 tiveram aplicação de advertência por causa de atrasos nos pagamentos de salários e pela falta na entrega de materiais.

Obs: O contrato 068/11-1540-1412-07-030-14-1 foi cancelado em 2014 por apresentar restrição junto ao SICAF, ficando impedido de ser prorrogado. Referido contrato foi substituído pelo contrato emergencial nº 119/14-1808-1412-14-030-14-1.

Fonte: DEINT

7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

LEGENDA:

Área:

- | | |
|----------------|---|
| 1. Segurança | 7. Telecomunicações |
| 2. Transportes | 8. Manutenção de bens móveis |
| 3. Informática | 9. Manutenção de bens imóveis |
| 4. Copeiragem | 10. Brigadistas |
| 5. Recepção | 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes |
| 6. Reprografia | 12. Outras |

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	3	O	044/13-1689-1311-13-030-20-1	03.022.122/0001-77	03/12/13	08/12/14			7	7			E
2013	3	O	044/13-1689-1311-13-030-20-1	03.022.122/0001-77	09/12/14	08/12/15			7	7			P
Observações: Área gestora do Contrato - SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento.													

Fonte: SEDES

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001					CNPJ: 62.463.005/0001-08								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	11	0	018/12.1558.1202.04.030.07.1	61.600.839/0001-55	23/03/13	22/03/14			20	16			E
2014	11	0	018/12.1558.1202.04.030.07.1	61.600.839/0001-55	23/03/14	22/03/15			20	17			P
Observações: Área gestora do Contrato - DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos A CEAGESP firmou, em 2012, Contrato com o CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola para administração e acompanhamento do programa de aprendizagem, triagem, seleção, contratação e pagamento dos candidatos, renovável a cada 12 meses. Justifica-se pela obrigatoriedade de controle rígido sobre a prática da concessão, acompanhamento e administração do programa de aprendizagem, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta pactuado com o Ministério do Trabalho. O Programa Aprendiz Legal do CIEE administra a contratação e formação de jovens com objetivo de desenvolvê-los para novas leituras de mundo, tomar decisões e intervir de forma positiva na sociedade. É voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, que se apoia na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem.													

Fonte: DEARH

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001					CNPJ: 62.463.005/0001-08								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	3	O	010/12-1554-1202-02-030-08-1	07.432.517/0001-07	16/04/2012	15/04/2015			1	1			A
Observações: Área gestora do Contrato - DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação													

Fonte: DETIN

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	125/11-1567-1302-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/13	22/04/14			6	6			E
2013	12	O	125/11-1567-1302-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/13	22/04/14	2	2	13	12			E
2013	4	O	125/11-1567-1302-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/13	22/04/14	8	8					E
2013	7	O	125/11-1567-1302-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/13	22/04/14			2	2			E
2013	5	O	125/11-1567-1302-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/13	22/04/14			4	4			E
2014	2	O	125/11-1567-1402-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/14	22/04/15			6	6			P
2014	12	O	125/11-1567-1402-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/14	22/04/15	6	6	11	11	1	1	P
2014	4	O	125/11-1567-1402-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/14	22/04/15	8	8					P
2014	7	O	125/11-1567-1402-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/14	22/04/15			2	2			P
2014	5	O	125/11-1567-1402-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/14	22/04/15			5	5			P
Observações: Área gestora do Contrato - DECAL - Departamento Comercial													
Com relação ao contrato 125/11-1567-1402-17-030-14-1 - Área 12: 1 coordenador de serviços nível superior, 8 mensageiros nível médio, 3 encarregados nível médio, 2 auxiliares de almoxarifado fundamental, 04 auxiliares de serviços gerais. Houve readequação do quadro de prestadores de serviços, tendo em vista o aumento das atividades auxiliares de recepção e auxiliar de serviços gerais. Houve pedido de repactuação pela contratada em face à convenção coletiva SIEMACO (jan/14), e SINTETEL (mar/13).													

Fonte: DECAL

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	042/10 1491 1106 05 030 11 1	00.865.526/0001-34	25/12/13	24/03/14	59	59	25	25	4	4	E
2014	12	O	042/10 1491 1106 05 030 11 1	00.865.526/0001-34	25/03/14	22/06/14	51	51	25	25	4	4	E
2014	12	O	042/10 1491 1106 05 030 11 1	00.865.526/0001-34	23/06/14	20/09/14	51	51	25	25	4	4	E
2014	12	O	042/10 1491 1106 05 030 11 1	00.865.526/0001-34	21/09/14	19/03/15	51	51	25	25	4	4	P
Observações: Área gestora do Contrato - DEPEC - Departamento de Entreposto da Capital													
Refere-se ao contrato de coleta de resíduos foram firmados com a empresa CONSTRURBAN Logística Ambiental Ltda. e tem por objeto a prestação de serviços de coleta seletiva, containerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos no Entreposto Terminal de São Paulo.													
A redução de 88 para 80 trabalhadores a partir de 25/03/14 se deve a exclusão da equipe de recicladores, conforme 9º Termo Aditivo.													

Fonte: DEPEC

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	013/09-1311-1211-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/13	03/01/14	4	4					E
2013	12	O	013/09-1311-1310-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/13	03/01/14	4	4					E
2014	12	O	013/09-1311-1311-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/14	03/01/15	4	4					P
2013	12	O	014/10-1421-1309-14-030-20-1	07.933.530/0001-31	12/11/13	11/11/14	30	30					E
2014	12	O	014/10-1421-1409-14-030-20-1	07.933.530/0001-31	12/11/14	11/11/15	30	30					P
2013	12	O	155/10-1488-1304-14-030-04-1	07.933.530/0001-31	01/08/13	31/07/14	4	4					E
2014	12	O	155/10-1488-1488-14-030-04-1	07.933.530/0001-31	01/08/14	31/07/15	4	4					P
Observações: Área gestora do Contrato - DEINT - Departamento de Entrepostos do Interior													
Contratos de Operação de Portaria													
- 013/09-1311-1311-14-030-15-1													
- 014/10-1421-1409-14-030-20-1													
- 155/10-1488-1488-14-030-04-1													
Os referidos contratos não apresentam dificuldades em sua execução, as cláusulas vem sendo cumpridas regularmente, não havendo qualquer impedimento ao bom desempenho contratual.													

Fonte: DEINT

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: 225001						CNPJ: 62.463.005/0001-08							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	037/11-1639-1305-06-030-15-0	66.051.202/0001-70	23/05/13	22/05/14		7227					E
2014	12	O	037/11-1746-1405-06-030-15-1	66.051.202/0001-70	23/05/14	22/05/15		6122					P
2014	12	O	037/11-1749-1505-06-030-15-0	66.843.756/0001-00	23/05/14	22/05/15		1176					P
2013	12	O	037/11-1644-1305-06-030-15-0	43.147.784/0001-98	23/05/13	22/05/14		176					E
2014	12	O	037/11-1748-1405-06-030-15-0	43.147.784/0001-98	23/05/14	22/05/15		241					P
2013	12	O	037/11-1670-1309-06-030-15-0	60.254.331/0001-80	23/05/13	22/05/14		369					E
2014	12	O	037/11-1747-1405-06-030-15-1	60.254.331/0001-80	23/05/14	22/05/15		957					P
Observações: Área gestora do Contrato - DEPAR - Departamento de Armazenagem. 12 Outras - Diaristas atividades executadas por diária/tarefa/peça/produção. C - Total de diaristas requisitado no ano.													

Fonte: DEPAR

7.2.3 Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

As considerações feitas pelas áreas, conforme solicitado para este item, encontram-se nos respectivos quadros.

7.2.4 Contratação de estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	47	54	57	59	692.424,98
1.1 Área Fim	06	06	09	9	74.345,38
1.2 Área Meio	41	48	48	50	618.079,60
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	47	54	57	59	692.424,98

Análise Crítica

Com o objetivo de desenvolver jovens talentos através de vivências práticas corporativas, a CEAGESP realiza processo seletivo para preencher vagas de estágio, na área de formação acadêmica do candidato e com possibilidade de desenvolvimento técnico e profissional. Todas as vagas são divulgadas no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), com realização de processo seletivo - provas objetivas e entrevista individual.

Os aprovados contam com bolsa auxílio de acordo com os valores praticados no mercado, além de auxílio transporte, vale refeição e seguro de acidentes pessoais. A jornada de estágio é de 6 horas diárias (30 horas semanais). O período de estágio é de 6 a 24 meses. Área oferecidas de estágio: Administração de Empresas; Agronomia; Ciências Contábeis; Comunicação Social - Jornalismo; Direito; Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica; Nutrição e TI (Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação).

A CEAGESP mantém Termo de Cooperação firmado com a FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FSP/USP, objetivando a realização de estágios obrigatórios dos estudantes do Curso de Nutrição da FSP/USP, *supervisionado pela Equipe de Docentes da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo*, sob intermédio da Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira, cuja parceria tem como objetivo fomentar estudos e o desenvolvimento de estudantes da área de Nutrição.

A CEAGESP é referência para a Instituição, passando a compor as diretrizes do Plano de Estágio na formação teórica e prática do estudante - da cadeia produtiva ao manuseio de alimentos - do primeiro ano ao último de curso, conforme disciplinas que compõe a grade curricular.

A USP possui critérios próprios para o controle do estágio e não firmam contrato através da Instituição Administradora – CIEE.

O estágio em questão, nas dependências da CEAGESP é considerado obrigatório - para os estudantes do curso de Nutrição, não sendo remunerado e não implicando em vínculo empregatício de qualquer natureza para a CEAGESP, tendo a duração de 2 (dois) meses.

A triagem e seleção dos candidatos - alunos do curso - atendem ao Termo de Ajuste de Conduta: “Cláusula Primeira, art. 4, § único. Em função da natureza de direito público da empresa, em

respeito aos princípios elencados no “caput” do art. 37 da CF, a contratação de estagiários deve ser precedida de processo seletivo simplificado, com a adoção de critérios objetivos de escolha.”

7.3 Contratos Vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Artigo 7º da lei 12.546/2011 e pelo Artigo 2º do Decreto 7.828/2012.

7.3 a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Atendemos as orientações contidas nos Acórdãos nº 2859/2013-TCU-Plenário e nº 1212/2014-TCU-Plenário, bem como as orientações expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, juntamente com os dispositivos contidos na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto nº 7.828/2012.

Analizamos 102 processos de licitação, envolvendo 98 empresas contratadas, sendo que, a princípio, entendemos que 50 destas contratadas poderiam ser enquadradas na legislação da desoneração da folha de pagamento, devido ao Objeto do Contrato Social, ao Objeto do Contrato Administrativo firmado com a CEAGESP e a Classificação Nacional da Atividade Econômica – CNAE.

Esta análise envolveu tanto os Contratos vigentes como os já vencidos e não aditados.

Para as contratadas que poderiam ser enquadradas, enviamos comunicação (Ofício ou e-mail) solicitando a comprovação do regime tributário que estão adotando para o recolhimento da contribuição previdenciária, ou seja, se está havendo o aproveitamento ou não do benefício previsto pelo Plano Brasil Maior. A comprovação deveria ser feita mediante apresentação de cópia de documentos, como por exemplo Resumo da Folha de Pagamento acompanhada de respectiva GPS – Guia da Previdência Social devidamente paga, quando a contribuição previdenciária teve como base de cálculo a Folha de Pagamento, ou a nova Planilha de Custo e Formação de Preços a partir do enquadramento no regime tributário previsto pela Lei 12.546/2011.

Para as empresas que deixaram de atender nossa primeira solicitação, enviamos sucessivas comunicações (novos Ofícios ou e-mails).

Quando do recebimento da resposta da contratada, analisamos seu conteúdo para verificar a adequação da informação e dos documentos recebidos. No caso de discordância, emitimos nova comunicação expondo a posição da CEAGESP e solicitando complementação das informações.

Como nosso Ofício inicial envolveu todas as contratadas que poderiam ser enquadradas na legislação pertinente, mesmo porque as primeiras orientações recebidas não delimitavam valores dos contratos que estariam ao alcance desta revisão, deixamos de dar continuidade às ações de renegociação para os contratos que resultariam em ressarcimento relativamente irrelevante. Esta decisão tem como referência as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação emitida em 15 de julho de 2014, assim como nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa – TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Administrativamente apenas uma contratada se dispôs a renegociar o valor contratado, aceitando um ressarcimento de R\$ 4.912,04, que, neste momento, está pendente de recebimento.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato

A relação dos contratos (vigentes e encerrados) revisados é apresentada abaixo:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011						
PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
142/10	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/AP	08.885.119/0001-09	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO RÁPIDO DE APLICAÇÕES (RAD) PARA O AMBIENTE WEB.	11/10/2011	01/04/2014	0,00
050/07 e 082/12	DAMOVO DO BRASIL S.A.	56.795.362/0001-70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CENTRAL TELEFÔNICA DO ETSP, BEM COMO AMPLIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA TARIFADOR	24/10/2007	11/08/2014	0,00
075/09	CMA – CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.	43.819.978/0001-92	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E COTAÇÕES DE MERCADO, SERVIÇOS DE APOIO DE NEGOCIAÇÃO, BEM COMO A LOCAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RELATIVOS AO SISBACEN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	22/06/2010	21/06/2014	0,00
010/12	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	07.432.517/0001-07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO	16/04/2012	15/04/2015	0,00
017/12	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	59.456.277/0001-76	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS ORACLE	17/05/2012	31/12/2014	0,00
126/11 e 053/13	INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.427.728/0001-67	SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, CORRETIVA E EVOLUTIVA, PARA SOLUÇÃO DE EMAIL	30/05/2012	14/08/2014	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011						
PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
133/07	BP S/A	03.900.579/0001-37	PREST.SERV.SUPORTE TÊC.UPGRADE E TAXA DE USO SOFTWARE VOLARE	02/08/2013	01/08/2014	0,00
011/11	CLARO S.A. / AMERICEL S.A.	40.432.544/0001-47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	27/05/2013	26/05/2014	0,00
149/10	TELEMAR NORTE LESTE S. A.	33.000.118/0001-79	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP, ACESSO À INTERNET E REDE WIMAX	11/05/2011	10/05/2014	0,00
149/10	(CONSÓRCIO) TNL PCS S.A. e WXBR SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.164.616/0001-59 e 10.210.213/0001-00	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP, ACESSO À INTERNET E REDE WIMAX (ITEM 02)	11/05/2011	10/05/2015	0,00
092/12	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	02.277.205/0001-44	CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE CÓPIAS SEGURANÇA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	27/12/2012	26/12/2014	0,00
014/08 e 093/12	INDÚSTRIA DE SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA	05.056.597/0001-00	PREST. DE SERV. DE SUPORTE OPERACIONAL, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÕES E/OU EVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SISTEMA STA SOFT APPLICATIONS	12/02/2009	10/03/2015	0,00
099/10	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	61.099.008/0001-41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO - PORARIA 1510 (M.T.E.)	31/05/2013	30/05/2014	0,00
087/07 e 109/12	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	45.876.059/0001-86	FORNECIMENTO DE BLOQUETO DE COBRANÇA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA.	18/03/2008	31/03/2014	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011						
PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
001/11	MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	66.052.242/0001-37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAILING DE IMPRENSA, ATUALIZAÇÃO DE CONTATOS COM JORNALISTAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM TODO O PAÍS.	25/05/2011	24/05/15	0,00
088/11 e 008/13	PRINT CENTER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	00.015.403/0001-04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	20/03/2013	19/03/2014	0,00
093/11	FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS S/A	64.555.626/0001-47	FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DO PROGRAMA SISTEMAS DE ESCRITA FISCAL	11/10/2011	10/10/2012	0,00
046/13	PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	01.924.872/0001-72	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS DEPENDÊNCIAS DO ETSP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA	03/07/2013	02/07/2014	0,00
049/13	JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	58.004.714/0001-58	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA NO ETSP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA.	05/07/2013	04/07/2014	0,00
122/2011	JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	02.232.509/0001-95	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO ETSP	04/07/2012	05/11/2013	0,00
108/2013	RP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.	11.397.418/0001-09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES DO INTERIOR E LITORAL LOTES I e II	22/04/2014	21/04/2015	0,00
108/2013	COMDEZ COMERCIAL DEZ LTDA.	02.914.384/0001-83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES DO INTERIOR E LITORAL. LOTE III	22/04/2014	21/04/2015	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011						
PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
148/2013	SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	04.441.348/0001-75	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NA CEASA de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CESJR	16/07/2014	15/07/2015	0,00
123/2011	L.G.E. ELETRÔNICA Ltda.	66.012.014/0001-33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE PAINÉIS ELÉTRICOS NOS PAVILHÕES DO ETSP/CEAGESP	14/06/2012	09/05/2013	0,00
051/2013	TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	45.209.863/0001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ARP) DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPETAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CAPITAL	30/10/2013	29/10/2014	4.912,04
081/2013	CIDADEBRASIL LTDA.	05.315.584/0001-08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES DA CEAGESP.	15/01/2014	14/01/2015	0,00
041/2013	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	00.827.454/0001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO ETSP	04/09/2013	03/09/2014	0,00
135/2011	LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA	11.352.787/0001-77	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM REVISÕES MENSAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CEAGESP NO ETSP	10/09/2012	09/09/2015	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011

PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
125/2010	AGRO INDUSTRIAL REZENDE LTDA.	08.217.733/0001-94	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AERAÇÃO COMPLETO COM VENTILADORES E DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS 2 GRANELEIROS DE TATUI	16/04/2012	06/11/2014	0,00
002/2010 e 070/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	00.028.986/0001-08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PESSOAIS E AQUISIÇÃO DE PARTES E PEÇAS PARA OS ELEVADORES	30/06/2012	29/06/2015	0,00
020/2011	EMPARSANCO S/A	56.473.317/0001-08	REFORMA DO PAVILHÃO MLP NO ETSP	03/10/2011	16/10/2014	0,00
054/11	COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LTDA - EPP	03.050.962/0001-43	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM DIGITAÇÃO	26/09/2012	24/11/2013	0,00
119/09 e 135/13	MALINSKI INFORMÁTICA LTDA - EPP	02.355.037/0001-68	MANUTENÇÃO E SUPORTE A USUÁRIOS DO SAAGRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO DO SAAGRA.	21/12/2012	20/12/2014	0,00
089/12	BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA. - ME	11.195.926/0001-04	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	03/06/2013	02/06/2014	0,00
089/12	VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.	07.268.152/0001-80	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	25/03/2013	24/03/2014	0,00
089/12	REGISTRO ATIVOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.- ME	13.360.521/0001-00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	25/03/2013	24/03/2014	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011						
PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
088/2014	A. A. DA SILVA BASTOS - ME	13.190.845/0001-39	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	02/12/2014	01/12/2015	0,00
150/2013	ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. - ME	04.748.019/0001-71	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TELHAS E AFINS.	17/03/2014	16/03/2015	0,00
088/2014	BRITO E BRITO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP	14.214.656/0001-11	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	02/12/2014	01/12/2015	0,00
025/2014	CASA PEDROSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	02.237.989/0001-87	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS.	11/07/2014	10/07/2015	0,00
028/2013	CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	16.628.998/0001-03	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS	05/05/2014	04/05/2015	0,00
158/2013	EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP	16.572.376/0001-00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - GUIAS DE CONCRETO E AFINS.	11/04/2014	10/04/2015	0,00
146/2013	FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. - EPP	04.423.260/0001-20	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - RATICIDAS.	27/03/2014	26/03/2015	0,00
067/2014	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME	04.404.846/0001-48	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.	26/09/2014	25/09/2015	0,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS SUJEITOS A REVISÃO DO VALOR DECORRENTE DA DESONERAÇÃO - Lei 12.546/2011

PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	TERMINO	VALOR DO RESSARCIMENTO
024/2014	JOÃO PAULO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	11.974.628/0001-04	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE LENHA DE EUCALIPTO	17/07/2014	16/07/2015	0,00
066/2014	OMEGA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME	10.533.103/0001-70	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	02/12/2014	01/12/2015	0,00
157/2013	SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - EPP	06.085.483/0001-50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TINTAS E AFINS.	28/05/2014	21/05/2015	0,00
050/2014	CDZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	67.389.122/0001-92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES (PRODUÇÃO DE LAY OUT, IMPLIMENTAÇÃO DE NOVA LINGUAGEM DIGITAL, CRIAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICAS)	04/11/2014	03/03/2016	0,00
107/2013	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	02.746.719/0001-00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NAS DEPENDÊNCIAS DA CEAGESP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA	22/04/2014	21/04/2015	0,00
145/2013	TECNOPAR ASFALTOS LTDA.	15.072.326/0001-00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESTAURADOR PARA PAVIMENTOS	03/04/2014	02/04/2015	0,00

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

A gestão de veículos da CEAGESP é regida pela Norma NP-AD-005- Veículos - Normas de Uso e Tarifa de Quilometragem.

Atualmente a frota de veículos da Companhia é composta por 37 (trinta e sete) veículos, sendo 18 veículos da frota própria e 19 veículos terceirizados (17 linha leve e 2 linha pesada).

Os contratos de locação de veículos que contabilizavam em 4 processos administrativos de empresas distintas foram encerrados, e licitou-se nova contratação de empresa para locação de todos os veículos de uso da CEAGESP em um único processo.

A atual contratada NEVADA fornece 17 (dezoito) veículos da Linha Leve e a Stabilita fornece 2 (dois) da Linha Pesada que estão em uso na Companhia, a unificação dos contratos de locação de veículos de Linha Leve trouxe vantagens para Companhia nos quesitos: economia, aperfeiçoamento no modo de gestão do contrato, celeridade nos trâmites processuais.

Dos Contratos Para Atender Aos Serviços De Transporte

Existem 05 (cinco) contratos sob responsabilidade da SEGES, os quais atendem o setor de transporte:

- ✓ Locação de Veículos - Linha Leve.
- ✓ Locação de Veículos - Linha Pesada.
- ✓ Contratação do Cartão Vale Combustível e Lavagem de veículos.
- ✓ Serviços de moto frete.
- ✓ Sistema de Pagamentos automatizados (Pedágio).

Frota de Veículos Locada

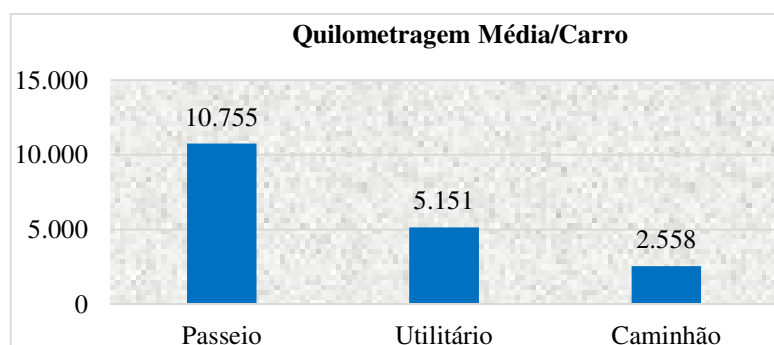
Frota Locadas	Passeio	Utilitário	Caminhão
	03 Focus Executivo	04 GM Montana	02 Caminhão HR
	05 Sienas	01 Jinbei	01 Caminhão/Guindaste
	02 Palio		01 Plataforma Tesoura
Total	10	05	04

Frota Própria

Frota Própria (Em uso)	Passeio	Utilitário	Caminhão
			01 Caminhão Munk
			-
Total	-	-	01

Frota Própria (sem utilização) (problemas mecânicos)	Passeio	Utilitário	Caminhão
	03 Fiat Uno	03 VW Kombi	
	01 Ford Escort	01 VW Pickup	
	02 VW Gol	01 Picku-p-Courier	
	01 Ford Fiesta		
	01W Santana		
	02 Renault Logan		
	01 Fiat Línea		
	01 Siena		
Total	12	5	-

Frota Locada - Ano 2014



A frota de veículos de propriedade da Companhia encontra-se fora de operação, seja por questões mecânicas ou por restrição judicial – penhora, oriunda de processos trabalhistas. Os veículos próprios encontram-se parados em razão do estado precário que se encontram, com exceção do caminhão utilizado pela Seção Elétrica.

As tabelas e gráficos apresentadas abaixo representam as despesas realizadas com a **FROTA PRÓPRIA** da CEAGESP, neste sentido, os veículos locados não causam impactos nestas despesas, o que já está previsto nos termos contratuais pactuados, desta forma acarretando apenas despesas com a lavagem e abastecimento.

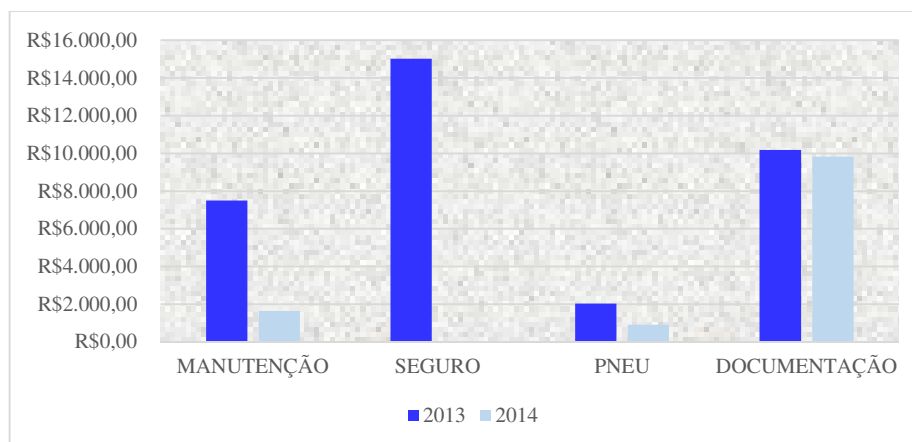
Em 2014, a despesas com a frota própria, abrangendo os gastos com peças/serviços, pneus, seguros e documentação foram de **R\$ 12.374,95**, excetuando-se os combustíveis, como é possível verificar na tabela de despesas 2014, abaixo:

Gastos Gerais com Veículos da Frota Própria

2013	MANUTENÇÃO	SEGURO	PNEU	DOCUMENTAÇÃO	TOTAL/ MENSAL
Janeiro	R\$ 891,00	R\$ 3.005,60	R\$ 173,00	R\$ 879,82	R\$ 4.949,42
Fevereiro	R\$ 554,00	R\$ 3.005,60	R\$ 140,00	R\$ 879,55	R\$ 4.579,15
Março	R\$ 0,00	R\$ 3.005,60	R\$ 60,00	R\$ 879,55	R\$ 3.945,15
Abril	R\$ 0,00	R\$ 3.005,60	R\$ 266,00	R\$ 879,55	R\$ 4.151,15
Mai	R\$ 0,00	R\$ 3.005,60	R\$ 70,00	R\$ 879,55	R\$ 3.955,15
Junho	R\$ 1.777,00	N. Renovado	R\$ 215,00	R\$ 3.842,17	R\$ 5.834,17
Julho	R\$ 572,00	N. Renovado	R\$ 120,00	R\$ 324,85	R\$ 1.016,85
Agosto	R\$ 2.090,58	N. Renovado	R\$ 278,00	R\$ 324,85	R\$ 2.693,43
Setembro	R\$ 1.610,00	N. Renovado	R\$ 158,00	R\$ 324,85	R\$ 2.092,85
Outubro	R\$ 0,00	N. Renovado	R\$ 120,00	R\$ 324,85	R\$ 444,85
Novembro	R\$ 0,00	N. Renovado	R\$ 150,00	R\$ 324,85	R\$ 474,85
Dezembro	R\$ 0,00	N. Renovado	R\$ 288,00	R\$ 324,85	R\$ 612,85
TOTAL/ ANUAL	R\$ 7.494,58	R\$ 15.028,00	R\$ 2.038,00	R\$ 10.189,29	R\$ 34.749,87

2014	MANUTENÇÃO	SEGURO	PNEU	DOCUMENTAÇÃO	TOTAL/ MENSAL
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 7.522,79	R\$ 7.742,79
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 737,79	R\$ 737,59
Março	R\$ 1.474,80	R\$ 0,00	R\$ 205,00	R\$ 577,59	R\$ 2.257,39
Abril	R\$ 159,00	R\$ 0,00	R\$ 138,00	R\$ 577,59	R\$ 874,59
Mai	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 577,59	R\$ 762,59
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL/ ANUAL	R\$ 1.633,80	R\$ 0,00	R\$ 1.616,00	R\$ 9.833,15	R\$ 12.374,95

Custos da Frota Própria



Frota de Veículos Automotores Terceirizados - Locação de Veículos

A frota de veículos terceirizados tem como objetivo suprir as necessidades da Companhia na área de transportes, considerando que a frota própria não atende.

Os contratos de locação de veículos que até maio/14 tramitavam em 3 processos separados, foram unificados através de licitação para um único objeto de contratação. Também foi incluso mais veículos requeridos pelo DEMAN. A unificação dos contratos até então existentes, acarretará vantagens para a Companhia, trazendo economia de custos, celeridade nos tramites processuais, economia de tempo no decorrer das ocorrências.

Fornecimento de Combustível

Em 2014 houve uma redução pequena no consumo de álcool, contudo em face aos reajustes sofridos nos combustíveis no período os custos se elevaram. A predominância do uso do etanol combustível se dá pela economia financeira que ele propicia e também à questão ecológica.

Houve modernização no modo de contratação para aquisição de combustíveis, foi efetuada a contratação de empresa de cartões de vale combustível, lavagem e manutenção, o qual acarretou em maior vantagem para a Companhia, considerando o amplo leque de postos credenciados disponíveis em São Paulo, Capital e Interior.

O novo contrato trouxe mais vantagens como: maior número de postos combustíveis disponíveis, opção de escolha do posto com o melhor preço, inúmeros postos distribuídos no Estado de São Paulo, o que acarretou mais eficácia e economicidade da contratação, pois considerando a oscilação constante dos preços dos combustíveis, devido a diversos fatores (econômico, político, níveis de produção etc.), bem como o fator localização. Os critérios adotados permitem maior equilíbrio dos preços, viabilizando que a CEAGESP esteja pagando o menor preço em qualquer condição e ainda a redução dos preços numa eventual queda de mercado.

Consumo Anual de Combustíveis

Tipo/Ano		2013	2014
Álcool	Litros	37.179,10	36.042,90
	Valor	R\$ 66.665,37	R\$ 67.882,71
Gasolina	Litros	2.853,10	2.884,14
	Valor	R\$ 9.516,28	R\$ 8.121,79
Diesel	Litros	5.415,40	56.155,80
	Valor	R\$ 12.234,47	R\$ 15.148,32

Consumo em Litros

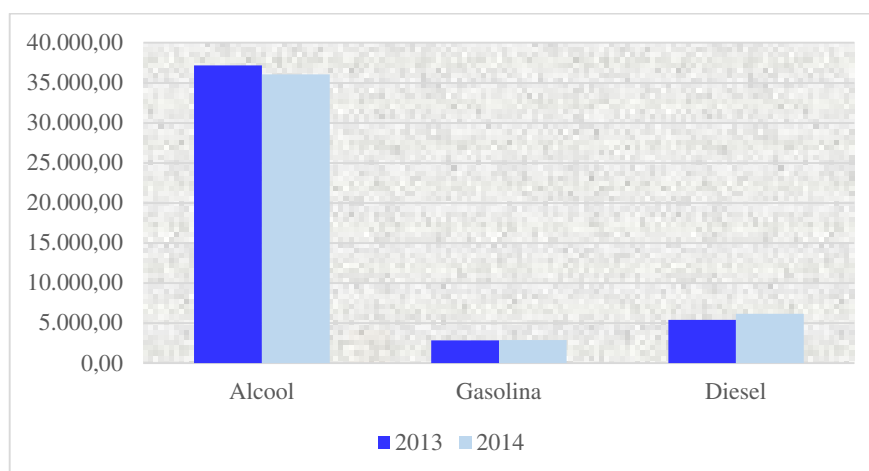
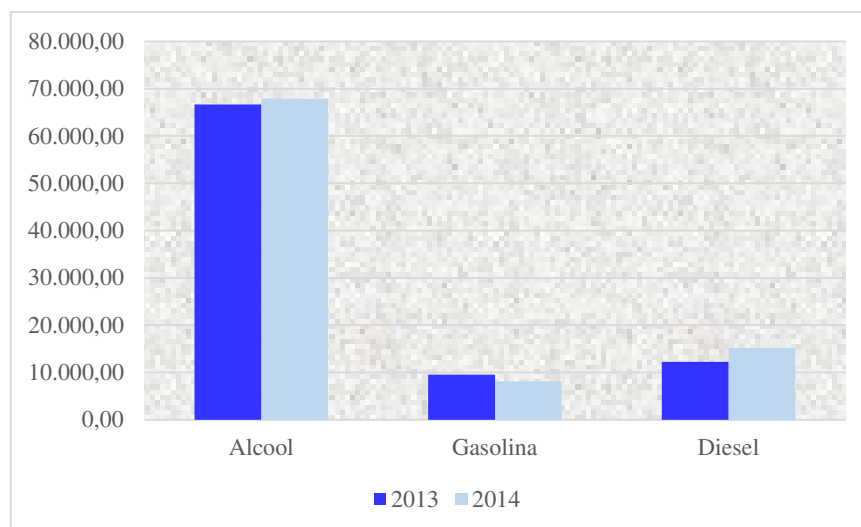


Gráfico: Custos em Reais



8.2 Gestão do patrimônio imobiliário

8.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso espacial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso espacial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF - São Paulo	0	1
	Catanduva	0	1
Subtotal Brasil		0	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	1

Observação: O contrato com a União para o imóvel de Catanduva, relacionado no RG2013 venceu em Janeiro/2014. Após o vencimento foi verificado a impossibilidade de se manter contratos desta natureza pois a CEAGESP é uma empresa de economia mista. Sendo assim o contrato não foi renovado e o imóvel foi devolvida a União.

Fonte: DEFIC

8.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Não se aplica.

8.2.3 Imóveis funcionais da união sob responsabilidade da UJ

Não se aplica.

8.2.4 Análise crítica

Apresentada no quadro A.8.2.1.

8.3 Bens imóveis locados de terceiros

Não se aplica.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da tecnologia da informação (TI)

Quadro A.9.1 – Contratos na área de tecnologia da informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
142/10-1601-1208-02-030-08-1	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB	02/04/2013 a 01/04/2014	08.885.119/0001-09	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A	R\$1.334.880,00	R\$0,00
1º Termo Aditivo - 142/10-1601-1403-02-030-08-1	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB	02/04/2014 a 01/04/2015	08.885.119/0001-09	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A	R\$1.334.880,00	R\$66.051,84
2º Termo Aditivo - 149/10-1459-1304-02-030-05-1	Aquisição de solução de telefonia VOIP, Acesso à Internet e Rede WIMAX - ITEM 01 - VOZ (TELEFONIA)	11/05/2013 a 10/05/2014	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$150.000,00	R\$48.124,89
3º Termo Aditivo - 149/10-1459-1403-02-030-05-1	Aquisição de solução de telefonia VOIP, Acesso à Internet e Rede WIMAX - ITEM 01 - VOZ (TELEFONIA)	11/05/2014 a 10/05/2015	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$150.000,00	R\$73.795,50
149/10-1460-1103-02-030-08-1	Aquisição de solução de telefonia VOIP, Acesso à Internet e Rede WIMAX - ITEM 02 - DADOS E VOIP (INTERNET)	11/05/2011 a 10/05/2015	TNL PCS 04.164.616/0001-59 WXBR 10.210.213/0001-00	CONSÓRCIO CEAGESP PP 002/2011 - TNL PCS S.A, WXBR SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA	R\$1.359.437,87	R\$222.627,87

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
010/12-1554-1202-02-030-08-1	Contratação de Serviços - Terceirização do Serviço de Impressão	16/04/2012 a 15/04/2015	07.432.517/0001-07	SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A	R\$830.196,26	R\$269.133,28
1º Termo Aditivo -017/12-1561-1302-02-010-10-1	Contratação de Serviços - Suporte Técnico e Atualização do Banco de Dados Oracle	17/05/2013 a 16/05/2014	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL Sistemas LTDA	R\$29.753,52	R\$0,00
2º Termo Aditivo -017/12-1561-1402-02-010-10-1	Contratação de Serviços - Suporte Técnico e Atualização do Banco de Dados Oracle	17/05/2014 a 16/05/2015	59.456.277/0001-76	ORACLE DO BRASIL Sistemas LTDA	R\$32.127,85	R\$32.127,85
089/12-1642-1305- 02-010-10-1	Aquisição de Materiais-Periféricos de informática - LOTE 01	03/06/2013 a 02/06/2014	11.195.926/0001-04	BERGAMO E CAVALCANTE Informática LTDA ME	R\$65.676,15	R\$379,70
089/12-1631-1302- 02-010-10-1	Aquisição de Materiais-Periféricos de informática - LOTE 02	25/03/2013 a 24/03/2014	13.360.521/0001-00	REGISTROS ATIVOS Comércio de Equipamentos de Informática LTDA - ME	R\$61.150,00	R\$0,00
089/12-1632-1302- 02-010-10-1	Aquisição de Materiais-Periféricos de informática - LOTE 03	25/03/2013 a 24/03/2014	07.268.152/0003-80	VS DATA Comercial de Informática LTDA	R\$8.700,00	R\$0,00
1º Termo Aditivo -092/12-1623-1312-02-010-10-1	Aquisição de Materiais-Licenciamento de Softwares de Cópias de Segurança.	27/12/2013 a 26/12/2014	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES em Informática LTDA	R\$15.901,11	R\$0,00
2º Termo Aditivo- 092/12-1623-1412-02-010-10-1	Aquisição de Materiais-Licenciamento de Softwares de Cópias de Segurança.	27/12/2014 a 26/12/2015	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES em Informática LTDA	R\$15.901,11	R\$15.901,11
093/12-1617-1211-02-030-08-1	Contratação de Serviços-Manutenção e Suporte no SSA-STARSOFT APPLICATIONS	11/03/2013 a 10/03/2014	05.056.597/0001-00	INDUSTRIA DE SOFTWARE E SOLUCOES LTDA	R\$48.600,00	R\$12.150,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
1º Termo Aditivo -093/12-1617-1412-02-030-08-1	Contratação de Serviços-Manutenção e Suporte no SSA-STARSOFT APPLICATIONS	11/03/2014 a 10/03/2015	05.056.597/0001-00	INDUSTRIA DE SOFTWARE E SOLUCOES LTDA	R\$51.360,48	R\$38.520,36
28/13-1732-1404-02-010-10-1	Aquisição de Materiais - Computadores, Notebooks e Tablets (Computadores)	06/05/2014 a 05/05/2015	09.349.162/0001-04	TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA	R\$1.517.100,00	R\$982.650,00
028/13-1733-1404-02-01-10-1	Aquisição de Materiais - Computadores, Notebooks e Tablets (Notebook)	09/05/2014 a 08/05/2015	12.431.149/0001-04	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA - ME	R\$76.000,00	R\$0,00
028/13-1734-1404-02-010-10-1	Aquisição de Materiais - Computadores, Notebooks e Tablets (tablets)	05/05/2014 a 04/05/2015	16.628.998/0001-03	CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$89.240,00	R\$0,00
030/13-1711-1402-02-010-10-1	Aquisição de Materiais e Serviços - Licenças de Softwares e Aplicativos	28/02/2014 a 27/02/2015	57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R\$968.093,75	R\$546.070,61
053/13 -1658-1307-02-030-12-1	Contratação de Serviços - Suporte e Atualização de versão, corretiva e evolutiva, para solução de e-mail e colaboração	15/08/2013 a 14/08/2014	01.427.728/0001-67	INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$26.000,00	R\$0,00
1º Termo Aditivo -053/13 -1658-1408-02-030-12-1	Contratação de Serviços - Suporte e Atualização de versão, corretiva e evolutiva, para solução de e-mail e colaboração	15/08/2014 a 14/08/2015	01.427.728/0001-67	INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$27.690,00	R\$27.690,00
008/14-1739-1404-02-030-20-1	Aquisição de Materiais e Serviços - Renovação de Licenças de Armazenamento, Conectividade, Processamento e Virtualização	22/05/2014 a 21/05/2015	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$785.000,00	R\$785.000,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
009/14-1789-1411-02-030-12-1	Contratação de Serviços - Manutenção e Suporte do Maker All	09/12/2014 a 08/12/2015	08.885.119/0001-09	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A	R\$99.258,00	R\$63.258,00
068/14-1757-1406-02-010-10-1	Aquisição de Materiais - Licenças Microsoft Office Standard 2013	27/06/2014 a 26/06/2015	08.270.727/0001-09	SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$399.000,00	R\$399.000,00

Quanto às eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, destacamos:

Sistema - Compras / Almoxarifado / Licitação / Contratos / Manutenção

Para substituir o sistema DIS está em desenvolvimento um novo sistema de gestão de Compras, Almoxarifado, Licitação, Contratos e Manutenção integrados na plataforma de desenvolvimento rápido Maker All. Para esta necessidade foi contratada a empresa **SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA LTDA - CONTRATO Nº 142/10-1601-1208-02-030-08-1**.

Sistema - Portal

Portal corporativo da Companhia, contém várias sessões, como informações a população, transparência e outras, atualmente usa plataforma, plone/zope que está sendo migrado para plataforma aberta WordPress pela empresa contratada **CDZ TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - CONTRATO Nº 050/14-1786-1410-10-030-21**, com previsão de ativação em 2015.

Relação dos contratos que vigoram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência:

Sistema	Módulos / Funções
Atos (WorkFlow)	Sistema de automatização de processos, Comunicação Interna, Movimentação de Bens Patrimoniais, Requisição de Materiais, Liberação / Cancelamento de acesso.
Compiere	Sistema de cadastro e gestão de permissionários, áreas e seus respectivos contratos de áreas incluindo módulo de rateio de despesas.
DIS	Sistema que implementa os módulos de Manutenção elétrica e civil, Compras, Almoxarifado, Transportes e Frete
DMP-Advance	Controle de Ponto Eletrônico de Pessoal
Documentum	Plataforma ECM/BPM/GED
Intranet	Sistema desenvolvido em PHP com vários módulos auxiliares, como Publicação de Conteúdo, Transparência, Interface de Faturamento Armazenagem, Importação de algumas informações para o Portal.
Lawyer	Sistema de controle de Processos Jurídicos e agendas
Maker	Plataforma de desenvolvimento de sistemas RAD.
Mantis	Controle de Mudanças em Sistemas para área de desenvolvimento.
Ocomon	Controle de Chamados Técnicos de primeiro nível
Portal Permissionário	Sistema com desenvolvimento interno, trabalha como sessão para relacionamento exclusivo aos permissionários, fornecendo ferramentas e informações necessárias, a exemplo da Impressão de Boletos.
SAAGRA	Sistema exclusivo para Controle de Armazenagem, Estocagem e geração de Faturamento.
SIEM	Sistema para registro e extração de informações como boletins informativos de preços, utilizando como base as notas fiscais de entrada de produtos dos permissionários.

StarSoft	ERP da empresa de mesmo nome, contém os módulos de Contabilidade, Fiscal, Ativo Fixo, Fluxo de Caixa, Contas a Pagar / Compras, Contas a Receber / Vendas.
Recursos Humanos	Para gestão da área de Recursos Humanos foi migrado os módulos de Folha de Pagamento, Benefício, Cargos e Salários, Ponto do ERP StarSoft para nova plataforma de desenvolvimento rápido Maker.
CONTIMATIC	Sistema de controle de Livros Fiscais

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**10.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental**

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais:

Embora a CEAGESP não esteja subordinada ao Decreto 7.746/2012, por ser uma Sociedade de Economia Mista não contemplada pelo Orçamento Federal, é uma empresa que se preocupa com a gestão de recursos e com a sustentabilidade ambiental. A CEAGESP possui uma Coordenadoria de Sustentabilidade voltada ao desenvolvimento de políticas de sustentabilidade e de estímulo à adoção de práticas e comportamentos sustentáveis em suas diferentes áreas de atuação, seja na atividade de Armazenagem, seja na de Entrepostagem.

Por meio de projetos que se vinculam à qualidade de vida, a CODSU desenvolveu e vem mantendo programas de cunho social com ações voltadas aos usuários e à comunidade, focados na responsabilidade social com o meio ambiente e à cidadania. Dentre estes projetos destaca-se a gestão e descentralização do Banco CEAGESP de Alimentos, Reciclagem de Resíduos, Hortas Comunitárias e Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma, controle da poluição, dicas de sustentabilidade, palestras e seminários, compras sustentáveis, Produção e Divulgação de Materiais de Sustentabilidade, Alimentação Saudável Escola do Sabor.

Banco CEAGESP de Alimentos (BCA)

Em 2003 a CEAGESP implantou o Banco CEAGESP de Alimentos (BCA) que está em consonância com as ações do Programa Fome Zero do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, do Governo Federal. O Banco de Alimentos é um importante instrumento de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassa o caráter meramente assistencial, à medida que vem acompanhado de ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a

educação alimentar e educação para o consumo. Suas unidades recebem, selecionam e distribuem diariamente alimentos excedentes da comercialização atacadista fora dos padrões, mas adequados ao consumo, criando parcerias com as unidades de venda, armazenagem e processamento de produtos.

O BCA - CEAGESP atende pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. São cerca de 160 instituições assistenciais sem fins lucrativos cadastradas, tais como: Hospitais, Casas de Recuperação, Asilos, Abrigos, Creches, Núcleos Sócio Educativos, Associações de Moradores de Bairros, Cooperativas, Bancos de Alimentos, Prefeituras e Organizações Não Governamentais (Ong's). Uma equipe de nutrição orienta quanto aos procedimentos adequados às operações relacionadas ao fluxo de alimentos e controle de estoque, avaliação da qualidade dos alimentos recebidos, orientação da triagem dos alimentos e demais procedimentos para atender às normas sanitárias de higiene e manuseio.

Além de coordenar a distribuição dos alimentos o programa orienta, produzindo informativos mensais com temas de nutrição e segurança alimentar e nutricional, receitas com incentivo ao aproveitamento integral dos alimentos, principalmente das partes não convencionais como: cascas, sementes, talos, etc.

São realizados também treinamentos de atualização e capacitação para as instituições e colaboradores, com a promoção de campanhas de incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras, que contribuem com a campanha nacional de incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras, no âmbito do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), nas Centrais de Abastecimento (CEASAS).

O BCA da CEAGESP mantém parcerias de estágio com universidades para a realização das suas atividades. Os estagiários também desenvolvem trabalhos acadêmicos.

Dentro do mercado, foi firmado um convênio com o SINDICAR – Sindicato dos Carregadores Autônomos. São 505 carregadores cadastrados que voluntariamente retiram as doações dos permissionários ao BCA. Mensalmente o Banco de Alimentos distribui cestas básicas aos 5 carregadores que mais contribuíram com o transporte das doações.

A CEAGESP possui outros dez Bancos de Alimentos funcionando nos entrepostos do interior: Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos e São José do Rio Preto.

No ano de 2014 foram doadas em todas as unidades do Banco CEAGESP de Alimentos, 3.552,80 toneladas, que beneficiaram cerca de 6.234.525 pessoas.

Programa Nacional de Racionalização dos Derivados de Petróleo e do Gás Natural

Outra iniciativa importante é a parceria firmada entre a CEAGESP e a Petrobrás, por meio do Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural – CONPET, que orienta os condutores de caminhão sobre a importância de proceder à manutenção preventiva nos veículos, principalmente para evitar a emissão excessiva de poluentes.

Foram implantadas ações educativas direcionadas aos condutores e mecânicos da frota a diesel em circulação nas instalações do Entrepósito.

Os técnicos da CONPET verificam os níveis de fumaça emitidos pelos caminhões e, caso estes estejam lançando emissões acima do permitido, os condutores são orientados sobre a melhor maneira de manter seus veículos em bom estado. É um trabalho educativo e não fiscalizatório, que orienta os condutores de caminhão sobre a importância da manutenção preventiva nos veículos para diminuir a emissão dos poluentes.

Em 2013, foram avaliados 428 veículos a Diesel, onde 299 foram aprovados e 129 foram reprovados nos níveis de fumaça emitidos.

Reciclagem do Lixo

A CEAGESP realiza a coleta seletiva e a reciclagem dos resíduos gerados na sua operação diária. Parte do que seria destinado ao lixo é reaproveitado através da Coleta Seletiva, para a reciclagem de resíduos, possibilitando assim, a redução dos custos com a deposição em aterro sanitário e do impacto ambiental decorrente desta ação.

O ETSP que abastece 60% da Grande São Paulo é gerador de aproximadamente 145 toneladas de resíduos por dia de comercialização, embora isto represente apenas 1,7% do volume total comercializado.

Consumo Consciente de Água e Energia

O PURE - PROGRAMA DE USO RACIONAL DE ENERGIA orienta os departamentos da empresa no sentido de que a cada intervenção ou aquisição que se faça necessária para a substituição de motores e equipamentos, o produto novo a ser adquirido atenda aos critérios de eficiência energética e economicidade.

O PURA - PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA consiste em utilizar com economia a água dentro da CEAGESP com ações de conscientização dos usuários e permissionários para a utilização racional do insumo.

Programas para Funcionários

Sem descuidar da atenção aos funcionários da Companhia, ações de conscientização e sensibilização quanto a importância do tema da sustentabilidade são executadas pela Coordenadoria. A CODSU envia DICAS DE COMPORTAMENTO SUSTENTÁVEL para todos os funcionários da matriz e interior.

Algumas ações compõem a agenda do departamento, como a Semana do Planeta Terra e a Semana Mundial da Alimentação, com debates e palestras com foco em “Sistemas Sustentáveis para Segurança Alimentar e Nutricional”, e ainda a realização de exames preventivos de doenças cardiovasculares, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Em cumprimento à legislação vigente, está normatizando os processos de Compras Públicas Sustentáveis – CPS, que permitirão à CEAGESP estabelecer políticas e metas ambientais e sociais sem precisar alocar recursos adicionais no orçamento, de forma que sejam adquiridos produtos, serviços e obras de menor impacto ambiental.

Cadastro e Parcerias

Para doações ao Banco CEAGESP de Alimentos entrar em contato através do e-mail bancodealimentos@ceagesp.gov.br ou dos telefones (11) 3643-3832/3643-3850/3643-3920.

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª CÂMARA	9.4.4.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
9.4.4. Procedimentos para obter a restituição dos pagamentos irregulares de salário substituição aos funcionários matrículas 49.396, 49.335, 46.590, 46.966, 46.735, 46.747 e 46.723, apontados no relatório de auditoria 161.060 da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo (itens 7.2.6.14 a 7.2.6.18, fls. 291/324, vol. 1);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
À época a Companhia relacionou os funcionários que foram reequadrados, em atendimento à esta recomendação: matrículas 49.396, 49.335, 46.590, 46.966, 46.735, 46.747 e 46.723. Porém, constatamos que a gestão optou por não realizar procedimentos de devolução referente às diferenças recebidas. Tendo em vista que o fato não foi reportado pelo controle interno nos relatórios posteriores, entendeu-se que o ato da gestão foi aceito. Iniciamos os levantamentos acerca dos valores pagos irregularmente, todavia devido ao tempo decorrido e a mudança dos sistemas de RH da época, tornou-se necessário o levantamento das fichas financeiras antigas visando identificar o pagamento de salário substituição aos funcionários citados. A SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, apresentou um novo cálculo dos desembolsos realizados, com isso, houve necessidade de solicitar posicionamento jurídico acerca da possibilidade de cobrança judicial. Foi constituída uma Comissão de Sindicância através da Portaria PRES D nº 012, de 07/07/14, visando a apuração de responsáveis por pagamentos indevido.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Comissão concluiu que não houve má fé do administrador e, tampouco dos funcionários que receberam as diferenças salariais após o concurso de 2002, propondo qualificar os administradores, concluindo pela inocência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto negativo o tempo decorrido entre a ocorrência do fato e a apresentação da constatação, este fato prejudicou, em parte, o conhecimento e a regularização do ato de forma tempestiva.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	001.601/2014-8	1667/2014 - Plenário	9.4	DE	Ofício 1489/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
9.4. Determinar à CEAGESP, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que: 9.4.1 adote medidas efetivas para cumprir as determinações contidas nos subitens 9.1 e 9.1.1 do Acórdão nº 1890/2013 - TCU - Plenário; 9.4.2. Informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado do cumprimento das determinações do subitem 9.4.1;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPAR - Departamento de Armazenagem					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº.190/2014/PRES D de 16/09/2014, solicitamos a prorrogação do prazo devido à necessidade de elaboração de um novo Laudo. A prorrogação por mais 60 (sessenta) dias foi concedida por meio do Acórdão nº 2605/2014 - TCU-Plenário. Por meio do Ofício nº 220/2014/PRES D de 18/12/2014 encaminhamos o Laudo Complementar e informamos, no que tange ao pedido de prorrogação do prazo de vigência da concessão por mais 13 anos, formulado pela empresa concessionária em 03/04/2013, que a Diretoria Executiva da CEAGESP em conjunto com a área gestora do contrato entendem que a alegação de que os investimentos necessários superaram os valores inicialmente planejados, não bastam para justificar uma alteração de cláusula de vigência ou uma prorrogação contratual neste momento - permanecendo, dessa forma, as cláusulas firmadas originalmente.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento as determinações do TCU e consequente comprovação da regularidade do processo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como fator negativo a demora no atendimento a determinação devido à complexidade do tema.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	030.291/2013-5	5637/2014 - 1ª Câmara	1.7 1.7.1	DE	Ofício 2368/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à CEAGESP que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas os seguintes documentos: 1.7.1. Plano de ação de médio e longo prazo para as unidades de armazenagem e entrepostagem, contendo metas individualizadas para cada unidade;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPAR - Departamento de Armazenagem DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 223/2014/PRESO de 22/12/2014 encaminhamos anexa documentação com Plano de ação de médio e longo prazo para as unidades de armazenagem e entrepostagem, contendo metas individualizadas para cada unidade, conforme solicitado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atendimento à determinação do TCU, demonstrando a existência do plano de ação solicitado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como fator positivo a oportunidade de apresentar ao Egrégio Tribunal o Plano de ação de médio e longo prazo para as unidades de armazenagem e entrepostagem, contendo metas individualizadas para cada unidade					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	030.291/2013-5	5637/2014 - 1ª Câmara	1.7 1.7.2	DE	Ofício 2368/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à CEAGESP que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas os seguintes documentos:					
1.7.2. Planejamento estratégico de tecnologia da informação;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 223/2014/PRESO de 22/12/2014 informamos que o Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, está em andamento. A sessão de abertura dos envelopes ocorreu em 03/12/14, no momento o Processo está suspenso para o recebimento e análise das Planilhas das Propostas Comerciais. Comunicamos, também, que a nova Sessão para continuidade dos trabalhos está prevista para 06/01/2015.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências foram adotadas para conclusão da demanda solicitada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto positivo a evolução dos trabalhos e a perspectiva do alcance de resultados a curto prazo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	030.291/2013-5	5637/2014 - 1ª Câmara	1.7 1.7.3	DE	Ofício 2368/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à CEAGESP que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas os seguintes documentos:					
1.7.3. Política de segurança da informação;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 223/2014/PRESO de 22/12/2014 informamos que a CEAGESP instituiu em 19 de dezembro de 2013, os Comitês Estratégico, Executivo e de Segurança da Informação, conforme já informado anteriormente. O Comitê de Segurança da Informação, cujo presidente e responsável pelos trabalhos é o Sr. Adinilton Loreto, Coordenador da Auditoria Interna, tem se reunido periodicamente para a elaboração da Política da Informação e Comunicação (POSIC) da CEAGESP, e atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, particularmente o pleno exercício das competências atribuídas pelo Art. 5º.” A Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC adotada atualmente está descrita na Norma NG 002, de 01/06/2014 e é divulgada na intranet da Unidade. Destacamos, que esta determinação foi acompanhada pelo Controle Interno Federal, conforme nota técnica nº. 2688/2014 de 18/12/2014, e a referida recomendação foi considerada atendida pela CGU, conforme segue: “2.1.1.8. Ausência de formalização da Política de Segurança de Informação (PSI) da CEAGESP. RECOMENDAÇÃO Nº OS: 201307533 - N° Constatação: 019 - N° Recomendação: 001 Reiteramos a recomendação que a CEAGESP elabore sua Política da Informação e Comunicações (POSIC) de acordo com a Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR. Manifestação do Gestor: A entidade se manifestou por meio do Ofício nº 216/2014/PRESO, de 12/12/2014, conforme transcrição a seguir: A Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC adotada atualmente está descrita na Norma NG 002, de 01/06/2014 e é divulgada na intranet da unidade. Análise do Controle Interno: Existe um documento formal que trata da Política de Segurança da Informação e das Comunicações, que passou a ser divulgado na intranet da unidade. Posição da Secretaria Federal de Controle: Atendida.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					

O atendimento da recomendação da CGU por meio da comprovação da existência do material solicitado.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Destacamos com aspecto positivo a implantação/formalização da Política de Segurança da Informação na CEAGESP.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	030.291/2013-5	5637/2014 - 1ª Câmara	1.7 1.7.4	DE	Ofício 2368/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
1.7. Determinar à CEAGESP que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas os seguintes documentos:					
1.7.4. Política de contratação e gestão de bens e serviços de tecnologia da informação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DETIN – Departamento de Tecnologia da Informação					
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício 223/2014/PRESO de 22/12/2014 informamos que o DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação, estima que este apontamento será plenamente atendido com a implantação do Planejamento Estratégico Situacional e do Plano Diretor de TI, conforme já citado anteriormente. Além disso, já estão em atividade os 03 (três) Comitês de TI nomeados pela CEAGESP em dezembro de 2013, que acompanham todos os procedimentos e aquisições da área de tecnologia. Ressaltamos novamente que o novo sistema ERP, em fase de implantação foi contratado em regime de fábrica de software com a métrica de pontos de função, o que permitirá que sejam feitas alterações sempre que necessário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O desenvolvimento dos trabalhos visando a implementação do item solicitado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto positivo a evolução dos trabalhos e a perspectiva do alcance de resultados a curto prazo.					

11.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.613/2013-4	2050/2014 - Plenário	9.1	DE	Ofício 1822/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
9.1. Determinar à Companhia de Armazéns Gerais do Entrepósito de São Paulo que: 9.1.1. No prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação: 9.1.1.1. Reajuste, em caráter extraordinário, sua tabela de tarifas em 21,28% (vinte e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento), em razão do seu reajustamento em percentual inferior ao apurado pelo índice inflacionário aplicável, no período compreendido entre setembro de 2000 e maio de 2003; 9.1.1.2. Revogue as permissões de uso de caráter contínuo referentes a áreas do Mercado do Livre Produtor (MLP) e altere o regulamento de uso dessas áreas, para destiná-las tão somente aos pequenos produtores, por meio de autorizações de uso com vigência por um ou alguns dias; 9.1.1.3. Encaminhe ao Tribunal plano de ação, explicitando as medidas que serão adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações veiculadas nesta deliberação, indicando, no mínimo, as ações a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e os prazos para implementação de cada uma das deliberações, em consonância com o que dispõem os "padrões de monitoramento", aprovados pela Portaria Segecex 27/2009; 9.1.2. No prazo de 1 (um) ano, contado da notificação: 9.1.2.1. Promova o cadastramento dos atuais permissionários, identificando suas pendências cadastrais e financeiras e permitindo que eles as solucionem; 9.1.2.2. Elabore estudo econômico-financeiro, com vistas a definir a política tarifária a ser implementada no Entrepósito Terminal de São Paulo - com e sem antecipação parcial de receita -, bem assim os valores mínimos a serem cobrados dos permissionários e concessionários; 9.1.2.3. Ouvidos os permissionários, estabeleça critérios objetivos para determinar os segmentos ou áreas do mercado a serem licitados a cada ano, observada a proporção de aproximadamente 1/5 (um quinto) de licitações por anos, observado o cronograma indicado no subitem 9.1.3.1; 9.1.3. Concluídas as atividades indicadas no subitem 9.1.2: 9.1.3.1. Celebre contratos de concessão remunerada de uso das áreas do Entrepósito Terminal de São Paulo, a título de transição, com os permissionários que não tenham pendências cadastrais ou financeiras, em substituição às atuais permissões de uso, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 10 (dez) anos, observado o que preconiza o subitem 9.1.2.3. Bem assim a política tarifária e os valores mínimos de remuneração resultantes do estudo de que trata o subitem 9.1.2.2. Excepcionados os casos em que o permissionário demonstrar que realizou, às suas expensas, até a data de prolação deste acórdão, benfeitorias úteis ou necessárias, com prévio e expresso consentimento da CEAGESP, em valor que não possa ser comprovadamente amortizado no prazo de transição - entre 5 e 10 anos -, hipótese em que se admitirá a celebração de contrato de transição pelo prazo necessário à completa amortização dos investimentos autorizados e efetivamente comprovados, ainda que superiores a 10 anos; 9.1.3.2. Revogue as permissões de uso das empresas e sociedades empresárias que não tenham solucionado as pendências cadastrais ou financeiras de que trata o subitem 9.1.2.1;					

- 9.1.4. Nas futuras licitações para cessão de áreas do entreposto da cidade de São Paulo, observe, cumulativamente:
- 9.1.4.1. As normas atinentes à concessão remunerada de uso, notadamente aquelas inscritas no Capítulo III do Título I do Decreto-lei 9.760/1946 e na Seção VI do Capítulo I da Lei 9.636/1998;
- 9.1.4.2. Os preceitos descritos no subitem 9.1.2.2, no que se refere à política tarifária e aos valores mínimos a serem cobrados dos concessionários;
- 9.1.4.3. O prazo máximo de 20 (vinte) anos, nos termos do art. 96, parágrafo único, do Decreto-lei 9.760/1946, ressalvada a exceção consignada no art. 21 da Lei 9.636/1998, que deverá ser demonstrada na fase interna do certame licitatório e expressamente indicada no edital de licitação;
- 9.1.4.4. O critério do "maior preço oferecido" para seleção da proposta vencedora, em consonância com o que dispõe o art. 95, parágrafo único, do Decreto-lei 9.760/1946, admitida a antecipação parcial de valores, se assim entender conveniente;
- 9.1.4.5. Os requisitos de habilitação consagrados nos arts. 27 a 33 da Lei 8.666/1993;
- 9.1.5. Nos futuros contratos de concessão de uso de áreas comerciais, incluídos aqueles celebrados em atendimento ao subitem 9.1.3.1, faça constar cláusulas que:
- 9.1.5.1. Vedem a cessão ou transferência da posição contratual do concessionário;
- 9.1.5.2. Disciplinem as hipóteses de reorganização empresarial do concessionário, por meio de cisão, incorporação, fusão, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, condicionando tais modificações, no mínimo, a que:
- 9.1.5.2.1. A possibilidade de alteração esteja prevista no edital e no contrato;
- 9.1.5.2.2. Sejam observados, pela nova empresa, os requisitos de habilitação previstos no edital de licitação respectivo;
- 9.1.5.2.3. Sejam mantidas as condições estabelecidas no contrato original;
- 9.1.5.3. Vedem, expressamente, a possibilidade de a Companhia ceder parte ou a totalidade dos valores apurados nas licitações para concessões de uso de bem público aos permissionários ou concessionários, a qualquer título;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

1. Em 02/09/14, a CEAGESP interpôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
2. Em 08/09/14, a CEAGESP complementou as informações documentais dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (com a juntada de documentos que não seguiram com o recurso).
3. A APESP requereu seu ingresso como parte interessada - o que foi acatado como substituto processual dos seus filiados (categoria).
4. O SINCAESP também solicitou o seu ingresso - restando deferido
5. A SECEX-SP por determinação do Ministro está tentando notificar o SINCAESP e a APESP quanto ao deferimento de seus pedidos, bem como em relação ao acesso ao processo. Mas, até o momento eles não foram considerados notificados.
6. Em 15/10/14, a APESP e o SINCAESP designaram o Escritório MANESCO para cuidar deste processo, juntando procuração e substabelecimento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Companhia está aguardando o julgamento dos embargos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	012.613/2013-4	2050/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício 1822/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
9.2. Recomendar à Companhia de Armazéns Gerais do Entrepósito de São Paulo que: 9.2.1. Estabeleça mecanismos que garantam a efetiva participação dos permissionários e concessionários nas decisões relacionadas à contratação dos bens e serviços destinados ao uso comum do entreposto, bem assim nas ações de acompanhamento e fiscalização das despesas correspondentes; 9.2.2. Promova a licitação das áreas de apoio do entreposto imediatamente após a conclusão do recadastramento dos permissionários e da conclusão do estudo econômico-financeiro acerca da sua política tarifária (subitens 9.1.2.1 e 9.1.2.2), observadas as condições indicadas nos subitens 9.1.4 e 9.1.5; 9.2.3. Nas futuras licitações para concessão remunerada de uso de áreas de comercialização do Entrepósito do Terminal de São Paulo: 9.2.3.1. Utilize a modalidade pregão eletrônico; 9.2.3.2. Estabeleça mecanismos que garantam a concorrência em todos os segmentos de produtos comercializados no entreposto; 9.3. Informar à Companhia de Armazéns Gerais do Entrepósito de São Paulo que o reajuste tarifário de que trata o subitem 9.1.1.1. Tem caráter extraordinário e visa a compensar a parcela da inflação não incorporada em 2003, não podendo, por isso, obstar, total ou parcialmente, o reajustamento ordinário das suas tabelas, a ser promovido anualmente, até a implantação da política tarifária que exsurgir dos estudos de que trata o subitem 9.1.2.2;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
1. Em 02/09/14, a CEAGESP interpôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 2. Em 08/09/14, a CEAGESP complementou as informações documentais dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (com a juntada de documentos que não seguiram com o recurso). 3. A APESP requereu seu ingresso como parte interessada - o que foi acatado como substituto processual dos seus filiados (categoria). 4. O SINCAESP também solicitou o seu ingresso - restando deferido 5. A SECEX-SP por determinação do Ministro está tentando notificar o SINCAESP e a APESP quanto ao deferimento de seus pedidos, bem como em relação ao acesso ao processo. Mas, até o momento eles não foram considerados notificados. 6. Em 15/10/14, a APESP e o SINCAESP designaram o Escritório MANESCO para cuidar deste processo, juntando procuração e substabelecimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Companhia está aguardando o julgamento dos embargos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.515/2013-6	2859/2013 - Plenário		DE	Ofício Circular nº 01/2014/MP/SE/DEST
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
Expõe a necessidade da revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, em razão da redução de custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A análise compreendeu 102 processos de licitação, envolvendo 98 empresas contratadas. Encontramos enorme relutância/resistência de grande parte destas contratadas em nos fornecer informações a respeito do enquadramento na nova sistemática definida para cálculo e recolhimento da contribuição previdenciária, resultando na emissão/envio de vários Ofícios. Defrontamos com empresas que alegaram o não enquadramento na legislação pertinente, quando na realidade é notória que a sua Classificação Nacional da Atividade Econômica está compreendida no rol daquelas prevista pela legislação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A maior resistência envolveu contratadas que não tinham mão de obra intensiva na composição de seus custos, pois a nova sistemática de cálculo e recolhimento da contribuição previdenciária provocava um aumento na sua tributação, razão pela qual utilizavam argumentos diversos para continuarem a praticar a sistemática vigente até a vigência da Lei 12.546/2011. Outras demonstraram que a mudança no procedimento tributário resultaria em valor irrisório em relação àquele contratado devido a formação de seus preços.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	034.474/2011-0	3766/2014 - 1ª Câmara	9.4	DE	Ofício 1594/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					29415
Descrição da Deliberação					
9.4. Determinar à CEAGESP que regularize, no prazo de 90 (noventa) dias, a situação dos contratos de serviços de telefonia relativos às unidades do interior por meio da realização dos devidos processos licitatórios;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Através do Ofício 194/2014/PRESO de 16/10/2014 foi solicitada prorrogação do prazo por mais 90 dias, pois devido à complexidade do processo licitatório não foi possível finalizá-lo dentro do prazo determinado. Concedida através do Acórdão 8103/2014 - 1ª Câmara, portanto estendido até 15/01/2015, momento em que será enviada a manifestação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto negativo a complexidade do processo, considerando a quantidade de unidades existentes na companhia localizadas em diferentes cidades espalhadas pelo Estado de São Paulo, com particularidades específica, que necessitam de um estudo/tratamento diferenciado.					

11.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109414	3.1.1.9	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Manutenção das fragilidades no sistema informatizado da Folha de Pagamentos. Nº Recomendação: 001 Recomendamos aos gestores que priorizem a substituição dos sistemas responsáveis pela gestão de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Módulo implementado, existem alguns ajustes sendo efetuados nos relatórios.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior agilidade nos procedimentos inerentes à folha de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator negativo a demora na implantação do sistema devido a sua complexidade, e como aspecto positivo, que a substituição do sistema responsável pela gestão de Recursos Humanos trouxe benefícios que auxiliam na execução dos trabalhos, permitindo maior agilidade nos procedimentos inerentes à folha de pagamento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201307533	1.1.4.2	Ofício nº 35148/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de formalização da Política de Segurança de Informação (PSI) da CEAGESP. Nº Recomendação: 001 Reiteramos a recomendação que a CEAGESP elabore sua Política da Informação e Comunicações (POSIC) de acordo com a Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Informamos por meio do Ofício nº 216/2014/PRES D, de 12/12/2014, que a Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC adotada atualmente está descrita na Norma NG 002, de 01/06/2014 e é divulgada na intranet da unidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A existência de um documento formal que trata da Política de Segurança da Informação e das Comunicações divulgado na intranet da unidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos com aspecto positivo a implantação/formalização da Política de Segurança da Informação na CEAGESP.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201307533	3.2.1.1	Ofício nº 35148/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Unidade de Auditoria Interna com estrutura regimental em desconformidade com o Decreto nº 3.591/2000 e Resolução CGPAR nº 02/2010. Nº Recomendação: 001 Alterar a estrutura regimental da CEAGESP, a fim de vincular a unidade de auditoria interna ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 15, §3º do Decreto nº 3.591/200 e artigos 1º e 3º da Resolução CGPAR nº 02/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
No normativo interno - NG 001 da Companhia está especificada a vinculação da CODIN ao Conselho de Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Resolução nº 12 de 24/03/2014 alterou o NG -001, transferindo o vínculo da Coordenadoria de Auditoria Interna ao Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Decreto nº 3.591/2000.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo a conformidade do normativo interno com o art. 15, §3º do Decreto nº 3.591/2000 e artigos 1º e 3º da Resolução CGPAR nº 02/2010			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201307533	3.2.2.5	Ofício nº 35148/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de utilização do sistema CGU-PAD na CEAGESP. Nº Recomendação: 001 Implementar o sistema CGU-PAD para registro e acompanhamento dos processos administrativos disciplinares, em cumprimento à Portaria CGU nº 1.43, de 24/7/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
Interagimos com a Coordenadora-Geral de Procedimentos Disciplinares do MAPA para esclarecimento de alguns procedimentos necessários à implementação da recomendação do órgão de controle interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização dos cadastros no Sistema CGU-PAD, o qual será atualizado periodicamente, conforme andamento dos processos administrativos disciplinares.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Algumas questões retardaram o processo, refletindo negativamente na continuidade dos trabalhos, todavia destacamos como aspecto positivo a conclusão da 1ª etapa e a continuidade dos registros de acordo com as ocorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201407916	2.2.2.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
O parecer da Auditoria Interna não contemplou de forma completa os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à Companhia incluir, nos Pareceres de Auditoria Interna que venha a emitir, as informações previstas na Decisão Normativa do TCU aplicável ao respectivo exercício, contemplando, conforme o caso, a demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; e qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
Adotamos as providências necessárias para implementação da referida recomendação, conforme demonstrado na recomendação seguinte. Portanto, ressaltamos que tais informações serão contempladas nos próximos Pareceres da Auditoria Interna.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão das informações no Parecer referente ao próximo exercício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo a prontificação imediata da área buscando implementar a referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201407916	2.2.2.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
O parecer da Auditoria Interna não contemplou de forma completa os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013. Nº Recomendação: 002 Visando-se assegurar que as informações ausentes passem a constar dos Pareceres futuros, recomenda-se à Companhia apresentar, na primeira atualização do Plano de Providências Permanente - PPP oriundo da presente Auditoria de Contas: demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; e qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
Informamos através do PPP: “<i>Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ. O organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal.</i> <i>A CODIN é composta pelo Coordenador, 04 Auditores e 01 Técnica Administrativa.</i> <i>A escolha do titular é feita seguindo as determinações do Decreto nº 3591/2000, § 5º do art.15.</i> DECRETO No 3.591, DE 6 DE SETEMBRO 2000 <i>Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002)</i> <i>§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)”.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apresentação das informações solicitadas e atendimento da recomendação do Relatório 201407916.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo a prontificação imediata da área buscando implementar a referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201407916	4.2.2.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Adjudicação a empresa licitante com valor de patrimônio líquido inferior ao previsto no edital de convocação e na Lei 8.666/93. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à Companhia que, em suas licitações vindouras, aprimore os controles relativos à análise dos critérios de habilitação econômico-financeira, em especial no tocante ao patrimônio líquido mínimo exigido em edital. Dessa forma poderá evitar a contratação de empresas que não tenham como cumprir compromissos relevantemente acima da disponibilidade financeira e, conseqüentemente, a interrupção não planejada de serviços essenciais à atuação da CEAGESP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Os controles relativos à análise dos critérios de habilitação econômico-financeira serão aprimorados, visando impedir que a CEAGESP contrate empresas que não tenham como cumprir compromissos relevantemente acima da disponibilidade financeira e, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais à atuação da Cia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O aprimoramento dos controles referentes à análise dos critérios de habilitação econômico-financeira nas contratações futuras permitirá efetuar a melhor escolha dos participantes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo as melhores contratações que serão efetivadas através do aprimoramento dos controles.			

11.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109414	2.1.10.3	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Pendências de providências efetivas dos gestores em relação às unidades do Interior de São Paulo quanto à constatação detectada em exercícios anteriores de fuga ao processo licitatório na utilização de serviços de telefonia fixa e interurbanos. Nº Recomendação: 001 Regularizar a situação dos contratos de serviços de telefonia relativos às unidades do interior, com referência aos processos licitatórios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No momento a área gestora - DETIN está elaborando um estudo de viabilidade econômica e financeira, a fim de celebrar um Contrato de gestão econômica e eficaz.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como aspecto negativo a complexidade do processo, considerando a quantidade de unidades existentes na companhia localizadas em diferentes cidades espalhadas pelo Estado de São Paulo, com particularidades específica, que necessitam de um estudo/tratamento diferenciado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109414	2.2.1.1	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da CEAGESP. Nº Recomendação: 001 Que a CEAGESP passe a elaborar o Planejamento Estratégico/Plano Diretor de TI para os próximos exercícios e que o mesmo esteja alinhado com as ações de TI elencadas no Planejamento Estratégico Situacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, foi realizado, com previsão para assinatura do contrato no 1º trimestre de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ressaltamos como aspecto positivo a melhora na situação financeira, possibilitando novos investimentos na área de TI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109414	2.2.1.3	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da CEAGESP. Nº Recomendação: 001 Que a CEAGESP desenvolva, implemente e documente adequadamente uma rotina que permita avaliar a compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades de cada uma de suas áreas que se utilizam destes recursos e divulgue este procedimento no âmbito de toda sua corporação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em complemento às informações prestadas anteriormente, ressaltamos que o processo licitatório para aquisição de computadores, <i>notebooks</i> e <i>tablets</i> foi finalizado e os respectivos Pedidos de Compra remetidos aos compromissários das Atas de Registro de Preços celebradas. Os <i>desktops</i> adquiridos recentemente, foram entregues em sua totalidade e instalados de acordo com a programação estabelecida pela área técnica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ressaltamos como aspecto positivo a melhora na situação financeira, possibilitando novos investimentos na área de TI, bem como a renovação de todo parque tecnológico da Companhia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109414	2.2.1.4	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de um processo de trabalho formalizado e específico na contratação de bens e serviços de TI. Nº Recomendação: 001 Que a CEAGESP desenvolva, implemente e divulgue um procedimento formalizado e específico para a contratação de bens e serviços de TI que busque resultar nas melhores aquisições destes tipos de recursos para a Instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O DETIN estima que este apontamento será plenamente atendido com a implantação do Planejamento Estratégico Situacional e do Plano Diretor de TI. Além disso, já estão em atividade os 03 (três) Comitês de TI nomeados pela CEAGESP em dezembro de 2013, que acompanham todos os procedimentos e aquisições da área de tecnologia. Ressaltamos novamente que o novo sistema ERP, em fase de implantação foi contratado em regime de fábrica de software com a métrica de pontos de função, o que permitirá que sejam feitas alterações sempre que necessário. Conforme análise do Controle Interno: A CEAGESP está tomando providências para elidir o apontamento da auditoria-CGU. No final do período indicado, a CEAGESP deverá apresentar o cumprimento integral da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo, destacamos o comprometimento da área gestora em implementar a referida recomendação, elaborando Termos de Referência para as contratações de empresas para prestação de serviços de consultoria pra elaboração de plano de modernização tecnológica, planejamento estratégico situacional e estudo, elaboração e implantação do PDTI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203844	3.1.1.2	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de metodologia formal e regular para avaliação de riscos. Nº Recomendação: 001 Recomendamos que a CEAGESP implemente uma metodologia de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos operacionais da Companhia com potencial impacto positivo ou negativo sobre objetivos de curto, médio e longo prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 15/10/2013, através da Portaria nº 24, foi constituído o Grupo de Trabalho responsável pela execução dos levantamentos dos riscos de auditoria e éticos na CEAGESP. Em dezembro/2013 os membros do grupo participaram de um curso realizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o qual foi muito esclarecedor e determinante para a mudança dos rumos de trabalhos que até então estavam sendo desenvolvidos de maneira autônoma pelo Grupo de Trabalho. O conteúdo do curso foi respaldado pela Norma Técnica ISO 31000 - Gestão de Riscos, o Grupo de Trabalho detectou a necessidade de reformular todo o projeto com vista a cumprir os requisitos e princípios estabelecidos pelo instrumento normativo. Assim, foi elaborada nova estrutura programática abrangendo desde o planejamento, execução e resultados esperados. Esta nova aplicação resultará em uma análise mais técnica e real do ponto de vista dos riscos inerentes e residuais detectáveis na CEAGESP. No mês de abril/2014 o Grupo de Trabalho expôs aos diretores os conceitos e objetivos que se pretende alcançar, implementando a gestão de riscos como o estabelecido pela ISO 31000, sendo aprovada e autorizada a sequência dos trabalhos. Desta forma, devido às novas técnicas de aplicação para o levantamento dos riscos na Cia, o prazo anteriormente estipulado deve ser revisto e estabelecido em consonância com a realidade operacional possível. O cronograma proposto foi reavaliado com o objetivo de concluir os trabalhos de implementação da Gestão de Risco para o mês de junho de 2015. Em agosto/14 foi realizada reunião com o gestor do Departamento de Compras onde foram expostos os levantamentos de riscos sobre a área de Compras e solicitada manifestação quanto às ações e estratégias para serem adotadas visando o gerenciamento dos riscos. Em setembro/14 o gestor convocou nova reunião para dirimir dúvidas relacionadas às estratégias e ações, comprometeu-se em contatar o grupo assim que finalizasse suas análises, cuja ação encontra-se sob análise da Seção de compras.			

Concomitantemente, houve avanço no mapeamento dos riscos em outra área, na Gestão de Contratos, duas oficinas foram realizadas, nas quais foi utilizada a técnica de moderação, esta técnica demonstrou-se mais eficaz, alcançado os objetivos num intervalo de tempo menor daquela até então empregada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ressaltamos como aspecto positivo os avanços na implementação da recomendação demonstrados pela CEAGESP. Todavia, o processo é complexo e requer uma demanda razoável de tempo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203844	3.1.1.3	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Intempestividade no atendimento à recomendação desta Controladoria decorrente da morosidade e falta de priorização da atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais. Nº Recomendação: 001 Reiteramos a recomendação de agilizar o processo de revisão das normas, procedimentos e instruções operacionais que contenham falhas ou omissões que prejudiquem o bom andamento das atividades da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ao longo de 2014, além da revisão das Normas de Procedimentos da Companhia, em andamento nos 2 (dois) últimos anos, conforme recomendação do Órgão de Controle Interno, houve uma avaliação do Normativo Operacional em consonância com as vistorias técnicas efetuadas pelo TCU - Tribunal de Contas da União, que culminaram em um Relatório Técnico com uma série de recomendações à CEAGESP, no que tange aos contratos de permissão, e que foram paulatinamente incorporadas ao regramento da Companhia. Do conjunto deste Normativo, 100% das Normas Operacionais estão minutadas e aprovadas pelas áreas técnicas e pelo Departamento Jurídico da Companhia. Esta revisão foi possível pela constituição de um grupo de trabalho formado com funcionários das respectivas áreas de atuação e a expectativa é de que o novo regramento passará a ter validade durante o exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A área responsável pela atualização das normas está envidando esforços para maior celeridade dos processos. Todavia, destacamos que envolve uma série de etapas necessárias, que refletem negativamente quando associada às rotinas das áreas, resultando numa considerável demanda de tempo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203844	3.1.1.6	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Unidades de armazenagem com prejuízo operacional e baixos índices de produtividade. Nº Recomendação: 001 Recomendamos a definição de um plano de ação, além da implantação e do acompanhamento de metas de curto e médio prazos, para elevar os índices de produtividade das unidades armazenadoras, em especial daquelas que registraram prejuízos operacionais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPAR - Departamento de Armazenagem			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A área gestora - DEPAR realizou o Acompanhamento do resultado das unidades, referente ao quarto bimestre de 2014 - por unidade, planilhas enviada anexas ao PPP - Plano de Providências Permanente, bem como a planilha contendo o comparativo dentre as receitas e despesas dos anos 2014 em relação a 2013 (base: mês de outubro). Segundo informações obtidas na Nota Técnica nº 2678/2014 de 16/12/2014 - A CGU/SP, na auditoria da gestão de 2014, deverá verificar se a recomendação foi integralmente cumprida e as metas planejadas resultaram em elevação dos índices de produtividade das unidades armazenadoras, em especial daquelas que registraram prejuízos operacionais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo os esforços que são direcionados pela área gestora em busca de melhores resultados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203844	3.1.1.7	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens. Nº Recomendação: 001 Recomendamos aos gestores que providenciem as melhorias necessárias no sistema informatizado que controla a concessão e prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens, assegurando que os dados registrados no sistema sejam fidedignos e permitam ao gestor acompanhar a situação dos adiantamentos concedidos. Nº Recomendação: 002 Recomendamos aos gestores que providenciem as melhorias necessárias no sistema informatizado que controla a concessão e prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens, assegurando que um adiantamento concedido não possa ser excluído sem que tal fato fique devidamente registrado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A atualização da norma de viagens já está aprovada, entrou em vigor no dia 01/12/14. A área gestora - DEFIC aguarda providências do DETIN quanto ao novo sistema que possa oferecer maior segurança de controle, conforme solicitado pela CGU. O DETIN informou que o módulo de RH foi totalmente implantado. Os módulos de Compras/Almoxarifado/Licitações/Contratos e Manutenção estão em fase de ajustes. Na sequência, o DETIN iniciará o desenvolvimento do módulo Financeiro, ressaltando que é necessário que o DEFIC - área gestora do processo, finalize o estudo do novo modelo e então solicite ao DETIN as alterações necessárias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo, que a substituição do sistema permitirá maior confiabilidade dos dados registrados, bem como o acompanhamento das concessões e prestações de contas dos adiantamentos para despesas com viagens. Portanto, para implementação da referida recomendação, a CEAGESP celebrou um Contrato para prestação dos Serviços Técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB, conforme Processo 142/2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203844	3.1.1.8	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011. Nº Recomendação: 001 Finalizar a conciliação de contas referentes a valores a receber do Governo do Estado de São Paulo por conta do estabelecido no Contrato de venda e compra de ações da CEAGESP firmado entre a União e o Estado de São Paulo. Nº Recomendação: 002 Finalizar o processo de habilitação junto ao Governo do Estado de São Paulo da cobrança de valores despendidos pela CEAGESP em processos trabalhistas. Nº Recomendação: 003 Atualizar a catalogação dos processos trabalhistas encerrados e indicar: (1) se os processos têm a documentação necessária e suficiente para cobrança dos valores; (2) valor da dívida original; (3) data base do item anterior; (4) critério de correção monetária da dívida; (5) valor da correção monetária até o exercício em avaliação; (6) data em que o processo de cobrança foi apresentado ao Governo do Estado; (7) posicionamento do governo estadual quanto ao pagamento; (8) forma de pagamento; (9) data prevista para o pagamento; e (10) outras informações relevantes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 09/09/14, a CEAGESP foi ressarcida em mais R\$ 27.340.878,77, referente ao lote 6, composto por 139 processos (sendo 68 “processos novos” e 71 complementos, vale dizer, valores residuais provindos de processos que já haviam sido encaminhados em lotes anteriores), resultando na baixa total de R\$10.794.190,80 nas contas do Ativo Não Circulante. A CEAGESP encaminhou ao DCA - Departamento de Controle e Avaliação, no dia 23/09/14, o ofício nº 184/2014/PRESA, contendo cópias de documentos do 9º lote de processos trabalhistas, no valor total de R\$ 5.699.273,94 e 144 processos (sendo 115 “processos novos” e 29 complementos). Em reunião datada do dia 31/10/2014, o CONSAD aprovou a baixa contábil do valor total de R\$ 2.174.775,94 referente a valores oriundos de 102 (cento e dois) processos, por tratarem-se, também, de valores irrecuperáveis, em razão da eliminação física dos referidos processos pela Justiça do Trabalho da 2ª Região e inexistência de cópias nos arquivos da CEAGESP. Em 14/11/14 o CCA 1 - Centro de Controle e Avaliação 1 - emitiu o Relatório de Auditoria nº 416/2014, em resposta ao ofício nº 126/2014/PRESA de 22/07/14, referente ao 8º lote e o período de exame contemplado foi de 01/01/93 a 30/06/14. Os valores analisados e reconhecidos pelo CCA 1 foram de R\$ 4.518.862,65.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As ações desenvolvidas têm refletido positivamente, visando à implementação definitiva das recomendações da CGU. Descrevemos abaixo o resumo das ações:

Foram encaminhados até o momento 592 (quinhentos e noventa e dois) processos à SFE, dos quais 408 (quatrocentos e oito) foram ressarcidos à CEAGESP e 184 processos pertencentes aos lotes 7, 8 e 9 ainda não foram ressarcidos. Os lotes 7 e 8 já foram analisados pela SFE e o 9 está sob análise. O total de processos a serem analisados e encaminhados é de aproximadamente 144.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203844	3.1.5.2	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ex-funcionários em situação de débito para com a CEAGESP. Nº Recomendação: 001 Recomendamos aos gestores que apurem o montante devido à CEAGESP pelos ex-funcionários Lídia Aparecida Diniz Rezende, Willian Tranquitella de Melo e Rodrigo José de Oliveira e providenciem o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando a audiência de instrução para 27/04/2015. O ex-funcionário Rodrigo José de Oliveira já está com seus débitos quitados; a ex-funcionária Lídia Aparecida Diniz Rezende está realizando o pagamento do débito de forma parcelada e a situação do ex-funcionário Willian Tranquitella de Melo segue na 10ª VT/SP, e na audiência realizada em 05/05/2014, o juiz concedeu prazo para que o ex-funcionário contestasse a ação, determinando a audiência de instrução para 27/04/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo que o funcionário Rodrigo José de Oliveira quitou seu débito junto à CEAGESP. Todavia, como fator negativo, ainda estamos no aguardo da realização da audiência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203844	3.1.7.2	Ofício nº 32095/2011/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Não atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes, respectivamente, a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres firmados. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP que proceda à atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes, respectivamente, a contratos e convênios, ou outros instrumentos congêneres firmados, em conformidade com o prescrito no art. 19, § 3º da Lei nº 12.309/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação/COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informamos que desde 23/01/2013, estávamos em fase de desenvolvimento de sistema (SICON “Schema XML”) para integração dos dados já existentes na CEAGESP, para o SIASG/SICON/SICONV (Entidade Não SISG), e efetuando diversos tipos de testes de integração dos sistemas, em 23/06/2014 após um acionamento efetuado na SERPRO (Acionamento Serpro nº 2014/000804696) para solução de uma dúvida do DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação, fomos informados que o procedimento de envio de arquivo “Schema.XML” contendo as informações de contratos está temporariamente suspenso pelo SIASG/MPOG. Informamos ainda, que entramos em contato por diversas vezes na SERPRO e SIASG/MPOG, e solicitamos orientações, e em que data estaria disponível a utilização do Sistema “XML SICON ENTIDADE NÃO SISG”, conforme acionamento na SERPRO (Acionamento Serpro nº 2014/000813085) esta informação deve ser prestada pelo formulário junto ao site compras governamentais no formulário atendimento SIASG, ao qual realizamos no dia 07/07/2014 através dos e-mails enviados para atendimento.siasg@planejamento.gov.br; e formsus@listas.datasus.gov.br, no entanto não obtivemos uma resposta conclusiva até o presente momento. Face ao exposto a SEAGE encontra-se impossibilitada de proceder a integração dos dados. O DETIN fez as adaptações necessárias no sistema Compiere para a integração dos dados e atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes aos Contratos e Convênios. Todavia, em junho deste ano, após um acionamento da CEAGESP à SERPRO (2014/000804696), para solução de uma dúvida do DETIN, conforme documento anexo, fomos informados que o procedimento de envio de arquivo “Schema.XML” está suspenso pelo MPOG, por tempo indeterminado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Neste caso, destacamos um aspecto negativo a suspensão dos trabalhos por tempo indeterminado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201307533	1.1.2.2	Ofício nº 35148/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Altos índices de ociosidade nas unidades frigoríficas e nas unidades de Marília e Guaratinguetá. Nº Recomendação: 001 Recomendamos à CEAGESP que ultime os estudos sobre a concessão da totalidade da Unidade de Guaratinguetá para exploração pela iniciativa privada, assim como promova estudo de viabilidade para desativação da unidade de Marília e absorção da demanda local pelas demais unidades da CEAGESP na região.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quanto a Unidade de Guaratinguetá além da continuidade na promoção de ações junto às Empresas do segmento do Agronegócio e com as Empresas que atuam na área de Logística para concessão do espaço para implantação de suas atividades, estamos a realizar tratativas com a Rede de Agroecologia Ecovida para instalação de sua Base de Apoio no Estado de São Paulo. Estas ações visam atender ao que foi proposto na manifestação constante na nota técnica nº 1949. Quanto a Unidade de Marília, foi dado início a um novo processo Licitatório para concessão das áreas disponíveis nesta Unidade, neste novo processo a base para o estabelecimento dos valores a serem cobrados por metro quadrado serão os valores que hoje são praticados em outras Unidades da Rede, que possuem características similares às da Unidade de Marília, tais como Araçatuba e Franca. Dentro dos estudos realizados considerando os novos valores que serão praticados nesta nova Licitação esta Unidade passará a apresentar melhora significativa em seus resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Reflete positivamente na adoção de providências pelo gestor, o grande empenho da área - Departamento de Entrepósitos do Interior para implementar novos negócios nas Unidades visando o superávit financeiro.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201307533	1.1.2.4	Ofício nº 35148/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de mecanismos para identificar as fragilidades, assim como seleção e aplicação das possíveis medidas para gerenciamento de riscos. Nº Recomendação: 001 Recomendamos que a CEAGESP expanda o processo de identificação das fragilidades nos demais departamentos, assim como finalize o processo de atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais. A finalização desses dois processos possibilitará adequado gerenciamento de riscos, contribuindo para tomada de decisões adequadas por parte da Diretoria Executiva da Companhia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 15/10/2013, através da Portaria nº 24, foi constituído o Grupo de Trabalho responsável pela execução dos levantamentos dos riscos de auditoria e éticos na CEAGESP. Em dezembro/2013 os membros do grupo participaram de um curso realizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o qual foi muito esclarecedor e determinante para a mudança dos rumos de trabalhos que até então estavam sendo desenvolvidos de maneira autônoma pelo Grupo de Trabalho. O conteúdo do curso foi respaldado pela Norma Técnica ISO 31000 - Gestão de Riscos, o Grupo de Trabalho detectou a necessidade de reformular todo o projeto com vista a cumprir os requisitos e princípios estabelecidos pelo instrumento normativo. Assim, foi elaborada nova estrutura programática abrangendo desde o planejamento, execução e resultados esperados. Esta nova aplicação resultará em uma análise mais técnica e real do ponto de vista dos riscos inerentes e residuais detectáveis na CEAGESP. No mês de abril/2014 o Grupo de Trabalho expôs aos diretores os conceitos e objetivos que se pretende alcançar, implementando a gestão de riscos como o estabelecido pela ISO 31000, sendo aprovada e autorizada a sequência dos trabalhos. Desta forma, devido às novas técnicas de aplicação para o levantamento dos riscos na Companhia, o prazo anteriormente estipulado deve ser revisto e estabelecido em consonância com a realidade operacional possível. O cronograma proposto foi reavaliado com o objetivo de concluir os trabalhos de implementação da Gestão de Risco para o mês de junho de 2015. Em agosto/14 foi realizada reunião com o gestor do Departamento de Compras onde foram expostos os levantamentos de riscos sobre a área de Compras e solicitada manifestação quanto às ações e estratégias para serem adotadas visando o gerenciamento dos riscos.			

Em setembro/14 o gestor convocou nova reunião para dirimir dúvidas relacionadas às estratégias e ações, comprometeu-se em contatar o grupo assim que finalizasse suas análises, cuja ação encontra-se sob análise da Seção de compras.

Concomitantemente, houve avanço no mapeamento dos riscos em outra área, na Gestão de Contratos, duas oficinas foram realizadas, nas quais foi utilizada a técnica de moderação, esta técnica demonstrou-se mais eficaz, alcançado os objetivos num intervalo de tempo menor daquela até então empregada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ressaltamos como aspecto positivo os avanços na implementação da recomendação demonstrados pela CEAGESP. Todavia, o processo é complexo e requer uma demanda razoável de tempo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201407916	1.1.3.2	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Falta de procedimentos específicos para aquisição de bens e serviços de TI.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos que durante a elaboração do Planejamento Estratégico e do PDTI, sejam elaborados procedimentos específicos para a contratação de bens e serviços de TI, observando alinhamento com os referidos Planos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico Situacional do DETIN, bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, constante do Processo Administrativo 026/2013, está em fase de publicação de Edital. Cabe ressaltar que os 3 (três) Comitês de Tecnologia da Informação analisarão e aprovarão todas as etapas dos trabalhos a serem desenvolvidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo os esforços direcionados pela área gestora para implementação da referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201407916	1.1.3.3	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Ausência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP proceder à elaboração do PDTI da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico Situacional do DETIN, bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, constante do Processo Administrativo 026/2013, está em fase de publicação de Edital.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo os esforços direcionados pela área gestora para implementação da referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201407916	2.2.2.2	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Fragilidades na normatização interna inerente à atuação da Auditoria Interna. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP que fortaleça a atuação da CODIN, aprimorando a norma NPAD-025/1999 de modo que o normativo inclua as seguintes definições: possuir autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e sistemas relevantes à execução de suas auditorias; os departamentos da organização devam apresentar tempestiva e integralmente, informações por ela solicitadas; possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; e a vedação da participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi providenciada a adequação da Norma NP AD 025 - Auditoria Interna, conforme recomendação da CGU, a qual foi prontamente atendida e encaminhada à CODGO/O&M para as providências/alterações necessárias. Já recebemos a minuta para aprovação, atualmente estamos aguardando a efetiva publicação da norma devidamente aprimorada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como aspecto positivo a prontidão das áreas envolvidas em implementar a referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201407916	2.2.3.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Falta de orientações e escala de prioridades de atuação no caso de identificação de riscos e pontos críticos na atividade de Entrepostagem. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP adotar mecanismos e normativos a fim de se identificar, avaliar, e minimizar os riscos inerentes às atividades da Companhia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Entendemos como fundamental a adoção desta recomendação. Institucionalizar a Gestão de Riscos na CEAGESP é um passo importante, nesse sentido, assim que os trabalhos do projeto piloto forem concluídos, serão tomadas as seguintes providências para implementar esta recomendação: - Realizar levantamento de normas sobre riscos, se possível, em empresas públicas. - Elaborar minuta normativa sobre gestão de riscos em conjunto com a CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa, que é área responsável pela elaboração de normas internas. - Submeter à aprovação da diretoria. Dentre as premissas para elaboração da norma em questão, consideraremos os mecanismos para identificar, avaliar e monitorar os riscos detectados, contemplando o Rol dos responsáveis e suas ações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fatores negativos a complexidade da matéria o que demanda um tempo razoável para sua implementação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201407916	3.1.1.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP que providencie norma interna definindo os responsáveis, bem como os detalhes das atividades referente à gestão dos bens imóveis da CEAGESP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informamos que a definição dos responsáveis e as atividades relacionadas a gestão dos bens imóveis serão inseridas na Norma NP AD 013 - Ativo Fixo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo os esforços direcionados pela área gestora para regularizar a situação apontada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201407916	3.1.1.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada. Nº Recomendação: 002 Recomenda-se à Companhia que realize a implantação do processo de identificação e monitoramento de riscos na área de imóveis, bem como disponibilize cronograma das avaliações de risco nessa área.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN – Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo de identificação e monitoramento de riscos está em desenvolvimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta é uma das etapas da implantação do monitoramento de risco, como informamos anteriormente estão sendo direcionados esforços para sua implementação, todavia o processo é complexo e requer uma demanda razoável de tempo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201407916	3.1.1.1	Ofício nº 26139/2014/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			29415
Descrição da Recomendação			
Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada. Nº Recomendação: 003 Recomenda-se à Entidade que avalie a oportunidade e conveniência de fazer as reavaliações dos seus bens imóveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Informamos que de fato, o termo utilizado como “reavaliações” foi eliminado com a lei nº 11.638/07, a partir do início de 2008. A Administração entende que a prática mais adequada a ser adotada é empregar o valor justo como custo atribuído (deemed cost), que se trata de ajuste dos saldos iniciais, não sendo considerada como prática de reavaliação dos bens. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10 (texto abaixo) é permitido o reconhecimento dos valores de itens do ativo imobilizado pelo valor justo, desde que seja na adoção, pela primeira vez, das normas internacionais e dos Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 27 - Ativo Imobilizado, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 - Adoção Inicial dos pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40. 2. Ainda, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência das práticas brasileiras às internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28 há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43.” Na adoção inicial deve ser realizada análise do valor justo, juntamente com a depreciação acumulada existente, a vida útil remanescente e o valor residual de cada ativo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Administração tem a intenção de realizar a avaliação dos bens do ativo imobilizado e está com processo administrativo em andamento para contratação de empresa especializada no assunto. Contudo, ao consultar a opinião da auditoria externa Staff Auditores, se mostrou contrária à realização de avaliação dos bens do Ativo Imobilizado tendo como contrapartida a conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial.			

11.3 Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores a UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	04	04	12
	Entregaram a DBR	04	04	12
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	01	02	89
	Entregaram a DBR	01	02	89
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: SEDEP

11.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

O DEARH é responsável pelo controle da entrega das Declarações de Bens e Rendias. Considerando a flexibilidade no cumprimento da obrigação em entregar a Autorização para Acesso à Declaração de Bens ou declaração impressa, o controle para solicitação aos empregados passou a se restringir aos que optaram por entregar a declaração impressa, que no início do período determinado para a entrega da Declaração de Ajuste Anual de Bens pela Receita Federal - mês de março, recebem o comunicado da área responsável para que cumpra a obrigação de entregar.

É emitida uma relação com o nome de todos os funcionários para controle e acompanhamento da entrega das DBR ou Autorizações. Caso não seja cumprido o prazo para a entrega, o DEARH realiza novo contato atentando para a obrigatoriedade da lei, até que a solicitação seja atendida.

As DBR são entregues em papel diretamente ao DEARH onde permanecem devidamente arquivadas. Os controles do recebimento e arquivo são exercidos de três formas: Cargos de Confiança; Diretores e Conselheiros; e demais funcionários de carreira.

A análise para identificar incompatibilidade de patrimônio é realizada pela CGU quando solicitado.

11.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

Não ocorreu no exercício.

11.5 Alimentação SIASG e SICONV

Segundo informação fornecida pela área gestora de convênios, a CEAGESP não se enquadra no SICONV, visto não possui convênios nas características do sistema em tela. Todavia, para a integração do SICONV, atualmente o DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação está em tratativas técnicas, com a responsável pela “Comunidade SIASG/SERPRO”. Ressalta-se que as informações são disponibilizadas no “Portal da Transparência Pública”.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**12.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público**

Considerando a abrangência descrita no item - Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União; Órgãos da administração direta do Poder Executivo; Autarquias e Fundações do Poder Executivo e Entidades da Administração Pública Federal signatárias ou supervisoras de contrato de gestão, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

a) *Identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso:*

SECGE – Seção de Contabilidade Geral

b) *Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados:*

Centro de Custo	Unidade
1	CEAGESP
1101	PRESA - Presidência
1102	CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna
1103	CODCO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing
1104	DEJUR - Departamento Jurídico
11041105	DEJUR – Gerência
11041111	SECIV – Seção de Processos Cíveis
11041112	SETRA – Seção de Processos Trabalhistas
1105	CODGO – Coordenadoria de Governança Corporativa
1106	CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade
1107	COLIC – Coordenadoria de Licitações e Contratos
11071109	COLIC - Coordenadoria
11071119	SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos
1108	SINDBAST - Complementar
1109	SE/CEC - Secretaria Executiva da Comissão de Ética
1113	SE/PRESA - Secretaria Executiva
1114	OUVID - Ouvidoria

Centro de Custo	Unidade
1115	SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento
1116	SECQH - Seção do Centro de Qualidade Hortigranjeira
1201	DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira
1202	DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil
1202131	DEFIC - Gerência
12021132	SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança
12021133	SETES - Seção de Tesouraria
12021136	SECGE - Seção de Contabilidade Geral
12031137	SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial
1203	DEARH - Departamento de Administração e Recursos Humanos
12031141	DEARH - Gerência
12031143	SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho
12031144	SEPES - Seção de Pessoal
12031149	SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
1205	DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação
12051161	DETIN - Gerência
12051164	SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos
12051165	SEINF - Seção de Infraestrutura de Tecnologia
1206	DEACO - Departamento Administrativo e de Compras
12061171	DEACO - Gerência
12061172	SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado
12061175	SEANC - Seção de Análise de Custos
1208	DECAL - Departamento Comercial
12081191	DECAL - Gerência
12081192	SECAC - Seção Comercial da Capital
12081194	SEGES - Seção de Gestão de Serviços
1301	DIOPE – Diretoria Técnica e Operacional
13011202	SAEDI – Seção de Atendimento e Expedição da Diretoria
1306	DEPAR – Departamento de Armazenagem
13061301	DEPAR - Gerência
13061303	SECAL - Seção Comercial
13061302	SEOPS - Seção Operacional da Regional Sul
13061304	SEOPN - Seção Operacional da Regional Norte

Centro de Custo	Unidade
13061305	SECOF - Seção de Controle Fitossanitário
13061306	SEEXA - Seção de Expediente da Armazenagem
13062310	ARAGU - Armazém de Agudos
13062311	ARADA - Armazém Adamantina
13062313	ASARB - Armazém/Silo Araçatuba
13062314	AGARA - Armazém/Silo/Graneliro Araraquara
13062315	ARARA - Araraquara-Anexo
13062316	ASASS - Armazém/Silo de Assis
13062317	ASAVA - Armazém/Silo de Avaré
13062318	AGAVA - Graneliro de Avaré
13062319	ASBAR - Armazém/Silo de Barretos
13062320	ASBAU - Armazém/Silo de Bauru
13062321	ASFER - Armazém/Silo Fernandópolis
13062322	ARFRA - Armazém de Franca
13062325	ARITI - Armazém de Itirapina
13062326	ASITU - Armazém/Silo de Ituverava
13062327	ASJAG - Armazém/Silo Jaguaré
13062330	ASOUR - Armazém/Silo de Ourinhos
13062331	AGPAL - Graneliro de Palmital
13062332	ARPAP - Armazém Paraguaçu Paulista
13062333	ARPED - Armazém de Pederneiras
13062334	ASPRE - Armazém/Silo Presidente Prudente
13062335	ASRIB - Armazém/Silo Ribeirão Preto
13062336	ARRUB - Armazém de Rubião Junior
13062337	ARSAN - Armazém de Santos-Cruzeiro
13062338	AGSJB - Graneliro São Joaquim da Barra
13062339	ASSJP - Armazém/Silo São José do Rio Preto
13062340	AGSJP - Graneliro São José do Rio Preto
13062341	ASSMA - Armazém/Silo de São Manuel
13062343	AGTAT - Graneliro de Tatuí
13062344	AGTUP - Graneliro de Tupã
13062345	ARTUT - Armazém de Tutóia
13062346	ARVAN - Armazém Vila Anastácio
13062347	FAP-FRIG - Armazém Polivalente
13062348	ARBAF - Armazém Barra Funda

Centro de Custo	Unidade
13062350	ARSAE - Armazém de Santos-Coliseu
13062351	ARSAC - Armazém de São Carlos
13062352	ARCAT - Armazém de Catanduva
13062353	ASITA - Armazém/Silo de Itapeva
13062355	AROLI - Armazém de Olímpia
1307	DEPEC – Departamento de Entrepósito da Capital
13071402	DEPEC - Gerência
13071403	SECME - Seção de Controle de Mercado
13071410	SEGOP - Seção de Gestão das Portarias
13071404	SESAR - Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem
13071406	SAEXE - Seção de Atendimento e Expediente do Entrepósito
13071411	SESEG - Seção de Segurança Patrimonial e Operacional
1308	DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção
13081601	DEMAN - Gerência
13081602	SEMAC - Seção de Manutenção Civil
13081603	SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica
13081604	SEMAM - Seção de Manutenção Mecânica
1309	DEINT – Departamento de Entrepósitos do Interior
13091501	DEINT - Gerência
13061502	SEDPI - Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepósitos do Interior
13091509	SAEXI - Seção de Atendimento e Expediente do Entrepósitos do Interior
13091523	CEARB - Ceasa de Araçatuba
13091524	CEARA - Ceasa de Araraquara
13091525	CEBAU - Ceasa de Bauru
13091527	FRICA - Frigorífico de Cananéia
13091528	FRIVA - Frigorífico de Catanduva
13091529	CEFRA - Ceasa de Franca
13091530	CEGUA - Ceasa de Guaratinguetá
13091531	CEMAR - Ceasa de Marília
13091532	CEPIR - Ceasa de Piracicaba
13091533	CEPRE - Ceasa de Presidente Prudente
13091534	CERIB - Ceasa de Ribeirão Preto
13091535	CESJR - Ceasa de São José do Rio Preto

Centro de Custo	Unidade
13091536	CESJC - Ceasa de São José dos Campos
13091537	CESOR - Ceasa de Sorocaba
13091538	FRARB - Frigorífico de Araçatuba
13091540	FRIBO - Frigorífico de Botucatu
13091541	FRIMA - Frigorífico de Marília
13091542	FRIRB – Frigorífico de Ribeirão Preto
13091544	FRIPE – Frigorífico de Iguape
13091545	FRIOL – Frigorífico de Olímpia

c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos:

CEAGESP é unidade federativa da União, regida pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades por Ações. As informações extraídas da contabilidade são geradas pelo sistema Starsoft através de seus módulos integrados, como por exemplo: Ativo Fixo, Contas a Pagar, Faturamento, etc. Para diferenciar a despesa administrativa da despesa operacional, utilizamos a nomenclatura de custo operacional em nosso plano de contas contábil.

d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos:

Extração do Relatório: Receita e Despesa CRDII – Relatório gerado pelo sistema Starsoft, onde temos a opção de escolha de impressão por centro de custos ou geração por contas contábeis, sendo que, o relatório por centro de custos, mostra o grupo 3(receita) e o grupo 4(despesa) e detalha por departamento (centro de custos), enquanto que o relatório gerado por contas contábeis, mostra o saldo de cada conta.

e) Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos:

A CEAGESP faz apuração por centro de custos por meio do Relatório de Receitas e Despesas. A Diretoria toma as decisões necessárias sobre os déficits ou superávits.

f) Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão:

Relatório de Receita e Despesa com e sem Depreciação.

12.3 Conformidade contábil

A CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

12.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

A CEAGESP não realiza esta operação, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

12.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

A CEAGESP não realiza esta operação, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

12.6 Demonstrações contábeis e notas explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 serão apresentadas a seguir:



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3640 3700
ceagep@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração do resultado abrangente

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 5 - Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Diretores, Gerente e Contadora

Parecer do conselho de administração

Parecer do conselho fiscal

Parecer dos auditores independentes



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

A Administração prosseguiu com os trabalhos iniciados objetivando equacionar e superar algumas dificuldades originadas, sobretudo, da falta de recursos financeiros ao longo dos anos para a adequação e modernização da infraestrutura operacional e tecnológica da Companhia e para o treinamento e aperfeiçoamento do seu quadro funcional.

Os mecanismos de Governança Corporativa estão cada vez mais atuantes, promovendo melhor direcionamento, monitoramento e controle das decisões, assegurando o governo estratégico da Companhia e o efetivo controle da gestão.

Apesar das grandes dificuldades, a Companhia gera seus recursos financeiros de sua própria operação. Para 2015 a Administração prevê o prosseguimento do programa de redução de despesas e ampliação de suas receitas operacionais, além de incrementar esforços para finalizar o ajuste de contas com o Governo do Estado de São Paulo, no que se refere à recuperação de valores pagos em decorrência de ações trabalhistas de responsabilidade do governo estadual. Prevê também a revisão e redefinição do Planejamento Estratégico da Companhia, atualmente estão em andamento 43 projetos, de modo a assegurar um crescimento gradativo e sustentado.

A Alta Administração da Companhia apresentou proposta de destinação dos lucros dos exercícios de 2011 e de 2013 e, conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2014, deliberou pela aprovação da Destinação dos Resultados, para remuneração aos acionistas, nos termos do art. 202, III, da lei 6.404/76, nos valores de R\$ 3,091 milhões e de R\$ 10,376 milhões respectivamente. Os Dividendos Propostos para o exercício de 2014 são de R\$ 1,516 milhões.

No sentido de reduzir despesas, a CEAGESP em 2013 iniciou um planejamento de redução de seu passivo trabalhista já em fase de execução, apresentando ao Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (JAE), um plano prévio de liquidação de execuções trabalhistas. Com a aprovação do plano pelo JAE foi realizando um depósito judicial antecipado de R\$ 10 milhões que ficou à disposição da Justiça do Trabalho para quitação de dívidas trabalhistas após a realização de audiências objetivando a realização de acordos. A partir do mês de agosto de 2013 iniciaram-se tais audiências, prosseguindo pelo ano de 2014 com continuidade no presente ano. Com tal medida evitou-se a realização de penhoras

JS

gnt



"on-line" e foi possível obter reduções de valores com a realização de acordos. No final de 2014 o saldo dessa conta apresentava um montante de R\$ 5,400 milhões.

É importante frisar que a ampliação das receitas operacionais foi possível a partir da elevação no índice de ocupação dos Entrepósitos e pela otimização da gestão e operação da circulação interna de veículos e pedestres no Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP), na Capital, através de concessionária contratada - C3V - Companhia de Concessões em Circulação Veicular - por regular processo licitatório.

Visando atender à determinação do Ministério Público para que houvesse controle de entrada e saída de veículos e pessoas com objetivo de diminuir as ocorrências de exploração do trabalho infantil e exploração sexual infantil; e também visando propiciar mais segurança e melhora na circulação interna de veículos, otimizando o fluxo comercial de bens e serviços prestados pelos permissionários, foi implantado um amplo sistema de controle de acesso nas portarias e monitoramento eletrônico no Entrepósito da Capital. Esse sistema foi precedido de obras de melhorias da circulação viária no interior do Entrepósito, como sinalização, reforma de portarias, reforma de calçadas, demarcação de vagas, implementação de serviços de orientação e fiscalização do trânsito, implantação de sistema eletrônico de entradas e saídas de veículos e pessoas, bem como a instalação de circuito interno com 320 câmeras.

O projeto teve de sofrer ajustes na sua implantação em decorrência de atos de vandalismos ocorridos em março de 2014, com a depredação de prédios, das portarias, de parte das câmeras e cabines, trazendo prejuízos ao patrimônio da CEAGESP. Apesar dos ajustes em curso, a CEAGESP deu continuidade ao contrato de concessão, e vem fazendo adequações para que se torne possível a cobrança dos serviços prestados pela concessionária diretamente dos permissionários, de tal sorte que não sofra descontinuidade os ganhos alcançados com os serviços implantados: otimização dos espaços, coibição da prática de crimes e tráfico/uso de drogas e da prostituição infantil, bem como auxílio ao entorno, moradores e comerciantes.

Ainda no que diz respeito aos esforços da Administração para equacionar as dificuldades financeiras e promover a modernização da Companhia, após longos períodos de negociação, finalmente em 16 de janeiro de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo em 27 de dezembro de 2012, conforme processo nº 17944.000405/97-32, onde a UNIÃO tem a posse definitiva da CEAGESP.

O Conselho Nacional de Desestatização publicou em 30 de abril de 2013 a Resolução nº 5, propondo à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a edição de decreto que autorize a exclusão da CEAGESP do PND - Programa Nacional de Desestatização. Está em fase final a publicação do Decreto excluindo a CEAGESP do PND, que atualmente encontra-se na Casa Civil da Presidência.



Receitas Operacionais

Atuando nas atividades de entrepostagem e armazenagem, as receitas operacionais brutas atingiram a importância de R\$ 90,928 milhões em 2014, representando uma diminuição de 1,58% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 92,390 milhões. Na atividade específica de armazenagem a receita operacional bruta em 2014 atingiu o valor de R\$ 30,777 milhões, contra R\$ 37,267 milhões em 2013, apresentando uma redução de 17,43% com a diminuição de serviços e no estoque de produtos armazenados. No que se refere à atividade exclusiva de entrepostagem, com receita operacional bruta no valor total de R\$ 60,151 milhões, registrou-se elevação de 9,12% apesar de ter ocorrido a suspensão da Receita de Fundo de Melhorias no mês de março de 2013 e no ano de 2014, que consiste em uma parceria operacional com os permissionários, visando a modernização, adequação da infraestrutura e das condições de comercialização no ETSP; apesar de suspenso a Companhia realizou diversas obras como reformas no MLP - Mercado Livre do Produtor, reformas gerais nos sanitários públicos, sistema de proteção contra incêndio, entre outras.

O custo da CEAGESP com relação aos serviços prestados e das despesas gerais e administrativas, inclusive as financeiras, aumentou 34,72% em relação a 2013.

Os principais motivos são o aumento nas manutenções e reparos realizados na Companhia em razão de repactuação dos contratos de prestação de serviços e, principalmente, pelo pagamento de compensação financeira à C3V - Companhia de Concessões em Circulação Veicular, o que viabilizou a continuidade da execução do contrato de concessão após a ocorrência dos atos de vandalismo nos quais a concessionária teve seus equipamentos depredados e incendiados, ficando impossibilitada, por ora, de cobrar diretamente os permissionários e custear a operação. Os custos maiores se dão também pelo aumento das provisões para contingências de Processos Cíveis e Trabalhistas face às prováveis perdas; reconhecimento na despesa de valores desembolsados pela CEAGESP no curso de ações trabalhistas e considerados irrecuperáveis e elevação do imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Real apurado no exercício, decorrente do aumento nas receitas financeiras originadas de atualizações de valores de processos trabalhistas reembolsados à CEAGESP pelo Governo do Estado de São Paulo.

Armazenagem

A CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos e graneleiros do Estado de São Paulo e é uma das maiores do Brasil. É pioneira e líder do setor no Estado. São 34 Unidades, entre ativas, locadas ou cedidas, situadas junto a polos produtivos e, em sua maioria, interligadas à malha ferroviária, que atinge todas as regiões do Estado. Essa estrutura pode estocar, simultaneamente, mais de um milhão de toneladas de produtos agrícolas. Além de grãos – milho, trigo, feijão, soja, sorgo, café etc. – a CEAGESP armazena sementes, farelos, produtos pelletizados (prensados) de soja e de citricos, açúcar a granel e produtos embalados, agrícolas ou industrializados. As Unidades de armazenagem prestam serviços como expurgo, secagem, limpeza e outros que contribuem para reduzir perdas e elevar as condições de comercialização dos produtos. No transcorrer do ano de 2014, a Rede Armazenadora da CEAGESP continuou empreendendo esforços na busca de



alternativas para garantir a eficiência financeira e o padrão de qualidade na prestação dos serviços para armazenamento de produtos agrícolas e industriais, pautada no planejamento e metas de curto e médio prazos.

A Rede Armazenadora encerrou o ano de 2014 com crescimento de 8,4% na entrada de produtos agrícolas e industriais, em relação ao mesmo período de 2013. Mesmo com aumento nos produtos recebidos, a Rede Armazenadora sofreu impacto no resultado financeiro em relação a 2013, como mencionado, em virtude da queda na média de permanência dos produtos em estoque de 38% para 32,4% em 2014, da capacidade de estocagem. Essa redução foi motivada por problemas climáticos que influenciaram a produção e preços dos produtos agrícolas. A estiagem prejudicou o armazenamento na Rede da CEAGESP, principalmente o açúcar que nos últimos anos tem representado mais de 55% de nosso recebimento, influenciando no faturamento.

Em virtude da relevância da CEAGESP no segmento de armazenagem no Estado de São Paulo, e, em atendimento à Instrução Normativa nº 41/2010 e 029/2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as Unidades Armazenadoras da Rede estão sendo certificadas, dentro do cronograma estabelecido pela Companhia. Encerramos o ano de 2014 com 11 Unidades Armazenadoras certificadas, em contrapartida às 5 Unidades até 2013. Unidades certificadas: Jaguaré/São Paulo, Araraquara-Sede, Tatuí, Avaré Graneleiro, Palmital, Araraquara Anexo, Araraquara Tutoia, Bauru, Engº Schimdt, Rubião Junior/Botucatu e Tupã. A certificação tem possibilitado um maior controle no processo operacional de armazenamento de produtos agrícolas/industriais, proporcionando uma melhor qualidade dos produtos estocados, bem como, a redução dos custos operacionais para a CEAGESP, evidenciando a sua importância na atividade de um dos segmentos do agronegócio brasileiro.

Entrepостagem

A Companhia reúne 13 Entrepостos no Estado de São Paulo, seus entrepostos atacadistas funcionam como ponto de encontro de produtores e comerciantes. As Unidades da Capital e do Interior são como canais de distribuição da produção regional para feiras-livres, supermercados, sacolões, restaurantes e distribuidoras de hortifrutícolas. Ao mesmo tempo em que contribuem para escoar as safras, movimentam o comércio atacadista e varejista e barateiam os custos para o consumidor.

Além da atividade atacadista, a CEAGESP também abre espaço para o comércio varejista de hortifrutigranjeiros, através dos chamados varejões. São oferecidos para o consumidor final frutas, legumes, hortaliças, pescado, ovos, aves, cereais e outros produtos típicos das feiras-livres como pastéis, salgados, pães, bolos, lanches, entre outros. O Entrepостo da capital também abriga a maior Feira de Flores e Plantas do País, realizada no pavilhão MLP, em área de mais de 20 mil m². Essa feira reúne cerca de 1.100 produtores de flores, plantas, gramas e mudas, além de apresentar uma área especial para acessórios e artesanato.

A Rede de Entrepостos da Companhia comercializou cerca de 4.263 mil toneladas



em 2014 ante os 4.126 mil negociadas em 2013, apresentando uma elevação de 3,3%. O fluxo financeiro envolvido nesta comercialização registrou crescimento de 7,2%. Em 2014, as transações realizadas pelos permissionários dos entrepostos da capital e interior movimentaram pouco mais de R\$ 8,7 bilhões. Os números obtidos em 2014 evidenciam o elevado enfoque do DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior - na melhoria dos resultados, demonstrando a importância na tomada de gestão, desde abril 2009, quando da criação daquele Departamento.

O volume comercializado no ETSP especificamente subiu 1,24% em 2014. Foram negociadas, ao longo do ano 3.412.821 toneladas de frutas, legumes, verduras, flores e pescados ante 3.371.034 movimentadas em 2013. Este é melhor resultado desde 1981, quando teve início a atual metodologia. O setor de frutas continua sendo o principal do entreposto, movimentando cerca de 1.792.469 toneladas ou 52,5%. O fluxo financeiro envolvido na comercialização do ETSP em 2014 foi de R\$ 7,26 bilhões, crescimento de 5,8% em relação aos R\$ 6,86 bilhões negociados em 2013. 88,6% dos produtos comercializado no ETSP em 2014 são de procedência nacional. Entre os importados, 19 países, de todos os continentes, participaram como fornecedores. Nas origens nacionais, o estado de São Paulo contribuiu com 51,9% do total comercializado no ETSP, seguido por Minas Gerais com 8,6%, Bahia com 5,8%, Santa Catarina com 3,9% e Espírito Santo com 3,5%. Em 2014, 22 estados brasileiros encaminharam suas produções ao ETSP.

O fluxo financeiro envolvido na comercialização das unidades do interior apresentou crescimento de 14,7%. Passou de R\$ 1,26 bilhões negociados em 2013 para R\$ 1,45 bilhões em 2014. A CEAGESP prioriza a busca contínua de apoio aos permissionários, ao mesmo tempo em que toma decisões estratégicas para equilibrar as receitas e despesas.

Investimentos realizados

O investimento realizado na CEAGESP no ano de 2014, no valor de R\$ 17,832 milhões, alcançou um novo recorde na Companhia desde sua federalização, em 1997. Basicamente, atendeu às necessidades imediatas de adequação da infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos e Unidades Armazenadoras, que consiste principalmente nas obras de reforma e recuperação da estrutura de concreto do MLP, sistema de proteção contra incêndio, sistema de exaustão e captação de pó do silo Jaguaré, instalação de quadros elétricos no Entrepósito da Capital e aquisição de máquinas de limpeza para Unidade Armazenadora, reforma dos sanitários públicos do entreposto, dentre outras melhorias.

A CEAGESP também mantém parcerias através de convênios com instituições públicas e privadas para a realização de um objetivo comum, mediante mútua colaboração. Essas parcerias têm como principal objetivo a melhoria no atendimento ao cidadão, aos funcionários, clientes e fornecedores.

Banco CEAGESP de Alimentos

Criado em 2003, em São Paulo, o BCA - Banco CEAGESP de Alimentos, sendo



expandido ao Interior, realiza um trabalho de reaproveitamento de produtos que seriam descartados, mas que ainda estão em condições adequadas para o consumo humano. São sobras de frutas, legumes e verduras que por motivos de logística, grau de maturação elevado, amassamento etc., não têm mais valor comercial para o atacadista. A equipe do BCA capta esses alimentos no mercado que, após avaliação e realização de triagem das nutricionistas, é doado às diversas entidades sociais cadastradas. No ano de 2014 foram doadas 3.552 toneladas de alimentos para o total de 3.199 entidades atendidas.

Mantida pela CEAGESP, a Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma beneficiou 160 crianças e adolescentes na faixa etária de 1 e cinco meses a 18 anos, moradores da região próxima ao ETSP, com ações de reforço escolar e lazer educativo, no desenvolvimento de vários projetos de Educação Infantil, Educação Ampliada e Escolinha de Futebol. Através do Projeto para alfabetização de adultos – EJA - atingiu de forma satisfatória cerca de 20 jovens e adultos. A Associação desenvolveu ações que envolveram não só os familiares das crianças como também outras pessoas da comunidade local, com ações de saúde, segurança alimentar, aulas de artesanato, atividades culturais e jogos esportivos que somaram 1004 atendimentos.

Funcionários

A CEAGESP mantém firme compromisso com a ética, transparência, as boas práticas de governança corporativa e a incessante busca da qualidade de seus serviços e a satisfação de seus clientes.

A Administração da CEAGESP agradece principalmente aos seus funcionários pelo comprometimento e dedicação que permitem o alcance dos objetivos e dos resultados, obtendo maior eficiência e eficácia dos recursos. As medidas adotadas pela Companhia para a concretização do último Acordo Coletivo 2013/2014 foram a adequação do vale-refeição à realidade de mercado e redução da jornada de trabalho aos técnicos operacionais (Armazenagem e Entrepotagem) que serviram de estímulo para a valorização dos funcionários.

Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os agradecimentos pelo apoio que proporcionou melhores resultados na competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Aos Senhores Conselheiros Administrativos e Fiscais pela atuação na fiscalização e orientação da gestão administrativa.

Os agradecimentos aos clientes, fornecedores e aos diversos usuários que direta ou indiretamente usufruem dos serviços prestados pela Companhia que preza pela qualidade acima de tudo.

P

CEAGESP

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gasão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 2720

cszjosp@ceagasp.gov.br - www.ceagasp.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2014	2013	Nota	2014	2013
ATIVO						
Ativo Circulante						
Disponível	4	34.033	62.374	Fornecedores	16	7.408
Clientes e usuários	5	16.145	15.293	Provisão para férias e encargos	17	8.941
Impostos a recuperar /compensar	6	443	19	Contribuições sociais a recolher	18	2.476
Estoque	7	813	807	Obrigações fiscais a recolher	19	6.954
Outros valores	8	2.051	2.027	Encargos a pagar	20	94
Despesas antecipadas	9	1.011	871	Contas a pagar	21	7.012
Total do ativo circulante		54.496	81.391	Total do passivo circulante		34.833
Ativo Não Circulante						
Realizável a Longo Prazo						
Depósitos judiciais	10	24.767	35.260	Passivo Não Circulante		
Cauções	11	17.107	-	Cauções	11	17.107
Outros valores	12	20.766	21.876	Contas a Pagar	21	14
Total do realizável a longo prazo		62.629	57.136	Obrigações fiscais a recolher	19	28.531
Investimento	13	261	251	Provisão para contingências	22	36.383
Imobilizado	14	203.508	188.561	Total do passivo não circulante		81.035
Intangível	15	1.732	1.197	Patrimônio Líquido		
Total do ativo não circulante		268.118	247.165	Capital social	23	137.041
				Reserva de reavaliação	23a	19.092
				Reserva legal	23b	3.086
				Reserva de lucros a realizar	23c	-
				Reserva de retenção de lucros	23d	35.785
				Reserva Estatutária	23e	9.515
				Dividendos Propostos	23f	1.516
				Recursos aumento de capital	23g	902
				Total do Patrimônio Líquido		206.846
TOTAL DO ATIVO		322.614	328.556	TOTAL DO PASSIVO + PL		322.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1945

05315-000 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3543 3700

cea.gesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	24	81.739	82.921
LUCRO BRUTO	3a	(57.496)	(42.870)
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	3b	24.243	40.251
Com vendas			
Gerais e administrativas		(128)	(13)
Honorários da administração		(32.532)	(56.193)
Outras despesas operacionais		(1.015)	(513)
Outras receitas operacionais		(252)	(110)
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS		485	814
RESULTADOS ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		(33.431)	(56.015)
Despesas Financeiras		(8.188)	(15.784)
Receitas Financeiras		(5.468)	(5.659)
RESULTADO FINANCEIRO		24.364	84.402
LUCRO/PRÉJUÍZO OPERACIONAL		19.486	78.744
Contribuição Social	3h	10.298	62.980
Imposto de Renda	3h	(3.266)	(5.324)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.247)	(14.534)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	3j	5.785	43.122
		0.17	1.25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1

2

fund

X

fund



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1540

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 5043 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício

(+) Realização da Reserva de Reavaliação

Lucro líquido abrangente

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2014

2013

5.785

43.122

570

570

6.355

43.692

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gasão Vilegal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagasp@ceagasp.gov.br - www.ceagasp.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
(Em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	Antecipação Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Estatutária	Dividendos Propostos	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Reapresentado)	137.041	747	20.232	521	12.712					171.353
Apropriação de juros sobre antecipações		66							66	
Realização da reserva de reavaliação			(570)						570	
Lucro líquido do exercício				2.185					43.122	43.122
Reserva Legal									(2.185)	
Reserva de Retenção de Lucros						41.507			(41.507)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	137.041	813	19.662	2.806	12.712	41.507				214.541
Apropriação de juros sobre antecipações		39								39
Realização da reserva de reavaliação			(570)						570	
Lucro líquido do exercício				289					570	570
Reserva Legal									570	
Reserva de Retenção de Lucros					(9.520)	(9.507)			(259)	
Reserva Estatutária							9.505		(3.359)	
Dividendos Propostos								1.515	(1.242)	
Dividendos Pagos					(3.392)	(13.377)			(1.508)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	137.041	902	19.092	3.095		35.785	9.515	1.515		205.845



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 1643 3/00
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	2014	2013
Atividades operacionais		
Resultado líquido ajustado		
Lucro líquido	5.785	43.122
Depreciação e amortização	5.674	5.534
Resultado líquido de alienação de imobilizado	(3.322)	(2.959)
Provisão para contingências	(7.489)	18.071
Variação monetária líquida	4.624	3.515
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Contas a receber - processos trabalhistas	13.141	29.604
Contas a receber - alienação de imóveis	183	195
Contas a receber - clientes	(852)	(1.654)
Estoques	(6)	(152)
Impostos a recuperar	(425)	251
Despesas antecipadas	(140)	215
Outros créditos	(18.820)	(2.205)
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Contas correntes credores	431	(234)
Fornecedores	1.033	(7.676)
Impostos, encargos e contribuições a recolher	(2.342)	999
Obrigações fiscais a recolher	(13.876)	(5.905)
Contas a pagar	17.634	(32)
Adiantamento de clientes		(3.934)
Provisões para férias e encargos	2.761	2.640
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	3.994	79.395
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado/intangível	(17.832)	(14.498)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(17.832)	(14.498)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	89	66
Dividendos Pagos	(14.591)	
Pagamento de empréstimo obtido		(4.375)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de Financiamentos	(14.502)	(4.309)
Aumento do saldo de disponibilidades	(28.340)	60.588
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	62.374	1.786
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	34.034	62.374
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(28.340)	60.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013
(Em milhares de reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto

A Companhia é uma sociedade de economia mista regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu estatuto onde opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários e pesqueiros atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos projetos e estudos destinados à melhoria das necessidades do sistema de abastecimento através de convênios elaborados com órgãos públicos.

Em 02 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia, até então de propriedade do Estado de São Paulo, para a União através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.2 PERSPECTIVAS DO DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA CEAGESP

Durante o processo de transferência de suas ações, citado no item 1.1 destas Notas Explicativas, a CEAGESP foi incluída no PND - Programa Nacional de Desestatização do Governo Federal, o que causou crescentes dificuldades à sua gestão, especialmente na tomada de decisões que poderiam reverter o quadro de dificuldades financeiras que a Companhia enfrentou em consequência de inúmeras ações judiciais movidas por ex-funcionários, originários da gestão do governo estadual, reclamando pelo pagamento de licença prêmio, corrida de faixa, pensão e complementação de aposentadoria, induzindo a implementar um planejamento estratégico de curto prazo em razão dessas dificuldades.

Em 2012 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32 e publicado em 16 de janeiro de 2013 no D.O.U. - Diário Oficial da União. O Estado assumiu a responsabilidade de ressarcir a União por qualquer passivo que cumulativamente não tivesse sido considerado na avaliação para fixar o valor definitivo da CEAGESP houvesse como causa fatos ocorridos anteriormente à data da transferência das ações; e reduzisse o valor do patrimônio líquido da CEAGESP ("Superveniências passivas"). Ainda segundo o termo aditivo, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfizerem os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 ("Complementações"). O Estado passou a assumir o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado (quando se tratar de prestações vincendas), ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP (quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo), o que possibilita ressarcimento dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas de licença prêmio, corrida

de faixa, pensão e complemento de aposentadoria movidos pelos ex-funcionários.

O Conselho Nacional de Desestatização publicou em 03 de maio de 2013 no D.O.U., a Resolução nº 5, propondo à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a edição de decreto que autorize a exclusão da CEAGESP do PND.

Com o objetivo de incrementar as receitas durante o ano de 2014, a Alta Administração da CEAGESP desenvolve ações no sentido de viabilizar o aproveitamento de áreas operacionalmente inativas em função de mudanças ocorridas na geografia e no perfil da produção agrícola paulista, direcionando-as para novas demandas identificadas no mercado; e a expectativa é atualizar as Unidades Armazenadoras até o fim de 2014, garantindo que recebam a certificação que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reserva para o segmento. O Brasil tem claras vantagens no setor agrícola comparando com outros países, sendo assim, o estímulo ao desenvolvimento é imprescindível, pois impulsiona a economia, o setor industrial e a demanda por mais serviços, armazéns, ferrovias e portos. Em paralelo, e com o mesmo objetivo de incrementar receitas no ano de 2014, a Administração está projetando um trabalho mais firme no sentido de restabelecer parcerias operacionais com os permissionários para garantir a sua modernização, como o Conselho Gestor do Fundo de Melhoria do ETSP criado em 2010 que visa melhor adequação da infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos, esta parceria foi suspensa em 2013 e a estimativa é de que será retomada em 2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas com os critérios a seguir e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda de Apresentação - As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia;

b. Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "Liquidez e Natureza" financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;

c. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

d. Operações de Crédito a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Os títulos a receber estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicável, as atualizações com base em índices contratuais, que requerem a análise periódica das carteiras de créditos. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é considerada suficiente pela Alta Administração da Companhia e atende aos critérios estabelecidos para cobrir eventuais perdas;

e. Outros Ativos - Os investimentos estão demonstrados ao valor de aquisição ou aplicação acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base "pro rata" dia incorridos até a data do Balanço;

f. Imobilizado de Uso e Intangível - O ativo imobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme Nota Explicativa nº 14. O ativo intangível composto por marcas e direitos de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação, devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;

g. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros ("Impairment") - É reconhecido como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável, ou de realização. As perdas com "Impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do exercício em que forem identificadas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros;

h. Imposto de Renda e Contribuição Social - O IRPJ - Imposto de Renda - é constituído com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício fiscal. A CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - é calculada com alíquota de 9% sobre o lucro tributável;

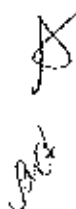
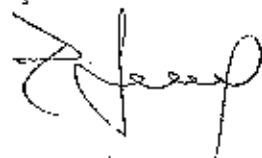
i. Obrigações e Provisões de Contingências - As obrigações com terceiros são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e variações monetárias, previstas contratual ou legalmente, incorridos até a data do Balanço. As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião do Departamento Jurídico e da Alta Administração, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pelo Departamento Jurídico estão divulgadas na Nota Explicativa nº 22, sendo efetuado passivo com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; e

j. Lucro por ações - O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

	2014	2013
Caixa Geral	33	38
Bancos Conta Movimento	849	694
Aplicações Financeiras	32.527	61.227
Disponibilidade Temporânea	624	415
	34.033	62.374

A CEAGESP realizou em 2014 aplicações financeiras no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que totalizaram R\$ 32,527 milhões em 31.12.2014. As modalidades de investimentos adotadas foram fundos de investimento e CDB empresarial que são de baixo risco e liquidez diária e estão devidamente registradas na rubrica "Aplicações Financeiras".



5. CLIENTES E USUÁRIOS

	2014	2013
Contas a Receber Clientes – Unidades	3.859	4.818
Contas a Receber – Usuários	12.292	10.487
Valores em Cobranças	71	66
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(77)	(78)
	16.145	15.293

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

	2014
Saldo em 31.12.2013	(78)
(+) Provisões constituídas no Exercício	(1.840)
(-) Reversões ocorridas no Exercício	1.841
Saldo final em 31.12.2014	(77)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

	2014		2013	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Crédito de ICMS a Compensar	-	-	1	-
Imposto de Renda na Fonte	-	-	-	-
CSLL a Restituir	-	-	-	-
IRPJ Estimativa a Compensar	-	-	-	-
CSLL Estimativa a Compensar	-	-	-	-
Outros Impostos a Recuperar	426	-	17	-
Imposto de Renda a Compensar - Lei 10833/03	12	-	-	-
Contribuição Social a Compensar - Lei 10833/03	3	-	-	-
Cofins a Compensar - Lei 10833/03	2	-	1	-
	443	-	19	-

7. ESTOQUES

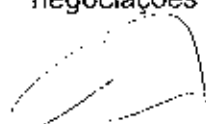
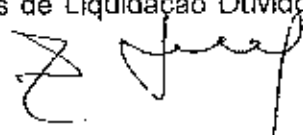
	2014	2013
Estoque de Vendas	5	5
Almoxarifado	808	802
	813	807

Os estoques da Companhia e são avaliados pelo custo médio de aquisição.

8. OUTROS VALORES

	2014	2013
Cauções para Garantias Diversas	17	17
Correntistas Devedores	1.263	1.372
Outros Créditos a Curto Prazo	384	225
Adiantamentos Encargos Pessoais	387	413
	2.051	2.027

A rubrica "Correntistas Devedores" contém principalmente a compensação de títulos a receber de clientes, tendo em vista benfeitorias consideradas úteis e necessárias às Unidades Armazenadoras da CEAGESP. Em "Outros Créditos a Curto Prazo" estão registrados os valores a receber das Prefeituras Municipais, por vendas de imóveis. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa,




Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

pois o bem é garantia real para a Companhia.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

Gastos Gerais Antecipados

	2014	2013
	1.011	871
	1.011	871

Os valores registrados em "Despesas Antecipadas" são principalmente benefícios de vale-transporte, vale-refeição e assistência médica dos colaboradores; e contratação de seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos e mercadorias de terceiros, conforme observado na Nota Explicativa nº 29.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO

	2014	2013
Depósitos Judiciais de Processos Cíveis	951	699
Depósitos Judiciais Trabalhistas - CEAGESP	3.733	4.989
Depósitos Judiciais Trabalhistas - Terceirizadas	2.152	2.952
Depósitos Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	12.496	19.605
Depósitos Judiciais Trabalhistas - Juízo Auxiliar em Execução	5.435	7.035
	24.767	35.280

O saldo da rubrica "Depósitos Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo", compreende os depósitos judiciais referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários da CEAGESP. De acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfizerem os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 ("Complementações"). O Estado passou a assumir o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado (quando se tratar de prestações vincendas), ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP (quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo), o que possibilita o ressarcimento dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas de licença prêmio, corrida de faixa, pensão e complemento de aposentadoria movidos pelos ex-funcionários. Ao longo dos anos a CEAGESP arcou com as condenações dos processos e no decorrer do exercício de 2014 foi reembolsada pelo Governo do Estado de São Paulo, que reduziram as rubricas: "Depósitos Judiciais Trabalhistas - CEAGESP", "Depósitos Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo" e "Depósitos Judiciais Trabalhistas - Terceirizadas". O saldo do exercício de 2014 no valor de R\$ 12,496 milhões desta rubrica. (vide Nota Explicativa nº 27).

11. CAUÇÕES

Cauções

	2014		2013	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
	17	17.107	17	-
	17	17.107	17	-

17

17

12. OUTROS VALORES - LONGO PRAZO	2014	2013
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.307	2.489
Contas a Receber Clientes e Usuários	11.458	11.351
Causas Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	18.448	19.386
Convênio Projeto Mesa	-	-
Outros Valores	-	1
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.458)	(11.351)
	20.755	21.876

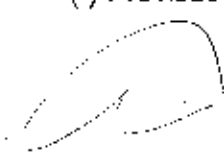
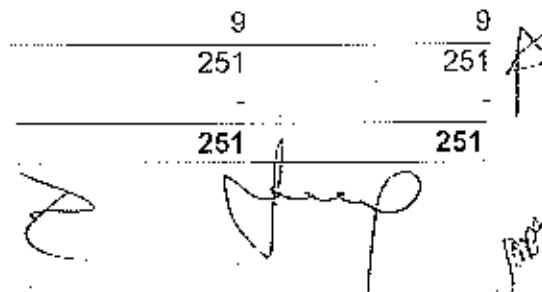
DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - LONGO PRAZO	2014
Saldo em 31.12.2013	(11.351)
(+) Provisões constituídas no exercício	(138.646)
(-) Reversões ocorridas no exercício	138.539
Saldo em 31.12.2014	(11.458)

O saldo do grupo "Outros Valores - Longo Prazo" registra, basicamente, os valores correspondentes ao Governo do Estado de São Paulo, decorrentes dos processos trabalhistas referentes à licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, passíveis de recebimento junto ao Governo do Estado de São Paulo, conforme observado nas Notas Explicativas 1.2 e 10. Em "Realizáveis por Venda de Imóveis" estão registrados os valores a receber das Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, pois o bem é garantia real para a Companhia.

13. INVESTIMENTOS

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominais da COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no FND - Fundo Nacional de Desestatização, sendo acompanhados pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social.

	2014	2013
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decreto Incentivos Fiscais	9	9
	251	251
(-) Provisão para Perdas	-	-
	251	251

14. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação	2014			2013
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos		72.169	-	72.169	72.193
Edificações	2%	254.242	(179.207)	75.035	77.971
Equipamentos e Instalações	10%	43.473	(40.231)	3.242	2.579
Equipamentos de Informática	20%	4.701	(2.873)	1.828	-
Veículos	20%	808	(807)	1	12
Móveis e Utensílios	10%	2.991	(2.331)	660	1.209
Bens Cedidos em Comodato	10%	2.465	(421)	2.044	1.888
Benfeitorias Bens de 3º	2% a 10%	2.713	(2.149)	564	609
Obras em Andamento		47.963	-	47.963	32.100
		431.525	(228.019)	203.506	188.561

A Companhia possui Unidades em alguns municípios do Estado de São Paulo assim identificados:

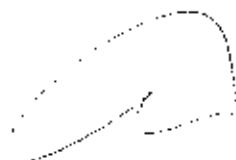
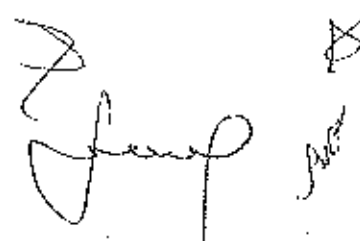
- 32 Unidades Armazenadoras Operacionais.
- 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
- 01 Unidade de Entrepostagem na Capital.
- 04 Unidades Frigoríficas e Fábrica de Gelo.
- 12 Unidades de Entrepostagem no Interior (Ceasas).
- 03 Terrenos.

Partes das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

Em 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais, cuja documentação se encontra formalizada.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO

	2014
Saldo em 31.12.2013	188.561
(+) Aquisições ocorridas no exercício	23.573
(-) Baixas de bens ocorridas no exercício	(3.877)
(-) Depreciações no exercício	(6.345)
(+) Baixas de depreciações no exercício	1.594
Saldo em 31.12.2014	203.506

15. INTANGÍVEL

				2014	2013
	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	10% a 20%	4.294	(2.562)	1.732	1.197
Marcas e Patentes	10%	37	(37)	-	-
		4.331	(2.599)	1.732	1.197

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL

	2014
Saldo em 31.12.2013	1.197
(+) Aquisições ocorridas no exercício	1.025
(-) Baixas de bens ocorridas no exercício	(4)
(-) Amortizações no exercício	(486)
Saldo em 31.12.2014	1.732

16. FORNECEDORES

	2014	2013
Serviços Médicos e Odontológicos	-	-
Mão-de-Obra	123	105
Materiais e Serviços	5.122	3.274
Serviços de Limpeza	2.224	2.485
Serviços de Vigilância	965	1.498
Seguradoras	5	8
Pessoa Física	0	36
	8.439	7.406

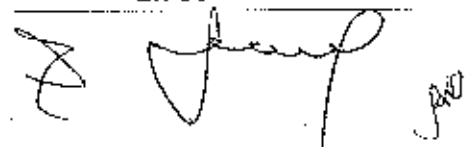
17. PROVISÕES TRABALHISTAS FÉRIAS E ENCARGOS

Com base na folha de pagamento da Companhia constituíram-se as provisões trabalhistas referentes a direitos trabalhistas relevantes.

	2014	2013
Provisão para Férias e Encargos	4.706	3.456
Provisão para Contribuição Social	4.523	3.385
Provisão para 13º Salário	373	-
	9.602	6.841

18. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	2014	2013
INSS - Empresa - Empregados	1.159	1.098
INSS - Autônomos e Sindicatos	64	59
FGTS - Empresa	379	340
FGTS - Autônomos e Sindicatos	10	11
PASEP a Recolher	126	109
Contribuições Sindicais e Assistenciais	0	1
COFINS a Recolher	581	503
INSS - Lei nº 9711/98 e OS nº 203/99	428	358
INSS - 15% - Lei nº 9876	9	-
	2.756	2.479

19. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

	2014		2013	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Imposto de Renda na Fonte -- Empregados	655	-	594	-
Imposto de Renda na Fonte -- Terceiros	4	-	10	-
ISS de Terceiros	175	-	138	-
ISS -- Companhia	78	-	59	-
Imposto Retidos -- Lei 10/33/03	845	-	681	-
PPI -- Programa Parcelamento Incentivado/PMSP	3.995	19.975	4.750	29.262
REFIS -- Prog. Recup. Fiscal/PASEP-COFINS	978	8.556	948	9.243
IRPJ A Recolher	-	-	1.253	-
CSLL a Recolher	-	-	521	-
	6.730	28.531	8.954	38.505

O valor registrado na rubrica "PPI - Programa de Parcelamento Incentivado" refere-se a débitos de IPTU devidos à Prefeitura de São Paulo, anteriores ao exercício 2009 e atualizados até a data do encerramento do Balanço, foram renegociados em 2010 e 2011 e estão sendo pagos. O débito total é da ordem de R\$ 23,970 milhões, encontram-se contabilizados R\$ 3,995 milhões no Curto Prazo e R\$ 19,975 milhões são de competência de Longo Prazo. O valor registrado na rubrica "REFIS -- Programa Recuperação Fiscal/PASEP-COFINS" refere-se a débitos de PASEP e COFINS devidos à RFB e PGFN anteriores ao exercício de 2008, os quais foram renegociados em 2011 e estão sendo pagos. O débito total é da ordem de R\$ 9,534 milhões dos quais R\$ 978 mil encontram-se no Curto Prazo e R\$ 8,556 milhões são de competência de Longo Prazo.

20. ENCARGOS A PAGAR

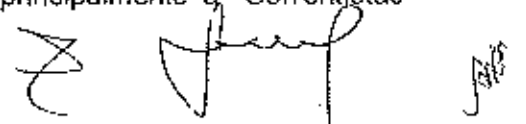
	2014	2013
Ordenados a Pagar	1	1
Acordos Trabalhistas e Judiciais a Pagar	93	932
Processos Judiciais e Trabalhistas	0	6
	94	939

O saldo de "Acordos Trabalhistas e Judiciais a Pagar" corresponde a parcelamentos e acordos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos trabalhistas movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas em que a CEAGESP tem responsabilidade subsidiária.

21. CONTAS A PAGAR

	2014		2013	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Contas a Pagar Diversos	3.866	-	6.019	-
Correntistas Credores	3.085	-	-	-
ICC Industrial Comércio Exp. E Imp. Ltda	61	14	-	-
	7.012	14	6.019	-

O valor registrado na rubrica "Contas a Pagar", refere-se principalmente à "Correntistas





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gustavo Vidigal, 1966
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Credores" consistem aos recebimentos da Prefeitura de São Paulo em decorrência da desapropriação de um imóvel de propriedade da CEAGESP o qual foi destinado ao Projeto Cingapura pela Prefeitura de São Paulo. A CEAGESP moveu uma ação judicial questionando o valor da desapropriação.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Baseado em parecer do Departamento Jurídico da Companhia constituíram-se as provisões face as prováveis perdas em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes.

	2014	2013
Provisão para Contingências de Processos Cíveis	8.213	14.315
Provisão para Contingências Trabalhistas - CEAGESP	5.792	7.803
Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceirizadas	2.735	4.054
Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	18.388	16.699
Provisão para Contingências Diversas Execução Fiscal	255	1
	35.383	42.872

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2014
Saldo em 31.12.2013	42.872
(+) Provisões constituídas no exercício	146.561
(-) Reversões no exercício	(154.050)
Saldo final em 31.12.2014	35.383

A Companhia, frente a estas provisões contingenciais, possui registrado na conta de depósitos judiciais (Nota Explicativa nº 10) o valor de R\$ 24,767 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais. O montante de R\$ 18,388 milhões dessas provisões contingenciais, conforme quadro acima, refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, corrida de faixa, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas Notas Explicativas.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.576 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31 de dezembro de 2014.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a composição acionária da Companhia, é:

			2014	2013
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.576	136.576
Pessoas Jurídicas	109.383	0,32	465	465
Pessoas Físicas	50	-	-	-
	34.403.576	100,00	137.041	137.041

a. Reserva de Reavaliação - O valor líquido da Reserva de Reavaliação no exercício é de R\$19,092 milhões, foram realizados R\$ 570 mil no período. Esta Reserva é resultado da reavaliação em 1986 de todos os itens das contas de Terrenos, Edificações e Equipamentos e Instalações, localizados em Unidades operacionais ativas. A Companhia decidiu reavaliar os bens, facultado pela Deliberação CVM nº 27 de 05.02.1986;

b. Reserva Legal - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, ou seja, R\$ 5,785 milhões, foi aplicado 5% para constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 289 mil. Em 2012 a Reserva foi constituída de R\$ 621 mil, em 2013 no valor de R\$ 2.185 mil, em 2014 o saldo da conta totaliza R\$ 3,095 milhões;

c. Reserva de Lucros a Realizar - Foi constituída no exercício de 2012 no valor de R\$ 12,712 milhões. No exercício de 2014, todo o saldo foi destinado ao pagamento dividendos obrigatórios;

d. Reserva de Retenção de Lucros - Do lucro Líquido Ajustado: Lucro líquido R\$ 5,785 milhões mais Reserva de Reavaliação R\$ 570 mil, menos Reserva Legal no valor de R\$ 289 mil é igual lucro líquido ajustado de R\$ 6,066 milhões deste, foi aplicado 25% para cálculo dos dividendos obrigatórios, 20% foi aplicado para cálculo da Reserva Estatutária, e o restante, destinou-se para Reserva de Retenção de Lucros, ou seja, R\$3,336 milhões, totalizando nesta conta o saldo de R\$ 35,785 milhões;

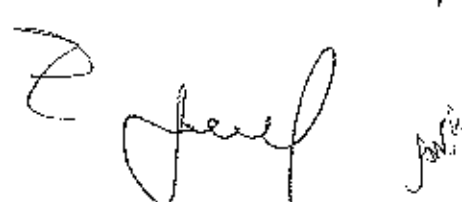
e. Reserva Estatutária - Em 31.12.2014 foi calculado 20% sobre o lucro líquido ajustado de R\$ 6,066 milhões em que resultou em R\$ 1,214 milhão, elevando o saldo em 31.12.2014 para R\$ 9,515 milhões. Reservas Estatutárias são constituídas consoante as disposições contidas no estatuto social da companhia, de acordo com o artigo 194, da LEI Nº 6.404/76.

f. Dividendos Propostos - O saldo em 31.12.2014 é de R\$ 1,516 milhões calculados à alíquota de 25% sobre o lucro líquido ajustado, ou seja, R\$6,066 Milhões; Os dividendos propostos declarados em dezembro de 2014 serão atualizados pela taxa SELIC a partir de 02 de janeiro de 2015 até a data dos seus respectivos pagamentos, nos termos do art. 202, III, da lei 6.404/76.

g. Recursos Para Aumento de Capital - O saldo em 31.12.2014 é de R\$ 902 mil, corrigido mensalmente pela taxa Selic.

24. RECEITAS

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços Prestados	90.922	92.279
Venda de Produtos	6	111
	90.928	92.390
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas	(9.189)	(9.469)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81.739	82.921

25. DIVIDENDOS PAGOS

O valor registrado na rubrica "Dividendos a Pagar" refere-se à tomada de decisão pela Assembleia Geral Ordinária, de 26/04/2012, deliberou pela aprovação da Destinação do Resultado do Exercício de 2011, conforme proposta apresentada pela secretaria: de 25% do lucro líquido ajustado, ou seja, R\$ 3,092 milhões, destinados à constituição da Reserva de Lucro a Realizar, para remuneração aos acionistas, nos termos do art. 202, III, da lei 6.404/76. A Alta Administração da Companhia apresentou proposta de destinação do lucro do exercício, constituindo Reservas para investimento, salientando que a situação econômico-financeira em 2011 era incompatível com a distribuição de dividendos obrigatórios. Na destinação do resultado do exercício de 2013, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/2014, deliberou conforme proposta do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, no item II da ATA, 25% Dividendo Mínimo Obrigatório, ou seja, R\$ 10,377 milhões destinados a remuneração aos acionistas. Em 2014 atendendo a determinação da Assembleia Geral Ordinária, foram efetuados os pagamentos dos dividendos referentes aos exercícios de 2011 e 2013 respectivamente.

26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 31 de dezembro de 2014, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários. Nelas foram computadas todas as vantagens e benefícios, efetivamente percebidos, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	2014	2013
Administradores		
▪ Maior Remuneração	30	29
▪ Menor Remuneração	3	3
▪ Média das Remunerações	11	9
Empregados		
▪ Maior Remuneração	23	22
▪ Menor Remuneração	1	1
▪ Média das Remunerações	5	5

27. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O lucro líquido no exercício de 2014 foi de R\$ 5,785 milhões enquanto em 2013 foi de R\$ 43,122 milhões, uma redução de 86,58%. Consiste principalmente no resultado financeiro, devido ao recebimento das atualizações de valores de processos trabalhistas movidos por ex-funcionários.

A receita operacional de 2014 atingiu a importância de R\$ 82,236 milhões e de R\$ 83,835 milhões em 2013 que comparadas representam uma diminuição de aproximadamente 1,91%, sendo que a variação refere-se:

Diminuição nas Receitas Operacionais.

A Companhia apresentou em 2014 queda na Receitas Operacionais no valor de R\$1,599 milhão em relação ao exercício anterior e consiste principalmente na diminuição da Receita de Armazenagem que atingiu a importância de R\$ 30,771 milhões em 2014 e de R\$37,267

P

ANC

milhões em 2013 que equivale a variação negativa de 17,43%, com diminuição na prestação de serviços e também na permanência dos produtos em estoque, principalmente açúcar.

Diminuição nas Receitas Financeiras.

A receita financeira de 2014 atingiu R\$ 24,954 milhões, enquanto a de 2013 foi de R\$ 84,402 milhões, que comparadas representam uma redução de aproximadamente 70,43%; a variação refere-se: a redução das receitas financeiras em 2014 no valor de R\$ 59,448 milhões consiste principalmente ao ressarcimento de valores pagos pela CEAGESP com processos trabalhistas de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Durante o exercício de 2013 a CEAGESP foi reembolsada no valor total de R\$ 119,527 milhões; o valor total da atualização dos processos foi de R\$ 79,128 milhões. Em 2014 o recebimento foi de R\$ 27,341 milhões, sendo que 16,547 milhões foram de atualização dos processos.

Os valores da conta de resultado de exercícios anteriores consistem em pagamentos na folha da CEAGESP, referentes a processos trabalhistas movidos por ex-funcionários, cujas matérias são complementação de aposentadoria, corrida de faixa, pensão e licença prêmio. Durante os exercícios de 2010 a 2012 os valores foram lançados na despesa e com a assinatura em 27 de dezembro de 2012 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32 e publicado em 16 de janeiro de 2013 no D.O.U., o Governo do Estado de São Paulo reembolsou a CEAGESP no decorrer do exercício de 2013. Além do reembolso, foram transferidos para a folha do Governo do Estado de São Paulo cerca de 70 ex-funcionários, diminuindo os desembolsos mensais da Companhia. Os lançamentos na conta de resultado foram no valor total de R\$ 644 mil e diminuíram a rubrica "Gerais e Administrativas", dos quais R\$ 7 mil no exercício de 2010, R\$ 179 mil em 2011 e R\$ 458 mil em 2012. O valor total foi lançado como adição na apuração do Lucro Real.

O lucro líquido do exercício de R\$ 5,785 milhões acrescido do saldo da realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 570 mil foi destinado totalmente à constituição de Reservas (vide Notas Explicativas nºs 23 a, b, c, d, f e g).

28. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

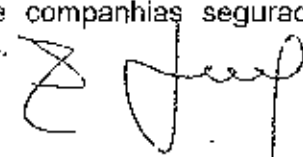
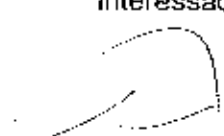
O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no BGU - Balanço Geral da União, pelo valor dos investimentos da União, utilizando-se o Método da Equivalência Patrimonial.

29. SEGURO

Em Setembro de 2013 a CEAGESP firmou contrato referente a Cobertura de Vida em Grupo Compulsório e Seguro de Vida em Grupo Facultativo e Contributório com a ICATU SEGUROS S/A, pelo período de 12 meses - renováveis. O referido contrato foi aditado por mais 12 meses, com vigência até Setembro / 2015.

A CEAGESP não teve seguro para cobertura de bens próprios (riscos nomeados) por prejuízos decorrentes de incêndio, danos elétricos, impacto de veículos, lucros cessantes, vendaval e mercadorias de terceiros, bem como responsabilidade civil, no período de 20/07/2013 a 31/12/2014, esclarecimentos:

1 - Foi concluído processo licitatório, pregão presencial nº 03/2013 dia 26/04/2013 e pregão presencial nº 07/2013 em 18/07/2013 que não teve companhias seguradoras interessadas, portanto as licitações foram consideradas desertas.



2 – Foi publicado pela CEAGESP no Diário Oficial da União em 05/02/2014 a convocação de consulta pública, com o objetivo de consultar o mercado (seguradoras interessadas e áreas administrativas dos Entrepósitos e Armazéns da CEAGESP) para colher sugestões e condições do mercado de seguros para formulação de contratação de companhia seguradora e futura licitação, observadas as condições necessárias para participação das seguradoras no processo.

3 – Foi negociado pela CEAGESP a contratação direta de seguro de bens próprios e de mercadorias de terceiros, durante o ano de 2014, com estabelecimento e atendimento de condições técnicas, para vigência a partir de 2015.

30. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

31. RESULTADOS FISCAIS ACUMULADOS

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2014, lucro fiscal de R\$ 11,611 milhões e R\$ 58,247 milhões em 2013 de prejuízo fiscal. Foram apurados os tributos e compensados os prejuízos fiscais acumulados. Esses não possuem prazo prescricional.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

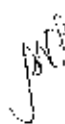
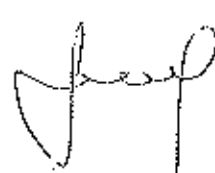
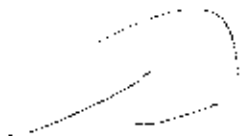
33. IMPACTOS DA LEI 12.973 DE 13 DE MAIO DE 2014

A Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.515/2014, 1.492/2014 e nº 1.397/2013, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.492, de 17 de setembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais entre elas:

i - Integração da legislação tributária as normas societárias;

ii - Revogação do Regime Tributário de Transição - RTT;

iii - Não incidência de IRPJ sobre dividendos distribuídos durante os anos calendários de 2008 a 2013. Os dispositivos da Lei entraram em vigor a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014. A sua adoção antecipada para 2014 elimina potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados ao pagamento de dividendos, correspondentes ao ano calendário de 2014.





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 1643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A Administração, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei, entende que não haverá elevação de carga tributária em relação a legislação vigente e risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano- calendário de 2014 e, com isso, não optou pela aplicação antecipada da Lei no exercício de 2014.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

DIRETORES, GERENTE E CONTADORA



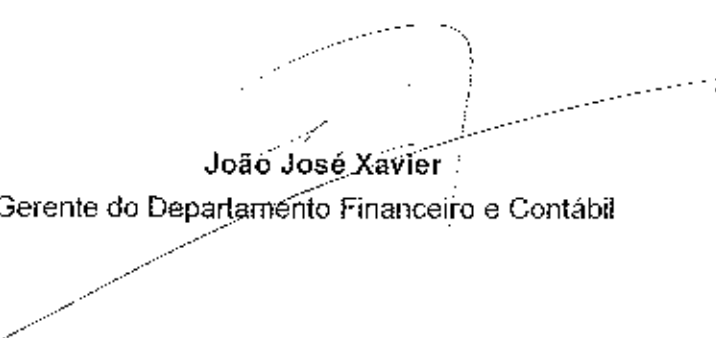
Mário Maurici de Lima Moraes
Diretor Presidente



Luiz Concílio Gonçalves Ramos
Diretor Técnico e Operacional



Arnaldo Teixeira Marabolim
Diretor Administrativo e Financeiro



João José Xavier
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil



Antônio Marcos Gonçalves de Andrade
Contador CRC1SP 200056/O-5

12.7 Composição acionária das empresas estatais

12.7.1 Composição acionária do capital social como investida

Quadro A.12.7.1 – Composição acionária do capital social

UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2014				
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Gerais de São Paulo				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Governo	Tesouro Nacional	99,68 %	99,68 %	99,68 %
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	99,68 %	99,68 %	99,68 %
Free Float	Pessoas Físicas	0,00 %	0,00 %	0,00 %
	Pessoas Jurídicas	0,32 %	0,32 %	0,32 %
	Capital Estrangeiro			
	% free float	0,32 %	0,32 %	0,32 %
Subtotal Ordinárias (%)		100 %	100 %	100 %
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Subtotal Preferenciais (%)		0,00 %	0,00 %	0,00 %
Total		100 %	100 %	100 %

12.7.2 Composição acionária da UJ com investidora

Não ocorreu no exercício.

12.8 Relatório da auditoria independente

O Relatório de Auditoria Independente será apresentado a seguir:



STAFF AUDITORES

Ilmos. Senhores Acionistas e Administradores da
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
São Paulo – SP.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objeto de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



STAFF AUDITORES

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

A Companhia não apresentou estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R2) – Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como do teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Companhia, e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



STAFF AUDITORES

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 33, a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e regulamentada pelas Instruções Normativas RFB nº 1515/2014, nº 1492/2014 e nº 1397/2013, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.492, de 17 de setembro de 2014, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. A administração da CEAGESP, baseada em análises sobre os efeitos decorrentes da aplicação da referida Lei, entende que não haverá elevação de carga tributária em relação à legislação vigente e risco de tributação adicional sobre os dividendos distribuídos no ano- calendário de 2014 e, com isso, não optou pela aplicação antecipada da Lei no exercício de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

São Paulo, 25 de março de 2015.

STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.

CRC 2 RS 004632/O S SP

CNPJ 09.285.766/0001-34

Francisco Inácio de Assis Rodrigues

Contador CRC 1 RS 027020/O -1 S SP

Responsável Técnico

CNAI 231

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

Todas as informações foram prestados nos itens anteriores.

II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

Nenhum dos itens contemplados nesta parte têm relação com a CEAGESP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizamos o Relatório de Gestão da CEAGESP reafirmando os esforços que vem sendo direcionados durante os últimos anos para que a Companhia apresente melhores resultados, possibilitando a abertura de novos caminhos para realização dos projetos almejados. Iniciamos este trabalho destacando um momento bastante especial ocorrido em 2015 - a exclusão da empresa do Programa Nacional de Desestatização (PND), esta conquista foi aguardada por mais de uma década, sendo muito comemorada por todos que acreditam no potencial da CEAGESP e estão dispostos a lutar pela sua existência.

Com recursos oriundos exclusivamente da receita obtida com o TPRU – locação de espaço dos entrepostos e pelos serviços prestados na armazenagem, a Companhia por meio de seus dirigentes e colaboradores, envidou esforços para manter o equilíbrio econômico-financeiro que nem sempre foi o desejado, mas que a manteve operando, entretanto, no exercício de 2014 a CEAGESP apresentou resultado positivo em suas contas. Esta nova fase combinada com a saída do PND permitirá a concretização de novos projetos que envolvem parcerias públicas e/ou privadas e o acesso à linha de créditos para novos investimentos. Viabilizando assim projetos de modernização para seus entrepostos e unidades de armazenagem.

Destacamos que apesar dos atos de vandalismos sofridos em março de 2014 a Implantação da Solução de Monitoramento de Acesso e Tráfego vem sendo gradativamente realizada e os impactos positivos já podem ser observados no cotidiano do mercado.

Para o exercício de 2015 a CEAGESP mantém o programa de redução de despesas e ampliação de suas receitas operacionais, bem como a finalização do ajuste de contas com o Governo do Estado de São Paulo decorrente de ações trabalhistas de responsabilidade deste.

Aos funcionários ficam os agradecimentos, pois através do comprometimento e dedicação contribuíram para o alcance dos resultados.

ANEXO I

**CONFORME ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 140,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

Rol de Responsáveis

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Mário Maurici de Lima Morais					CPF:	029.986.098-13	
Endereço Residencial:	Av. Lacerda Franco 527 – apto 142							
Cidade:	São Paulo			UF:	S.P.		CEP:	01536-000
Telefone:	(11) 3643-3701	Fax:	(11) 3643-3703	e-mail:	maurici@ceagesp.gov.br			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada						
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Presidente						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
CONSAD nº 04/10	11.05.2010			01.01.2014	31.12.2014			

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Araldo Teixeira Marabolim					CPF:	684.046.708-20	
Endereço Residencial:	Rua Dr. Heitor Pereira Carrilho, 264							
Cidade:	São Paulo			UF:	S.P.		CEP:	02927-000
Telefone:	(11) 3801-4258	Fax:		e-mail:	atmarabolim@ceagesp.gov.br			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de Diretoria						
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Administrativo e Financeiro						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
CONSAD nº 10/13	23.08.2013			01.01.2014	31.12.2014			

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Luiz Concílius Gonçalves Ramos					CPF:	049.672.408-87	
Endereço Residencial:	Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2001, bloco 44, apto 09							
Cidade:	São Paulo			UF:	S.P.		CEP:	05458-001
Telefone:	(11) 3643-3936	Fax:	(11) 3643-3703	e-mail:	lramos@ceagesp.gov.br			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de diretoria						
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Técnico e Operacional						
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
CONSAD nº 10/13	23.08.2013			01.01.2014	31.12.2014			

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Francisco Sérgio Ferreira Jardim			CPF:	191.025.697-87
Endereço Residencial:	Rua José Paula Câmara, nº 299				
Cidade:	Campinas	UF:	S.P.	CEP:	
Telefone:	(11) 3251-5768	Fax:		e-mail:	jardim.francisco@agricultura.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Mário Maurici de Lima Morais			CPF:	029.986.098-13
Endereço Residencial:	Av. Lacerda Franco 527 – apto 142				
Cidade:	São Paulo	UF:	S.P.	CEP:	01536-000
Telefone:	(11) 3646-3701	Fax:	(11) 3643-3703	e-mail:	maurici@ceagesp.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro do Órgão Colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Sérgio Feijão Filho			CPF:	010.171.738-50
Endereço Residencial:	Rua Gastão Mesquita, 43 – apto 204				
Cidade:	São Paulo	UF:	S.P.	CEP:	05012-010
Telefone:	(11) 3571-3428	Fax:		e-mail:	memoriaferroviaria@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de Órgão Colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	João Guilherme Rocha Machado			CPF:	303.469.988-70
Endereço Residencial:	Rua Caiowaa, 2046, Bl 4 , apto 22				
Cidade:	São Paulo	UF:	S.P.	CEP:	01258-010
Telefone:	(11) 3872-2847	Fax:		e-mail:	joao.machado@planejamento.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de Órgão Colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Flavio Luiz Godas			CPF:	077.622.068-33
Endereço Residencial:	Av. Martin Luther King, 2547 – apto 32				
Cidade:	Osasco	UF:	S.P.	CEP:	06030-016
Telefone:	(11) 3643-3831	Fax:	11 3643-3910	e-mail:	fgodas@ceagesp.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de Órgão Colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD – Representante dos Empregados			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGE	06.11.2012			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Wilson Rodrigues dos Reis			CPF:	007.170.796-43
Endereço Residencial:	SRCS 513, Bl C, apto 103 – Ed. Boulevard – Asa Sul				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	70.380-500
Telefone:	(61) 3218-2303	Fax:		e-mail:	wilson.reis@agricultura.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de Órgão Colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGE	23/08/2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Iara Viveiros Lima			CPF:	578.015.416-34
Endereço Residencial:	SQN 112, Bloco H, apto 208				
Cidade:	Brasília	UF:	D.F.	CEP:	70.762-080
Telefone:	(61) 3226-5161	Fax:		e-mail:	iara.lima@agricultura.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONSAD			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
CONSAD nº 6	23.05.2014			23.05.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Mariana de Lourdes Moreira Lopes Real			CPF:	693.848.001-04
Endereço Residencial:	SQSW 304, Bloco J, apto 202				
Cidade:	Brasília	UF:	D.F.	CEP:	70.673-410
Telefone:	(61) 3203-6770	Fax:		e-mail:	mariana.lopes@fazenda.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Júlio Domingues Zenckner Possas			CPF:	976.222.574-00
Endereço Residencial:	AOS 4 – Bloco C – apto 4				
Cidade:	Brasília	UF:	D.F.	CEP:	70.660-043
Telefone:	(61) 3879-9235	Fax:	(61) 3412-1580	e-mail:	julio.possas@fazenda.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente – CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Fernando Antônio Cavallari			CPF:	482.624.408-64
Endereço Residencial:	Rua Anna Fachin Vieira, nº 255				
Cidade:	Ribeirão Preto	UF:	S.P.	CEP:	14065-360
Telefone:	(16) 3639-2849	Fax:		e-mail:	fernando.a.cavallari@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONFIS – Representante dos Minoritários			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Alexandre Gonçalves Negri			CPF:	247.321.388-70
Endereço Residencial:	Via das Hortências, 160 – Jardim Colibri				
Cidade:	Cotia	UF:	S.P.	CEP:	06713-320
Telefone:	(11) 4612-4064	Fax:		e-mail:	agnegri@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente – CONFIS – Representantes Minoritários			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	31.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	João Carlos Bona Garcia			CPF:	345.333.380-20
Endereço Residencial:	Rua Liberdade, 532 apto 802				
Cidade:	Porto Alegre	UF:	R.S.	CEP:	90420-090
Telefone:	(51) 3211-0391	Fax:		e-mail:	bonasgarcia1000@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro – CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	24.04.2013			01.01.2014	03.12.2014

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Manoel Vitorino Sousa Neto					CPF:	203.975427-04
Endereço Residencial:	SQN, 304, Bl A, apto 301						
Cidade:	Brasília			UF:	DF	CEP:	70736-010
Telefone:	(61) 8138-9591	Fax:		e-mail:	maria.alvarenga@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente – CONFIS					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
AGO/E	24.04.2014			24.04.2014	03.12.2014		

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Rosane Henn					CPF:	352.044.780-00
Endereço Residencial:	SQN 214, Bloco E, apto 203						
Cidade:	Brasília			UF:	DF	CEP:	70.873-050
Telefone:	(61) 3218.2797	Fax:		e-mail:	rosane.henn@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro do órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente – CONFIS					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
AGE	03.12.2014			03.12.2014	31.12.2014		

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Erika Vieira de Carvalho Paulino					CPF:	291.424.661-72
Endereço Residencial:	SHDH QL 32, conj 10, casa 17 Lago Sul						
Cidade:	Brasília			UF:	DF	CEP:	71676-150
Telefone:	(61) 3218-2263	Fax:		e-mail:	erika.paulino@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		Membro do órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente – CONFIS					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
AGE	03.12.2014			03.12.2014	31.12.2013		

ANEXO II

**CONFORME ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 140,
de 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS OBRIGADAS A SE
PRONUNCIAREM SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO**

Item 1 – Parecer da auditoria interna

Item 2 – Parecer dos conselhos de administração e fiscal

Item 6 – Comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares

Item 1 – Parecer da Auditoria Interna

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. A Coordenadoria de Auditoria Interna – CODIN, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, relativos ao exercício findo em 31/12/2014, e, em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União Nº. 140 de 15/10/2014, e na Norma de Execução da Controladoria Geral da União - CGU - Nº. 01 de 28/03/2014, aprovada pela Portaria CGU Nº. 650 de 28/03/2014, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

I ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DA UJ

2. O organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal.

A CODIN é composta pelo Coordenador, 04 Auditores e 01 Técnica Administrativa.

A escolha do titular é feita seguindo as determinações do Decreto nº 3591/2000, § 5º do art.15.

DECRETO No 3.591, DE 6 DE SETEMBRO 2000

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002)

§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)

II COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. Constatamos que o processo de Prestação de Contas de 2014 está sendo organizado e devidamente constituído com os elementos de que tratam o artigo 13, da IN TCU nº 63/2010, e o artigo 2º, da DN TCU nº 140/2014. Destacamos o acompanhamento da Auditoria Interna na elaboração deste Processo, cujo prazo para entrega será 31/05/2015.

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2014

4. As demonstrações contábeis foram examinadas pela STAFF Auditores e Consultores S/S, preparadas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, anteriormente à promulgação da Lei 11.638/2007 de 28/12/2007, e Lei 11.941/2009 de 27/05/2009, para a contabilização das operações.

Conforme opinião dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis lidas em conjunto com as Notas Explicativas refletem as situações financeira, econômica e patrimonial da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto:

A ausência de apresentação do estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R2) – Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como do teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Companhia, e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

Destacamos que as Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram auditadas, também, pela STAFF Auditores e Consultores S/S, com emissão de opinião em 24 de fevereiro de 2014 - sem ressalvas.

IV CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

5. Durante nossos trabalhos realizados no exercício de 2014, examinamos os controles internos administrativos e operacionais da Companhia, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria interna, e concluímos que se encontram devidamente adequados e aderentes às normas internas e à legislação específica da CEAGESP.

V REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

6. No exercício de 2014 foram realizados 90 processos licitatórios, nas seguintes modalidades:

- ✓ Pregão Eletrônico: 62;
- ✓ Pregão Presencial: 08;
- ✓ Leilão: 03;
- ✓ Concorrência: 13;
- ✓ Convite: 01;
- ✓ Chamamento Público: 01
- ✓ Tomada de Preços: 02.

A Coordenadoria de Auditoria Interna, conforme previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINI/2014, realizou no período de 10 a 19/11/2014 trabalhos de auditoria na COLIC – Coordenadoria de Licitações e Contratos, visando certificar da regularidade dos processos realizados. No período do escopo deste trabalho - 01/08/2013 a 31/10/2014 - foram homologadas 117 (cento e dezessete) licitações públicas pela Companhia, totalizando R\$54.706.464,68. Deste universo analisamos 71% do volume financeiro envolvido, conforme relacionado abaixo:

Modalidade	Valor total / modalidade (R\$)	Valor Analisado / modalidade (R\$)	% Valores Auditados
PE - Pregão Eletrônico	32.899.897,24	19.231.564,50	58%
CC - Concorrência	7.215.175,67	6.889.392,39	95%
PP - Pregão - presencial	13.936.467,97	12.502.556,97	90%
LL - Leilão	34.873,80	0,00	0%
CV - Convite	65.000,00	65.000,00	100%
TP - Tomada de Preço	555.050,00	0,00	0%
Total	54.706.464,68	38.688.513,86	71%

Fonte: COLIC - 17/11/2014

Processos Licitatórios selecionados para análise:

nº	Mod.	Nº Certame	Nº Processo	Assunto
1	PP	001/2014	108/2013	ARP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas das unidades da CEAGESP.
2	PE	020/2014	152/2013	Contratação de Serviços: Empresa para fornecimento de: Item I - Vales-Transporte, Item II - Vales Refeição/Alimentação e Vales-Alimentação.
3	CC	010/2013	051/2013	ARP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia destinada as instalações elétricas da capital.
4	PP	013/2013	107/2013	ARP - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia civil nas dependências da CEAGESP.
5	PE	35/2013	072/2013	Contratação de Serviços de Varrição e apoio Operacional para o Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP.
6	PE	32/2013	073/2013	Contratação de Serviços: Zeladoria e Limpeza dos Sanitários Públicos do ETSP.
7	PE	021/2014	004/2014	Contratação de serviços: prestação de assistência médico-hospitalar aos empregados da CEAGESP.
8	PE	037/2014	001/2014	Contratação de prestadora de serviços de limpeza e conservação nas diversas Unidades Armazenadoras da CEAGESP.
9	CV	01/2013	100/2013	Contratação de empresa especializada para elaboração de vídeo institucional da CEAGESP.

Fonte: COLIC - 17/11/2014

PP: Pregão Presencial;

PE: Pregão Eletrônico;

CC: Concorrência;

CV: Convite.

Quanto aos procedimentos licitatórios executados pela Companhia, nossas análises evidenciaram a boa gestão da Coordenadoria de Licitações.

VI GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

7. A CEAGESP participou de 25 (vinte e cinco) convênios, sem recebimentos de recursos da União, firmados com diversas entidades, sendo que apenas 01 (um) apresentou desembolso financeiro por parte da Companhia:

**CEAGESP**

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

OBJETO		VALOR (R\$)
CONVÊNIO CEAGESP X ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA		250.000,00

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INÍCIO	TERMINO
1	CODGO	039/08	019361360/2006	MINISTÉRIO DO TURISMO – REPRESENTADO PELA CAIXA ECON. FEDERAL	CONV. TENDO A CEAGESP COMO INTERV. ANUENTE E A OBRIG. DA CIA EM CEDER ESPAÇO A PREF. S.CARLOS	20/01/2009	19/01/2014
2	CODGO	148/03	8780506081000100	PREFEITURA DE SÃO CARLOS	criação de central de abastecimento popular e centro de eventos	01/07/2009	30/06/2014
3	CODSU	004/12	1588170821100010	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	DIVERSOS - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL E DE CIDADANIA - PROJETO EDUCAR PARA A CIDADANIA "NOSSA TURMA"	03/09/2014	02/09/2016
4	CODSU	069/09	6000.0073937.12.4	PETROLEO BRASILEIRO S/A	INSPEÇÕES VEICULARES JUNTO A CONDUTORES E MECÂNICOS DE VEÍCULOS CICLO DIESEL NO ETSP.	01/03/2012	28/02/2015
5	CODSU	121/10	1447101221100012	FAEP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E A PESQUISA	TERMO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL, BEM COMO SUA CONCOMITANTE AVALIAÇÃO	05/01/2011	04/01/2021
6	DEARH	031/12	1576120504100010	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	DIVERSOS - CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - SANTANDER	17/07/2012	INDETERMINADO
7	DEARH	043/09	1266130704100010	RAIA DROGASIL S/A	CONVÊNIO COM REDES DE FARMÁCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	19/08/2013	18/08/2014
8	DEARH	043/09	1267130704100010	DROGARIA BERTA JAGUARÉ LTDA	CONVÊNIO COM REDES DE FARMÁCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	17/08/2013	16/08/2014
9	DEARH	051/12	1587140604100010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIVERSOS - CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/07/2014	INDETERMINADO

**CEAGESP**

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INICIO	TERMINO
10	DEARH	073/14	1772140804100010	DROGARIA BERTA JAGUARÉ LTDA	CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	17/09/2014	16/09/2015
11	DEARH	073/14	1773140804100010	RAIA DROGASIL S/A	CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	22/09/2014	21/09/2015
12	DEARH	073/14	17741408100010	DROGARIA SÃO PAULO S/A	CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	01/12/2014	30/11/2015
13	DEARH	082/14	1768140704100010	FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FSP/USP	TERMO DE COOPERAÇÃO OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATORIOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO NOS DIFERENTES SETORES DA CEAGESP, SOB ORIENTAÇÃO CONJUNTA DO CORPO DOCENTE DA FSP/USP E DAS EQUIPES TÉCNICAS DA CEAGESP	04/08/2014	03/08/2019
14	DEARH	095/11	153311104100010	BANCO DO BRASIL S/A	CONVÊNIO COM BANCO DO BRASIL PARA PAGAMENTO PIS/PASEP	02/12/2011	01/12/2016
15	DEARH	121/13	1799141104100010	FUSP - FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO - EDITAL DE CHAMAMENTO	11/12/2014	10/12/2019
16	DEARH	121/13	1800141104100010	INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO - EDITAL DE CHAMAMENTO	24/12/2014	23/12/2019
17	DEARH	121/13	1805141104100010	UMC - ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO - EDITAL DE CHAMAMENTO	19/12/2014	18/12/2019
18	DEARH	138/04	7620408041000100	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO (FOPAG)	04/08/2004	INDETERMINADO

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INICIO	TERMINO
19	DEARH	227/04	08490506041000100	BANCO DO BRASIL S/A	CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS OU OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/06/2005	INDETERMINADO
20	DEINT	101/10	1405100805100010	INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA IMT	COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA DO AGRONEGÓCIO	01/10/2010	30/09/2015
21	DEMAN	062/10	1502110717100010	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DO ETSP	15/09/2011	14/09/2021
22	DEPAR	036/09	15051404061000101	FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA	COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INSTALAÇÃO ESTAÇÃO METEOROLÓGICA NA UNIDADE DE ENGº SCHMIDT	01/09/2014	31/08/2015
23	DEPAR	085/11	20900.12/0058-3-02	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	IMPLANTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS DE GRAOS ARMazenados - MIPGRÃOS	14/06/2014	13/06/2015
24	DEPEC	056/12	1590120705100010	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, TECNOLÓGICO E DE PESQUISA ENTRE AS PARTES.	18/10/2012	17/10/2017
25	DEPEC	101/13	S/Nº	ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES ATACADISTAS DE PESCADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (ACAPESP)	DIVERSOS - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CEAGESP X ACAPESP PARA ADMINISTRAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS - UBPP	23/08/2013	22/08/2018
26	SECQH	036/11	14811105100010	COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR - COAF	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O PROGRAMA BARRAÇÃO DO PRODUTOR	25/07/2011	24/07/2014

Fonte: SEAGE 06/03/2015

Parecer da Unidade de Auditoria Interna 2014

Página 6 de 26

ADINILTON ~~REBERTO~~ LORETO
Coordenador de Auditoria



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

O acompanhamento do efetivo cumprimento do objeto é realizado pelos gestores de cada convênio, ficando a cargo dessa Unidade de Auditoria Interna verificar a legalidade e a legitimidade dos atos, quando da realização de trabalho específico, conforme previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT.

VII RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:

8. Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que as recomendações/determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, por esta Unidade de Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e pela Auditoria Independente, foram objeto de ações efetivas visando o atendimento das determinações/recomendações. No que tange às recomendações expedidas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a CEAGESP, através do Plano de Providências Permanente realiza a implementação com o acompanhamento da CODIN:

8.1 DETERMINAÇÕES DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
1	006/2014	03/01/2014	033.728/2013-5	Notificação - Representação com pedido de liminar da empresa Construban Logística Ambiental Ltda. Requer o TCU que a CEAGESP se abstenha de dar continuidade ao certame Pregão Presencial 14/2013, aguardando decisão daquele Órgão acerca das representações efetuadas, bem como manifestação da CEAGESP acerca do conteúdo destas.	Através do Ofício nº 003/2014/PRESO de 10/01/2014 informamos que, em decorrência da quantidade de impugnações apresentadas e questionamentos (seis), o certame teve sua abertura suspensa na data de 16/12/2013, para análise dos argumentos apresentados. Dessa forma o certame já encontrava-se suspenso, sendo que será aguardada a decisão definitiva do órgão de controle para retomada de sua continuidade. Entretanto, foram encaminhadas cópias de todas as impugnações apresentadas, bem como solicitado o prazo de 15 dias úteis para elaboração de respostas acerca do conteúdo delas, bem como das impugnações formuladas. Posteriormente, através do Ofício nº 013/2014/PRESO de 21/01/2014 encaminhamos as respostas às representações efetuadas.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gestão Vidigal, 1946
05316-906 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
2	03/01/2014	033.728/2013-5	Diligência - Representação com pedido de liminar da empresa Construtoran Logística Ambiental Ltda. O TCU solicitou o envio dos seguintes documentos: - com relação ao Pregão Presencial 14/2013, cópia dos orçamentos sintéticos e analíticos que suportam o valor estimado para contratação; - com relação ao Pregão Presencial 14/2013, cópia das atas de abertura das propostas, lances e habilitação; e - orçamentos sintético e analítico adotado no pregão presencial 3/2011.	Através do Ofício nº 004/2014/PRESO de 10/01/2014 encaminhamos os documentos solicitados: ANEXO I: Os orçamentos levantados para realização do pregão presencial 14/2013, com a pesquisa de mercado e planilha orçamentária do valor de mão-de-obra; Como a licitação foi suspensa para a análise e respostas aos questionamentos e impugnações, não houve sessão de abertura, ficando prejudicado o envio de atas, lances e habilitação (segue a publicação do aviso de suspensão - ANEXO II); ANEXO III: Os orçamentos utilizados para realização do pregão presencial 3/2011.
3	009/2014	029.239/2010-9	Diligência - Denúncia sobre irregularidades na exploração de estacionamento dessa Cia. Solicita encaminhar cópia de todos os Termos de autorização de uso e respectivos aditivos, relativos a todas as áreas de estacionamento atualmente exploradas por terceiros.	Através do Ofício nº 005/2014/PRESO de 17/01/2014 encaminhamos ao TCU as informações sobre as áreas atualmente exploradas por terceiros, bem como a relação dos documentos: - Os Estacionamentos 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B, 14A, 14B, 15A, 15B e Loja 1B (Eds II) - estão concedidas à Companhia de Concessões em Avaliação Veicular, conforme termo de Declaração - Autorização de uso, Anexo I; - O Estacionamento 16 - Portão 6, encontra-se atualmente ocupado pela empresa M.J. Estacionamento Ltda M.E. por força de medida judicial - Processo nº 2050985-85.2013.8.26.0000. A Companhia entrou com Mandato de Reintegração de Posse, conseguiu a liminar, porém a parte (M.J. Estacionamento Ltda M.E.) agravou da decisão e o Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu liminar para a empresa se manter no local até o julgamento do agravo.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
4	07/02/2014	029.239/2010-9	Denúncia – Irregularidades na exploração das áreas de estacionamento. a) se abstenha de prorrogar o prazo das autorizações de uso de áreas de estacionamento em vigor; b) se abstenha de firmar novas autorizações de uso de espaços físicos para exploração de toda e qualquer atividade econômica de fins lucrativos, devendo, para esse fim, celebrar termo de permissão remunerada de uso ou outro ajuste de natureza contratual, desde que oneroso; c) realize procedimento licitatório antes da celebração dos termos de permissão remunerada de uso ou ajustes de natureza contratual mencionados no item anterior, sempre que houver condições de competitividade, conforme prescreve a Lei 9.636/1998, art. 18, § 5º, e a Lei 8.666/1993, art. 2º; d) comunique ao TCU, no prazo de 160 dias, a situação jurídica de todas as áreas de estacionamento exploradas por terceiros, encaminhando cópias dos instrumentos formalizadores das cessões de uso que, porventura, estejam em vigor, bem como as atas de julgamento das licitações públicas promovidas para esse fim.	Através do Ofício nº 115/2014/PRESO de 03/07/2014 encaminhamos ao TCU as manifestações correspondentes. O primeiro ponto a ser mencionado e que deverá ser objeto de reavaliação pelo órgão julgador é a determinação para que a CEAGESP "se abstenha de firmar novas autorizações de uso de espaços físicos para exploração de atividades econômicas atípicas de fins lucrativos, devendo, para essa finalidade, celebrar termo de permissão remunerada de uso ou outro ajuste de natureza contratual, desde que oneroso." Essa orientação deverá ser ponderada, pois inviabiliza, totalmente, a utilização da autorização de uso para ocupação de áreas vagas e atípicas dentro das dependências internas da CEAGESP, podendo ocasionar um engessamento das atividades meio e/ou acessórias, influenciando negativamente nas atividades fins da entidade. É importante esclarecer que, durante a realização de um procedimento licitatório para ocupação e exploração de espaços físicos (áreas), poderá ocorrer à desocupação inesperada de uma área atípica que não poderá ser incluída no certame em curso. Ainda, vale lembrar que, pela atividade econômica desenvolvida pela CEAGESP, a situação ora descrita tem grande chance de se concretizar, segundo um critério de probabilidade, de modo que deixar esta área livre e desocupada, até a realização da próxima licitação, caracteriza uma prática antieconômica para entidade. À par disto, não deverá ser vedada à utilização dos termos de autorização de uso para exploração de atividades econômicas atípicas de fins lucrativos. Conclui-se que, em situações como acima mencionada, a CEAGESP, pelo seu órgão competente (Departamento de Entrepósito da Capital ou Departamento de Entrepósitos do Interior),



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
				valendo-se do poder discricionário conferido a seus administradores, possa estabelecer os critérios de vantagem para ocupação e exploração (com fins lucrativos) de área atípica por meio de autorização de uso, quando a mesma não puder ser inserida no procedimento licitatório em curso. E, analisando, caso a caso, com a devida justificativa e motivação, de acordo com os princípios da razoabilidade, da economicidade e da relação custo-benefício, para que não se permita que o espaço físico em questão fique ocioso, sem gerar qualquer espécie de renda para a entidade. Ademais, a autorização de uso, nestes casos, terá validade (vigência) até a realização e conclusão do certame que a incluirá como objeto, até porque o terceiro ocupante é mero detentor do bem (área), tendo em vista que a ocupação tem caráter precário, podendo ser retomado a qualquer tempo. O segundo ponto a ser mencionado e que deverá ser objeto de reavaliação pelo órgão julgador é a determinação para que a CEAGESP "realize procedimento licitatório antes da celebração dos termos de permissão remunerada de uso ou ajustes de natureza contratual mencionados no item anterior, sempre que houver condições de competitividade, conforme prescreve a Lei 9.636/1998, art. 18, § 5º, e a Lei 8.666/1993, art. 2º". Sob este aspecto, a CEAGESP não se opõe a realização de prévio procedimento licitatório para ocupação de espaços físicos para exploração de atividades econômicas atípicas de fins lucrativos, com a exceção apontada no primeiro item. Todavia, em que pese a proposta de encaminhamento acima, a mesma deverá ser reformulada. Em situações que não houver comparecimento de interessados, ou seja, a licitação foi realizada e resultou deserta, a CEAGESP poderá utilizar da autorização de uso para ocupar a área, pois, deixando-a ociosa e livre, como dito, constitui um ato antieconômico para companhia.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
5	28/2014	11/02/2014	001.601/2014-8	E, não é demais registrar que, para certas áreas atípicas da CEAGESP, a repetição de procedimento licitatório para sua ocupação e exploração pode ocasionar uma onerosidade financeira excessiva. Em casos como estes, com a devida justificativa e motivação, de acordo com os princípios da razoabilidade, da economicidade e da relação custo-benefício, será viável a utilização da autorização de uso para que não gere prejuízos à CEAGESP; aguardando-se um lapso temporal razoável para realização de certame que inclua a área atípica em seu objeto. Pelo exposto, requer-se o acolhimento da presente manifestação para que se altere, parcialmente, a proposta de encaminhamento. Através do Ofício nº 032/2014/PRESO de 26/02/2014 encaminhamos ao TCU as informações solicitadas: a) Encaminhamos a referida cópia digitalizada para o email: secex-sp@tcu.gov.br; b) A Administração optou por tratar do referido tema em momento oportuno, tendo em vista que o contrato possui um prazo de vigência por mais 06 (seis) anos. Inclusive, destacamos o Parecer Jurídico, autuado às fls 4066/4070, no qual podemos detectar os caminhos a serem observados para que se analise a possibilidade de concessão do prazo, respaldada em fatos/argumentos que justifiquem plenamente o ato a ser praticado; c) Em um primeiro momento a unidade de Auditoria Interna, através do Coordenador, responderá como interlocutora, e caso necessário, interagir com a área técnica operacional para atender as determinações deste Egrégio Tribunal. Nome: Adnilton Infanti Rodrigues Loreto, Cargo: Coordenador da Auditoria Interna, Telefone: 3643-3963, E-mail: aloreto@ceagesp.gov.br.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
6	509/2014	13/03/2014	005.083/2014-1	
			Diligência - Denúncia acerca de irregulares no cumprimento do contrato de concessão n.º 012/12-1627-1301-02-050-03-2 entre a CEAGESP e a Companhia de Concessões de Circulação Veicular - C3V. Solicita manifestação acerca das seguintes irregularidades: a) Que a empresa C3V não fará o controle de pedestres, incumbindo-se a própria CEAGESP de fazê-lo, contrariando assim a disposição contida no objeto do edital; b) Que a empresa C3V não mantém um corpo adequado de funcionários para a execução das obras e prestação dos serviços, razão pela qual os serviços de orientação aos motoristas estão sendo prestados, indevidamente, por empregados de terceira empresa contratada para executar os serviços de segurança e portaria. c) Que a empresa C3V não apresentou no prazo de 90 dias a contar da assinatura o projeto executivo de obras e implementação dos serviços, conforme item 17.3 do edital; d) Que a C3V iniciará a cobrança da tarifa em novembro de 2013, quando deveria fazê-lo apenas em final de janeiro de 2014; e) A empresa C3V não cumpriu com o disposto na cláusula 18.2 do contrato firmado, pois deveria possuir capital social integralizado de pelo menos 20% do valor dos investimentos, o que perfaria um capital social mínimo de R\$ 5 milhões. f) O projeto executivo apresentado pela empresa C3V mostra-se ineficiente, conforme indicam os fatos descritos na denúncia	Através do Ofício nº 054/2014/PRESO de 28/03/2014 encaminhados ao TCU as informações solicitadas: a) Conforme determina os anexos do edital e contrato, a Concessionária deveria fornecer os equipamentos de controle de acesso de pedestres, com toda a tecnologia embarcada para possibilitar o controle de pessoas de entrada e saída de pessoas no mercado, o que foi executado pela concessionária. b) O quantitativo de funcionários disponibilizados pela concessionária atende ao que constou em sua proposta técnica e comercial, em muitos casos superando o quantitativo originalmente previsto. Os serviços de vigilância e portaria continuam sendo prestados pela empresa contratada para tal finalidade. c) O contrato foi assinado em 01/02/2013, sendo o projeto executivo apresentado em 14/04/2013, conforme constam os autos do processo administrativo n.º 012/2012, das folhas 3912 - vol. XVII às folhas 4316 - vol. XXI, seguindo cópia anexa do referido projeto aprovado pelos técnicos da CEAGESP em mídia eletrônica. d) A cobrança de tarifa somente foi autorizada a partir de 13/03/2014, após a instalação integral de todos os equipamentos, conclusão das obras e testes de validação e funcionamento de todo o sistema. e) Conforme cláusula 18.1, o capital social da SPE - Sociedade de Propósito Específico no ato de sua constituição foi de R\$ 3.000.000,00, conforme pode ser comprovado do estatuto social juntado às folhas n.º 3809 a 3824 - vol. XVI dos autos. A cláusula 18.2 do contrato dispõe da seguinte forma: "Os valores que servirão de referência para determinação do capital social da SPE, na data de 30 de abril de cada ano ao longo da CONCESSÃO, deverão corresponder a pelo menos 20% (vinte por cento) do montante de investimentos realizados nos anos anteriores." Como se vê, a obrigação atribuída a SPE quanto ao montante de seu capital social somente será devido e apurado a partir do início do segundo ano de vigência do contrato, visto que no ato de sua assinatura ainda não há investimentos efetuados. Nesse sentido, não há qualquer descumprimento da regra contratual por parte da Concessionária.



CEAGESP

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
				f) Há que se ressaltar inicialmente que o projeto de circulação utilizado para a instalação de todo sistema foi o mesmo que constou na licitação, assim não há o que se falar em novo projeto de circulação. O projeto que constou do edital de licitação, desenvolvido pela empresa TECTRAN foi fruto de várias discussões com todas as entidades representativas dos seguimentos atuantes no mercado, que conheceram o projeto, apresentaram soluções, sugestões, muitas delas incorporadas em sua concepção original. Transcorrido o processo licitatório, tendo em vista as instalações dos equipamentos e a realização de todas as intervenções de obras necessárias no mercado em decorrência da implantação de todo o escopo da concessão, o projeto passou por novas adaptações e novas discussões com os técnicos da Cia. e com as entidades representativas do mercado. Assim, o projeto de circulação implantado é fruto de ampla discussão e, embora tenha sofrido adaptações, seu eixo central foi mantido, qual seja, o de se constituir um mini anel viário no mercado para que se garanta a fluidez de entrada e saída de veículos. Como se sabe o mercado foi construído há mais de 45 anos, para um volume de comercialização de alimentos muito menor que o atualmente comercializado, para entrada e circulação de caminhões de médio porte. Atualmente ingressam no mercado caminhões de grande porte, carretas, em tamanho, volume e quantidade muito superior à capacidade projetada. Nesse sentido, por melhor que seja a solução adotada, ela não resolverá todos os problemas estruturais existentes no mercado, o que requer bom senso, capacidade de diálogo e entendimento de que o mercado é para todos e não para apenas alguns poucos permissionários. Alguns permissionários, vendo acabar seus privilégios, em detrimento da melhoria para a maioria, têm se insurgido contra as medidas adotadas, na tentativa de desqualificar tudo o que é feito. Após tais considerações preliminares, analisemos o texto da denúncia constante do referido ofício. Como se vê, utiliza-se de informações inverídicas sobre o projeto e as condições do mercado



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
				para tentar levar o leitor a erro. A preocupação da Cia. é tratar a acomodação dos veículos, uma vez que o mercado atacadista prioriza a carga e descarga, nesse passo, o acesso que hoje é feito pelos Portões: 03 (Av. Gastão Vidigal); 13 (Av. Nações Unidas); 10 (Av. José da Silva Andrade) e 15 (Av. Nações Unidas - Pescado), além desses acessos há, também, as áreas de acomodações para veículos de pequeno porte (usuários) realizados pelos Portões 02, 04 e 07 - todos na Av. Gastão Vidigal. Destacamos a setorização da entrada de caminhões para o setor de pescado (portão 15), que não mais precisam entrar pelos portões mencionados, retirando um volume significativo de veículos de circulação do eixo principal de circulação do mercado, segregando-os para sua destinação específica; além de mais dois portões de escape para situações emergenciais. Há uma inverdade na informação relatada na denúncia, primeiro porque a implantação da concessão, à época de sua apresentação não havia ocorrido, segundo que após a implantação, após os ajustes iniciais e readaptação dos motoristas ao novo modelo de circulação, houve significativa melhora na circulação interna, com ganho no tempo de carga e descarga. Essa melhora foi possibilitada em parte pela construção do anel de circulação dentro do entreposto, o que dá fluidez na entrada e saída de veículos; e em parte pelo trabalho dos orientadores de mercado e fiscalização, coibindo a infrações de carga e descarga em locais proibidos, orientando os motoristas a estacionarem seus veículos nos melhores locais, ao serviço de guincho 24 horas no mercado, para retirada daqueles que desprezeitam as regras. Como toda implantação de um novo sistema, há um período de ajustes, de entendimento da nova sistemática por parte dos usuários, mas são notórias as melhorias implantadas e seu reflexo na organização do mercado.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
7	001/2014	36.767/2011-5	Auditoria-Fiscalis nº438/2013 - Port.º 289 de 28/03/2014 - Acórdão nº 2707/2012. Solicita as seguintes informações e documentos: a) embasamento legal e regulamentar das autorizações de uso (AU) expedidas pela Ceagesp; b) situação das autorizações atualmente em vigor, elaborando demonstrativo detalhado das AU contendo o nome do autorizador, data da nome/cargo do agente autorizador, data da autorização, informando, quando for o caso, condições atinentes à remuneração e prazo de vigência da autorização; c) relacionar os processos judiciais que estejam em julgamento, bem como aqueles para os quais houve prolação de decisão definitiva nos últimos 5 (cinco) anos, cujo objeto tenha relação com o direito ao uso das áreas cedidas mediante o instrumento de autorização (AU), fazendo constar em cada caso o número do processo e a respectiva vara judicial, bem como, de forma resumida, o objeto do litígio e, se for o caso, a decisão judicial respectiva; d) descrição das etapas do procedimento de expedição de autorização de uso (AU), fazendo constar as áreas/departamentos da Ceagesp envolvidos e os critérios considerados na seleção dos autorizados.	Através do Ofício nº 069/2014/PRESO de 10/04/2014 encaminhamos ao TCU as informações solicitadas, a) As Autorizações de Uso (AU's) expedidas pela CEAGESP seguem os procedimentos elencados na Norma Interna NP-OP-031; b) Encaminhamos anexa relação das AU's vigentes, informamos que devido às manifestações ocorridas na Cia. e, conseqüente incêndio do prédio que abrigava o DEPEC - Departamento de Entrepósitos da Capital, em 14/03/2014, no qual foi destruído grande parte dos arquivos, as AU's com vencimento em março e abril foram prorrogadas até 30/04/2014, pois ficamos impossibilitados de atendimentos administrativos. c) Relacionamos abaixo os processos judiciais em andamento: - Proc. nº 0014245-87.2013.8.26.0004 - 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital de SP - Partes CIC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA X CEAGESP - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO INDENIZATÓRIO Objeto: atos de concorrência desleal, induzindo o público a erro em sua estratégia de marketing para a promoção do FESTIVAL DE SOPAS CEAGESP, ao utilizar a marca, e o produto, "SOPA DE CEBOLA DO CEASA", que seria de sua propriedade. Pretendeu o pagamento indenizatório na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como impedir a continuidade da flagrante concorrência desleal, requerendo medida liminar para que a requerida cesse a utilização da marca "Sopa de Cebola do CEASA", na campanha de divulgação do "Festival de Sopas da CEAGESP". FASE: Instrução - Proc. nº 4000324-56.20138.26.0004 - 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital de SP - Partes MJ Estacionamento S/C Ltda e Tagipuru Park Estacionamentos Ltda X CEAGESP - AÇÃO CONSIGNATÓRIA Objeto: depósito judicial do valor das remunerações mensais devidas à CEAGESP diante da recusa desta em emitir os boletos após o término do contrato. FASE: Instrução



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
8	1019/2014	002.691/2014-0	Oitiva: Representação efetuada em face do Pregão Presencial nº 014/2013, Processo Administrativo nº 106/2013 efetuada pela ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.	- Proc. 4001483-34.2013.8.26.0004 - 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital de SP - Partes CEAGESP X MJ Estacionamento S/C Ltda - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Objeto: retomada da área cedida diante do término da vigência da autorização de uso. FASE: Instrução. Liminar de desocupação concedida. - Proc. 4001638-37.2013.8.26.0004 - 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital de SP - Partes CEAGESP X Tavares Cabral Park Estacionamento Ltda- AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Objeto: retomada da área cedida diante do término da vigência da autorização de uso. FASE: Instrução. Liminar de desocupação concedida. d) Conforme informado no item a) os procedimentos para expedição das AU's estão regulamentados na Norma Interna NP-OP-031, encaminhamos anexos fluxogramas das concessões para Atividades Típica e Atípica. Através do Ofício nº 096/2014/PRESO de 05/06/2014 foram prestados os esclarecimentos necessários, concluindo que não foi constatado nos autos indícios de dano a CEAGESP, nem elementos capazes de comprovar as irregularidades denunciadas pela representante, sugerimos o arquivamento do presente feito, cientificando o interessado da decisão adotada, acolhendo-se os esclarecimentos apresentados, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
9	1489/2014	001.601/2014-8	Através do Acórdão 1667/2014 o TCU fez as seguintes considerações: 9.4. determinar à CEAGESP, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que: 9.4.1. adote medidas efetivas para cumprir as determinações contidas nos subitens 9.1 e 9.1.1 do Acórdão nº 1890/2013 - TCU - Plenário; 9.4.2. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado do cumprimento das determinações do subitem 9.4.1;	Através do Ofício 190/2014/PRESDE de 26/09/2014 encaminhamos o Laudo complementar para exame do Egrégio Tribunal, em atendimento ao Acórdão 1667/2014-TCU-Plenário, todavia, ressaltamos que ao analisarmos o trabalho apresentado, entendemos que não atenderá plenamente as determinações exaradas pelo TCU. Com isso, encaminhamos o referido ofício com a finalidade de prorrogar novamente o prazo, por um período mais extenso, devido à necessidade de licitação para contratação de um novo profissional. Em 28/10/2014 recebemos do TCU o Ofício 2511/2014 de 21/10/2014, referente ao Acórdão 2605/2014-TCU Plenário o qual prorrogou o prazo para mais 60 (sessenta dias). Através do Ofício 220/2014/PRESDE de 18/12/2014 encaminhamos o novo laudo e as manifestações solicitadas pelo Egrégio Tribunal.
10	1594/2014	034.474/2011-0	Através do Acórdão 3766/2014 o TCU fez a seguinte consideração: 9.4. determinar à CEAGESP que regularize, no prazo de 90 (noventa) dias, a situação dos contratos de serviços de telefonia relativos às unidades do interior por meio da realização dos devidos processos licitatórios;	Através do Ofício 194/2014/PRESDE de 16/10/2014 foi solicitada prorrogação do prazo por mais 90 dias, pois devido à complexidade do processo licitatório não foi possível finalizá-lo dentro do prazo determinado. Através do Ofício 011/2015/PRESDE de 15/01/2015 foi encaminhada manifestação da CEAGESP juntamente com o Termo de Referência ao TCU.
11	1822/2014	012.613/2013-4	Através do Acórdão 2050/2014 o TCU fez algumas determinações com relação à atividade de entrepostagem.	1. Em 02/09/14, a CEAGESP interpôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 2. Em 08/09/14, a CEAGESP complementou as informações documentais dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (com a juntada de documentos que não seguiram com o recurso). 3. A APESP requereu seu ingresso como parte interessada - o que foi acatado como substituto processual dos seus filiados (categoria). 4. O SINCAESP também solicitou o seu ingresso - restando deferido 5. A SECEX-SP por determinação do Ministro está tentando notificar o SINCAESP e a APESP quanto ao deferimento de seus pedidos, bem como em relação ao acesso ao processo. Mas, até o momento eles não foram considerados notificados. 6. Em 15/10/14, a APESP e o SINCAESP designaram o Escritório MANESCO para cuidar deste processo, juntando procuração e substabelecimento.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05315-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
12	2624/2014	31/10/2014	006.700/2014-4	Por meio do Acórdão nº 289/2015 - TCU - declara conhecer dos presentes embargos, para, no mérito dar-lhes provimento parcial; tornar insubsistentes os subitens 9.1.1.2 e 9.2.3.1 do Acórdão 2050/2014; e por fim recomendar à CEAGESP que, nas futuras licitações para concessão remunerada de uso de áreas de comercialização do ETSP, utilize a modalidade pregão eletrônico, substituindo-a pela presencial enquanto não houver possibilidade técnica de uso daquela modalidade. Através do Ofício 208/2014 de 1º de dezembro de 2014 a CEAGESP apresentou os devidos esclarecimentos, finalizando com a afirmativa de que a Cia vem adotando medidas para correção e solução de algumas pendências e a implementação de novas políticas para atendimento das suas finalidades institucionais e sociais.
13	2368/2014	07/10/2014	030.291/2013-5	Ofício: Relatório de Auditoria de conformidade, com objetivo de avaliar os contratos e a sistemática de concessão e gestão das autorizações de uso. Por meio do Acórdão 5736/2014 o TCU encaminhou as seguintes determinações: 1.7. Determinar à Ceagesp que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a esta Corte de Contas os seguintes documentos: 1.7.1. Plano de ação de médio e longo prazo para as unidades de armazenagem e entrepostagem, contendo metas individualizadas para cada unidade; 1.7.2. Planejamento estratégico de tecnologia da informação; 1.7.3. Política de segurança da informação; 1.7.4. Política de contratação e gestão de bens e serviços de tecnologia da informação; 1.8. Dar ciência à Ceagesp que a ausência, no relatório de gestão da entidade, de informações referentes à governança corporativa, identificadas no item VI da instrução da Secex/SP, está em desacordo com o disposto no item 3, da Parte A, do Anexo II da DN-TCU 119/2012. Através do Ofício 223/2014/PRESO de 22/12/2014 foi encaminhada manifestação da CEAGESP, juntamente com o respectivos anexos ao TCU. 1.7.1. Anexo I 1.7.2. Planejamento estratégico de tecnologia da informação; O Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, está em andamento. A sessão de abertura dos envelopes ocorreu em 03/12/14, no momento o Processo está suspenso para o recebimento e análise das Planilhas das Propostas Comerciais. Comunicamos, também, que a nova Sessão para continuidade dos trabalhos está prevista para 06/01/2015. 1.7.3. Política de segurança da informação; A CEAGESP instituiu em 19 de dezembro de 2013, os Comitês Estratégico, Executivo e de Segurança da Informação, conforme já informado anteriormente. O Comitê de Segurança da Informação, cujo presidente é responsável pelos trabalhos é o Sr. Adnilton Loreto, Coordenador da Auditoria Interna, tem se reunido periodicamente para a elaboração da Política da Informação e Comunicação (POC) da CEAGESP, e atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, particularmente o pleno exercício das competências atribuídas pelo Art. 5º.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
				A Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC adotada atualmente está descrita na Norma NG 002, de 01/06/2014 e é divulgada na intranet da Unidade. Destacamos, que esta determinação foi acompanhada pelo Controle Interno Federal, conforme nota técnica nº 2688/2014 de 18/12/2014, e a referida recomendação foi considerada atendida pela CGU, conforme segue: "2.1.1.8. Ausência de formalização da Política de Segurança de Informação (PSI) da CEAGESP. RECOMENDAÇÃO Nº OS: 201307533 - Nº Constatção: 019 - Nº Recomendação: 001 Reiteramos a recomendação que a CEAGESP elabore sua Política da Informação e Comunicações (POSIC) de acordo com a Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR. Manifestação do Gestor: A entidade se manifestou por meio do Ofício nº 216/2014/PRES, de 12/12/2014, conforme transcrição a seguir: A Política de Segurança da Informação e das Comunicações - POSIC adotada atualmente está descrita na Norma NG 002, de 01/06/2014 e é divulgada na intranet da unidade. Análise do Controle Interno: Existe um documento formal que trata da Política de Segurança da Informação e das Comunicações, que passou a ser divulgado na intranet da unidade. Posição da Secretaria Federal de Controle: Atendida." 1.7.4. O DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação, estima que este apontamento será plenamente atendido quanto com a implantação do Planejamento Estratégico Situacional e do Plano Diretor de TI, conforme já citado anteriormente. Além disso, já estão em atividade os 03 (três) Comitês de TI nomeados pela CEAGESP em dezembro de 2013, que acompanham todos os procedimentos e aquisições da área de tecnologia.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
				Ressaltamos novamente que o novo sistema ERP, em fase de implantação foi contratado em regime de fábrica de software com a métrica de pontos de função, o que permitirá que sejam feitas alterações sempre que necessário." 1.8. Ciente. Serão adotadas as providências necessárias para adequação, quando da elaboração do Relatório de Gestão do próximo exercício.

8.2 CGU - PLANO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 2014.07916

Nº	Item	Constatação	Providências
1	1.1.3.2	Falta de procedimentos específicos para aquisição de bens e serviços de TI.	Conforme informado no Plano de Providências Permanente 201407916 - O Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico Situacional do DETIN, bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, constante do Processo Administrativo 026/2013, está em fase de publicação de Edital. Cabe ressaltar que os 3 (três) Comitês de Tecnologia da Informação analisarão e aprovarão todas as etapas dos trabalhos a serem desenvolvidos. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a seguinte Análise do Controle Interno: O gestor informou as medidas adotadas, manifestando avanços para a implementação da recomendação. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá informar o cumprimento integral da recomendação.
2	1.1.3.3	Ausência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.	Conforme informado no Plano de Providências Permanente 201407916 - O Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração do Planejamento Estratégico Situacional do DETIN, bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, constante do Processo Administrativo 026/2013, está em fase de publicação de Edital. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a seguinte Análise do Controle Interno: O gestor informou as medidas adotadas, manifestando avanços para a implementação da recomendação. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá informar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao Controle Interno as evidências documentais pertinentes.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	Item	Constatção	Providências
3	2.2.2.1	Parecer da Auditoria Interna não contemplou de forma completa os elementos exigidos na DN TCU nº 132/2013.	Conforme informado no Plano de Providências Permanente 201407916 - Adotamos as providências necessárias para implementação da referida recomendação, conforme demonstrado abaixo. Portanto, ressaltamos que tais informações serão contempladas nos próximos Pareceres da Auditoria Interna. "Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UU O organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal. A CODIN é composta pelo Coordenador, 04 Auditores e 01 Técnica Administrativa. A escolha do titular é feita seguindo as determinações do Decreto nº 3591/2000, § 5º do art. 15. DECRETO Nº 3.591, DE 6 DE SETEMBRO 2000 Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002) § 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)." Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a análise para esta recomendação: Atendida.
4	2.2.2.2	Fragilidades na normatização interna inerente à atuação da Auditoria Interna.	Conforme informado no Plano de Providências Permanente 201407916 - Através da CI - Comunicação Interna CODIN 075/14 de 17/09/14, encaminhamos à PRESID a adequação da Norma NP AD 025 - Auditoria Interna, conforme recomendação da CGU, a qual foi prontamente atendida e encaminhada à CODGO/O&M para as providências/alterações necessárias. Já recebemos a minuta para aprovação, atualmente estamos aguardando a efetiva publicação da norma devidamente aprimorada. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a seguinte Análise do Controle Interno: A manifestação da Entidade atende parcialmente a recomendação da CGU/SP, devendo a entidade comprovar a publicação da norma.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05315-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	Item	Constatação	Providências
5	2.2.3.1	Falta de orientações e escala de prioridades de atuação no caso de identificação de riscos e pontos críticos na atividade de Entrepostagem.	Conforme informado no Plano de Providência Permanente 201407916 - Entendemos como fundamental a adoção desta recomendação. Institucionalizar a Gestão de Riscos na CEAGESP é um passo importante, nesse sentido, assim que os trabalhos do projeto piloto forem concluídos, serão tomadas as seguintes providências para implementar esta recomendação: a) Realizar levantamento de normas sobre riscos, se possível, em empresas públicas. b) Elaborar minuta normativa sobre gestão de riscos em conjunto com a CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa, que é área responsável pela elaboração de normas internas. c) Submeter à aprovação da diretoria. Dentre as premissas para elaboração da norma em questão, consideraremos os mecanismos para identificar, avaliar e monitorar os riscos detectados, contemplando o Rol dos responsáveis e suas ações. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a seguinte Análise do Controle Interno: A entidade está concluindo o projeto piloto para implementação da recomendação.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº.	Item	Constatação	Providências
6	3.1.1.1	Fragilidades quanto aos controles internos da Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade Auditada.	Conforme informado no Plano de Providência Permanente 201407916 - A definição dos responsáveis e as atividades relacionadas a gestão dos bens imóveis serão inseridas na Norma NP AD 013 – Ativo Fixo. O processo de identificação e monitoramento de riscos já está em desenvolvimento. De fato, o termo utilizado como "reavaliações" foi eliminado com a lei nº 11.638/07, a partir do início de 2008. A Administração entende que a prática mais adequada a ser adotada é empregar o valor justo como custo atribuído (deemed cost), que se trata de ajuste dos saldos iniciais, não sendo considerada como prática de reavaliação dos bens. De acordo com a interpretação Técnica ICPC 10 (texto abaixo) é permitido o reconhecimento dos valores de itens do ativo imobilizado pelo valor justo, desde que seja na adoção, pela primeira vez, das normas internacionais e dos Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 27 – Ativo Imobilizado, CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 – Adoção Inicial dos pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40. "2. Ainda, em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência das práticas brasileiras às internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28 há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 e 43." Na adoção inicial deve ser realizada análise do valor justo, juntamente com a depreciação acumulada existente, a vida útil remanescente e o valor residual de cada ativo. A Administração tem a intenção de realizar a avaliação dos bens do ativo imobilizado e está com processo administrativo em andamento para contratação de empresa especializada no assunto. Contudo, ao consultar a opinião da auditoria externa Staff Auditores, se mostrou contrária à realização de avaliação dos bens do Ativo Imobilizado tendo como contrapartida a conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a seguinte Análise do Controle Interno: A entidade está implementação a recomendação por meio da inserção de definição de responsáveis e atividades relacionadas à gestão dos bens móveis na Norma NP AD 013 – Ativo Fixo. A entidade deverá encaminhar o documento para comprovação. A CGU/SP entende que a entidade ainda não concluiu pela maneira como realizar a avaliação dos bens do ativo imobilizado. Dessa forma, reitera-se a recomendação para análise futura.

**CEAGESP**

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	Item	Constatação	Providências
7	4.2.2.1	Adjudicação a empresa licitante com valor de patrimônio líquido inferior ao previsto no edital de convocação e na Lei 8.666/93.	Conforme informado no Plano de Providência Permanente 201407916 - Os controles relativos à análise dos critérios de habilitação econômico-financeira serão aprimorados, visando impedir que a CEAGESP contrate empresas que não tenham como cumprir compromissos relevantemente acima da disponibilidade financeira e, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais à atuação da Cia. Ressaltamos que o referido Plano de Providências Permanente foi objeto de análise da CGU, cujo resultado foi enviado à CEAGESP através do Ofício 33307/2014/GAB/CGU de 16/12/2014 que encaminha a Nota Técnica nº 2664 de 16/12/2014, na qual apresenta a análise para esta recomendação: Atendida.

Nota: Até maio de 2015 ocorrerá a atualização das providências para encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU, através do Plano de Providências Permanente. Ademais, ressaltamos que nos trabalhos de auditoria referentes a 2014 a CGU realizará a verificação do atendimento dessas recomendações. Reiteramos a necessidade de cumprimento integral das recomendações realizadas pelo Controle Interno Federal – CGU.

8.3 Recomendações apontadas por essa Unidade de Auditoria Interna – CODIN

Realizamos 25 trabalhos no exercício de 2014, com 140 recomendações, visando o aprimoramento e fortalecimento dos controles internos. Com base nos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, constatamos que as recomendações sugeridas em nossos relatórios foram devidamente atendidas e/ou justificadas.

Destacamos que os 25 relatórios encaminhados às áreas auditadas foram devidamente respondidos pelos gestores – via Diretoria, conforme podemos observar no quadro abaixo, e, nas próximas auditorias a serem realizadas nas respectivas áreas faremos o “Follow Up” - visando certificar das implementações e/ou justificativas das recomendações anteriores. Salientamos que para os casos de maior relevância esta ação é realizada tempestivamente.

Relatórios 2014			
Quantidade	Total de Recomendação	Resultado das Recomendações	
25	140	Implementadas	92
		Em Implementação	15
		Não Implementadas	10
		Aguardando Resposta do Gestor	23

Destacamos que as constatações e recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna são encaminhadas trimestralmente à CGU e ao Conselho de Administração da Cia., através do Relatório de Atividades da Auditoria Interna – RAIN.T.

VIII CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

9. Ao longo do exercício de 2014, o Conselho Fiscal da CEAGESP, presidido pela Sra. Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal, realizou 12 (doze) reuniões nas quais exerceu as suas competências estatutárias de fiscalização dos atos de gestão dos administradores da Cia., análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis, além de tratar de outros assuntos de relevância. Não houve solicitação de trabalhos específicos no decorrer do exercício de 2014. Destacamos a presença e acompanhamento da auditoria interna em todas as reuniões deste Conselho.

Mensalmente, a Coordenadoria de Auditoria Interna, presta esclarecimentos ao CONFIS acerca do Plano de Providências, Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Ofícios expedidos pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

Com referência ao Conselho de Administração, presidido pelo Drº. Francisco Sérgio Ferreira Jardim esta Coordenadoria de Auditoria Interna prestou todos esclarecimentos solicitados durante o exercício de 2014. Não houve solicitação de trabalhos específicos no decorrer do exercício de 2014.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, tendo em vista o acompanhamento desta Unidade de Auditoria Interna, a Prestação de Contas Anual da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, relativa ao exercício de 2014, estará em condições de ser submetida à apreciação da CGU – Controladoria Geral da União.

São Paulo, 25 de março de 2015.



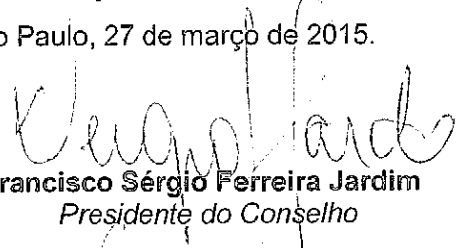
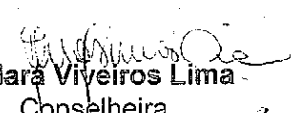
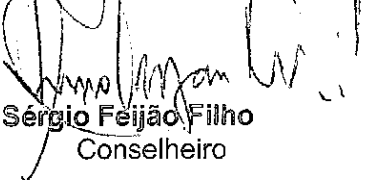
Adinilton Infanti Rodrigues Loreto
Coordenador da Auditoria Interna
C.R.C: 1SP196696/O-0

Item 2 – Parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEAGESP, de conformidade com o inciso V, do artigo 142, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, inclusive o Parecer dos Auditores Independentes, e o Parecer da Auditoria Interna, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório e das Demonstrações Contábeis da CEAGESP e, portanto, em condições de serem submetidas para a deliberação pela Assembléia Geral de Acionistas. Não obstante, registra a ressalva constante do Relatório dos Auditores Independentes, que a CEAGESP não apresentou estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R2) – Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Companhia e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício.

São Paulo, 27 de março de 2015.


Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Presidente do Conselho
Iara Viveiros Lima
Conselheira
Flávio Luiz Godas
Conselheiro
Mário Maurici de Lima Morais
Conselheiro
Sérgio Feijão Filho
Conselheiro
João Guilherme Rocha Machado
Conselheiro



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEAGESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 27 de março de 2015, examinou o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, inclusive Parecer dos Auditores Independentes – Staff Auditores e Consultores S/S e o Parecer da Auditoria Interna da Empresa, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pelos auditores e representantes da Companhia, o Conselho Fiscal opina que as demonstrações refletem adequadamente a situação econômica – financeira e patrimonial da Empresa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas. Contudo registra a ressalva constante do Relatório dos Auditores Independentes, que a CEAGESP não apresentou estudos que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a NBC TG 27 (R2) – Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como do teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testado, pelo menos, ao final de cada exercício. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Companhia e os seus correspondente reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício. São Paulo, 27 de março de 2015.


Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal
Presidente do Conselho


Rosane Henn
Conselheira


Fernando Antônio Cavallari
Conselheiro

Item 6 – Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares

Número do procedimento	155/13
Tipo de procedimento	Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário
Fato sob apuração	Apurar a responsabilidade e possível ressarcimento das quantias desembolsadas indevidamente, por pagamento de multas e juros, e visando o atendimento ao relatório final de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 012, de 13/05/2010, devendo a Comissão seguir as orientações contidas no Parecer DEJUR emitido em 08.01.2013 (fls. 267/268 – Processo 042/2011).
Envolvidos – matrícula / cargo e/ou função	45299 / ex-funcionário/ Ex-Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos
Data do conhecimento dos fatos	02/01/2010
Data de instauração	04/04/2013
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos
Situação atual	Encerrado

Número do procedimento	037/14
Tipo de procedimento	Sindicância
Fato sob apuração	Apurar as denúncias endereçadas à Comissão de Ética da CEAGESP por meio de correspondência anônima datada de 15 de janeiro de 2014. Avaré.
Envolvidos – matrícula / cargo e/ou função	49037/Gerente Regional 41865/Encarregado de Operações
Data do conhecimento dos fatos	27/01/2014
Data de instauração	13/03/2014
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	DEPAR / AGAVA – Graneleiro de Avaré
Situação atual	Encerrado

Número do procedimento	079/14
Tipo de procedimento	Sindicância
Fato sob apuração	Apurar responsáveis por pagamentos indevidos, conforme Acórdão 2987/2012 – 1ª Câmara - item 9.4.4, relatados no RE PA CODIN 005 03 13 com emissão de Parecer Jurídico nº 165/13 (restituição dos pagamentos irregulares de salário substituição).
Envolvidos – matrícula / cargo e/ou função	
Data do conhecimento dos fatos	15/05/2014
Data de instauração	07/07/2014
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos
Situação atual	Encerrado

Número do procedimento	109/14
Tipo de procedimento	Sindicância
Fato sob apuração	Apuração de denúncias envolvendo funcionários da SEMAE – Seção de Manutenção Elétrica: utilização de mão de obra elétrica, durante o expediente, em serviços para permissionários, com material e carro da CEAGESP, assédio moral, bullying e agressão física a funcionário da SEMAE, entre outras.
Envolvidos – matrícula / cargo e/ou função	
Data do conhecimento dos fatos	05/02/2014
Data de instauração	17/09/2014
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	DEMAN / SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica
Situação atual	Encerrado

Número do procedimento	001/15
Tipo de procedimento	Processo Administrativo Disciplinar
Fato sob apuração	Apuração dos fatos narrados nos documentos CI CODSU 16/2014, de 09/12/2014 / e-mail SEDEP – Hélio Pereira, datado de 02/12/2014, referentes ao funcionário lotado na CODSU, matrícula 31161.
Envolvidos – matrícula / cargo e/ou função	50086/Coordenador 31161/Analista III
Data do conhecimento dos fatos	02/12/2014
Data de instauração	15/12/2014
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade
Situação atual	Em andamento

ANEXO III

Estatuto social da CEAGESP



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946.

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

01/13

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS
E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08 – NIRE nº 3530002780-9**

ESTATUTO SOCIAL DA CEAGESP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma sociedade anônima de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação a ela aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede, administração e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo instalar, manter e extinguir, filiais, sucursais, escritórios e representações no Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

- I. guardar e conservar mercadorias de terceiros, em armazéns, silos e frigoríficos, executando serviços conexos e praticando também quaisquer atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação em vigor, emitir recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e "Warrants" das mercadorias armazenadas;
- II. instalar entrepostos para, sob a sua administração, no âmbito do sistema estadual do abastecimento, permitir o uso remunerado de seus espaços a terceiros que visem a comercialização dos produtos do agronegócio, tais como, agropecuários avícolas e pesqueiros, executando ainda serviços conexos e praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins;
- III. operar a sala de vendas públicas na forma prevista no artigo 28 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903;
- IV. elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- V. comercializar produtos e subprodutos, observando a legislação vigente;
- VI. qualificar pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e do agronegócio;
- VII. permitir o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais, a terceiros, para outras atividades correlatas ou afins sem prejuízos das atividades dos incisos I e II.

ARTIGO 4º - A Companhia constitui-se por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

ARTIGO 5º - O capital Social da CEAGESP é de R\$ 137.041.204,62 (cento e trinta e sete milhões, quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), representado por 34.403.576 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e três mil e quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - O preço e as condições da emissão, colocação, subscrição e integralização de ações serão estabelecidos por Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

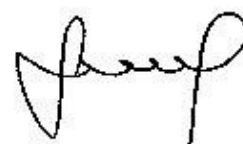
PARÁGRAFO 2º - Na emissão de ações preferenciais sem direito a voto, sempre se observará o limite previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º - As ações preferenciais não detentoras do direito de voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso, em caso de dissolução da Companhia.

ARTIGO 6º - Os aumentos de capital serão autorizados pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 1º - As deliberações do Conselho de Administração aprovando a emissão de novas ações, observados os preceitos legais deste Estatuto, indicarão o critério adotado, demonstrando os aspectos econômicos da escolha e expressamente:

- I) o número de ações de cada espécie a serem emitidas;
- II) as formas e as condições de subscrição;
- III) as condições de integralizações das ações, o número e o prazo de pagamento das respectivas prestações;
- IV) o valor fixo ou o mínimo pelo qual as ações poderão ser subscritas ou colocadas.



PARÁGRAFO 2º - As ações somente serão emitidas por preço compatível com o valor econômico das mesmas, observando-se, no entanto, o valor mínimo fixado pelas autoridades competentes.

PARÁGRAFO 3º - O preço pago pela emissão de novas ações destinar-se-á obrigatoriamente, a formação do Capital Social.

PARÁGRAFO 4º - A emissão de novas ações para integralização em bens depende de prévia autorização pela Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - Nas emissões de novas ações, conferir-se-á aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das ações correspondentes, na proporção do número de ações possuídas e da mesma espécie.

PARÁGRAFO 1º - O direito de preferência exercer-se-á dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação do primeiro aviso aos acionistas, nos órgãos de divulgação utilizados pela Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Expirado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, o Conselho de Administração poderá colocar as ações com terceiros, observadas, no mínimo, as condições oferecidas aos acionistas.

ARTIGO 8º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações de assembleias gerais de acionistas.

PARÁGRAFO 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto, entretanto, as mesmas adquirirão esse direito, se a Companhia deixar de pagar, por três exercícios consecutivos os dividendos a que fizerem jus, previstos neste Estatuto.

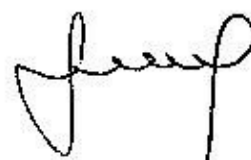
PARÁGRAFO 2º - A emissão de ações será representada por títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, de cautelas que as representem.

PARÁGRAFO 3º - Os certificados de ações, os títulos múltiplos e as cautelas provisórias deverão ser assinados por Diretores, ou procuradores legalmente constituídos com poderes específicos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - Constituem-se em órgãos da Companhia:

- I) - A Assembléia Geral
- II) - O Conselho de Administração
- III) - A Diretoria Executiva



SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

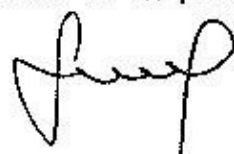
ARTIGO 10º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, convocada na forma da Lei.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos acionistas presentes para atuar como Secretário.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria.

PARÁGRAFO 3º - À Assembleia Geral, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I) reformar o Estatuto Social;
- II) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III) eleger ou destituir quaisquer dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV) deliberar sobre avaliação de bens com que os acionistas concorrer para o capital social;
- V) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- VI) deliberar sobre a criação e utilização de reservas;
- VII) deliberar sobre a participação da CEAGESP no capital social de outras entidades, públicas ou privadas;
- VIII) deliberar sobre fusão, incorporação ou cisão da CEAGESP, sua dissolução e liquidação; eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social; sobre aumento do capital social por subscrição de novas ações; sobre renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendas, se em tesouraria; sobre venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas



controladas; sobre emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

- X) deliberar sobre a permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- XI) deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º - O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de três anos, permitida a reeleição, escolhidos dentre brasileiros de notórios conhecimentos, experiência, idoneidade moral e reputação ilibada

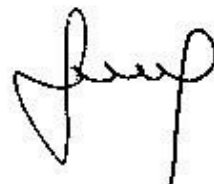
PARÁGRAFO 1º- Comporão o Conselho de Administração: o Diretor - Presidente da Companhia, que é membro nato do Conselho, um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e dois membros, indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre os quais o Presidente e seu substituto, um membro indicado pelos acionistas minoritários e um membro representante dos empregados indicado na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

PARÁGRAFO 2º- Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Administração que, deixar de exercer suas funções por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

PARÁGRAFO 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros em exercício, deliberando por maioria de votos.

PARÁGRAFO 4º- O Conselho de Administração funcionará com a presença da maioria de seus membros em exercício e deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente também, o voto de qualidade.

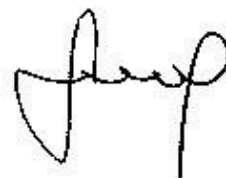
PARÁGRAFO 5º- As reuniões do Conselho de Administração serão transcritas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, quando contiverem deliberação que devam produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no registro de comércio e publicadas.



PARÁGRAFO 6º - Os Dirigentes, quando convidados poderão assessorar as reuniões do Conselho, sem direito a voto.

PARÁGRAFO 7º - Compete ao Conselho de Administração:

- I) fixar a orientação geral dos negócios e as prioridades da Companhia, acompanhando a sua execução;
- II) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observando os artigos 13 e 14;
- III) examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IV) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou ainda quando a lei determinar;
- V) manifestar-se sobre a prestação de contas anual, as demonstrações financeiras e o Relatório da Diretoria;
- VI) autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações, observada a legislação vigente;
- VII) escolher e destituir os auditores independentes;
- VIII) nomear o Conselheiro Substituto para o cargo em vacância, que servirá até a primeira Assembléia Geral, exigindo-se-lhe todas as condições normais, estatutárias e legais para tanto;
- IX) examinar e deliberar sobre as propostas e sugestões apresentadas pela Diretoria, pertinentes a estrutura organizacional, dimensionamento de pessoal, política salarial e benefícios;
- X) aprovar a emissão de novas ações de conformidade com o parágrafo 1º do art. 6º;
- XI) aprovar a designação e substituição do titular da Auditoria Interna;
- XII) deliberar sobre proposta de aumento de capital;
- XIII) deliberar sobre as propostas que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva, por intermédio do Diretor Presidente;
- XIV) deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto aplicando o disposto no que couber a Lei nº 6404 de 15 de Agosto de 1976 e alterações posteriores;
- XV) autorizar a compra, alienação, compromisso, cessão, gravame ou permuta de bens imóveis, contratação de empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e bem assim de quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia;



PARAGRAFO 8º Terminando o prazo de gestão, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 12º - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor - Presidente e até 02 (dois) Diretores indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de ausência ou impedimento temporário:

- I) o Diretor Presidente designará o Diretor que irá substituí-lo.
- II) os substitutos dos Diretores serão designados pelo Diretor - Presidente.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese de vacância e até que o Conselho de Administração eleja o respectivo substituto, os cargos da Diretoria serão exercidos provisoriamente do seguinte modo:

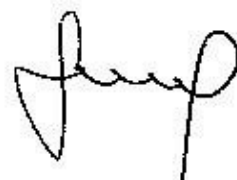
- I) o cargo de Diretor - Presidente será exercido pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração;
- II) o cargo de Diretor será exercido por outro Diretor ou por empregado da CEAGESP, mediante designação do Diretor - Presidente;

PARAGRÁFO 3º - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, ou sempre que for convocada pelo Diretor Presidente, com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, e em caso de empate fica facultado ao Diretor Presidente, valer-se do voto de qualidade, podendo ainda recorrer, de ofício, ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo. As decisões e suas resoluções serão registradas no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

PARÁGRAFO 4º - Terminando o prazo de gestão, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

PARÁGRAFO 5º - Compete a Diretoria Executiva:

- I) submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal até 31 de março do ano subseqüente ao exercício social a prestação de contas anual, acompanhada dos pareceres dos auditores internos e independentes;

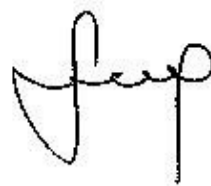


08/13

- II) expedir normas operacionais e administrativas necessárias ao adequado funcionamento da CEAGESP, fixando as atribuições, competências e responsabilidades necessárias;
- III) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as recomendações do Conselho Fiscal;
- IV) autorizar a realização de contratos, acordos e convênios;
- V) dotar o Conselho de Administração das informações e dos meios necessários ao desempenho de suas atribuições estatutárias;
- VI) propor alterações estatutárias ao Conselho de Administração;
- VII) promover a publicação, no Diário Oficial da União ou órgão de comunicação adequado, após aprovados pelo Conselho de Administração e no que couber, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 - a) o Regulamento de licitações e contratos;
 - b) o Regulamento de Pessoal;
 - c) o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
 - d) o Quadro de Pessoal, na forma das instruções vigentes;
- VIII) deliberar sobre planos, ações, programas sociais e/ou institucionais que a CEAGESP promova ou participe;
- IX) autorizar a alienação de bens móveis classificados ou não no ativo não circulante;
- X) comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens móveis;
- XI) comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens imóveis, contratar empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e assinar quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia, relativos aos interesses sociais, mediante autorização prévia do Conselho de Administração, de conformidade com o artigo 11, parágrafo 7º, inciso VI;

ARTIGO 13º - Compete ao Diretor Presidente:

- I) representar a Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II) supervisionar a política geral da Companhia, fazendo cumprir a orientação geral de seus negócios fixada pelo Conselho de Administração, examinar as sugestões e propostas apresentadas pela Diretoria;
- III) movimentar em conjunto com outro membro Diretor, as contas bancárias da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador; assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria, os atos e contratos que obriguem a CEAGESP ou exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, bem como todos os documentos necessários



09/13

a prática dos atos relativos aos objetivos sociais e de interesse da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador;

- IV constituir procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia" especificados, nos respectivos instrumentos do mandato, os atos que poderão praticar;
- V fazer cumprir as decisões da Diretoria;
- VI presidir as Assembléias Gerais;
- VII admitir, promover, designar, demitir e dispensar empregados na forma da Lei, e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no Regulamento de Pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a prática dos atos mencionados no inciso IV, o Diretor Presidente far-se-á acompanhar de outro membro da Diretoria;

ARTIGO 14º - Compete ao Diretor:

- I) executar dentro de sua área de responsabilidade, as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria devidamente registradas no livro de Atas de Reuniões;
- II) assinar juntamente com o Diretor Presidente ou com o Procurador da Companhia, documentos referentes ao negócio da Sociedade.

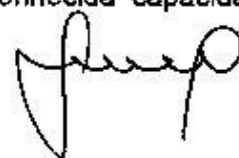
ARTIGO 15º -Fica vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e em outros documentos estranhos ao objeto social.

ARTIGO 16º - Os recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrants das mercadorias armazenadas serão assinados pelo Diretor Presidente ou Procurador com poderes específicos e pelo fiel do Armazém.

ARTIGO 17º - Os Diretores, além das obrigações e responsabilidades previstas em Lei e neste Estatuto, serão gestores nas áreas de atuação que lhes foram designadas devendo promover e acompanhar os resultados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 18º - O Conselho Fiscal de funcionamento permanente será composto de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de um ano, dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, de reconhecida capacidade



técnica, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, admitida a recondução.

PARÁGRAFO 1º. Um dos membros efetivos e respectivo suplente serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, dois membros efetivos e respectivos suplentes serão indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e um membro efetivo e respectivo suplente serão indicados pelos acionistas minoritários.

PARÁGRAFO 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de qualquer de seus membros ou do Presidente da CEAGESP ou do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 3º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, tomadas por maioria de votos e registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

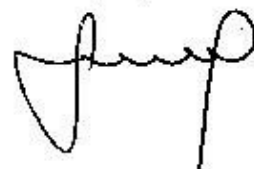
PARÁGRAFO 4º. Além das demais hipóteses previstas em lei, considera-se à vago o cargo de membro do Conselho Fiscal que, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

PARÁGRAFO 5º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas eventuais, pelos respectivos suplentes. Na hipótese de vacância, renúncia ou impedimento do membro efetivo o respectivo suplente assume até a eleição do novo titular.

PARÁGRAFO 6º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, foi atribuída a cada diretor, observada a legislação em vigor.

PARÁGRAFO 7º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II) opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- III) opinar sobre as propostas da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;



V) exercer demais atribuições previstas na Lei nº 6.404/76

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 19º - O exercício social será iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano;

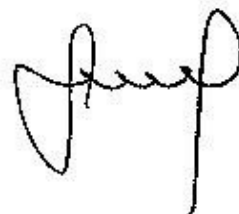
ARTIGO 20º - No fim de cada exercício social proceder-se-á levantamento do balanço geral da Companhia, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 21º - O lucro líquido do exercício, apurado depois de feitas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, feita a provisão para o imposto de renda, terá a seguinte destinação:

- I) 5% (cinco por cento) serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no mínimo, para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações, com prioridade para os detentores de ações preferenciais;
- III) 20% (vinte por cento) serão destinados a constituição de reserva para reposição de equipamentos e manutenção dos bens patrimoniais até o limite de 10% (dez por cento) do Capital Social;
- IV) o saldo remanescente será destinado a futuros aumentos do capital social, facultado à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para distribuição de dividendos aos acionistas preferenciais;
- V) por proposição dos órgãos da Administração e Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reservas para contingências, obedecidos os dispositivos legais.

PARÁGRAFO 1º - Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral o pagamento aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e ou dividendos, a título de remuneração.

PARÁGRAFO 2º - Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.



PARÁGRAFO 3º - Os recursos destinados a aumento de capital, transferidos pela União ou por acionistas minoritários, sofrerão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

PARÁGRAFO 4º - Os prejuízos acumulados devem, preferencialmente, ser deduzidos do capital social na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 22º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislação em vigor.

ARTIGO 23º - A CEAGESP somente poderá firmar acordos de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos ou, ainda, assumir quaisquer compromissos de natureza societária mediante prévia anuência do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 24º - A contratação de serviços e obras, aquisição e alienação de bens, serão procedidas com observância das normas próprias da Companhia, reguladoras de licitações, elaboradas em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

ARTIGO 25º - A admissão de empregados será feita pelo regime da legislação trabalhista e dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e título.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos em comissão ou de função de confiança, chefia ou assessoramento são de livre nomeação e exoneração e serão ocupados por designação do Diretor-Presidente da CEAGESP, em obediência aos dispositivos legais sobre a matéria.

ARTIGO 26º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens e rendas ao assumirem e ao deixarem os cargos e também, anualmente.

ARTIGO 27º - A CEAGESP, na forma definida pelo Conselho de Administração, por proposta da área jurídica, assegurará aos integrantes e ex-integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - O benefício previsto no caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração aos empregados ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de Chefes e Assessores, presentes e passados, regularmente investidos de competência por delegação dos administradores.





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

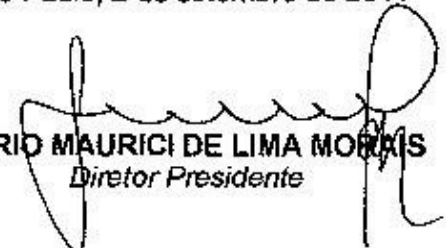
013/13

PARÁGRAFO 2º - A forma do benefício mencionado no caput será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a área jurídica da CEAGESP.

PARÁGRAFO 3º - A CEAGESP poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado no que couber o disposto no caput deste artigo, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

PARÁGRAFO 4º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput e no § 1º for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto ou decorrente de ato doloso, este deverá ressarcir a CEAGESP de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos.

São Paulo, 2 de setembro de 2011


MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

